



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA
PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA

ANTONIO JEOVANE DA SILVA FERREIRA

**(RE)AFIRMANDO DIREITOS: UMA ETNOGRAFIA DA LUTA QUILOMBOLA POR
ACESSO E PERMANÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR CEARENSE – CASO UNILAB**

REDENÇÃO
2021

ANTONIO JEOVANE DA SILVA FERREIRA

(RE)AFIRMANDO DIREITOS: UMA ETNOGRAFIA DA LUTA QUILOMBOLA POR
ACESSO E PERMANÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR CEARENSE – CASO UNILAB

Dissertação apresentada ao Programa Associado de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal do Ceará e da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, como requisito parcial à obtenção do título de mestre em Antropologia.

Área de concentração: Antropologia.

Orientadora: Profa. Dra. Vera Regina Rodrigues da Silva

REDENÇÃO

2021

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Sistema de Bibliotecas da UNILAB
Catalogação de Publicação na Fonte.

Ferreira, Antonio Jeovane da Silva.

F439r

Reafirmando direitos: uma etnografia da luta quilombola por acesso e permanência no ensino superior cearense - caso Unilab / Antonio Jeovane da Silva Ferreira. - Redenção, 2021.
202f: il.

Dissertação - Curso de Mestrado Acadêmico em Antropologia, Mestrado em Antropologia, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Redenção, 2021.

Orientador: Prof^a Dr^a Vera Regina Rodrigues da Silva.

1. Política afirmativa. 2. Quilombolas. 3. Ensino superior.
4. Unilab. I. Título

CE/UF/BSP

CDD 378.81

ANTONIO JEOVANE DA SILVA FERREIRA

(RE)AFIRMANDO DIREITOS: UMA ETNOGRAFIA DA LUTA QUILOMBOLA POR
ACESSO E PERMANÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR CEARENSE – CASO UNILAB

Dissertação apresentada ao Programa Associado de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal do Ceará e da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, como requisito parcial à obtenção do título de mestre em Antropologia.

Aprovada em: 26/10/2021.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dra. Vera Regina Rodrigues da Silva (Orientadora)
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab)

Prof. Dr. Kleyton Rattes Gonçalves (Examinador interno)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Dra. Luciana de Oliveira Dias (Examinadora externa)
Universidade Federal de Goiás (UFG)



À juventude e ao movimento quilombola cearense.

Aos meus pais e família.

AGRADECIMENTOS

Antes de tudo, agradeço aos meus ancestrais pelos ensinamentos que ecoam na minha mente. Sem dúvida alguma, em uma plantação é impossível colher o que se planta sem que as mãos sejam picadas por formigas.

Agradeço com muito afeto aos meus pais, Maria Freire e Missias Ferreira, por serem ancora e referência, por me ensinar a viver e “andar no mundo”, plantando boas sementes, para colher bons frutos.

Agradeço à Ester Araújo, companheira de todas as horas, pelo apoio incondicional e pelos caminhos até aqui trilhados e que irão muito longe.

Sou grato ao Movimento Quilombola no Ceará, em especial, à juventude quilombola pela partilha de saberes, de luta e resistência.

Agradeço à Ana Maria Eugênio da Silva, Francisca Tainara Eugênio da Silva, José Freires do Nascimento Neto, Tatiana Ramalho da Silva, Francisca Marleide do Nascimento e Francisco Iarllles da Silva, pelo compartilhamento de vivências, lutas e da trajetória de cada um. Sem vocês não haveria a polifonia de vozes que constituem esse trabalho.

Agradeço, em especial, à Professora Dra. Vera Regina Rodrigues da Silva, orientadora de voos, de vida, de percursos. Esse é mais um fruto de um caminho que une afeto, teoria e compromisso político com os nossos.

Agradeço à Professora Dra. Luciana de Oliveira Dias (UFG) e o Professor Dr. Kleyton Rattes Gonçalves (UFC), pelos direcionamentos, generosidade e por orientar a abertura de novos horizontes.

De igual forma sou grato à Professora Dra. Jacqueline da Silva Costa, Eliane Costa Santos, Violeta Maria de Siqueira Holanda e Jacqueline Britto Pólvora, por também fazerem parte dessa trajetória, incentivando a caminhada que se iniciava e que segue.

Agradeço aos meus colegas de turma, Taiane Alves, Tamara Vieira, Juliana Alves, Reginaldo Santos, Anderson Cancio, Cristiane Freire, Sócrates Costa, Hércules Lima, Isadora Gurgel, Domingas da Silva e Silmara Peixoto, por atenuarem esse percurso com as partilhas, os cafés, os risos e a forma leve de levar a vida.

Agradeço à Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP) pelo financiamento, o qual foi imprescindível para a realização da pesquisa.

Aos amigos e a todos que acreditam no poder transformador da luta pela educação.

É tempo de nos aquilombar

*É tempo de caminhar em fingido silêncio,
e buscar o momento certo do grito,
aparentar fechar um olho evitando o cisco
e abrir escancaradamente o outro.*

*É tempo de fazer os ouvidos moucos
para os vazios lero-leros,
e cuidar dos passos assuntando as vias
ir se vigiando atento, que o buraco é fundo.*

*É tempo de ninguém se soltar de ninguém,
mas olhar fundo na palma aberta
a alma de quem lhe oferece o gesto.
O laçar de mãos não pode ser algema
e sim acertada tática, necessário esquema.*

*É tempo de formar novos quilombos,
em qualquer lugar que estejamos,
e que venham os dias futuros, salve 2020,
a mística quilombola persiste afirmando:
“a liberdade é uma luta constante”.*

Conceição Evaristo, 2019.

RESUMO

A presente dissertação trata de um estudo etnográfico acerca do trajeto de luta e de mobilização quilombola por acesso e permanência no ensino superior público no estado do Ceará, particularmente no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab). A constituição desse campo analítico traz à baila as discussões, os tensionamentos e os diálogos construídos para a efetivação de uma política afirmativa que contempla as especificidades quilombolas no ensino superior. No final de 2017, após a formação de alianças internas e externas estabelecidas entre o Movimento Quilombola, docentes do curso de Licenciatura em Pedagogia e a Pró-Reitoria de Graduação da Unilab, a instituição publicou o edital nº 33/2017 que orientou a realização do seu primeiro Processo Seletivo Específico para o ingresso de Indígenas e Quilombolas. A partir da entrada dos primeiros universitários quilombolas, diferentes demandas foram sendo apresentadas, desde aspectos simbólicos e financeiros como também a expansão de vagas para todos os cursos de graduação e pós-graduação na Unilab. Para compreender essa questão, este estudo entrelaça uma perspectiva etnográfica que capta a pluralidade de experiências vivenciadas por esses estudantes na esfera universitária. Quanto à coleta de dados, esta se alinhou à observação participante, diário de campo, aos registros fotográficos e as entrevistas. Como a pesquisa foi atravessada por uma crise pandêmico-sanitária, impossibilitando contatos presenciais, agregamos ao estudo elementos analíticos advindos dos meios digitais, tais como: capturas de tela, mensagens de texto, chamadas de voz via *WhatsApp* e também análise de áudios, documentos e gravações de reuniões realizadas pelo *Google Meet*. As entrevistas, em particular, ocorreram com 06 estudantes que ingressaram nas entradas referentes à 2017.2, 2018.1 e 2018.2 e estão matriculados nos cursos de maior predominância como Agronomia, Antropologia, História e Pedagogia. O conjunto de dados analisados aponta que o acesso à Unilab perpassa múltiplos aspectos como as pressões exercidas pelo movimento quilombola, a organização político-estudantil, bem como as estratégias para permanecer no âmbito universitário tendo como marcadores a construção de redes de solidariedade, cooperação, alianças com outros segmentos étnico-raciais e as contínuas reivindicações por melhores condições de permanência e formação.

Palavras-chave: Política Afirmativa. Quilombolas. Ensino Superior. Unilab. Ceará.

ABSTRACT

This dissertation deals with an ethnographic study about the struggle and mobilization of quilombolas for access and permanence in public higher education in the state of Ceará, particularly within the scope of the University of International Integration of Afro-Brazilian Lusophony (UNILAB). The constitution of this analytical field brings to the fore the discussions, tensions and dialogues built for the realization of an affirmative policy that contemplates the quilombola specificities in higher education. At the end of 2017, after the formation of internal and external alliances established between the Quilombola Movement, teachers of the Licentiate Degree in Pedagogy and Unilab's Dean of Graduation, the institution published notice No. 33/2017 that guided the realization of the first Specific Selection Process for the entry of Indigenous and Quilombolas. Since the entry of the first quilombola university students, different demands have been presented, from structural and financial aspects as well as the expansion of vacancies for all undergraduate and graduate courses at Unilab. To understand this issue, this study interweaves an ethnographic perspective to capture the plurality of experiences lived by these students in the university sphere. As for data collection, this was aligned with participant observation, field diary, photographic records and interviews. As the research was crossed by a pandemic crisis, making presential contact impossible, we added to the study analytical elements from digital media such as screen captures, text messages, video calls and voice by WhatsApp, audios and analysis of documents and recordings of meetings held by Google Meet. The interviews, in particular, took place with 06 students who enrolled in entries 2017.2, 2018.1 and 2018.2 and are enrolled in the most predominant courses such as Agronomy, Anthropology, History and Pedagogy. The data set analyzed points out that access to Unilab permeates multiple aspects such as the pressure exerted by the quilombola movement, the political-student organization of youth, as well as the strategies to remain in the university environment, having as markers the construction of solidarity and cooperation networks, alliances with other ethnic-racial groups and demands for better conditions of permanence and successful training.

Keywords: Affirmative Policy. Quilombolas. Higher education. Unilab. Ceará.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	– Recebendo medalha de melhor aluno do ano.....	32
Figura 2	– Cartaz de divulgação do 5º ENUNE.....	38
Figura 3	– Notícia sobre a realização do projeto Cine Pedagogia.....	39
Figura 4	– Linha do tempo com os eventos basilares para a construção da pesquisa.....	41
Figura 5	– Temáticas que transversalizam o balanço bibliográfico sobre a presença quilombola no ensino superior.....	52
Figura 6	– Notícia sobre a sanção da Lei Afonso Arinos.....	67
Figura 7	– Cartaz de divulgação do I Encontro Nacional das Comunidades Negras Rurais Quilombolas.....	71
Figura 8	– Seminário sobre o Mapeamento das Comunidades Quilombolas no Ceará.....	78
Figura 9	– Cartaz “Quilombos na Unilab”.....	104
Figura 10	– Entrada do Quilombo Sítio Veiga – Quixadá.....	107
Figura 11	– Card de divulgação do 17º Encontro das Comunidades Quilombolas do Ceará.....	108
Figura 12	– Grupo de Trabalho com a juventude quilombola no Quilombo Sítio Veiga.....	111
Figura 13	– Reunião quilombola durante a IV Conferência Estadual de Igualdade Racial.	118
Figura 14	– Reunião entre movimento indígena, quilombola e setores da Unilab.....	119
Figura 15	– Quilombolas e Indígenas aguardando a realização da prova de redação.....	121
Figura 16	– Aplicação da prova de redação no Campus dos Palmares.....	121
Figura 17	– GT Quilombola durante o I Seminário de Ações Afirmativas na Unilab.....	131
Figura 18	– Logo do I Encontro das Comunidades Quilombolas na Unilab.....	133
Figura 19	– I Encontro de Formação dos Estudantes Quilombolas.....	134
Figura 20	– Estudantes quilombolas durante os protestos de 15 de maio.....	137
Figura 21	– Twitter de suspensão do edital nº 29/2019.....	138
Figura 22	– Reunião técnica de ação afirmativa com indígenas e quilombolas.....	139

Figura 23	– Reunião entre discentes indígenas e quilombolas com a PROPAE.....	140
Figura 24	– Reunião virtual com a reitoria da Unilab.....	141
Figura 25	– Divulgação dos encaminhamentos da reunião com as lideranças quilombolas.....	141

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1	– Balanço bibliográfico da temática quilombola e o ensino superior.....	50
Gráfico 2	– Ações afirmativas para quilombolas nas universidades públicas.....	103
Gráfico 3	– Perfil educacional da juventude quilombola.....	112
Gráfico 4	– Estudantes quilombolas por curso (2017-2019).....	124

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	– Produções identificadas no Banco de Teses e Dissertações da CAPES (2016-2020) relacionadas à presença quilombola no ensino superior.....	45
Quadro 2	– Produções identificadas no Google Acadêmico relacionadas à presença quilombola no ensino superior.....	46
Quadro 3	– Produções identificadas no caderno de resumos do X COPENE.....	47
Quadro 4	– Produções identificadas nos anais da Reunião Brasileira de Antropologia....	48
Quadro 5	– Produções identificadas na rede geral de internet e repositórios institucionais.....	48
Quadro 6	– Quadro geral de comunidades quilombolas no Brasil.....	72
Quadro 7	– Relação de Comunidades Quilombolas no Estado do Ceará.....	79
Quadro 8	– Universidades públicas com ações afirmativas para quilombolas.....	98
Quadro 9	– Demandas apresentadas no GT Ações Afirmativas para Quilombolas.....	131
Quadro 10	– Membros do GT de elaboração do Programa de Ação Afirmativa da Unilab	142
Quadro 11	– Reivindicações dos estudantes quilombolas no âmbito do Programa de Ação Afirmativa.....	144
Quadro 12	– Distribuição das vagas no Programa de Ações Afirmativas.....	145

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Quantitativo geral de estudantes ativos.....	117
Tabela 2 – Quantitativo de estudantes por nacionalidade (cursos presenciais).....	117
Tabela 3 – Acesso dos estudantes quilombolas via editais específicos da Unilab.....	123

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABA	Associação Brasileira de Antropologia
ABPN	Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as
ADCT	Ato das Disposições Constitucionais Transitórias
ANCRQ	Articulação Nacional Provisória das Comunidades Remanescentes de Quilombos
ANDIFES	Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
ARQUA	Associação dos Remanescentes de Quilombos de Alto Alegre e Adjacências
BA	Bahia
BHU	Bacharelado em Humanidades
CAE	Conselho Acadêmico de Ensino
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CDRU	Concessão de Direito Real de Uso
CE	Ceará
CEKUCE	Coletivo de Estudantes Kilombolas da Unilab – Ceará
CEPPIR	Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para a Promoção da Igualdade Racial
CEQUIRCE	Comissão Estadual dos Quilombolas Rurais do Ceará
CESE	Coordenadoria Ecumênica de Serviço
CF	Constituição Federal
CIEEQ	Comissão Interinstitucional de Educação Escolar Quilombola
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
COEPEA	Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração
CONAQ	Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos
CONSEPE	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CONSU	Conselho Universitário
CONSUN	Conselho Universitário
CONSUNI	Conselho Universitário
CONUN	Conselho Universitário
COPAF	Coordenação de Políticas Afirmativas

COPENE	Congresso Brasileiro de Pesquisadores/as Negros/as
CPL	Cursos de Progressão Linear
CPP	Conselho Pastoral dos Pescadores
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
CRQ	Comunidade Remanescente de Quilombo
DOU	Diário Oficial da União
DRCA	Diretoria de Registro e Controle Acadêmico
DRIA	Diretoria de Regulação, Indicadores Institucionais e Avaliação
EEQ	Educação Escolar Quilombola
EM	Ensino Médio
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
ENUNE	Encontro de Negros e Negras da União Nacional dos Estudantes
FACED	Faculdade de Educação
FCP	Fundação Cultural Palmares
FECLESC	Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central
FEPOINCE	Federação dos Povos Indígenas do Ceará
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior
FNB	Frente Negra Brasileira
FURG	Universidade Federal do Rio Branco
GEMAA	Grupo de Estudos Multidisciplinar da Ação Afirmativa
GEPI	Grupo de Estudos com os Povos Indígenas
GT	Grupo de Trabalho
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IES	Instituição de Ensino Superior
IFCE	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
IFNMG	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais
IFPE	Instituto Federal de Pernambuco
IFRN	Instituto Federal do Rio Grande do Norte
IMOPEC	Instituto da Memória do Povo Cearense
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LEdoC	Licenciatura em Educação do Campo

MEC	Ministério da Educação
MNU	Movimento Negro Unificado
MUCDR	Movimento Unificado contra a Discriminação Racial
NAEQ	Núcleo de Assistência Estudantil Quilombola
NEAAB	Núcleo dos Estudos Africanos e Afro-Brasileiros
NPIR	Núcleo de Promoção da Igualdade Racial Kabengele Munanga
NUMEQ	Núcleo Multidisciplinar em Ensino Quilombola
NUPPIR	Núcleo de Promoção das Políticas de Igualdade Racial
OLPED	Observatório Latino-americano de Políticas Educacionais
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
PAES	Programa de Assistência ao Estudante
PALOP	Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
PAN	Projeto Agrupamentos Negros
PBP	Programa Bolsa Permanência
PDT	Partido Democrático Trabalhista
PIBIC	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica
PNAES	Programa Nacional de Assistência Estudantil
POSIH	Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Humanidades
PPCOR	Programa de Política da Cor
PPGA	Programa de Pós-Graduação em Antropologia
PROAAF	Programa de Ações Afirmativas
PROAI	Programa de Ações Inclusivas
PROGRAD	Pró-Reitoria de Graduação
PROINQ	Programa de Inclusão de Estudantes Quilombolas
PROINST	Pró-Reitoria de Relações Institucionais
PROPAAE	Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis
PROPPG	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
PSEIQ	Processo Seletivo Extraordinário para Indígenas e Quilombolas
REUNI	Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
RBA	Reunião Brasileira de Antropologia
RTID	Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
RU	Restaurante Universitário

SciELO	Scientific Electronic Library Online
SDA	Secretaria do Desenvolvimento Agrário
SEDUC	Secretaria da Educação do Ceará
SEPIR	Serviço de Promoção da Igualdade Racial
SEPPIR	Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
SESU	Secretaria de Educação Superior
SISU	Sistema de Seleção Unificada
TEN	Teatro Experimental do Negro
TO	Tocantins
UDN	União Democrática Nacional
UEAP	Universidade do Estado do Amapá
UECE	Universidade Estadual do Ceará
UEFS	Universidade Estadual de Feira de Santana
UEG	Universidade Estadual de Goiás
UEMG	Universidade do Estado de Minas Gerais
UENF	Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
UERJ	Universidade do Estado do Rio de Janeiro
UESB	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
UESC	Universidade Estadual de Santa Cruz
UFBA	Universidade Federal da Bahia
UFC	Universidade Federal do Ceará
UFF	Universidade Federal Fluminense
UFG	Universidade Federal de Goiás
UFJ	Universidade Federal de Jataí
UFMT	Universidade Federal do Mato Grosso
UFOPA	Universidade Federal do Oeste do Pará
UFPA	Universidade Federal do Pará
UFPeI	Universidade Federal de Pelotas
UFPR	Universidade Federal do Paraná
UFRB	Universidade Federal do Recôncavo Baiano
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UFSB	Universidade Federal do Sul da Bahia
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina

UFT	Universidade Federal de Tocantins
UFU	Universidade Federal de Uberlândia
UFVJM	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
UNB	Universidade de Brasília
UNE	União Nacional dos Estudantes
UNEB	Universidade do Estado da Bahia
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura
UNIFAP	Universidade Federal do Amapá
UNIFESSPA	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
UNILAB	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
UNIPAMPA	Universidade Federal do Pampa
UNISINOS	Universidade do Vale do Rio dos Sinos
URCA	Universidade Regional do Cariri
USP	Universidade de São Paulo

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO.....	20
1	CONFLUÊNCIAS TEÓRICO-METODOLÓGICAS.....	27
1.1	Uma pesquisa que nasce <i>da</i> e <i>na</i> luta quilombola.....	30
1.2	Quilombolas e ensino superior: um balanço bibliográfico.....	43
2	QUILOMBOS NO BRASIL: TRAJETOS DE RESISTÊNCIA NEGRA.....	53
2.1	Os quilombos no Brasil: abordagem histórico-conceitual.....	55
2.2	O movimento quilombola contemporâneo.....	63
2.3	Descortinando um Ceará Afro-Quilombola.....	74
3	ENSINO SUPERIOR, POLÍTICAS AFIRMATIVAS E QUILOMBOLAS: DOS CONCEITOS À REALIDADE.....	83
3.1	Educação e desigualdades no Brasil: um panorama do ensino superior.....	85
3.2	Ações afirmativas: entre conceitos e disputas.....	90
3.3	Quilombolas no Ensino Superior: mapeando ações afirmativas.....	96
4	“NÓS NA UNILAB”: TRAJETOS DE LUTA E ARTICULAÇÃO QUILOMBOLA POR ACESSO, PERMANÊNCIA E FORMAÇÃO.....	104
4.1	(Re)afirmando direitos: do Sítio Veiga à Unilab.....	107
4.2	Dos Quilombos à Unilab: experiência do ingresso e desafios da permanência.....	123
4.3	“Nenhum quilombo/la a menos na/s universidade/s”: por uma política afirmativa na Unilab.....	136
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	146
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	151
	ANEXO A – LEI Nº 12.289, DE 20 DE JULHO DE 2010, QUE CRIA A UNILAB.....	160
	ANEXO B – EDITAL Nº 33/2017, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017 QUE ESTABELECE O PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA QUILOMBOLAS E INDÍGENAS NA UNILAB.....	162
	ANEXO C – CARTA “CAMINHOS DO QUILOMBO”, CONSTRUÍDA DURANTE O 17º ENCONTRO DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS DO CEARÁ.....	169
	ANEXO D – PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO	

PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DE ESTUDANTES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS.....	171
ANEXO E – PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÃO AFIRMATIVA DA UNILAB.....	173
ANEXO F – PARECER DE APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS NA UNILAB PELO CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	177
ANEXO G – RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB Nº 40, DE 20 DE AGOSTO DE 2021 QUE APROVA O PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS DA UNILAB.....	182
ANEXO H – CARTA DE APOIO À RETOMADA DO EDITAL Nº 29/2019, CONSTRUIDA PELO COLETIVO DE ESTUDANTES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS NA UNILAB.....	195
ANEXO I – CONVOCAÇÃO DE ESTUDANTES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS PARA A REUNIÃO TÉCNICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS.....	196
ANEXO J – NOTA DE REPÚDIO EMITIDA PELA CONAQ QUANTO À DESCONTINUIDADE DOS PROCESSOS SELETIVOS PARA QUILOMBOLAS NA UNILAB.....	197
ANEXO K – REALIZAÇÃO DA I REUNIÃO DE ACOMPANHAMENTO DE DISCENTES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS (I RADINQUI).....	199

INTRODUÇÃO

Tatiana Ramalho foi a primeira estudante quilombola da comunidade a entrar em uma Universidade Federal. Tatiana representa a 6ª geração do Negro Cazusa, escravo que conseguiu fugir de seus opressores e fundar o quilombo de Alto Alegre. Hoje, como estudante universitária, representa o fruto da esperança. “Quando eu me formar e voltar para a comunidade, vou aplicar todo o conhecimento que estou adquirindo”. (QUILOMBOLAS..., 2018, p. 01)

O presente excerto, que além de epígrafe serve-nos como fio condutor para descortinar a temática sob a qual esta dissertação versa, foi extraído da matéria jornalística intitulada “*Quilombolas comemoram conquista de espaço na universidade federal*”, publicada pela Nordestv Notícias/CE em 02 de julho de 2018¹. Seu enfoque foi o de captar distintas trajetórias de universitários e universitárias quilombolas que ingressaram no ensino superior público no Ceará, com ênfase nas instituições federais, delineando os desafios de acessar e permanecer nesse espaço. Dentre as experiências apresentadas está a trajetória de Tatiana Ramalho da comunidade quilombola de Alto Alegre em Horizonte², que havia ingressado recentemente no curso de Licenciatura em Pedagogia na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (doravante, Unilab) e também a de Sâmia Paula, do Quilombo de Bastiões em Iracema³, doutoranda pela Faculdade de Educação da Universidade Federal do Ceará (FACED/UFC).

A matéria, ao pôr em contraste percursos que estão em pontos extremos de um mesmo pleito formativo – que vai da graduação ao doutorado –, revela em suas entrelinhas pelo menos dois aspectos fundamentais que subsidiam esta pesquisa, portanto, a assimetria que perdura quanto à formação educacional quilombola em seus diferentes níveis e a luta e organização do Movimento Quilombola no Ceará. Tomando como base a concepção da antropóloga Bárbara Oliveira Souza (2016), neste estudo compreendemos o “movimento quilombola” enquanto uma categoria analítica que circunscreve as múltiplas “dimensões político-organizativas estabelecidas entre as comunidades [...] e suas respectivas relações estabelecidas com o Estado” (SOUZA, 2016, p. 23).

¹ A matéria em questão encontra-se disponível em: <<http://tribunadoceara.uol.com.br/videos/nordestv-noticias/quilombolas-comemoram-conquista-de-espaco-na-universidade-federal-vou-aplicar-todo-o-conhecimento-na-comunidade/>>. Acesso em 20 jul, 2018.

² O município de Horizonte está localizado na Região Metropolitana de Fortaleza, aproximadamente 43 km de distância da capital. A comunidade quilombola de Alto Alegre foi reconhecida pela Fundação Cultural Palmares no ano de 2005. Sobre a temática ver Santos (2012) e Ferreira (2017).

³ A comunidade Quilombola de Bastiões está localizada no município de Iracema, na mesorregião do Vale do Jaguaribe, aproximadamente 304 km de distância da capital, Fortaleza. Ver Silva (2016).

Portanto, para Souza (2016), a luta quilombola é histórica e política haja vista que se busca assegurar por intermédio de uma atuação “político-organizativa” a sua sobrevivência física, social e cultural em meio a cenários historicamente adversos (SOUZA, 2016). Esse percurso de resistência quilombola tem sido construído ao longo dos séculos na perspectiva de enfrentar as forças hegemônicas, principalmente nos períodos do Brasil Colônia e Império, onde se empreendeu esforços na tentativa de erradicar as estratégias de resistência ao escravismo traçadas pelos povos africanos em condição cativa, tanto no plano individual como coletivo. Essa, por sinal, é uma característica que marca a trajetória das comunidades quilombolas no Brasil, qualificando-as, sob a ótica da historiadora Beatriz Nascimento, enquanto um “símbolo de resistência étnica e política” (NASCIMENTO, 1985, p. 48) do povo negro em terras além-mar.

Nas palavras de Clóvis Moura (1993), a atuação dos Quilombos enquanto “nódulos de resistência”, como assim designa esse tipo específico de organização, levou à desestruturação do sistema escravista (MOURA, 1993). Para tanto, as estratégias forjadas no decurso da história do Brasil continuam reverberando no tempo presente, porém, adquirindo novos contornos e pautas. O que se tem visto ao longo das últimas décadas é que o Movimento Quilombola vem construindo arranjos e embates políticos que denunciam a exclusão histórica no acesso às políticas públicas, em especial à titularização de seus territórios. Já no que diz respeito às políticas educacionais, este vem tencionando sua (re)formulação, efetivação e democratização, como ocorrido no caso da Educação Escolar Quilombola (EEQ) e do Ensino Superior.

A trajetória de Tatiana, como apresentada na epígrafe, sendo uma das primeiras estudantes quilombolas da sua comunidade a ingressar em uma universidade federal, em 2018, nos mostra com nitidez essa assimetria e os efeitos arraigados da negação de direitos educacionais às comunidades quilombolas na atualidade. Destarte, é no bojo dessa discussão que se encontra o escopo central desta dissertação, portanto, analisar o trajeto de luta e articulação quilombola pelo acesso e permanência no ensino superior público cearense. Para isso, elegemos como recorte empírico, diga-se, enquanto campo de investigação, as mobilizações ocorridas especificamente no âmbito da Unilab.

Quanto ao delineamento desse *lócus* de pesquisa há um marcador temporal que o define. No dia 22 de dezembro de 2017, a Pró-Reitoria de Graduação da Unilab (PROGRAD), através das articulações impulsionadas pelo movimento quilombola concomitante aos esforços de docentes e da coordenação do curso de Licenciatura em Pedagogia, publicou o

Edital nº 33/2017⁴ estabelecendo as diretrizes para a realização de um Processo Seletivo Específico para Quilombolas e Indígenas, no semestre 2017.2 com ingresso previsto para janeiro de 2018, onde foram ofertadas 11 vagas exclusivas para o curso de Licenciatura em Pedagogia, sendo estas distribuídas entre quilombolas (06 vagas) e indígenas (05 vagas).

A publicação deste edital além de ter representado o marco inicial para a implementação efetiva de uma política afirmativa pioneira para quilombolas em meio às instituições públicas de ensino superior no Ceará, realça uma importante conquista por parte do Movimento Quilombola – e também indígena –, que tecendo uma ampla rede de articulação, diálogo e alianças internas e externas à Unilab, aspectos sob os quais nos debruçamos, teve como resultado a efetivação de uma reserva de vagas direcionada a este segmento tanto nos cursos de graduação como também, mais tarde, na pós-graduação⁵.

Esse pleito, por sua vez, está concatenado aos debates acalorados que ganharam projeção nacional nas últimas décadas sobre temas como a democratização do ensino superior, o estabelecimento de ações afirmativas e o acesso de negros e negras, indígenas, pessoas com deficiências e estudantes oriundos de escolas públicas e de baixa renda nas instituições de ensino superior no país, temática sob a qual há uma extensa e diversificada produção bibliográfica (MOEHLECKE, 2002; DOMINGUES, 2005; CARVALHO, 2005; FERES JÚNIOR et al., 2018).

Há de se destacar que no início dos anos 2000 ocorreu uma expansão significativa das demandas e pressões por parte de diferentes movimentos étnico-raciais e sociais pelo acesso à universidade. O Movimento Negro, por exemplo, foi um dos grandes expoentes no levante dado a essa questão, tendo em vista a sub-representação de negros e negras nessa esfera. Assim, no livro “O Movimento Negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação”, Nilma Lino Gomes (2017) enfatiza que a atuação do Movimento Negro trouxe à baila importantes discussões à esfera social, desde o entendimento acerca do racismo, desigualdades raciais, ações afirmativas, questões quilombolas e outros temas que foram se inserindo tanto no campo acadêmico como na esfera jurídica.

⁴ A matéria veiculada no site da Unilab pode ser consultada em: <https://unilab.edu.br/2017/12/27/processo-seletivo-para-quilombolas-e-indigenas-tem-inscricao-ate-dia-8-01/>. Acesso em 17 abr, 2021.

⁵ Após a implementação da reserva de vagas em cursos de graduação na Unilab, o Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Humanidades (POSIH) criou, de forma independente, um Processo Seletivo Específico voltado à seleção de Quilombolas e Indígenas com a reserva de 02 (duas) vagas para cada segmento, sendo uma em cada linha de pesquisa. Para ter acesso ao último edital publicado no ano de 2021, acessar: <http://mih.unilab.edu.br/noticias/edital-mih-no-05-2020-processo-seletivo-especifico-para-quilombolas-e-indigenas-para-ingresso-no-mestrado-interdisciplinar-em-humanidades-da-universidade-da-integracao-internacional-da-lusofonia-afr/>

Todo esse debate e mobilização ganhou destaque tanto nacional como internacionalmente, sendo essa última marcada pela participação do Brasil, em setembro de 2001, na 3ª Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata – também conhecida como Conferência de Durban – realizada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em Durban, África do Sul (SILVÉRIO e MOEHLECKE, 2019).

A Conferência de Durban foi pensada para ser o evento de maior envergadura realizado sob os auspícios da ONU com o objetivo de discutir os problemas gerados pelo racismo na contemporaneidade. [...] A delegação enviada para Durban pelo governo brasileiro contava com mais de 200 membros de organizações não-governamentais ligadas, sobretudo, ao movimento negro (FERES JÚNIOR et al., 2018, p. 72).

O Movimento Negro, enquanto protagonista nesse pleito, levou dentre tantas questões que envolvem a população negra brasileira um argumento central quanto à sub-representação negra no ensino superior. Esse argumento teve como base o texto para discussão nº 807, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), de autoria de Ricardo Henriques, intitulado “Desigualdade racial no Brasil: evolução das condições de vida na década de 90”. Um dos objetivos do estudo foi analisar as formas como as desigualdades raciais impactam os meios socioeconômicos e, neste caso, no âmbito educacional. Ao tratar do ensino superior, a pesquisa constatou que em 1999 jovens negros entre 18 e 25 anos não dispuseram “do direito de acesso ao ensino superior, na medida em que 98% deles não ingressaram na universidade” (HENRIQUES, 2001, p. 30). Em síntese, segundo Henriques (2001), na década de 90 apenas 2% da população negra acessou a esfera universitária no Brasil.

Contrastando o dado apresentado com o cenário mais recente, compreendendo ainda que a população negra corresponde a 51% do povo brasileiro, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apontam que em 2005 apenas 5,5% dos jovens pretos ou pardos em idade universitária estavam no ensino superior. Já em 2015, 12,8% com idades entre 18 e 24 anos tiveram acesso à educação superior. Esse crescimento significativo na porcentagem de negros e negras na universidade é atribuído à implementação de políticas afirmativas, a exemplo da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, também conhecida como “Lei de Cotas”, que dispôs sobre o ingresso nas universidades federais.

Todavia, apesar dos avanços irrefutáveis e das mudanças significativas na esfera universitária, é possível levantar uma problematização, pois se por um lado mudanças substanciais podem ser constatadas quanto ao acesso da população negra nas universidades

brasileiras e que este tem ocorrido principalmente em contextos urbanos, haja vista que são nestes centros onde se concentram grande parte das instituições de ensino superior no país, como tem ocorrido à inserção da população negra em situação rural, especialmente as comunidades quilombolas que majoritariamente encontram-se nesse espaço? Que análises podem ser construídas se levarmos em consideração o cenário do nordeste brasileiro, particularmente o estado do Ceará?

Objetivando compreender a questão-problema levantada, tomamos como referência para sua análise as vivências pessoais, os encontros polifônicos e as articulações político-estudantis quilombolas, aliada a uma trajetória que une pesquisa científica e militância política experienciada pelo próprio pesquisador na aproximação com o movimento quilombola no Ceará, para analisar a temática do acesso e permanência de quilombolas nas universidades públicas cearenses. Diante dessa especificidade, assumo diante da pesquisa a condição particular enquanto um “pesquisador-militante ou militante-pesquisador” (BARONE, 1995, p. 53). Tendo em vista estas circunstâncias, ao longo desse estudo está entrelaçado sistematicamente os “relatos subjetivos, auto-percepções e narrativas biográficas” (KILOMBA, 2019, p. 29) que ao final subsidiam escolhas, posicionamentos e a própria construção de um campo analítico, destacando elementos advindos da minha trajetória pessoal, acadêmica e política que estreitam laços em relação à temática discutida.

Esse tripé é atravessado pelo cruzamento de diferentes fatores. Em primeiro lugar, por estar inserido na discussão acerca das ações afirmativas não apenas como observador ou tão somente um pesquisador/teórico, mas enquanto um sujeito que acessou o ensino superior público por meio de políticas afirmativas para negros e negras, tanto na graduação como agora na pós-graduação. Política, pois também me insiro nas mobilizações cotidianas quanto à reivindicação do acesso e da permanência quilombola na Unilab. E, por fim, acadêmico, ao aproximar a trajetória pessoal e a militância política trazendo-as para o âmbito acadêmico, dando sentido à produção de um tipo de conhecimento científico que se diferencia ao ser “nascido nas lutas” (SANTOS, 2017, p. 09).

Sobre esse tipo de produção de conhecimento Grada Kilomba (2019) afirma que:

Qualquer forma de saber que não se enquadre na ordem eurocêntrica de conhecimento tem sido continuamente rejeitada, sob o argumento de não constituir ciência credível. A ciência não é, nesse sentido, um simples estudo apolítico da verdade, mas a reprodução de relações raciais de poder que ditam o que deve ser considerado verdadeiro e em quem acreditar. Devido ao racismo, pessoas *negras* experienciam uma realidade diferente das *brancas* e, portanto, questionamos, interpretamos e avaliamos essa realidade de maneira

diferente. Os temas, paradigmas e metodologias utilizados para explicar tais realidades podem diferir dos temas, paradigmas e metodologias das/os dominantes. Essa “diferença”, no entanto, é distorcida do que conta como conhecimento válido. (KILOMBA, 2019, p. 53-54, grifo da autora).

Na mesma perspectiva do debate elencado por Kilomba (2019), acerca da construção do conhecimento a partir de temáticas, paradigmas e metodologias não-hegemônicas no âmbito dessa relação de poder estabelecida no campo científico, Gomes (2017) pontua que todo conhecimento válido tem um contexto e que pode se diferir em termos culturais e políticos (GOMES, 2017). Segundo a autora, citando Boaventura de Sousa Santos (2009), toda experiência social é capaz de produzir conhecimento, a exemplo do próprio Movimento Negro, também Quilombola, que ao “agir social e politicamente, reconstrói identidades, traz indagações, ressignifica e politiza conceitos sobre si mesmo e sobre a realidade social” (GOMES, 2017, p. 28). Isso significa dizer que essas relações políticas, sociais e culturais subsidiam a construção de diferentes tipos de epistemologias que corroboram para a produção de um conhecimento que nasce *da e na* luta quilombola sendo, portanto, um “conhecer-com” (SANTOS, 2017, p. 09), dialógico e polifônico que atravessa os quatro capítulos deste estudo.

Para descortinar esse cenário explanamos no primeiro capítulo as confluências teórico-metodológicas que alicerçam o interesse e os caminhos que levam à construção desta pesquisa. Neste capítulo, entrecruzam-se elementos empíricos, subjetivos e teóricos que se entrelaçam à minha própria trajetória pessoal, acadêmica e política, delineando a luta quilombola no Ceará e a inserção da pauta do acesso ao ensino superior, com especial destaque à Unilab. Compreendo que antes de avançar na análise proposta, faz-se necessário descortinar as conexões e a própria experiência do vivido que agora, sob uma perspectiva etnográfica, passa a ser interpretada e emoldurada teoricamente (LAPLANTINE, 2003; INGOLD, 2018, 2019; GROSSI, 1992). Assim, descortino a trajetória de quem foi preterido do espaço educacional e universitário e que, por sua vez, conecta-se a uma perspectiva fincada no cenário da desigualdade social e racial brasileira.

Ainda neste capítulo, desenvolvo algumas ponderações em relação à produção científica no que concerne à temática do acesso quilombola nas instituições públicas de ensino superior no Brasil. Através de um balanço bibliográfico minucioso, realizado em diferentes repositórios institucionais e na rede geral de internet, aponto como a produção acadêmica sobre a temática desta dissertação ainda é incipiente, apresentando lacunas tanto no que diz respeito aos aspectos regionais como também nas abordagens que circunscrevem a análise da questão.

No segundo capítulo, trago à baila aspectos teóricos que buscam enfatizar a trajetória histórica das comunidades quilombolas no Brasil, no intuito de não perder de vista que as desigualdades que se reverberam no cotidiano quilombola estão enraizadas ao cenário histórico, social e político brasileiro. Desde o período colonial até a (re)democratização do país, as demandas quilombolas continuam em segundo plano, apesar da forte articulação e da frente política construída pela Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ), juntamente com as lideranças quilombolas espalhadas por quase todo o país.

No Ceará, por exemplo, a Comissão Estadual dos Quilombolas Rurais do Ceará (CEQUIRCE), aponta a existência de aproximadamente 90 comunidades que se autoidentificam como quilombolas. No entanto, apenas 53 delas são reconhecidas pelo Estado brasileiro por meio da Fundação Cultural Palmares. Isso é um reflexo, inclusive, da postura histórica vivida no plano social, político e científico com a diversidade étnico-racial cearense. Como discutiremos, o Ceará cristalizou em sua historiografia a ideia da “ausência” e “invisibilidade” negra e indígena (RATTS, 1998) na sua composição étnica. Logo, esse senso comum tem sido reproduzido implícita e explicitamente no tratamento dado às reivindicações por acesso às políticas públicas, como no caso da educação básica e ensino superior.

No capítulo seguinte, apresento o recorte teórico sobre o conceito de ação afirmativa e as disputas políticas no cenário nacional, as lutas do movimento negro e quilombola por educação e um mapeamento que aponta as universidades públicas brasileiras que possuem modalidades de políticas afirmativas possibilitando o acesso de quilombolas.

Para finalizar a pesquisa, no último capítulo, nos debruçamos sobre os elementos etnográficos que dão conta de destacar as mobilizações do movimento quilombola cearense frente à pauta do acesso e permanência no ensino superior. Com enfoque principal, discutimos a criação da Unilab e seu papel na cooperação Sul-Sul e de integração entre povos, concomitantemente às duas frentes de abordagens que vão desde as alianças, diálogos e mobilizações quilombolas em âmbito institucional, como também a experiência do acesso e os desafios da permanência na universidade, elementos que atravessam continuamente a trajetória de vida e a identidade quilombola.

1 CONFLUÊNCIAS TEÓRICO-METODOLÓGICAS

Na perspectiva da socióloga Maria Cecília Minayo (2016) e do ponto de vista antropológico, sempre houve na história da humanidade a preocupação em desvendar determinados fenômenos e acontecimentos ocorridos ao nosso redor. Para alcançar tal compreensão, diferentes mecanismos foram e são acionados a exemplo dos mitos, religiões, filosofias e da própria ciência (MINAYO, 2016). Esse tipo de inquietação, na verdade, é o princípio básico da prática científica e, especialmente, antropológica.

A antropologia, na concepção de Tim Ingold (2019), é um campo de estudo que a partir de abordagens múltiplas busca apreender as formas de viver e a experiência dos habitantes do mundo. Desse modo, para o autor, antropólogos e antropólogas estudam *com* os povos e a “escolha depende das experiências e dos interesses particulares, mas, em princípio, poderia ser qualquer povo, em qualquer lugar. Na minha definição, a antropologia é *a filosofia com as pessoas dentro*” (INGOLD, 2019, p. 08, grifo do autor).

Nesse sentido, para descortinar o conjunto de problematizações elencadas neste estudo, utilizo fundamentos teórico-metodológicos condizentes com a perspectiva antropológica e etnográfica compreendendo sob a ótica de Ingold (2019) que há diferenças entre elas. Alinhado às ideias do autor, a etnografia enquanto tal produz uma descrição da vida e como esta é vivida e experienciada por determinados grupos e sujeitos. Por isto, em sua concepção, uma boa etnografia deve ser “sensível, contextualmente matizada, ricamente detalhada e, acima de tudo, fiel àquilo que descreve” (INGOLD, 2018, p. 223). Já a antropologia, “é uma investigação generosa, aberta, comparativa e crítica das condições e possibilidades da vida humana no mundo que habitamos” (INGOLD, 2018, p. 223).

Sob esse olhar analítico, uma das possibilidades de estar e disputar o espaço físico e simbólico nesse mundo habitado por diferentes sujeitos pode ser vista quando elegemos a temática da mobilização quilombola pelo acesso e permanência no ensino superior. Para analisarmos a questão apresentada, lançamos sua análise sobre a ótica antropológica levando a bom termo a compreensão de François Laplantine (2003) acerca da relação “sujeito-objeto” na pesquisa, pois para o autor, no âmbito antropológico, o “objeto é de mesma natureza que o sujeito” (LAPLATINE, 2003, p. 16). Nessa produção, em especial, há uma intrínseca relação na compreensão dessa dicotomia ao abordá-los de forma indivisível, aspecto que por bastante tempo manteve-se cristalizado em um pleito hegemônico científico.

Desde a realização dos primeiros estudos ainda durante o Bacharelado em Humanidades na Unilab, tenho buscado problematizar e compreender questões que fazem

parte da minha própria realidade. Por essa razão, para o delineamento desse campo analítico partimos do trajeto percorrido para a construção do campo de investigação acerca das comunidades quilombolas.

No trabalho final para a conclusão da graduação⁶, busquei compreender aspectos históricos, sociais e políticos em meio ao cenário no qual estou inserido, portanto, em uma comunidade quilombola, mais especificamente em Alto Alegre, município de Horizonte/CE. O interesse de investigação manteve-se na análise de duas importantes categorias que se mantiveram no cerne da pesquisa, portanto, *identidade* e *território*. Sobre estes pilares, levantei uma frente de análise focada em compreender o pleito de (re)construção e fortalecimento da identidade étnica quilombola e, por conseguinte, a trajetória de luta e reivindicação pelo território físico e ancestral. Enfocar sobre esses dois aspectos me possibilitou mergulhar na vasta literatura existente sobre as comunidades quilombolas no Brasil, compreendendo a luta e organização histórica construída por essas comunidades, bem como a realidade vivida no Quilombo de Alto Alegre e as articulações políticas para assegurar e conquistar direitos básicos que, em muitos aspectos, foram e continuam sendo negados.

Entendendo na perspectiva de Miriam Grossi (1992) que na prática antropológica o caminho trilhado pelos pesquisadores e pesquisadoras “reflete a forma individual e subjetiva do encontro de si mesmo a partir do encontro com o outro” (GROSSI, 1992, p. 16), por meio de um mergulho profundo para “apreender e compreender” (URIARTE, 2012, p. 05), passei a agrupar as percepções e interpretar o cotidiano vivenciado em Alto Alegre, levando ainda em consideração o fato de ter sido “criado”, ter crescido e de viver nessa comunidade – trajetória minuciosamente detalhada na pesquisa referida.

Por intermédio desse movimento, pude não só adentrar no complexo universo que entrecruza aspectos sociais, políticos e culturais, como também me inserir nele, na seara da militância junto ao movimento quilombola na esfera local. Passei, a partir do momento da pesquisa, a contribuir de forma mais efetiva nas articulações políticas, no desenvolvimento de projetos e na realização de eventos dentro da própria comunidade, fazendo parte até mesmo da direção da Associação dos Remanescentes de Quilombos de Alto Alegre e Adjacências (ARQUA).

⁶ Trabalho de Conclusão de Curso intitulado “Identidade Quilombola e Territorialidade na comunidade de Alto Alegre (CE): uma reflexão etnográfica sobre os processos de reconhecimento identitário e territorial na década de 2005-2015”, sob orientação da Profa. Dra. Vera Regina Rodrigues da Silva. Disponível em: <http://repositorio.unilab.edu.br:8080/jspui/handle/123456789/1388>. Acesso em: 10 abr, 2021.

Diante disso, fui me afastando do cânone investigativo que foi consagrado por muito tempo na disciplina antropológica através das pesquisas que necessitavam do deslocamento a lugares equidistantes para assim compreender realidades completamente distintas. Estando próximo, vivenciado a singularidade cotidiana de cada experiência, passei a me perceber enquanto um sujeito que é, antes de tudo, “agente na etnografia, não apenas como investigadores, mas nativos/etnógrafos” (PEIRANO, 2014, p. 379).

Com essa constatação inicial, pressuponho que, neste caso, ser agente na etnografia é reforçado pelo fato de ser um “pesquisador-militante” (BARONE, 1995). Por isso, posiciono meu pertencimento racial enquanto um pesquisador negro e corroboro com as ideias de Kilomba (2019) ao compreender que escrever é um ato político e de descolonização. Destarte, ao observar essa relação onde objeto torna-se sujeito subvertendo a lógica hegemônica da objetividade científica – passagem que para Kilomba demarca o ato político na escrita – o sujeito-pesquisador passa a definir e interpretar sua própria realidade, pondo-se em “oposição absoluta do que o projeto colonial predeterminou” (KILOMBA, 2019, p. 28). Assim, a trajetória vivida, diga-se, a experiência social e política, torna-se base para a produção de um conhecimento que nitidamente nasce *da* e *na* luta quilombola.

1.1 UMA PESQUISA QUE NASCE DA E NA LUTA QUILOMBOLA

As histórias importam. Muitas histórias importam. As histórias foram usadas para espoliar e caluniar, mas também podem ser usadas para empoderar e humanizar. Elas podem despedaçar a dignidade de um povo, mas também podem reparar essa dignidade despedaçada. (ADICHIE, 2019, p. 32)

Para introduzir este tópico elenco como ponto de partida as ideias da escritora nigeriana Chimamanda Ngozi Adichie. Recordo bem o sentimento que tive quando assisti o seu discurso no TED quando então falava sobre “O perigo de uma história única”⁷. À época, cursava o segundo semestre da graduação e cumpria a componente de “Colonização e Pensamento Antropológico”. Ouvi-la, naquela circunstância, me marcou de uma forma bastante profunda. Por duas razões. Primeiramente, pois nesse momento já me identificava com o campo da antropologia diante das inúmeras possibilidades de compreender não só a multiplicidade sociocultural da vida humana, como também minha própria realidade diante do mundo que habito. Por conseguinte, por ter compreendido que o perigo da “história única” da qual retratava Chimamanda, me fez refletir acerca da minha trajetória pessoal como também da minha percepção identitária. Afinal, me questionava, quem sou eu, onde estou e como cheguei aqui?

Com o término da aula e inquieto com suas reflexões, passei a analisar minha condição social e cheguei à conclusão de que minha trajetória, em seu nascedouro, estava preconcebida de tal forma que antes mesmo que pudesse compreender os sentidos de ser e estar no mundo ela já havia sido definida, não por mim, mas por uma conjuntura de desigualdade historicamente construída e que tem afetado determinados grupos em detrimento de outros. Parte desta predefinição estava no fato de não alcançar a universidade, um espaço ainda hierarquizado e elitista, lugar este onde muitos como eu ainda não puderam chegar.

Essa autorreflexão foi fundamental e por isso, antes de avançar com reflexões mais teóricas e analíticas abro um parêntese para tecer uma digressão narrativa que delineia meu próprio percurso, seus contratempos e os desafios da formação educacional até alcançar o ensino superior. Essa digressão alude a uma antropologia dos lugares e afetos ao considerar, do ponto de vista de Glória Diógenes (2011), que uma “trajetória antropológica inicia-se bem antes da idade adulta. Provavelmente emerge nas primeiras cenas de vida, em cada perplexidade, nas sensações múltiplas de deslocamento e no susto diante do inusitado”

⁷ Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=D9Jhs241zeg>>. Acesso em: 02 abr, 2021.

(DIÓGENES, 2011, p. 01). Assumir essa condição de “pesquisador-militante” (BARONE, 1995), tendo como premissa a manutenção dos padrões e o rigor científico e ainda relações de intervenção política no campo de investigação, pressupostos que Barone (1995) destaca, ainda é um tema caro às Ciências Sociais. Para o autor, a subjetividade do/da pesquisador/pesquisadora e sua relação com o “objeto” de pesquisa é um ponto de discussão ainda em voga. Já no caso da antropologia, esse já foi um tema bastante controverso no cerne da disciplina.

Segundo Grossi (1992), os debates sobre essa relação são considerados recentes, embora, como aponta a autora, haja referências a teóricos como Malinowski e outros/outras antropólogos e antropólogas. Porém, sublinha Grossi que “este ‘mergulho na subjetividade’, era até pouco tempo atrás visto ora como ‘indiscrição’ ora como ‘auto exposição ridícula’” (GROSSI, 1992, p. 10). Por isso, muitos antropólogos e antropólogas enfatizaram em seus trabalhos, particularmente em seus diários de campo, que tais experiências não eram fruto da atividade antropológica, mas sim relatos “literários”, resultado de suas experiências pessoais (GROSSI, 1992). Como apontado por Ingold (2018), a escolha quanto à realização de determinado estudo antropológico segue as experiências e os motivos particulares de cada pesquisador/pesquisadora e a relação construída com distintos sujeitos e grupos sob o qual se construirá uma relação dialógica e polifônica. Logo, para adentrar na abordagem proposta e compreender como o acesso ao espaço universitário atravessa e mobiliza a luta quilombola, desloco para o centro da discussão minha própria trajetória, pois há nela elementos importantes para descortinar a temática.

Sou filho de uma mulher negra e de um “pai desconhecido”. Tive a oportunidade de conhecê-la somente por volta dos 11 ou 12 anos de idade, já que desde o primeiro dia de vida fui entregue aos meus pais adotivos. Eles, uma dona de casa e um agricultor, mas que em grande parte da vida trabalhou como pedreiro. Ambos não tiveram a oportunidade de atingir um nível de escolaridade que lhes permitissem ler e escrever com fluência, principalmente meu pai que só escreve o próprio nome e com dificuldade.

Desde que recorde, cresci com poucas condições financeiras, vivendo por incontáveis vezes dependente de doações e pequenas ajudas para ter o que comer e às vezes o que vestir, contando quase sempre com a solidariedade de alguém ou com a própria sorte. Experimentei, letra por letra, o sentido de “ter só ar dentro do estômago” (JESUS, 2007) e, assim como escreveu Carolina de Jesus em “Quarto de despejo”, aprendi desde cedo o significado de ter a fome como professora. Embora meus pais não tivessem tido oportunidades de obter uma

escolarização adequada, sempre fui incentivado a ir à escola, pois essa seria a única herança que poderia ter e, a depender do esforço, essa seria a única chance para melhorar nossas condições de vida, quiçá.

Toda minha formação educacional ocorreu em instituições públicas de ensino, desde o pré-escolar até o ensino médio. Cursei os primeiros anos do ensino fundamental em uma escola no município de Pacajus/CE e como desde cedo compreendi que enfrentaria muitos obstáculos, busquei me engajar ao máximo para obter boas notas na esperança de alcançar um futuro melhor.

Figura 1 – Recebendo medalha de melhor aluno do ano



Foto: Arquivo pessoal de Márcia Silva (2005).

Curvei a maior parte do ensino fundamental na Escola Olímpio Nogueira Lopes, localizada no município de Horizonte. Essa escola possui particularidades ao atender a demanda educacional do Quilombo de Alto Alegre e apesar de não ter um modelo educacional alinhado à perspectiva da Educação Escolar Quilombola, aprendi sobre a importância do continente africano, entendi o papel dos heróis e heroínas negros e negras, bem como a luta secularmente travada pelo povo negro no Brasil. Esse foi um dos maiores aprendizados, pois passei a entender que a cor da minha pele era marcada por uma história que foi despedaçada (ADICHIE, 2019).

Já durante o ensino médio, que era ofertado apenas no centro urbano do município, se fazia necessário pegar um transporte coletivo para chegar à escola. Durante os três anos que lá estive participei das Feiras de Ciências desenvolvendo projetos com foco no meio ambiente.

Em uma dessas feiras construí em parceria com outros colegas um aquecedor solar feito com materiais recicláveis, o que nos rendeu o segundo lugar em uma feira regional de ciências, além de uma bolsa de estudos para participar do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Júnior – Ensino Médio (PIBIC/EM), pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) em parceria com a Universidade Estadual do Ceará (UECE).

Todavia, o episódio mais significativo foi quando me “descobri” negro, não por uma livre e espontânea consciência racial e política, mas por ter sido acusado de sê-lo, parafraseando o pensamento da pesquisadora Joice Berth como bem cita Djamila Ribeiro em “Pequeno Manual Antirracista” (2019). Na ocasião do Ensino Médio conheci na prática a violência do racismo e da discriminação racial quando um colega de classe, branco, disse para amigos próximos que não gostava de mim, pois era “negro”. Nesse dia senti a experiência de Du Bois⁸, pois assim como ele uma “sombra me encobriu” me fazendo perceber “que eu era diferente dos demais; ou similar, quiçá, no coração, na vida, no aspirar, mas apartado de seu mundo por um imenso véu” (DU BOIS, 1990, p. 38). Minha reação foi argumentar que existiam leis que puniam essas posturas, mas no fundo não entendia a densidade histórica e a luta ocorrida em gerações passadas para que naquela ocasião pudesse usar esse argumento e acionar uma legislação antirracista. Daquele momento em diante passei a questionar, assim como descreve Victoria Santa Cruz, uma importante compositora afroperuana em seu poema “Me gritaram negra”, afinal, “por acaso sou negro?” e “o que é ser negro?”.

⁸ DU BOIS, W.E.B. **As Almas da Gente Negra**. Tradução de Heloisa Toller. Rio de Janeiro: Lacerda, 1999. Disponível em: <https://afrocentricidade.files.wordpress.com/2016/04/as-almas-do-povo-negro-w-e-b-du-bois.pdf>. Acesso em 03 mai, 2021.

De repente umas vozes na rua
me gritaram Negra!
Negra! Negra! Negra! Negra! Negra! Negra! Negra!
“Por acaso sou negra?” – me disse
SIM!
“Que coisa é ser negra?”
Negra!
E eu não sabia a triste verdade que aquilo escondia.
Negra!
E me senti negra,
Negra!
Como eles diziam
Negra!
E retrocedi
Negra!
Como eles queriam
Negra!
E odiei meus cabelos e meus lábios grossos
e mirei apenas minha carne tostada
E retrocedi
Negra!
E retrocedi . . .
Negra! Negra! Negra! Negra!
Negra! Negra! Neeegra!
Negra! Negra! Negra! Negra!
Negra! Negra! Negra! Negra!
E passava o tempo,
e sempre amargurada
Continuava levando nas minhas costas
minha pesada carga
E como pesava! . . .
Alisei o cabelo,
Passei pó na cara,
e entre minhas entranhas sempre ressoava a mesma
palavra
Negra! Negra! Negra! Negra!
Negra! Negra! Neeegra!
Até que um dia que retrocedia, retrocedia e que ia
cair
Negra! Negra! Negra! Negra!
Negra! Negra! Negra! Negra!
Negra! Negra! Negra! Negra!
Negra! Negra! Negra!
E daí?
E daí?
Negra!
Sim
Negra!

Sou
Negra!
Negra
Negra!
Negra sou
Negra!
Sim
Negra!
Sou
Negra!
Negra
Negra
Negra!
Negra sou
De hoje em diante não quero
alisar meu cabelo
Não quero
E vou rir daqueles,
que por evitar – segundo eles –
que por evitar-nos algum dissabor
Chamam aos negros de gente de cor
E de que cor!
NEGRA
E como soa lindo!
NEGRO
E que ritmo tem!
Negro Negro Negro Negro
Negro Negro Negro Negro
Negro Negro Negro Negro
Negro Negro Negro
Afinal
Afinal compreendi
AFINAL
Já não retrocedo
AFINAL
E avanço segura
AFINAL
Avanço e espero
AFINAL
E bendigo aos céus porque quis Deus
que negro azeviche fosse minha cor
E já compreendi
AFINAL
Já tenho a chave!
NEGRO NEGRO NEGRO NEGRO
NEGRO NEGRO NEGRO NEGRO
NEGRO NEGRO NEGRO NEGRO
NEGRO NEGRO
Negra sou!

(Poema “*Me gritaram negra*”)⁹.

⁹ Poema disponível em: <https://feminismo.org.br/me-gritaram-negra-poema-de-victoria-santa-cruz/18468/>. Acesso em 25 abr. 2021

No último ano do Ensino Médio, enfrentamos uma greve dos professores da rede estadual que durou quase um semestre. Naquela época, não me sentia preparado para a realização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), a “porta de entrada” para a universidade pública. Então, optei por tentar a seleção do Cursinho Pré-Vestibular oferecido gratuitamente pela Prefeitura de Horizonte. Depois de aprovado, voltei a sentir a mesma sensação de estar deslocado, apartado, conforme descrito por Du Bois (1990), por me ver como um dos poucos estudantes negros da turma, aquele que chegava atrasado devido à necessidade do transporte escolar público, que sentava no “fundão” e permanecia quase sempre em silêncio, passando despercebido por ali.

Ter estudado no cursinho foi importante tanto para recuperar conteúdos não vistos durante o ano como para tentar o vestibular da UECE e o próprio ENEM. No caso da UECE, me interessava pela Licenciatura em Geografia e cheguei a ser aprovado com pontos de diferença na primeira etapa, porém fui eliminado do certame, pois no dia anterior à realização da última etapa perdi o único documento oficial com foto que então possuía. Realizei algumas vezes o ENEM e até fui aprovado, mas em instituições de ensino superior fora do Ceará. Diante da falta de recursos financeiros, já que a única fonte de renda da minha família provinha do Programa Bolsa Família¹⁰, tive que abandonar a ideia de ingressar na universidade.

Em 2013, fui aprovado no Bacharelado em Humanidades na Unilab, através do sistema de cotas (escola pública, renda e autodeclarado negro), contudo, o ingresso só ocorreu no primeiro semestre de 2014. A escolha do curso deu-se pelo interesse que tinha pelas Ciências Humanas e pela possibilidade de refletir questões bem próximas a minha realidade. Logo, ao estar matriculado, fui o primeiro da família a alcançar um feito desse tamanho, já que *“filho de pobre não tem condições de fazer uma faculdade!”* – fala recorrente que meus pais ouviam.

Ainda em fevereiro de 2014 mudei para Redenção, um dos municípios sede da Unilab. Saí de Horizonte apenas com a mochila nas costas e um objetivo final. Por circunstâncias do destino, semanas antes do início do semestre letivo conheci um primo distante que cursava enfermagem na Unilab e em decorrência dos laços familiares este me cedeu um espaço na residência compartilhada que morava. Para isso, não possuía nenhum recurso financeiro, nem mesmo para alimentação, quanto mais pagar o aluguel. Diante da situação, contei com a ajuda

¹⁰ Trata-se de um programa de transferência de renda no âmbito do Governo Federal, criado por meio da Medida Provisória 132, de 20 de outubro de 2003, com o objetivo de combater a pobreza e extrema pobreza e ainda a desigualdade. Acessar: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/bolsa-familia>.

dos membros da casa que cobriram minha parte do valor do aluguel por dois meses, momento em que pude participar dos trâmites necessários para receber a bolsa de estudos para custear moradia e alimentação no âmbito do Programa de Assistência ao Estudante (PAES). Contei ainda com a ajuda de uma amiga de Guiné-Bissau, também estudante da Unilab, que fazia parte da instituição religiosa que à época era membro, e que me emprestou R\$ 100 reais para comprar o básico, imprimir ou tirar cópia do material de estudo e “sobreviver” durante os primeiros meses.

No primeiro dia do semestre cheguei à sala de aula com uma roupa bem simples, muito diferente dos demais colegas, com uma bolsa térmica que havia ganhado e onde colocava o material de estudo e calçando uma sandália consertada com prego, o que tentava a todo o momento esconder, mas anos depois descobri que foi uma tentativa sem sucesso. Já na primeira aula sabia exatamente que a pesquisa final do curso seria sobre a questão quilombola, pela possibilidade de unir as experiências pessoais a uma perspectiva teórica.

Passei a me apropriar das reflexões sobre o tema, momento em que conheci não só a discussão teórico-conceitual como uma luta secularmente travada “contra a injustiça e opressão” protagonizada desde “Zumbi, Luiza Mahin, Luiz Gama, Cosme Isidoro, João Cândido (...)”¹¹ e tantas outras pessoas negras. Foi então que me juntei a eles e elas nesta trincheira de luta. Passei a considerar que a experiência de acessar ou não o espaço universitário poderia ser compreendida sob distintas perspectivas, ao passo que ela poderia ser vivenciada em termos de sua individualização, ou seja, da experiência singular de um determinado sujeito, como também de forma coletiva, a depender, por exemplo, de como o entrelaçamento de fatores como aspectos socioculturais, étnico-raciais ou econômicos e levando ainda em consideração questões de gênero, pertencimento identitário, faixa etária, entre outros, conduzem e impactam a realidade social de cada indivíduo ou grupo. Essa concepção foi se alargando principalmente a partir do engajamento quando fiz parte do Centro Acadêmico de Humanidades, onde me aproximei dos debates e reivindicações do Movimento Estudantil.

Já nos últimos semestres para a finalização do curso, que equivalia há dois anos, me inscrevi no edital de Seleção de Bolsistas do Programa Andifes/Unilab/Santander de Mobilidade Acadêmica e fui selecionado em segundo lugar. Optei por cursar as últimas disciplinas da graduação na Universidade Federal da Bahia (UFBA), em Salvador. Pela primeira vez me distanciei de casa por um período mais longo. Foram aproximadamente cinco

¹¹ Trecho do poema “*Padê de Exu Libertador*” de Abdias do Nascimento (1981). Disponível em: <https://ipeafro.org.br/acervo-digital/audio/poesia/>. Acesso em: 28 fev, 2020.

meses de uma experiência ímpar que uniu a saudade e a dor por estar longe de casa e a alegria por ter tido a oportunidade de melhorar o currículo acadêmico-profissional.

Após retornar da mobilidade acadêmica, no final do primeiro semestre de 2016, trouxe na bagagem não só a intensidade do vivido como também tomei conhecimento de que a instituição possuía uma reserva de vagas desde 2015 para quilombolas em seus cursos de graduação¹². Ciente dessa possibilidade, passei a compreender que a inquietação que me acompanhava quanto à sub-representação quilombola na Unilab poderia ser contornada a partir da implementação de ações afirmativas, a exemplo daquilo que a UFBA já vinha realizando. Mas, como isso seria possível?

Meses após o retorno da mobilidade fui convidado a participar do 5º Encontro de Negras, Negros e Cotistas da União Nacional dos Estudantes (5º ENUNE), ocorrido entre os dias 29, 30 e 31 de julho de 2016 na própria UFBA, com o tema “Minha presença te incomoda? conquistar direitos e afrontar o racismo”. Nos encontros prévios para discutir e levantar questões sobre a temática das cotas em âmbito institucional cheguei a problematizar de forma pública o fato de que não havia estudantes quilombolas na Unilab e que a presença desse público só ocorria por meio de visitas ou convites esporádicos, marcando uma presença casual na instituição, quase sempre no viés artístico e cultural, mas nunca enquanto sujeitos de direito e produtores de conhecimento ali naquele espaço.

Aliás, o tema central do 5º ENUNE interrogava à sociedade: “minha presença te incomoda?”. Mas, no caso quilombola na Unilab onde a presença desse povo era praticamente nula, quem se incomodava? A quem importava notar essa ausência? Essa interrogação foi o marco para o início árduo de uma militância que se fundamentava nesse questionamento. No entanto, este ecoava solitário pela Unilab, encontrando quase sempre apenas as paredes frias das salas de decisões.

¹² A Resolução nº 05/2015 do Conselho Acadêmico de Ensino (CAE), dispõe sobre a reserva de vagas na seleção para os cursos de graduação da UFBA. Em seu Art. 4º, especifica-se que em cada curso serão admitidos até 02 estudantes além do número de vagas estabelecidas para o curso, destinando-as para índios aldeados ou moradores das comunidades remanescentes dos quilombos. A resolução foi posteriormente revogada pela 08/2017, por sua vez, também revogada pela 08/2018 e que atualmente está amparada pela Resolução nº 04/2019 que cria a reserva de vagas para índios aldeados; membros das comunidades remanescentes dos quilombos; pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis) e imigrantes ou refugiados em situação de vulnerabilidade na transição dos Bacharelados Interdisciplinares para os cursos de Progressão Linear (CPL). Atualmente são disponibilizadas até 04 vagas supranumerárias em todos os cursos de graduação da UFBA, sendo uma para cada segmento. Essas resoluções podem ser acessadas em <https://ufba.br/Resolucoes/5861>.

Figura 2 – Cartaz de divulgação do 5º ENUNE.



Fonte: União Nacional dos Estudantes (2016).

Em setembro do mesmo ano participei na condição de ouvinte de uma mesa-redonda organizada pelo Núcleo de Estudos Africanos e Afro-Brasileiros da Unilab (NEAAB), com o tema: “Uma experiência de gestão no espaço da Comunidade Quilombola de Alto Alegre”, que tinha como propósito compartilhar estratégias e ações realizadas pelo Núcleo de Promoção das Políticas de Igualdade Racial de Horizonte (NUPPIR) para o fortalecimento da identidade e a autonomia quilombola. Nessa circunstância, fiz um dos primeiros questionamentos mais contundentes a respeito dessa problemática na esfera institucional.

No espaço aberto para o direcionamento de questões à mesa, ressaltai o fato de estar ali enquanto aluno de graduação, porém o único advindo não só do Quilombo de Alto Alegre, que estava no foco dos debates, como de qualquer outra comunidade quilombola do Ceará. Discuti abertamente a ausência de estudantes quilombolas na Unilab e ainda durante minha fala apresentei sugestões no sentido de estabelecer a criação da reserva de vagas e de um processo seletivo específico como um caminho para superar a sub-representação outrora constatada. Ao final da mesa-redonda, o professor organizador do evento me interpelou sobre o assunto, afirmando que no caso da abertura de “cotas”, como discutido em relação aos quilombolas, os estudantes “africanos” também se enquadrariam enquanto beneficiários pelo fato de também serem “negros”.

Episódios como esse passaram a se repetir com frequência. Toda ocasião em que buscava discutir esse fato havia sempre uma objeção. Certa vez, tive a oportunidade de conversar com uma professora pesquisadora da temática indígena sobre o assunto e em um tom de desacordo passou a justificar as razões pelas quais o acesso de quilombolas através daquilo que se propunha, portanto, de uma política afirmativa, seria algo realizável “*daqui a*

uns 20 anos”, pois em sua compreensão a Unilab era uma instituição recém-implantada e para além da infraestrutura ainda mínima, os professores residiam majoritariamente fora dos municípios onde o campus universitário estava localizado, além de outros obstáculos presentes – situação essa que apenas reforçava a reprodução da desigualdade e corroborava para a manutenção da sub-representação quilombola e também indígena.

Pelo fato de não ter recebido apoio significativo com a questão apresentada e de ter percebido que aquilo que estava sendo proposto soava com certa insignificância até mesmo para aqueles que trabalhavam diretamente com a temática étnico-racial e que, diferentemente de um acadêmico ainda formação, possuíam uma extensa trajetória de produção, pesquisa e até de militância, passei a entender que o acesso quilombola à Unilab seria impossível e por isso o melhor seria abandonar a causa. Até que em setembro de 2017, enquanto navegava no *site* da Unilab, vi uma notícia que me chamou atenção. O curso de Pedagogia havia lançado o projeto “Cine Pedagogia”, organizado pelo Programa Pulsar¹³ do referido curso. Na ocasião, seria exibido o filme “Disque Quilombola”, que é um curta-metragem que aborda a infância de crianças negras e quilombolas que vivem em contextos distintos.

Figura 3 – Notícia sobre a realização do projeto Cine Pedagogia.



Fonte: Site da Unilab (2017)

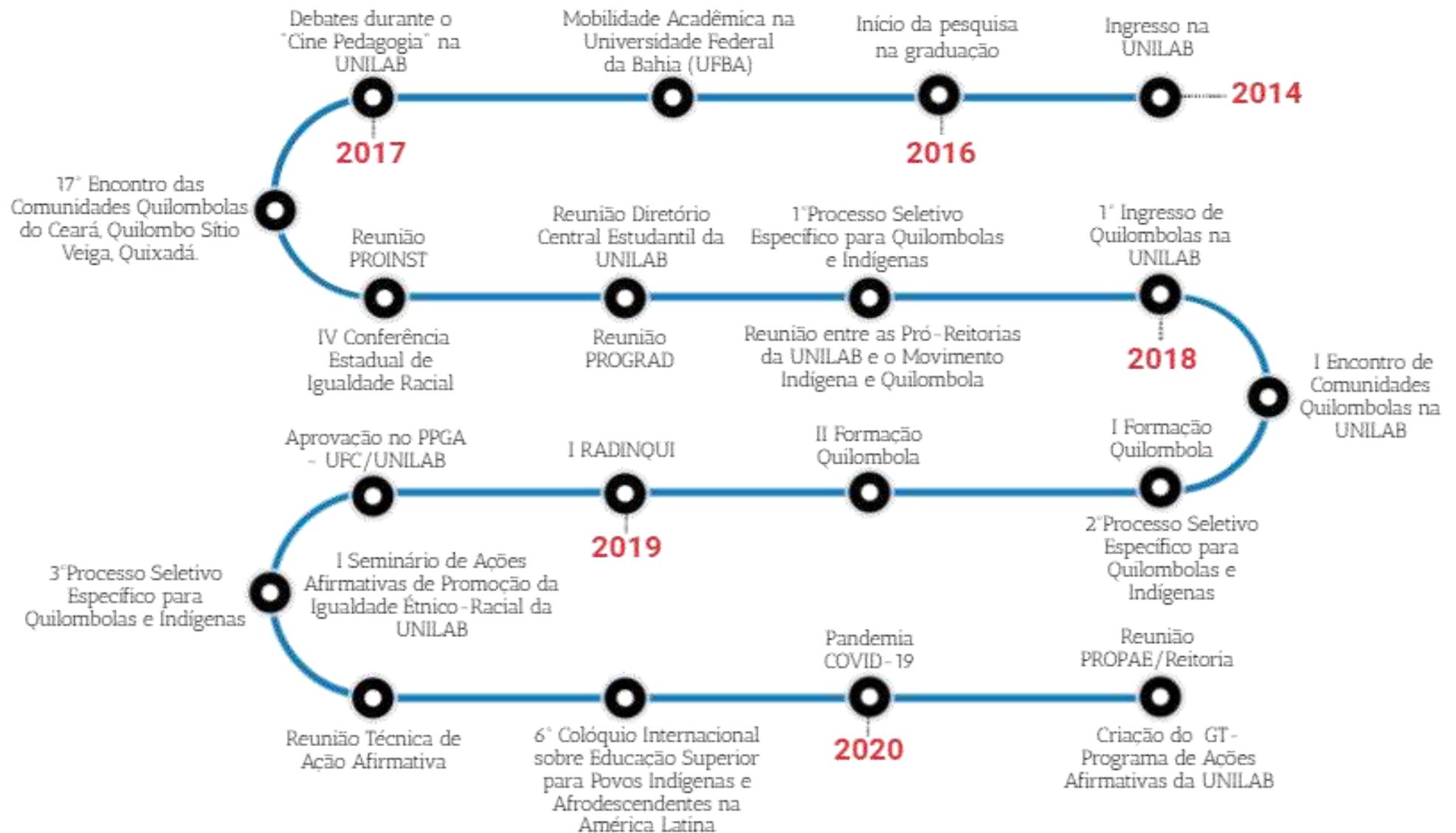
Fiz a inscrição no evento. Chegando ao local, uma das salas da Unidade Acadêmica dos Palmares, em Acarape, assisti ao filme com os demais participantes que lotaram o espaço. No momento de discussão, levantei as questões que já vinha pontuando em outros espaços,

¹³ O Programa Pulsar, do qual também fui bolsista no ano de 2019 quando então cursava o Bacharelado em Antropologia, é um programa ligado à Pró-Reitoria de Graduação, com foco no acompanhamento e orientação para a devida adaptação dos estudantes recém-ingressos na instituição.

especialmente no caso em que havíamos assistido um documentário que abordava a temática quilombola. Todavia, apesar dos debates focados, se fazia necessário admitir que as reflexões sobre a questão quilombola não ultrapassaram o plano audiovisual e isso só denotava o quanto a instituição estava totalmente desconectada à realidade quilombola no Ceará e na própria região do Maciço de Baturité, onde há marcadamente a presença do povo quilombola. No debate que contou com a participação da Profa. Geranilde Costa e Silva, à época coordenadora do curso de Pedagogia, Prof. Evaldo Ribeiro e Profa. Eliane Costa Santos foi lançada uma proposta do curso de Pedagogia ser o primeiro a abrir vagas em editais específicos para o acesso de quilombolas.

Esse momento foi, sem dúvida, um dos mais significativos, pois demarca o início de um intenso processo de reivindicação do direito quilombola à educação superior. A partir dele, iniciaram-se de forma profícua os diálogos entre o Movimento Quilombola e a Unilab e ainda as articulações e alianças necessárias para a garantia desse direito, dando base à construção da trajetória que é a base desse estudo, conforme sintetizamos por meio da linha do tempo a seguir (Figura 4).

Figura 4 – Linha do tempo com os eventos basilares para a construção da pesquisa.



Fonte: Elaborado pelo autor.

A linha do tempo em destaque apresenta tanto elementos que aludem à trajetória de ingresso do pesquisador na universidade, como eventos e/ou acontecimentos que reconstruem a trajetória de inserção quilombola no âmbito da Unilab, demarcando a “formalização” do início do trabalho de campo, em 2019. Esses episódios servem-nos como pontos pertinentes para a análise antropológica, tendo em vista que sua recuperação aprofunda o contexto abordado. Neste bojo, participei de inúmeras reuniões, encontros, formações, seminários, eventos científicos, além das ações do cotidiano e de ordem político-estudantil que tiveram como cerne o direito quilombola e sua luta por acesso à Unilab.

Destarte, a trajetória apresentada, mesmo que em síntese, demarca os elementos da luta quilombola que analiso, no intuito de perceber duas perspectivas de investigação: *a)* aspectos da trajetória de vida quilombola, percurso educacional e os obstáculos enfrentados desde o quilombo até o ingresso e permanência na Unilab por seis estudantes de graduação de comunidades quilombolas distintas; e *b)* a análise do cotidiano dos estudantes universitários quilombolas, observando a rotina, mobilizações coletivas de caráter político-estudantil, experiências curriculares, sociabilidade e lazer, portanto, as vivências na esfera universitária.

Sobre essas questões é possível notar que há um campo em formação que busca compreender com profundidade os aspectos sob o qual investigamos. Se, por um lado, ocorrem mobilizações dessa natureza no Ceará, com o mesmo objetivo ocorrem mobilizações em outras partes do país, revelando que há uma demanda urgente e necessária apresentada pelo Movimento Quilombola, pondo em evidência que a retomada de direitos para além do reconhecimento identitário formal por parte do Estado, do acesso à saúde, ao território e a educação básica, também tem se estendido ao ensino superior.

Com o objetivo de analisar esse campo de debate, as problematizações levantadas e de que forma essa trajetória de luta tem adentrado o espaço acadêmico, elaboramos um balanço bibliográfico sobre a temática. Um dos pontos observados diz respeito ao fato de que em algumas produções há a especificidade demarcada de uma trajetória de luta coletiva pelo acesso à universidade, já de outro, na maior parte dos casos analisados, esse elemento não se apresenta com relevância, pondo em segundo plano toda e qualquer mobilização do movimento quilombola e que, ao final, substanciam um papel complacente das instituições neste pleito.

1.2 Quilombolas e ensino superior: um balanço bibliográfico

Neste tópico, trato de um balanço bibliográfico realizado durante o ano de 2020, que objetivou mapear as produções científicas que focalizaram a discussão sobre a presença quilombola nas instituições públicas de ensino superior no Brasil. Esse balanço pode ser entendido como uma tentativa de construir um “estado da arte”, pois o objetivo é apontar, do ponto de vista elegido, como este assunto tem se integrado ao meio acadêmico. Segundo a pesquisadora Norma Sandra de Almeida Ferreira (2002), a elaboração de um “estado da arte” visa examinar uma determinada produção científica a partir do mapeamento sistemático de teses, dissertações, artigos ou ainda de outras produções bibliográficas, de maneira a observar quais questões foram destacadas e em que cenários tais produções foram realizadas.

Em termos de organização e estrutura, os procedimentos aplicados para a construção desse balanço são semelhantes aos utilizados por Marcelo Pagliosa Carvalho (2018), ao apresentar um estado da arte sobre educação e relações étnico-raciais e os utilizados por Lais Rodrigues Campos (2016) e Elma Vital da Silva (2019), acerca do ingresso de quilombolas e suas memórias formativas. Deste modo, para a construção deste levantamento, busquei os principais meios eletrônicos de divulgação científica como a plataforma SciELO (*Scientific Electronic Library Online*), o Banco de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e o Google Acadêmico. Para aproximar este tema da seara de produção de intelectuais negros/as e ainda situando-a no bojo da antropologia, apreciamos também os artigos publicados nos anais do Congresso Brasileiro de Pesquisadores/as Negros/as (COPENE) e da Reunião Brasileira de Antropologia (RBA), além de uma busca mais ampliada na rede de internet e que me direcionou para distintos repositórios institucionais.

Considero oportuno destacar que anterior à proposição desta investigação, havia realizado algumas leituras prévias sobre a temática, dentre as quais destaco a dissertação de Campos (2016), intitulada “Do Quilombo à Universidade: trajetórias, relatos, representações e desafios de estudantes quilombolas da Universidade Federal do Pará - Campus Belém quanto à permanência”, e que avalio ser um dos estudos pioneiros nesta área.

Campos (2016) realizou inicialmente um levantamento sobre a temática no Banco de Teses e Dissertações da CAPES e adotou um recorte temporal evidenciando os estudos realizados no período de 2010 a 2015, portanto, em um intervalo de cinco anos. A autora, servindo-se do descritor “estudantes quilombolas no ensino superior”, não conseguiu encontrar resultados nesta primeira plataforma. Por esta razão, mudou os parâmetros de

pesquisa efetuando um novo recorte, desta vez baseado nas produções dos programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* na área da educação, observando os estados com maior quantitativo de comunidades quilombolas segundo dados da Fundação Cultural Palmares (FCP) à época¹⁴. Utilizando o descritor “ações afirmativas” e “ações afirmativas no ensino superior”, a autora obteve 123 e 05 resultados, respectivamente. No entanto, os resultados alcançados dialogavam na perspectiva de ações afirmativas direcionadas a negros/as, não atendendo de forma específica aos critérios estabelecidos quanto às ações afirmativas voltadas para quilombolas.

Com o intuito de compreender em que medida esse primeiro balanço realizado por Campos (2016) teve progressões no decorrer dos últimos anos, optei por considerar seu levantamento como marcador inicial e a partir deste realizar uma busca ampliada de forma a obter um panorama mais atualizado acerca das pesquisas cujo foco está em analisar a presença quilombola no ensino superior no país. Para isso, não estabeleci restrições quanto à natureza bibliográfica, levando assim em consideração distintas produções desde resumos, artigos, monografias, dissertações e teses.

Primeiramente, busquei referências sobre a temática na plataforma SciELO. Com a aplicação de descritores conjugados como “Quilombolas” e “Universidade” ou ainda “Ensino Superior”, “Políticas Afirmativas” e “Educação Superior”, não obtive resultados. Em um segundo momento, novas buscas foram feitas, porém, os estudos encontrados não corresponderam ao objetivo proposto, sendo bastante distanciados. Por essa razão, continuei o levantamento desta vez no Banco de Teses e Dissertações da CAPES. Inserindo no buscador o filtro “Quilombola” e “Ensino Superior”, delimitando ainda um recorte temporal entre os anos de 2016-2020 obtive 1.207.913 resultados. Todavia, o filtro aplicado, por si só, não restringe os resultados a partir dos termos estabelecidos, apresentando estudos realizados em diferentes perspectivas e áreas de conhecimento, abarcando tanto as questões relacionadas à educação escolar quilombola como outras temáticas que, a princípio, afastam-se do escopo deste estudo.

À vista disso, fez-se necessário delimitar uma amostragem a partir dos resultados obtidos. Neste caso, foram avaliados os 2.000 primeiros resultados e, ao final, identificamos 09 dissertações e 01 tese que abordam diretamente a relação entre quilombolas e o ensino superior, realidade completamente diferente da que Campos (2016) encontrou à época, conforme apresentamos no quadro a seguir.

¹⁴ A autora faz referência aos estados da Bahia, Maranhão, Pará, Minas Gerais, Pernambuco e Rio Grande do Sul (CAMPOS, 2016).

Quadro 01 – Produções identificadas no Banco de Teses e Dissertações da CAPES (2016-2020) relacionadas à presença quilombola no ensino superior

AUTOR/A	TÍTULO	CARACTERIZAÇÃO	ANO
KOYANAGI, Raquel	Memórias de estudantes Kalunga que ingressaram no ensino superior: Licenciatura em Educação do Campo (LEdoC/UNB)	Tese de doutorado em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional. Universidade de Brasília (UNB)	2016
CAMPOS, Lais Rodrigues	Do Quilombo à Universidade: trajetórias, relatos, representações e desafios de estudantes quilombolas da Universidade Federal do Pará- Campus Belém quanto à permanência	Mestrado em Educação. Universidade Federal do Pará (UFPA)	2016
SANTOS, Debora Sirno	Desempenho, evasão e permanência dos alunos indígenas e negros quilombolas ingressantes pelo programa UFGInclui da Universidade Federal de Goiás - Regional Jataí	Mestrado em Educação. Universidade Federal de Goiás (UFG)	2017
AVILA, Luciane dos Santos	Ações afirmativas e as relações étnico-raciais: análise sobre os processos seletivos específicos de estudantes indígenas e quilombolas da Universidade Federal do Rio Grande	Mestrado em Educação. Universidade Federal do Rio Grande (FURG)	2017
SANTOS, Thais Calixto dos	Universidade, Território e Emancipação: Quilombolas Estudantes no Ensino Superior	Mestrado em Estudos Interdisciplinares sobre a Universidade. Universidade Federal da Bahia (UFBA)	2017
SOUZA, Erivaldo Santana de	Impactos do Programa de Bolsa Permanência na vida acadêmica de estudantes oriundos de comunidades quilombolas: um estudo na UFRB	Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social. Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)	2017
SANTOS, Warley Anderson Mota dos	Política de assistência estudantil: um estudo sobre o Programa Bolsa Permanência e os primeiros beneficiários indígenas e quilombolas no IFNMG – Campus Januária	Mestrado Profissional em Educação. Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)	2017
CABELLEIRA, Mariana Dias	As identidades dos alunos quilombolas da Universidade Federal de Pelotas: trajetórias, construções e articulações	Mestrado em Sociologia. Universidade Federal de Pelotas (UFPel)	2018
MARCELINO, Fabiana Teixeira	O acesso de estudantes quilombolas no IFRN: análise da lei nº 12.711/2012	Mestrado em Educação Profissional. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN)	2018
MELO, Tiara Santos	Democratização do ensino superior: acesso e permanência de estudantes quilombolas na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	Mestrado em Estudos Interdisciplinares sobre a Universidade. Universidade Federal da Bahia (UFBA)	2018

Fonte: elaborado pelo autor com base no Banco de Teses e Dissertações da CAPES

Na segunda etapa de estruturação desse balanço, utilizei os descritores estabelecidos na pesquisa anterior, mas desta vez no Google Acadêmico. No entanto, a única diferença quanto a essa nova busca foi a ausência da aplicação de um recorte temporal específico, deixando-a em um formato mais ampliado. Neste caso, além de ter identificado alguns estudos previamente mapeados, obtive 03 novos, sendo 02 artigos e 01 dissertação.

Quadro 02 – Produções identificadas no Google Acadêmico relacionadas à presença quilombola no ensino superior.

AUTOR/A	TÍTULO	CARACTERIZAÇÃO	ANO
FERNANDES, E.A; BELTRÃO, J.F; OLIVEIRA, A.C	Povos Indígenas, Comunidades Quilombolas & Ensino Superior: a experiência da Universidade Federal do Pará	Artigo	2015
PEREIRA NETO, M.A	Estudantes quilombolas da Universidade Federal do Tocantins – Campus de Araguaína: caminhos e trajetórias	Artigo	2018
BEZERRA, E.K	A implementação da ação afirmativa de cotas étnico-raciais no IFPE: um olhar sobre a comunidade quilombola do Castainho	Dissertação de Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica – Instituto Federal de Pernambuco	2019

Fonte: elaborado pelo autor com base no Google Acadêmico.

Nas etapas finais, efetuamos uma busca nos cadernos de resumos do Congresso Brasileiro de Pesquisadores/as Negros/as (COPENE), nos anais da Reunião Brasileira de Antropologia (RBA) e na rede geral de internet. No caso do COPENE, trata-se de um congresso acadêmico-científico organizado pela Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN), criada na década de 2000. A ABPN tem dentre seus objetivos centrais a missão de realizar a divulgação científica de pesquisadores/as negros/as e também não negros que dedicam suas pesquisas sobre temáticas relativas à população negra brasileira, de forma a construir um espaço onde o conhecimento produzido na luta do Movimento Negro seja reconhecido e validado (GOMES, 2017). Em 2020, o congresso nacional chegou a sua XI edição. Logo, a pesquisa deu-se nos cadernos de resumos do evento, disponíveis no próprio site da ABPN. A partir dessa empreitada conseguimos identificar 04 artigos, sendo que todos foram apresentados durante o X COPENE, realizado em 2018¹⁵.

¹⁵ A X edição do COPENE teve como tema “(Re) existência intelectual negra e ancestral” e realizou-se entre 12 a 17 de outubro de 2018 na Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Os artigos em questão compuseram os

Quadro 03 – Produções identificadas no caderno de resumos do X COPENE

AUTOR/A	TÍTULO	CARACTERIZAÇÃO	ANO
MUNIZ, I.N.S; PEREIRA, A.L	Acesso de acadêmicas quilombolas no curso de direito da Universidade Federal do Tocantins	Artigo	2018
SOUSA, M.G.B; SANTOS, C.D	Os quilombolas e a sua inserção na Universidade Federal do Tocantins (UFT) por meio das Cotas: Racismo à Brasileira e a questão racial no Tocantins	Artigo	2018
SANTOS, T.C	Diversidade e representação: os (as) quilombolas no ensino superior	Artigo	2018
QUINTILIANO, et al.	Avaliação dos dez anos do Programa UFGInclui: perspectivas dos estudantes quilombolas	Artigo	2018

Fonte: elaborado pelo autor com base no caderno de resumos do X COPENE.

Desde sua primeira edição em 1953, no Museu Nacional do Rio de Janeiro, a Reunião Brasileira de Antropologia (RBA) vem sendo realizada anualmente, chegando em 2020 a sua 32ª edição¹⁶. Esse é um espaço de significativa relevância para a comunidade antropológica brasileira, ao passo que sua realização tem tido abrangência nacional e internacional. Ao verificar os anais disponíveis na rede de internet, com os descritores já mencionados anteriormente, conseguimos identificar apenas 03 artigos que se alinham ao levantamento proposto, sendo que estes foram apresentados durante a 31ª edição ocorrida entre 9 a 12 de dezembro de 2018 na Universidade de Brasília (UnB). As produções em questão integraram o Grupo de Trabalho “Trajetórias de acadêmicos indígenas, negros e quilombolas: impactos presentes e perspectivas de futuro”¹⁷.

debates durante a Sessão Temática “*As políticas de ação afirmativas para negros: gênese, consolidação e conjuntura atual*”, coordenada por Adilson Pereira dos Santos (Universidade Federal de Ouro Preto), Ahyas Siss (Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro) e Patrícia Gomes Rufino Andrade (Universidade Federal do Espírito Santo).

¹⁶ Outras informações podem ser acessadas diretamente no site da Associação Brasileira de Antropologia (ABA) em <http://www.portal.abant.org.br/apresentacao/>.

¹⁷ Este GT foi coordenado por Ugo Maia Andrade (Universidade Federal de Sergipe), Osmundo Santos de Araújo Pinho (Universidade Federal do Recôncavo da Bahia), juntamente com os debatedores Florêncio Almeida Vaz Filho (Universidade Federal do Oeste do Pará) e Maria Rosário Gonçalves de Carvalho (Universidade Federal da Bahia). Acessar: https://www.31rba.abant.org.br/simposio/view?ID_SIMPOSIO=88

Quadro 4 – Produções identificadas nos anais da Reunião Brasileira de Antropologia (RBA)

AUTOR/A	TÍTULO	CARACTERIZAÇÃO	ANO
AMORAS, M.S.R; COSTA, S.M.G	“A universidade ainda é muito excludente”: desafios da política afirmativa para a permanência de indígenas e quilombolas no ensino superior da UFPA	Artigo	2018
SARAIVA, S.O	Acesso à educação superior: estudo sobre as reservas de vagas para estudantes quilombolas na Universidade Federal do Pará	Artigo	2018
SILVA, J.G	Dos desafios de estar na universidade	Artigo	2018

Fonte: elaborado pelo autor com base nos anais da 31ª Reunião Brasileira de Antropologia.

Para a finalização desse balanço, lançamos mão de uma pesquisa mais aberta na rede geral de internet, objetivando alcançar produções que não haviam sido outrora mapeadas. Essa busca possibilitou o direcionamento para diferentes repositórios institucionais e também revistas científicas, apontando para um panorama mais conciso sobre a temática.

Quadro 5 – Produções identificadas na rede geral de internet e em repositórios institucionais

AUTOR/A	TÍTULO	CARACTERIZAÇÃO	ANO
SANTOS, M.A.S.; CONCEIÇÃO, W.J.C.; FERNANDES, A.P.S.	A inserção e permanência dos povos indígenas e de quilombolas na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	Resumo Expandido	2015
LIMA, A.T.O. et al	A trajetória das políticas de ações afirmativas para indígenas e quilombolas na Universidade Federal do Pará	Artigo	2015
SANTOS, M.A.S.; LUIZ, J.M.	Ações afirmativas no ensino superior: representações de estudantes quilombolas na UNIFESSPA	Artigo	2016
SANTOS, M.A.S.; LUIZ, J.M	Considerações sobre as políticas de ações afirmativas no ensino superior: uma análise sobre o acesso de quilombolas à UNIFESSPA	Artigo	2016
MELO, A.L.A.; MOURA FILHO, J.L.	Populações tradicionais e inclusão social no Brasil: um paralelo entre as políticas de acesso à terra e à educação superior por indígenas e quilombolas	Artigo	2018

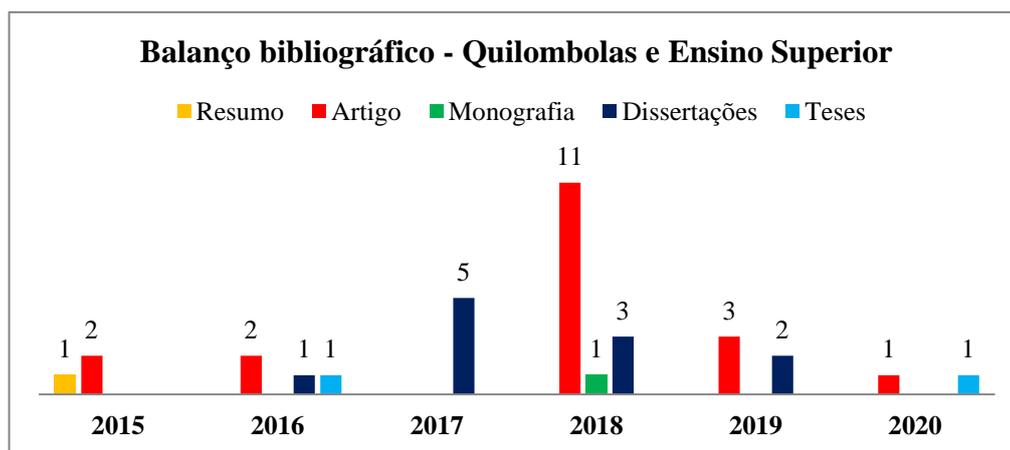
GOMES, A.S.	Quilombolas e educação: vivências de ações afirmativas em três regiões brasileiras	Artigo	2018
LOURENÇO, S.R	Ações afirmativas para estudantes quilombolas: o processo de criação do Programa de Inclusão de Estudantes Quilombolas (PROINQ) na Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT)	Artigo	2018
LIMA, E.C.M	Dificuldades enfrentadas pelas alunas quilombolas ao acesso ao ensino superior por meio do processo seletivo especial da UFPA Campus Castanhal	Monografia	2018
ROCHA, W.H.A. et al.	A política de ação afirmativa para quilombolas na UFMT: permanência dos estudantes	Artigo	2019
FIGUEIREDO, O.V.A	Acesso de indígenas e quilombolas na Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS	Artigo	2019
ALVES, D.C	Acadêmicos indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência no ensino superior: uma análise da política de inclusão adotada pela Universidade Estadual do Sudeste da Bahia (UESB)	Artigo	2019
SILVA, E.V	Memórias e trajetórias formativas de jovens universitários da comunidade quilombola Ilha de São Vicente, em Araguatins – TO	Dissertação de Mestrado em Educação. Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS)	2019
FERREIRA, A.J.S; NASCIMENTO, F.M; SILVA, T.R	Quilombo/las no Ensino Superior: faces do racismo e da discriminação étnico-racial no cotidiano universitário na Unilab	Artigo	2020
SILVA, J.G	Etnografia de um direito: o estabelecimento de uma política de acesso de quilombolas à Universidade Federal de Santa Catarina	Tese de Doutorado em Antropologia pela Universidade Federal do Paraná (UFPR)	2020

Fonte: elaborado pelo autor com base nas pesquisas realizadas na rede de internet e repositórios institucionais.

Tomando como base o balanço bibliográfico construído é possível fazermos algumas ponderações. De antemão, tomando como marcador o quadro teórico apresentado por Campos (2016), podemos inferir que a produção científica relacionada à temática quilombola e sua presença nas universidades brasileiras teve uma guinada significativa entre os anos de 2015 a 2020, não sendo possível encontrar referências anteriores a este período. Esse cenário é

marcado pela publicação de três principais trabalhos relacionados ao assunto, em 2015, com as experiências ocorridas na região norte, particularmente sobre o acesso de quilombolas na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (SANTOS; CONCEIÇÃO; FERNANDES, 2015) e da Universidade Federal do Pará (LIMA et al., 2015; FERNANDES; BELTRÃO; OLIVEIRA, 2015).

Gráfico 1 – Balanço bibliográfico da temática quilombola e o ensino superior.



Fonte: elaborado pelo autor.

Desse modo, neste intervalo de tempo, compreendido de 2015 até 2020, portanto, 05 anos, foi possível mapear 01 resumo expandido, 19 artigos, 01 monografia, 11 dissertações e 02 teses, totalizando 34 produções (com destaque para os artigos e dissertações), o que mostra por um lado que apesar de existir um campo crescente que vem ganhando paulatinamente espaço, a produção sobre o assunto ainda é bastante incipiente, conforme podemos visualizar no gráfico acima. Um elemento pertinente extraído desse balanço diz respeito à distribuição bibliográfica desses estudos em termos de instituições e regiões brasileiras. Os 34 estudos mapeados aludem às experiências ou investigações realizadas em 19 instituições públicas de ensino superior, distribuídas da seguinte forma:

- a) **Região Norte** – Universidade Federal do Pará (6), Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (4), Universidade Federal do Tocantins (3), Instituto Federal de Tocantins (1). **Totalizando 14 estudos.**
- b) **Região Nordeste** – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (4), Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (2), Universidade Estadual de Feira de Santana (1), Universidade Federal do Sul da

Bahia (1), Instituto Federal do Rio Grande do Norte (1), Instituto Federal de Pernambuco (1). **Totalizando 10 estudos.**

c) **Região Centro-Oeste** – Universidade Federal de Goiás (2), Universidade Federal do Mato Grosso (2), Universidade de Brasília (1), Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (1). **Totalizando 05 estudos.**

d) **Região Sudeste** – Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (1). **Totalizando 01 estudo.**

e) **Região Sul** – Universidade Federal de Pelotas (1), Universidade Federal de Santa Catarina (1), Universidade Federal do Rio Grande (1), Universidade Federal de Santa Maria (1). **Totalizando 04 estudos.**

A obtenção desse panorama resulta em contribuições teóricas relevantes para o debate em que essa temática se insere, sinalizando as problemáticas que foram levantadas e também lacunas que ainda se apresentam, subsidiando, por um lado, as justificativas para a proposição desta pesquisa. Existem pelo menos três eixos que as orientam: *acesso*, *permanência* e *pós-formação*. Os dois primeiros elementos se apresentaram com maior recorrência, sendo observado na maior parte dos estudos realizados. No entanto, um elemento muito específico desse processo tem ficado à margem, nesse caso, a própria mobilização quilombola por acesso ao ensino superior. Apresenta-se, recorrentemente, uma temporalidade cujo marcador tem início a partir da presença quilombola no âmbito das instituições de ensino. Mas, que papel tem desempenhando os quilombolas nesse pleito decisório anterior ao seu efetivo acesso?

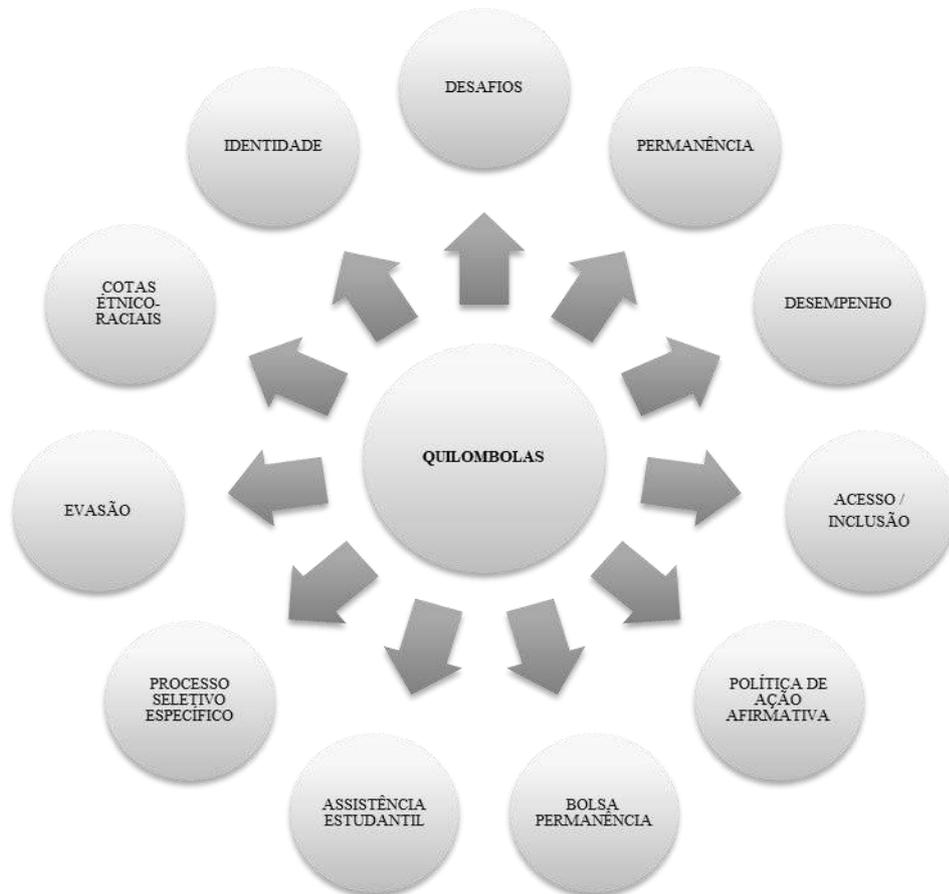
Observa-se que há, em partes, um sentido implícito de que os processos decisórios¹⁸ quanto ao ingresso de quilombolas nas distintas instituições de ensino superior outrora mapeadas, deu-se unilateralmente, tendo as próprias instituições como centro irradiador não só do debate acerca do estabelecimento de processos seletivos específicos como também da reserva de vagas ou criação de políticas afirmativas, sendo captada pouca ou nenhuma participação direta de quilombolas no pleito em questão.

Além disso, somando-se aos três eixos anteriormente enfatizados nota-se que nesses

¹⁸ Uma análise muito profícua acerca dos processos decisórios quanto à implementação de cotas nas universidades brasileiras pode ser vista nos artigos que compõem o livro “*Cotas nas universidades: análises dos processos de decisão*” (2012), organizado por Jocélio Teles dos Santos, professor titular do Departamento de Antropologia da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Disponível em http://www.redeacaoafirmativa.ceao.ufba.br/uploads/ceao_livro_2012_JTSantos.pdf. Acesso em 17 jan , 2020.

estudos diferentes temáticas se entrecruzam, havendo o entrelaçamento de múltiplos feixes de questões, mas de maneira que a temática do acesso quilombola no ensino superior tem perpassado pontos desde a identidade até à evasão acadêmica, conforme podemos visualizar na figura logo abaixo.

Figura 5 – Temáticas que transversalizam o balanço bibliográfico sobre a presença quilombola no ensino superior.



Fonte: elaborado pelo autor.

Depois de identificado de forma mais sucinta o campo bibliográfico relacionado à presença quilombola nas instituições brasileiras de ensino superior, é necessário trazer à baila aspectos históricos e o debate político que direcionam a trajetória das comunidades quilombolas no país, profundamente afetadas pela violência, exclusão e a marginalização social, cenário este que dá o tom à desigualdade vivida pelos quilombolas na atualidade, em seu amplo mais sentido.

2 QUILOMBOS NO BRASIL: TRAJETOS DE RESISTÊNCIA NEGRA

Fogo!... Queimaram Palmares,
Nasceu Canudos.
Fogo!... Queimaram Canudos,
Nasceu Caldeirões.
Fogo!... Queimaram Caldeirões,
Nasceu Pau de Colher.
Fogo!... Queimaram Pau de Colher...
E nasceram,
e nascerão tantas outras comunidades que
os vão cansar se continuarem queimando.
Porque mesmo que queimem a escrita,
Não queimarão a oralidade.
Mesmo que queimem os símbolos,
Não queimarão os significados.
Mesmo queimando o nosso povo
Não queimarão a ancestralidade.

Antônio Bispo dos Santos
Colonização, Quilombos: modos e significados, 2015, p. 45.

O poema que inicia este capítulo, de autoria de Antônio Bispo dos Santos, mais conhecido como Nego Bispo, um dos grandes expoentes do pensamento quilombola, serve como fio condutor para entender a trajetória de luta, resistência e articulação dos quilombos no Brasil. Direcionar o foco sobre esse tripé é necessário para que sob uma perspectiva histórica e política se evidencie os meandros da luta quilombola e, dessa forma, não percamos de vista o fato de que muitas das problemáticas enfrentadas por essas comunidades na atualidade estão enraizadas em passado histórico.

O movimento quilombola obteve importantes conquistas nas últimas décadas, especialmente àquelas que estão amparadas na Constituição Federal de 1988. É nesse contexto que a pauta quilombola adentrou robustamente no cenário sociopolítico brasileiro,

trazendo mudanças não apenas na esfera jurídica como também no campo acadêmico. Neste último, podemos considerar o alargamento de produções científicas, em especial no que diz respeito ao esforço analítico diante dessa conjuntura, na perspectiva de observar os desdobramentos decorrentes da abertura, segundo a antropóloga Ilka Boaventura Leite, de um “novo campo dos direitos étnicos” no Brasil (LEITE, 2000, p. 345).

Além do mais, existem múltiplas configurações que embalam esse cenário, desde os direitos conquistados quanto ao acesso e direcionamento de políticas públicas específicas como também a conjuntura de articulação política nacional das comunidades quilombolas no que diz respeito ao reconhecimento de suas demandas identitárias e territoriais por parte do Estado brasileiro (RATTS, 2001; ARRUTI, 2008; ALMEIDA, 2008).

A Coordenação Nacional das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ) tem se organizado desde meados de 1995 com o intuito de defender os direitos das comunidades quilombolas e também o de possibilitar a organização política, em diferentes esferas, para que a luta coletiva alcance resultados profícuos. Como citado, a conquista efetiva de direitos mais substanciais foi alcançada a partir da Constituição Federal de 1988, portanto, além de bastante recente, é fruto das intensas articulações e da organização política quilombola. Todavia, apesar dos preceitos constitucionais e dos múltiplos avanços alcançados desde então, problemáticas antigas continuam fazendo parte do cotidiano quilombola, especialmente no que diz respeito ao reconhecimento de suas especificidades identitárias, territoriais e ainda do acesso às políticas públicas, dentre as quais está à educação.

Se delimitarmos essa questão, analisando o cenário em que o Ceará está situado, veremos que os desafios na conquista de direitos são múltiplos, principalmente diante de um cenário de negação e invisibilidade das demandas da população negra que reverbera, por exemplo, na forma como nenhum território quilombola possui sua titularização definitiva e a luta constante para a efetivação das políticas educacionais como a implementação da Educação Escolar Quilombola e o acesso às instituições de ensino superior cearenses.

Nesse sentido, ao trazer à baila os debates mais históricos sobre a formação dos quilombos, sua ressemantização conceitual e jurídica e os avanços quanto o acesso às políticas públicas no campo da educação, observaremos que este é um cenário repleto de lacunas, mas que encontra na luta quilombola os caminhos necessários para efetuar transformações sociais.

2.1 OS QUILOMBOS NO BRASIL: ABORDAGEM HISTÓRICO-CONCEITUAL

*“Quilombo é uma história.
É uma palavra que tem história”
Beatriz Nascimento (Ôrí, 1989)*

Para discutir os significados e o processo de formação dos quilombos no Brasil faz-se oportuno realizar uma análise sob uma ótica mais histórica e que objetiva trazer à baila o fio condutor da discussão que levará a compreensão da organização histórico-política e social dos “quilombos contemporâneos”. Por essa razão, este tópico inicia com o pensamento da historiadora, ativista e intelectual negra Beatriz Nascimento¹⁹, pois como bem afirma em uma de suas narrações no filme “Ôrí” (1989), o “*Quilombo*” é uma história e, conseqüentemente, é uma palavra revestida de significados históricos. Assim, como bem interroga, “*O que significa essa palavra? Por que quilombo?*” (ÔRÍ, 1989). Como veremos, as respostas para esses questionamentos atravessam períodos importantes da Humanidade e nos levam a compreender a trajetória de constituição da própria sociedade brasileira.

Em sua trajetória acadêmica e política, Beatriz Nascimento pôs em evidência a temática dos quilombos, sendo seus estudos importantes para a compreensão não só desse aspecto como também das relações raciais no Brasil (RATTS, 2006). Conforme aponta o antropólogo Alex Ratts em “Eu sou atlântica: sobre a trajetória de vida de Beatriz Nascimento” (2006), o intenso interesse da autora na abordagem dessa temática culminou em duas viagens à África, especificamente para Angola e Senegal, com o objetivo de “conhecer territórios de ‘antigos quilombos’ africanos” (RATTS, 2006, p. 28), alcançando assim uma análise de maior envergadura para captar as relações entre África-Brasil e que, através do quilombo, são (re)conectadas.

Um ponto pertinente a se considerar quanto aos estudos que enfocam a trajetória histórica de constituição dos quilombos no Brasil é que existe atualmente um conjunto mais denso de produções bibliográficas que lançam luz sobre a temática. No entanto, corroborando com a assertiva de Ratts, “Os (as) estudiosos (as) do quilombo que alcançaram ‘renome’ não citam nenhum artigo de Beatriz Nascimento” (RATTS, 2006, p. 31). Esse “esquecimento” quanto à abordagem dos seus estudos, particularmente sobre quilombos, parte de um princípio

¹⁹ Maria Beatriz Nascimento nasceu em Aracaju – Sergipe, em 1942. Cursou História na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e foi professora da rede estadual de ensino. Em vida, produziu artigos e pesquisas sobre quilombos e relações raciais no Brasil. Um dos seus trabalhos de grande relevância foi à narração do filme Ôrí (1989) que retrata diferentes faces de atuação do movimento negro no Brasil (RATTS, 2006).

que não é recente no âmbito da academia brasileira, em especial no campo das Ciências Sociais, sendo este orientado por uma “política de citações” que “é um dos procedimentos precisos de ‘esquecimento’ dos nomes de negros e de mulheres em determinados períodos” (SILVA, 2000, apud RATTIS, 2006, p. 30).

O esquecimento das contribuições intelectuais de negros e negras parte daquilo que Angela Figueiredo e Ramón Grosfoguel (2007) denominam como “política de esquecimento”. Para os autores, essa política é um “mecanismo pelo qual apagamos da memória das novas gerações a contribuição acadêmica de autores negros” (FIGUEIREDO; GROSGOQUEL, 2007, p. 36).

Consciente ou inconscientemente, raramente os autores negros estão nas bibliografias dos cursos ministrados nas universidades. Consequentemente, poucas vezes temos tido a oportunidade de conhecer a contribuição desses autores, refletindo, inclusive, não apenas sobre o conteúdo de seus trabalhos, mas sobre o contexto político-intelectual em que foram produzidos. (FIGUEIREDO; GROSGOQUEL, 2007, p. 36).

É exatamente nesse bojo que as contribuições teóricas de Beatriz Nascimento são frequentemente inseridas, salvo no caso do seu acionamento pelos próprios acadêmicos e intelectuais negros. Portanto, seja do ponto de vista antropológico ou mesmo historiográfico, os estudiosos que se debruçaram sobre esse tema alcançaram em suas análises, cada qual com suas perspectivas e campos de investigação, muitos dos pontos-chave já enfatizados por Beatriz Nascimento em seus estudos.

Em um dos seus artigos intitulado “O conceito de quilombo e a resistência cultural negra”, Nascimento (1985) enfatiza pelo menos três pontos centrais do seu pensamento, dentre os quais está à compreensão acerca do quilombo como sendo uma instituição de origem africana, em forte interrelação com Angola, e que suas origens remontam um cenário pré-diáspórico; as conotações que essa instituição alcança quando observamos a conjuntura histórica de formação do Brasil, especialmente no período Colonial e Imperial já no contexto de diáspora e, por último, a caracterização do quilombo e sua “passagem para princípios ideológicos como forma de resistência cultural” (NASCIMENTO, 1985, p. 41). Logo, faz-se necessário observar dois cenários que são fundamentais para o entendimento da instituição “*Kilombo*”, portanto, o contexto pré-diáspora e sua (re)construção no “Novo Mundo”.

Ainda segundo Nascimento (1985), o contato dos europeus com os múltiplos povos do continente africano evidenciou a percepção da existência de diferentes sociedades e formas de

organização desses povos desencadeando, em níveis distintos, conflitos e estratégias de resistência diante da presença e avanço dos portugueses em seus respectivos territórios.

Diversas etnias se entrecrocavam, se sucedem no mesmo espaço, seja aderindo ao novo momento, seja resistindo a esta penetração. Dentre estas vamos encontrar os Imbangalas, também conhecidos como Jagas, caçadores vindos do Leste que, por volta de 1560, começam a invadir o Reino do Congo e que por volta de 1569 tinham conseguido expulsar o rei e os portugueses da capital, obrigando-os a exilar-se numa ilha no rio. [...] Os Imbangalas que dominaram Angola eram considerados um povo terrível que vivia inteiramente do saque, não criava gado, nem possuía plantação. Ao contrário das outras linhagens, não criavam os filhos, pois estes poderiam atrapalhá-los nos diversos deslocamentos que se faziam necessários [...]. Esta característica nômade dos Imbangalas, acrescida da especificidade de sua formação social, pode ser reconhecida na instituição *Kilombo*. A sociedade guerreira Imbangala era aberta a todos os estrangeiros desde que iniciados [...]. (NASCIMENTO, 1985, p. 42-43, grifo da autora).

Conforme visto, podemos inferir segundo Nascimento (1985) que o termo *Kilombo* apresenta-se de forma polissêmica tendo significados atrelados à: *a*) uma instituição africana; *b*) os indivíduos incorporados à sociedade Imbangala; *c*) um território ou campo de guerra; *d*) local sagrado de realização dos ritos de iniciação; *e*) os acampamentos de escravos fugitivos ou ainda *f*) as caravanas do comércio em Angola (NASCIMENTO, 1985).

Nessa mesma perspectiva, o antropólogo brasileiro-congolês Kabengele Munanga, ao discutir as origens e o histórico do quilombo em África, acrescenta que para compreender o processo de constituição dos quilombos no Brasil é necessário acompanhar os elementos históricos que relacionam “conflitos de poder, de cisão dos grupos, de migrações em busca de novos territórios e de alianças políticas entre grupos alheios” (MUNANGA, 1996, p. 58), como enfatizado por Nascimento (1985) quando faz referência aos Imbangalas.

Dessa forma, ao pensar o termo quilombo, Munanga (1996) conclui que,

O quilombo é seguramente uma palavra originária dos povos de línguas bantu (kilombo, aportuguesado: quilombo). Sua presença e seu significado no Brasil têm a ver com alguns ramos desses povos bantu cujos membros foram trazidos e escravizados nesta terra. Trata-se dos grupos lunda, ovimbundu, mbundu, kongo, imbangala, etc., cujos territórios se dividem entre Angola e Zaire. [...] A palavra quilombo tem a conotação de uma associação de homens, aberta a todos sem distinção de filiação a qualquer linhagem, na qual os membros eram submetidos a dramáticos rituais de iniciação que os retiravam do âmbito protetor de suas linhagens e os integravam como co-guerreiros num regimento de super-homens invulneráveis às armas de inimigos. O quilombo amadurecido é uma instituição transcultural que recebeu contribuições de diversas culturas: lunda, imbangala, mbundu, kongo, wovimbundu, etc. (MUNANGA, 1996, p. 58-60).

Para Munanga (1996), assim como para Nascimento (1985), o termo “quilombo” está ligado à África e a presença dos povos africanos diante de uma conjuntura propiciada pela diáspora negra. Mais que isso, afirma Munanga (1996) que o quilombo brasileiro é “uma cópia do quilombo africano reconstruído pelos escravizados para se opor a uma estrutura escravocrata, pela implantação de uma outra estrutura política na qual se encontraram todos os oprimidos” (MUNANGA, 1996, p. 63).

Se por um lado concluímos a partir desses autores que a instituição “Kilombo” está intrinsecamente relacionada ao continente africano e aos seus povos em circunstância pré-diaspórica, conforme elucidado por Nascimento (1985), de outro há o fato histórico do tráfico transatlântico e a (re)construção dessa estrutura política nas Américas. Essa, por sua vez, ganha conotações que dão base para pensar como essa organização impactou o sistema escravista, dando sentido ao princípio ideológico de resistência contra a opressão (NASCIMENTO, 1985).

Acerca da presença dos povos africanos no Brasil, sublinha Flávio Gomes que estes em condição cativa e que desembarcaram nas Américas além de terem sofrido um processo de homogeneidade identitária que fomentou a concepção de que todos eram unicamente “africanos”, estes exerceram ainda um papel pioneiro frente às novas mudanças no modo de ser e viver, especialmente no que diz respeito às adaptações quanto à linguagem, cultura, formas de morar e de se alimentar (GOMES, 2015).

De origens múltiplas, todos eles foram transformados – na visão dos europeus – em *africanos*, como se houvesse homogeneidade para inúmeros povos, línguas, culturas e religiões. Entre os escravizados havia reis, príncipes, rainhas, guerreiros, princesas, sacerdotes, artistas e um sem-número de agricultores, mercadores urbanos, conhecedores da metalurgia e do pastoreio. Ao atravessar o atlântico, entraram em contato com um ambiente de trabalho intenso, de exploração e produção de riquezas. O sistema colonial nas Américas se nutria cada vez de mão de obra escrava, para trabalhar na terra e na agricultura voltada para o mercado mundial. (GOMES, 2015, p. 08, grifo do autor).

Compreende-se que a escravidão nas Américas contou com aproximadamente 15 milhões de africanos (INIKORI, 1993, apud, SOUZA, 2016, p. 29). Já no Brasil, segundo Souza (2016), além do regime escravista ter perdurado por mais de três séculos e sendo ainda o último das Américas a abolir tal regime, estima-se que 40% destes africanos em condição cativa desembarcaram nas terras brasileiras. Sendo assim, diante da presença nitidamente marcada por diferentes povos que foram condicionados forçosamente a viverem sob a lógica escravista, estabeleceu-se inúmeras formas de resistência no sentido de garantir os aspectos

inerentes à manutenção de sua identidade pessoal e histórica (NASCIMENTO, 1985). Essa resistência frente ao processo escravista ocorreu em distintos cenários, desde África no contato com europeus e alcançando ainda os demais espaços das Américas.

Para o quilombola Nego Bispo, a partir do momento que os colonizadores serviram-se de denominações genéricas como “negros” – e também “índios” –, ou simplesmente “africanos”, estes utilizaram de uma estratégia bem comum ao pleito colonizador que foi “a quebra da identidade por meio da técnica da domesticação” (SANTOS, 2015, p. 28). Para o autor, esse processo de enfrentamento dá base a um dos seus principais conceitos, portanto, o de “contra colonização”, sendo este compreendido como “todos os processos de resistência e de luta em defesa dos territórios dos povos contra colonizadores, os símbolos, as significações e os modos de vida praticados nesses territórios” (SANTOS, 2015, p. 48). É neste ponto que Nascimento (1985) indica a passagem do quilombo em termos ideológicos, enquanto um “símbolo de resistência étnica e política” (NASCIMENTO, 1985, p. 48) e de caráter combativo às estruturas coloniais, o que assim apresenta uma primeira redefinição da ideia de quilombo.

Os significados atribuídos aos quilombos na história do Brasil perpassam caminhos construídos no cerne do escravismo. Sobre esse aspecto, aponta o historiador João José Reis (1995) que “onde houve escravidão, houve resistência” (REIS, 1995, p. 47) e essas estratégias de resistir às imposições coloniais foram muitas, pois “mesmo sob ameaça de chicote, o escravo negociava espaços de autonomia, fazia corpo mole no trabalho, quebrava ferramentas, incendiava plantações, agredia senhores e feitores, rebelava-se individual e coletivamente” (REIS, 1995, p. 47). Na perspectiva do autor, há de forma bastante particular um tipo de resistência que foi bastante característica no período escravista, portanto, as fugas e a constituição de grupos de escravizados fugidos.

Segundo Reis (1995),

[...] essa fuga aconteceu nas Américas e tinha nomes diferentes: na América espanhola: Palenques, Cumbes; na inglesa, Marroons; na francesa, grand Marronage e petit Marronage [...]; no Brasil, Quilombos e Mocambos e seus membros: Quilombolas, Calhambolas ou Mocambeiros. (REIS, 1995, p.47)

Diante dessas terminologias, destaca Nascimento (1985) que a primeira referência quanto ao uso da palavra quilombo no Brasil surge em documentos oficiais do governo português datado de 1559, mas tal definição ocorre somente em 1740, frente ao cenário de

surgimento e organização, com maior intensidade, de núcleos populacionais de africanos que conseguiram se libertar da dominação colonial.

Destaca Clóvis Moura (1993) que,

Quilombo era, segundo definição do rei de Portugal, em resposta à consulta do Conselho Ultramarino, datada de 2 de dezembro de 1740, ‘toda habitação de negros fugidos que passem de cinco, em parte despovoada, ainda que não tenham ranchos levantados e nem se achem pilões neles’. Dessa forma, no Brasil, como em outras partes da América onde existiu o escravismo moderno, esses ajuntamentos proliferaram como sinal de protesto do negro escravo às condições desumanas e alienadas a que estavam sujeitos. Na Colômbia, Cuba, Haiti, Jamaica, Peru, Guianas, finalmente onde quer que a escravidão existisse, o negro *marrom*, o quilombola, portanto, aparecia como sinal de rebeldia permanente contra o sistema que o escravizava. (MOURA, 1993, p. 11).

Em “Rebeliões da Senzala”, Moura (1981) sublinha que o quilombo se constituiu enquanto uma unidade incontestável de resistência. Independente do seu tamanho, em questões da participação quantitativa de sujeitos, o quilombo expressou o desgaste do sistema servil, sendo uma reação organizada de combate à exploração e desumanização do sujeito escravizado. No que diz respeito aos aspectos que embasaram a conceituação de quilombo é possível inferir, segundo Alfredo W. B. de Almeida, citando Moura (1993), que foram cinco os principais elementos, sendo estes: “a) fuga; b) quantidade mínima de ‘fugidos’ definida com exatidão; c) localização marcada por isolamento relativo, isto é, em ‘parte despovoada’; d) moradia consolidada ou não; e) capacidade de consumo traduzida pelos ‘pilões [...]’” (ALMEIDA, 2002, p. 39).

Almeida (2002) elucida que o primeiro elemento, portanto, as fugas, vincula a ideia de que os quilombos se formavam (em um sentido de unanimidade) a partir de escravizados fugitivos. Na verdade, a compreensão errônea acerca desse fenômeno cristaliza a percepção das múltiplas dimensões de formação dos quilombos, direcionando-os quase sempre a uma análise de que, em sua origem, todos partem do mesmo pressuposto histórico-formativo. Já o segundo elemento focaliza o quantitativo de sujeitos “fugitivos” que viriam a compor essa organização, portanto, cinco sujeitos. É importante salientar que no período imperial esse quantitativo diminuiu passando para três “fugitivos”. O terceiro e quarto elemento aludem a uma perspectiva de isolamento geográfico e a organização de quilombos em áreas de difícil acesso e, por último, os pilões que simbolizam o trabalho e a produção que combate “a lógica produtiva da *plantation*” (ALMEIDA, 2002, p. 47-48, grifo do autor).

Ao analisar essa conceituação colonial acerca dos quilombos é importante estar atento às ponderações de Almeida (2002) ao se debater essa temática, pois em sua essência ela reverbera ideias que cristalizam a noção de quilombo em um dado tempo-espaço histórico e que não tem mais fundamento quando se pretende discutir uma nova conjuntura em que os quilombos estão imersos, em especial a partir da Constituição Federal de 1988, tema que discutiremos no próximo tópico.

Deste modo, assevera Almeida (2002) que,

É necessário que nos libertemos da definição arqueológica, da definição histórica *stricto sensu* e das outras definições que estão frigidificadas e funcionam como uma camisa-de-força, ou seja, da definição jurídica dos períodos colonial e imperial e até daquela que a legislação republicana não produziu, por achar que tinha encerrado o problema com a abolição da escravatura, e que ficou no desvão das entrelinhas dos textos jurídicos. A relativização dessa força do inconsciente coletivo nos conduz ao repertório de práticas e às autodefinições dos agentes sociais que viveram e construíram essas situações hoje designadas como quilombo. (ALMEIDA, 2002, p. 62-63).

Corroborando com o pensamento de Almeida (2002), Girolamo Treccani (2006) também defende o princípio de que as fugas e as situações de isolamento não podem ser utilizadas de forma homogênea, definindo assim as experiências particulares de constituição de cada quilombo. Por isso, “é necessário superar as definições jurídicas congeladas no tempo, que foram elaboradas pela burocracia colonial, e identificar os elementos comuns às diferentes formas de resistência quilombola” (TRECCANI, 2006, p. 171). Para o autor, “adotar as ‘velhas definições’ significa manter viva uma legislação repressiva e anti-quilombo” (TRECCANI, 2006, p. 171).

Estudos mais recentes têm apontado à existência de trajetórias próprias de constituição dos quilombos, indicando relações territoriais que desvinculam-se dessa perspectiva colonial. Para o geógrafo Rafael Sanzio dos Anjos (2006) que discute cartografias étnicas, as principais estruturas de formação dos quilombos podem ser redefinidas a partir de sete principais contextos no espaço geográfico brasileiro, quais sejam:

1. ocupação de fazendas falidas e/ou abandonadas;
2. compras de propriedade por escravos alforriados;
3. doações de terras para ex-escravos por proprietários;
4. pagamento por prestações de serviços em guerras oficiais;
5. terrenos de ordens religiosas deixadas para ex-escravos;
6. ocupações de terras sob o controle da Marinha do Brasil;
7. extensões de terrenos da união não devidamente cadastrados. (ANJOS, 2006, p. 351-352).

Esses elementos mostram uma pluralidade de formas de organizações territoriais quilombolas e que põem em evidência múltiplas dimensões organizativas que não podem ser deixadas de lado no trato dado à questão.

É importante não perder de vista que existiram várias formas de inserção na ocupação territorial das populações de origem africana durante o sistema escravista no Brasil. São três as principais referências: o espaço das senzalas nas fazendas, o do “fundo” das residências (áreas urbanas) e os territórios dos quilombos. Este último vai se configurar como o fato espacial mais expressivo; distribuído por quase todo o território brasileiro, era principalmente aí, nos Quilombos, que se agrupavam os povos africanos e seus descendentes escravizados que se rebelavam contra o sistema vigente, mas também brancos europeus excluídos do sistema e povos indígenas. O quilombo foi uma reconstrução e elaboração concreta e um tipo de território africano no “novo espaço” denominado Brasil. (ANJOS, 2006, p. 345-346).

Como enfatiza Anjos (2006) esse “novo espaço” reconstruído no Brasil “pelos ‘remanescentes de antigos quilombos’, ‘mocambos’, ‘comunidades negras rurais’, ‘quilombos contemporâneos’, ‘comunidades quilombola’ ou ‘terras de preto” (ANJOS, 2006, p. 347), só passou a ter atenção por parte do Estado brasileiro recentemente e em meio a uma luta política em busca do reconhecimento de direitos e da própria cidadania negra e quilombola em nosso país.

Por essa razão, partindo ainda de pressupostos históricos, com a “Abolição da Escravatura” (1888) a população negra seguiu à margem da sociedade brasileira, questão que nas palavras de Treccani (2006) fomentou os sentidos atribuídos pelo próprio movimento negro organizado de que esse é um “processo inacabado”, diante da relutante situação de exclusão social do povo negro no pós-abolição.

Sem dúvida, essa situação impulsionou, nas palavras de Petrônio Domingues, o surgimento de “movimentos de mobilização racial negra no Brasil” (DOMINGUES, 2007, p. 103), cujo objetivo nada mais era do que alcançar direitos e reconhecimento pleno enquanto cidadãos brasileiros. É nesse cenário de luta por reconhecimento identitário e de direitos territoriais que o povo quilombola também passou a se organizar politicamente e assim garantir ressignificações, pois “o ser quilombola, fato tipificado como crime durante o período colonial e imperial, passa a ser elemento constitutivo de direito” (TRECCANI, 2006, p. 96). Essa nova perspectiva alicerçada no campo do direito constitucional só foi possível ser alcançada mediante a organização do movimento negro no país e os inúmeros debates e estratégias que foram empreendidas ao longo do século XX e que merecem destaque dado o seu valor social e histórico-político.

2.2 O MOVIMENTO QUILOMBOLA CONTEMPORÂNEO

Articular mecanismos e ações de resistência, termo aqui compreendido na perspectiva de Souza (2016) enquanto “as várias estratégias efetivadas pelos povos negros para se manterem vivos e perpetuarem sua memória, valores, história e cultura” (SOUZA, 2016, p. 36), tem sido condição essencial para assegurar nos dias atuais as reivindicações por melhores condições de vida e cidadania para o povo negro e quilombola. Por essa razão, ao longo da história, tanto a organização do Movimento Negro²⁰ como mais tarde do Movimento Quilombola tornaram-se imprescindíveis para se pensar questões que por bastante tempo seguiram, e em muitos casos ainda seguem, à margem no âmbito social e político brasileiro.

No livro “Lugar de Negro” (1982), Lélia González argumenta que falar acerca do Movimento Negro exige um esforço que parte do princípio de compreender que ele é múltiplo, rompendo assim com a ideia de uma “visão unitária”, pois, “afinal, nós negros, não constituímos um bloco monolítico, de características rígidas e imutáveis” (GONZALEZ, 1982, p. 18). Desse modo, a diversidade que dá forma a esse movimento pode ser observada sob diferentes ângulos, desde “os quilombos, enquanto formações sociais alternativas, o movimento revolucionário dos malês, as irmandades [...], as sociedades de ajuda [...], o candomblé, [...] etc., constituíram em diferentes tipos de resposta dados ao regime escravista” (GONZALEZ, 1982, p. 18).

No que diz respeito à organização dos quilombos, destaca Santos (2015) que desde os primórdios do processo colonizador até a Abolição da Escravatura em 13 de maio de 1888 – temática ferozmente criticada pelo Movimento Negro – os quilombos seguiram com *status* de organização criminosa. Para o autor, “após esse período, o termo Quilombo caiu em desuso, juntamente com a legislação que os criminalizava. Porém, a criminalização e a violência contra essas comunidades permaneceram” (SANTOS, 2015, p. 49). Conforme também destaca Souza (2008), durante o período republicano, iniciado um ano após a Abolição, o termo “quilombo”, fortemente utilizado nos momentos históricos anteriores, “desaparece da base legal brasileira e reaparece na Constituição Federal (CF) de 1988” (SOUZA, 2008, p. 51). Contrapondo a ideia de desaparecimento do “quilombo”, José Maurício Arruti (2008) infere que “o termo quilombo não desaparece, mas sofre suas mais radicais ressemantizações,

²⁰ Podemos compreender por Movimento Negro a definição de Domingues (2007), enquanto a luta dos negros objetivando resolver os problemas que lhes atingem, particularmente os que são gerados a partir da discriminação racial e que afetam diferentes campos da vida como trabalho, educação, cultura e política (DOMINGUES, 2007).

quando deixa de ser usado pela ordem repressiva para tornar-se metáfora corrente nos discursos políticos, como signo de resistência.” (ARRUTI, 2008, p. 04).

Observa Arruti (2008) que são três as principais formas de ressemantizações ocorridas com o termo quilombo. Primeiramente, o sentido de quilombo que passa a significar a “resistência cultural”. Para o autor, essa perspectiva vem sendo pauta desde o pensamento de Nina Rodrigues quando caracteriza o Quilombo dos Palmares enquanto uma maneira de persistência da África no Brasil. Logo, o tom pejorativo atribuído a esse pensamento é ressignificado por Artur Ramos quando caracteriza esse fenômeno enquanto um processo “contra-aculturativo” (RAMOS, 1942, apud ARRUTI, 2008, p. 05). Por conseguinte, a segunda ressemantização ocorre quando o quilombo passa a significar “resistência política”. Segundo o autor, ocorre um deslocamento, pois a África que estava até então no centro da questão passa a ser substituída pelas referências ao Estado e as estruturas de dominação. E, por último, o quilombo passa a ser ressemantizado pelo movimento negro, na interseção entre cultura, raça e política, sendo o quilombo elegido como “ícone da resistência negra” (ARRUTI, 2008, p. 06).

O movimento negro destaca-se pelas diferentes estratégias desenvolvidas para o enfrentamento ao cenário de marginalização em que a população negra no Brasil foi condicionada, exigindo organização e luta política por reconhecimento de direitos. É nesse sentido de combater as mazelas cotidianas que o Movimento Negro e também Quilombola passaram a se organizar politicamente. Por essa razão, sem a pretensão de esgotar essa discussão, neste tópico objetivamos traçar um panorama que, embora sucinto, alcança o cenário nacional e que desemboca na organização política das comunidades quilombolas.

Quem apresenta um panorama sobre a atuação do movimento negro brasileiro é Domingues (2007). Ao observar a mobilização da população negra durante a República²¹, composta à época por libertos, ex-escravizados e seus descendentes, estes objetivando reverter esse quadro de exclusão, passaram a constituir um amplo e diversificado movimento de mobilização negra que ganhou sentidos múltiplos já que em diferentes partes do país houve a criação de grêmios, clubes, associações e mais tarde a “*imprensa negra*”, instituições e um partido político.

²¹ Domingues (2007) articula em seu artigo importantes apontamentos históricos que evidenciam a trajetória do movimento negro organizado durante a República no Brasil (1889-2000). Para essa análise o autor divide esse percurso histórico em quatro fases, sendo a primeira de 1889-1937, portanto, da Primeira República ao Estado Novo; a segunda de 1945-1964 que compreende a Segunda República e a ditadura militar; por conseguinte a terceira fase que vai de 1978-2000, onde ocorre o pleito de redemocratização do país e a República Nova e, por fim, a quarta fase que segue a partir dos anos 2000 aos dias atuais.

Em São Paulo, apareceram o Club 13 de Maio dos Homens Pretos (1902), o Centro Literário dos Homens de Cor (1903), a Sociedade Propugnadora 13 de Maio (1906), o Centro Cultural Henrique Dias (1908), a Sociedade União Cívica dos Homens de Cor (1915), a Associação Protetora dos Brasileiros Pretos (1917); no Rio de Janeiro, o Centro da Federação dos Homens de Cor; em Pelotas/ RG, a Sociedade Progresso da Raça Africana (1891); em Lages/SC, o Centro Cívico Cruz e Souza (1918). Em São Paulo, a agremiação negra mais antiga desse período foi o Clube 28 de Setembro, constituído em 1897. As maiores delas foram o Grupo Dramático e Recreativo Kosmos e o Centro Cívico Palmares, fundados em 1908 e 1926, respectivamente. [...] (DOMINGUES, 2007, p. 103).

Ao passo em que clubes e agremiações se formavam ganhando cada vez mais força nos espaços em que estavam inseridos, surge também de forma paralela a “imprensa negra”, que consistia em “jornais publicados por negros e elaborados para tratar de suas questões” (DOMINGUES, 2007, p. 104). Essa imprensa fundamentava-se na veiculação de ideias e informações que fugiam do cânone informativo à época, além do mais, enfocavam na situação vivenciada cotidianamente pela população negra em distintos setores sociais. Esses jornais foram muitos, conforme descreve Domingues (2007):

Em São Paulo, o primeiro desses jornais foi *A Pátria*, de 1899, tendo como subtítulo *Orgão dos Homens de Cor*. Outros títulos também foram publicados nessa cidade: *O Combate*, em 1912; *O Menelick*, em 1915; *O Bandeirante*, em 1918; *O Alfinete*, em 1918; *A Liberdade*, em 1918; e *A Sentinela*, em 1920. No município de Campinas, *O Baluarte*, em 1903, e *O Getulino*, em 1923. Um dos principais jornais desse período foi o *Clarim da Alvorada*, lançado em 1924, sob a direção de José Correia Leite e Jayme Aguiar. Até 1930, contabiliza-se a existência de, pelo menos, 31 desses jornais circulando em São Paulo. A *imprensa negra* conseguia reunir um grupo representativo de pessoas para empreender a batalha contra o “preconceito de cor”, como se dizia na época. Surgiram jornais dessa mesma natureza em outros estados, como a *Raça* (1935), em Uberlândia/MG, o *União* (1918), em Curitiba/PR, *O Exemplo* (1892), em Porto Alegre/RS, e o *Alvorada*, em Pelotas/ RS. Este último – publicado com pequenas interrupções de 1907 a 1965 – foi o periódico da *imprensa negra* de maior longevidade no país. (DOMINGUES, 2007, p. 104-105, grifo do autor).

Um ponto de extrema importância para a análise deste período consiste na fundação da Frente Negra Brasileira (FNB), na década de 1930. A FNB, criada em 1931 em São Paulo, foi considerada uma das “primeiras organizações negras com reivindicações políticas mais deliberadas” (DOMINGUES, 2007, p. 106). Devido o seu alto nível de organização, a FNB chegou a manter uma “escola, grupo musical e teatral, time de futebol, departamento jurídico, além de oferecer serviço médico e odontológico, cursos de formação política, de artes e ofícios, assim como publicar um jornal, o *A Voz da Raça*” (DOMINGUES, 2007, p. 106, grifo

do autor). Em síntese, a FNB buscava “afirmar o negro como ‘brasileiro’ e denunciando o preconceito de cor” (GUIMARÃES, 2003, apud RODRIGUES, 2006, p. 60). Além disso, junto à FNB havia uma forte atuação das mulheres negras. No tocante a esse ponto, afirma Darien J. Davis (2000) que o papel desempenhado pelas mulheres conhecidas como “as *frentes negrinhas*”, centrava-se na “educação, a auto-estima e os cuidados das mulheres negras” (DAVIS, 2000, p. 38).

Conforme cita Domingues (2007), em 1936 a Frente Negra Brasileira tornou-se um partido político chegando a alcançar algumas conquistas importantes. Em audiência com Getúlio Vargas, que ocupava a Presidência da República à época, a FNB conseguiu que fosse atendida uma de suas reivindicações acerca do “fim da proibição de ingresso de negros na guarda civil em São Paulo” (DOMINGUES, 2007, p. 107). Apesar dos avanços expressivos, as décadas seguintes, entre 1945 a 1964, foram marcadas pela violência e a desestruturação política e de organização do Movimento Negro (DOMINGUES, 2007), pois como elucida Davis (2000) a ascensão do Estado Novo (1937-1945) aboliu todas as organizações de caráter político, sendo estas declaradas ilegais, dentre as quais a própria FNB.

No Rio de Janeiro, na década de 40, mais especificamente em 1944, é fundado o Teatro Experimental do Negro (TEN), sendo liderado por Abdias do Nascimento. Em seu artigo intitulado “Teatro Experimental do Negro: trajetória e reflexões”, Nascimento (2004) destaca que o TEN “se propunha a resgatar [...] os valores da pessoa humana e da cultura negro-africana, degradados e negados por uma sociedade dominante [...]. Propunha-se [...] a trabalhar pela valorização social do negro no Brasil, através da educação, da cultura e da arte.” (NASCIMENTO, 2004, p. 210). Na perspectiva educacional, por exemplo, descreve Nascimento (2004) que o TEN engajou-se também em alfabetizar homens e mulheres, dentre os quais mais de seiscentas pessoas. Além do foco original, o TEN maximizou sua atuação de forma significativa, dentre os quais:

publicou o jornal *Quilombo*, passou a oferecer curso de alfabetização, de corte e costura; fundou o Instituto Nacional do Negro, o Museu do Negro; organizou o I Congresso do Negro Brasileiro; promoveu a eleição da Rainha da Mulata e da Boneca de Pixe; tempo depois, realizou o concurso de artes plásticas que teve como tema Cristo Negro, com repercussão na opinião pública. Defendendo os direitos civis dos negros na qualidade de direitos humanos, o TEN propugnava a criação de uma legislação antidiscriminatória para o país. (DOMINGUES, 2007, p. 109, grifo do autor).

Segundo Domingues (2007) a primeira legislação antidiscriminatória no Brasil só foi alcançada em 1951 “após o escândalo de racismo que envolveu a bailarina negra norte-

americana Katherine Durhan, impedida de se hospedar num hotel em São Paulo”. (DOMINGUES, 2007, p. 111). Caso semelhante, também no Brasil, ocorreu com a antropóloga negra norte-americana Irene Diggs (RODRIGUES, 2006). Diante das pressões que seguiram tendo casos como esses que ganharam ampla repercussão, o Congresso Nacional promulgou a Lei 1.390 de 3 de julho de 1951, batizada com o nome do deputado Afonso Arinos da União Democrática Nacional (UDN) e que constituiu entre as contravenções penais a prática de atos resultantes de preconceitos de raça ou de cor (figura 6).

Figura 6 – Notícia sobre a sanção da Lei Afonso Arinos



Fonte: Fundação Cultural Palmares, 2018.

Com o golpe militar de 1964, o movimento negro ficou fragilizado diante do cenário inóspito e antidemocrático que instaurou-se no Brasil. A sua reorganização só passou a ocorrer no final da década de 1970 em um contexto de emergência dos movimentos populares (DOMINGUES, 2007). O episódio mais significativo quanto a essa rearticulação ocorreu a partir de uma reunião realizada em 18 de junho de 1978 em São Paulo. Nela, criou-se o Movimento Unificado Contra a Discriminação Racial (MUCDR).

Nesta reunião, decidiu-se criar o Movimento Unificado Contra a Discriminação Racial (MUCDR), e a primeira atividade da nova organização foi um ato público em repúdio à discriminação racial sofrida por quatro jovens no Clube de Regatas Tietê e em protesto à morte de Robson Silveira da Luz, trabalhador e pai de família negro, torturado até a morte no Distrito de Guainases. O ato público foi realizado no dia 7 de julho de 1978, nas escadarias do Teatro Municipal em São Paulo, reunindo cerca de 2 mil pessoas [...]. Como a luta prioritária do movimento era contra a discriminação racial, seu nome foi simplificado para Movimento Negro Unificado (MNU). (DOMINGUES, 2007, p. 113-114).

Com a ascensão de um novo cenário político no Brasil, diga-se de sua redemocratização, os movimentos populares passaram a conquistar um maior espaço de

afirmação política e reivindicação de direitos. Um marco emblemático desse processo está na promulgação da Constituição Federal Brasileira de 1988, conhecida também como “Constituição Cidadã” e que reconhece a existência de grupos diferenciados em contraste com a sociedade nacional (LEITE, 2000, p. 345). Também nesse movimento democrático criou-se em 22 de agosto de 1988 a primeira instituição pública estatal com foco na promoção e preservação da cultura afro-brasileira, portanto, a Fundação Cultural Palmares (FCP).

Acerca da Fundação Palmares, como também é conhecida, aponta Vera Rodrigues (2006) que sua criação partiu dos desdobramentos e da atuação política do movimento negro brasileiro. Para a autora, o surgimento desse novo ator social “suscita a polêmica de ser um canal de mediação entre sociedade e Estado, ou de servir como ‘amortecedor’ das demandas do movimento junto ao governo, já que se trata de um órgão estatal” (RODRIGUES, 2006, p. 71). Um ponto que merece destaque está no papel exercido pela FCP quanto à identificação e o reconhecimento das comunidades quilombolas (RODRIGUES, 2006). É também nessa efervescência que a temática dos quilombos retorna com força ao cenário político brasileiro, ganhando novos significados e aportes jurídicos.

A Constituição Federal de 1988 traz à baila uma discussão que permeia a trajetória histórica do Brasil no que diz respeito às comunidades quilombolas, já que no Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) assegura que “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras, é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes títulos respectivos”. Sobre a inclusão do artigo supracitado na Constituição Federal, descreve Treccani (2006) que,

A proposta de que fosse reconhecido o direito à terra para “as comunidades remanescentes dos quilombos”, foi apresentada pelo movimento negro à Assembléia Nacional Constituinte, através de uma emenda de origem popular. Como esta proposta não alcançou o número necessário de assinaturas para permitir sua tramitação, em 20 de agosto de 1987, o Deputado Carlos Alberto Caó (PDT-RJ) formalizou o mesmo pedido. (TRECCANI, 2006, p. 98)

Além do Art. 68 presente no ADCT, outras menções sobre as comunidades quilombolas podem ser vistas nos Artigos 215 e 216, no capítulo destinado à “Cultura”, onde é definida enquanto responsabilidade do Estado proteger as manifestações culturais dos grupos participantes da formação nacional, bem como o processo de tombamento de documentos e sítios de reminiscências históricas dos antigos quilombos. Vejamos que o texto constitucional apresenta uma série de questões que merecem destaque.

Segundo Arruti (2008), o termo “remanescentes de quilombos” utilizado no texto constitucional não suscitou maiores debates na esfera política. No entanto, os questionamentos surgiram quanto à efetividade do direito a ser garantido pelo Estado e a relação deste com os sujeitos alvo do direito. Por essa razão, o texto aprovado seguiu com os mesmos termos desde o início de sua proposição. Ressalta Arruti (2008), que havia uma lacuna quanto aos critérios que viriam a definir esses sujeitos de direito e quanto à redação final havia muito mais dúvidas por parte do movimento negro do que mesmo consensos, até mesmo pelo fato do termo utilizado pela formulação do Art. 68 ter em seu nascedouro uma perspectiva alinhada ao reconhecimento das terras indígenas.

No artigo 68 (ADCT/CF-88) o termo “remanescentes” também surge para resolver a difícil relação de continuidade e descontinuidade com o passado histórico, em que a descendência não parece ser um laço suficiente. De forma semelhante à dos grupos indígenas, o emprego do termo implica, no limite, a expectativa de encontrar nas comunidades atuais formas atualizadas dos antigos quilombos, ainda que em função do lugar espelhado que o negro ocupa com relação ao índio, isso inverta o valor atribuído àquelas “sobras” e “restos” de formas antepassadas. (ARRUTI, 2008, p.14)

Neste sentido, Leite (2000) elenca uma discussão importante sobre as implicações jurídicas do Art. 68 do ADCT. Para a autora, faz-se oportuno considerar que no cenário da Abolição em 1888, em diferentes partes do país se via e ainda se vê a desqualificação da população negra, em especial “os lugares em que habitam são ignorados pelo poder público ou mesmo questionados por outros grupos recém-chegados, com maior poder e legitimidade junto ao estado” (LEITE, 2000, p. 334). Isso implica rememorar o usufruto das terras no Brasil, sua expropriação e valor comercial, de propriedade.

Ainda para a autora, a primeira Lei de Terras no Brasil, em 1850, fomentou a exclusão de “africanos e seus descendentes da categoria de brasileiros, situando-os numa outra categoria separada, denominada ‘libertos’. [...] os negros foram sistematicamente expulsos ou removidos dos lugares que escolheram para viver [...]” (LEITE, 2000, p. 335). Dessa forma, inicia-se uma trajetória de luta pela permanência em seus respectivos espaços (LEITE, 2000). Por essa razão,

A expressão “remanescente das comunidades de quilombos”, que emerge na Assembléia Constituinte de 1988, é tributária não somente dos pleitos por títulos fundiários, mas de uma discussão mais ampla travada nos movimentos negros e entre parlamentares envolvidos com a luta anti-racista. O quilombo é trazido novamente ao debate para fazer frente a um tipo de reivindicação que, à época, alude a uma “dívida” que a nação brasileira teria

para com os afro-brasileiros em consequência da escravidão, não exclusivamente para falar em propriedade fundiária. (LEITE, 2000, p. 335)

Diante desse cenário, destaca a autora que a utilização do termo “remanescentes das comunidades dos quilombos” dificultou o seu entendimento conceitual, pois aludia “à ideia de cultura como algo fixo, a algo cristalizado, fossilizado, e em fase de desaparecimento” (LEITE, 2000, p. 340).

A noção de “remanescente”, como algo que já não existe ou em processo de desaparecimento, e também a de “quilombo”, como unidade fechada, igualitária e coesa, tornou-se extremamente restritiva. Mas foi principalmente porque a expressão não correspondia à autodenominação destes mesmos grupos, e por tratar-se de uma identidade ainda a ser politicamente construída, que suscitou tantos questionamentos. De saída, exigiu-se nada mais do que um esforço interpretativo do processo como um todo por parte dos intelectuais e militantes, bem como das próprias comunidades envolventes, e sem o qual seria impossível a aplicabilidade jurídica do artigo. O impasse estava formado, sobretudo porque o significado de quilombo que predominou foi a versão do Quilombo de Palmares como unidade guerreira constituído a partir de um suposto isolamento e auto-suficiência. Parecia difícil compreender uma demanda por regularização fundiária a partir de tal conceito. Foi necessário relativizar a própria noção de quilombo para depois resgatá-lo em seu papel modelar, como inspiração política para os movimentos sociais contemporâneos. (LEITE, 2000, p. 341)

Por essa razão, do ponto de vista conceitual fez-se necessário delinear as ideias empregues no texto constitucional para fazer valer os direitos por ele resguardados. Para isso, “a Associação Brasileira de Antropologia (ABA) foi convocada pelo Ministério Público para dar o seu parecer” (LEITE, 2000, p. 341). Em 1994, foi criado o Grupo de Trabalho sobre Comunidades Negras Rurais para que fosse formulado um conceito de “remanescente de quilombo”, e que além de desfazer muitos dos equívocos existentes destacou o seu caráter “contemporâneo, organizacional, relacional e dinâmico, bem como a variabilidade das experiências capazes de serem amplamente abarcadas pela ressemantização do quilombo na atualidade” (LEITE, 2000, p. 342).

Sobre esse mesmo processo Arruti (2008) afirma que durante a realização do quarto encontro do Grupo de Trabalho, ainda em 1994, iniciou-se a construção de uma rede nacional de comunidades e que esse movimento culminou, no ano de 1995, na formação da Articulação Nacional Provisória das Comunidades Remanescentes de Quilombos (ANCRQ) responsável, como o próprio nome diz, por articular nacionalmente as comunidades quilombolas.

O ano de 1995 foi um ano especial. As manifestações do movimento social e, finalmente, também as oficiais, em comemoração pelo o tricentenário da

morte de Zumbi dos Palmares, serviram de contexto para a entrada da temática quilombola na pauta da imprensa nacional, assim como marco inicial do processo de institucionalização do tema. No mês de novembro, em Brasília, foram realizados o citado encontro nacional de constituição da ANCRQ, no qual foi elaborado um documento que listava 50 comunidades quilombolas com demandas pelo reconhecimento territorial [...] (ARRUTI, 2008, p. 19).

No âmbito da Marcha Zumbi dos Palmares contra o Racismo, pela Cidadania e pela Vida, ocorrida em 20 de novembro de 1995 em Brasília, ocorreu o I Encontro Nacional das Comunidades Negras Rurais Quilombolas. Tendo em vista esse ponto de partida para a compreensão da organização das comunidades quilombolas no cenário nacional enquanto movimento social, Souza (2008) apresenta um dos estudos de maior envergadura para compreendermos a trajetória de organização política das comunidades quilombolas no Brasil. Segundo Souza (2016), “no ano seguinte durante a Avaliação do I Encontro Nacional de Comunidades Quilombolas, realizada em Bom Jesus da Lapa – Bahia, é constituída a Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas” (SOUZA, 2016, p. 128), a CONAQ.

Figura 7 – Cartaz de divulgação do I Encontro Nacional das Comunidades Negras Rurais Quilombolas, em 1995.



Fonte: CONAQ. Disponível em: <http://conaq.org.br/nossa-historia/>. Acesso em 15.07.2021

Para Souza (2016), o movimento quilombola é um “agente de pressão social” que pressiona o Estado na busca pela efetivação de suas demandas. Essa aproximação possibilita novas atuações políticas, pois “as novas leis, direitos e programas implementados contribuíram para a reestruturação social no interior das comunidades e, também, para os laços entre elas” (SOUZA, 2016, p. 132). Sem dúvida, afirma a autora, esse pleito crescente ganhou impulso notório a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988 e das inúmeras legislações que deram força a afirmação dos direitos quilombolas no país, a exemplo do Decreto 4.887, de 20 de novembro de 2003, que regulamenta a identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação dos territórios quilombolas.

Esse Decreto enfatiza duas definições importantes, portanto, um novo conceito de “remanescentes das comunidades dos quilombos” e de “território quilombola”, sendo o primeiro definido enquanto “grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto-atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida” e o segundo enquanto as “terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos utilizadas para a garantia de sua reprodução física, social, econômica e cultural” (BRASIL, 2003). Como resultado desse processo de articulação há, segundo dados da Fundação Cultural Palmares atualizados em junho de 2021, 3.475 comunidades quilombolas no Brasil, número este que segue em constante mudança.

Quadro 6 – Quadro geral de comunidades quilombolas no Brasil

QUADRO GERAL POR REGIÃO			
Nº	UF	Nº CRQs (Certidões)	Nº CRQs (Comunida)
1	NORTE	300	369
2	NORDESTE	1727	2196
3	CENTRO-OESTE	151	169
4	SUDESTE	450	547
5	SUL	191	193
TOTAL POR ANO:		2819	3.475

Fonte: Fundação Cultural Palmares, 2021. Disponível em:

http://www.palmares.gov.br/?page_id=37551. Acesso em 05.09.2021

Apesar dos inúmeros avanços e do percurso que ainda precisa ser trilhado, faz-se necessário atentar para o pensamento de Nego Bispo quando analisa a situação das comunidades quilombolas na atualidade, pois,

O que podemos perceber é que essas comunidades continuam sendo atacadas pelos colonizadores que se utilizam de armas com poder de destruição ainda mais sofisticado, numa correlação de forças perversamente desigual. Só que hoje, os colonizadores, ao invés de se denominarem Império Ultramarino, denominam a sua organização de Estado Democrático de Direito e não apenas queimam, mas também inundam, implodem, trituram, soterram, reviram com suas máquinas de terraplanagem tudo aquilo que é fundamental para a existência das nossas comunidades, ou seja, os nossos territórios e todos os símbolos e significações dos nossos modos de vida. (SANTOS, 2015, p. 76).

Para Santos (2015), mudam-se os nomes, mas permanecem as violências. Diante das mudanças no cenário político atualmente vivenciado no Brasil, temos visto o que as comunidades quilombolas têm vivenciado na prática, a exemplo da fala do então Presidente da República, Jair Bolsonaro, que em um evento pré-campanha eleitoral em 2017 chegou a afirmar que visitou um quilombo e que o “afrodescendente mais leve lá pesava sete arrobas. Não fazem nada. Eu acho que nem para procriador ele serve mais” e concluiu “[...] no que depender de mim [...] não vai ter um centímetro demarcado para reserva indígena ou para quilombola.”²²

Diante dos obstáculos que se apresentam ao povo negro e quilombola, estes seguem em uma luta incessante por direitos no campo jurídico indo na contramão de uma lógica capitalista que intenta usurpar seus territórios, juntamente com os novos “colonizadores”, como cita Nego Bispo, que tentam cotidianamente implodir suas estratégias de organização, criminalizando-as. Temos acompanhado com frequência, especialmente com a expansão dos pensamentos e atuação política da extrema direita brasileira, o quanto se tem definido posturas de negação de direitos e desestruturação das lutas populares. No entanto, o movimento quilombola segue tecendo redes de resistência coletiva, fortalecendo ainda mais as lutas cotidianas e sua organização. Dentro desse panorama encontra-se também o estado do Ceará, terra onde a luta negra e quilombola por reconhecimento segue desde sua construção, sendo os próprios movimentos, em suas diferentes dimensões, responsáveis por contestar discursos e enfrentar a invisibilidade histórica.

²² Em resposta ao ocorrido, o Ministério Público Federal entrou com uma ação de danos morais contra Bolsonaro. No entanto, o processo foi encerrado e ele absolvido das acusações. Acessar: <https://veja.abril.com.br/brasil/bolsonaro-e-acusado-de-racismo-por-frase-em-palestra-na-hebraica/>.

2.3 DESCORTINANDO UM CEARÁ AFRO-QUILOMBOLA

Investigar os percursos de articulação político-social das comunidades quilombolas no Ceará requer uma reflexão que envolve um tema, ou melhor, uma lacuna histórica que diz respeito a um pleito histórico de invisibilidade e que tem demandado a fratura das noções de uma “quase ausência” da população negra e de suas contribuições para a formação étnico-cultural do povo cearense (GIRÃO, 1971, apud RATTS, 1998, p. 19).

Sobre a temática, pontua Simone Dantas (2011) que desde a “colonização da Capitania do Siará Grande até o Ceará de hoje, persistem as ideias da insignificância ou ausência do africano e do afrodescendente na construção do povo, da cultura, da economia” (DANTAS, 2011, p. 259). Essa questão revela, amiúde, o cenário em que as comunidades quilombolas cearenses estão inseridas, sendo que esta situação, em muitos aspectos, continua reverberando nos dias atuais trazendo impactos principalmente sobre os modos de ser e viver nos territórios quilombolas e principalmente de relacionar-se com as políticas públicas e o próprio Estado.

Conforme analisamos na formação histórica do Brasil, podemos perceber nitidamente que a população negra foi preterida de tal forma que os principais discursos que atravessam nossa história trazem à tona argumentos que se amparam em uma condição de inferioridade negra e atrelada ainda a uma ideia de subdesenvolvimento, questão essa que quando analisamos as raízes históricas do Ceará veremos que tal ideologia não se apresentou diferentemente. Isto, pois conforme pontua Dantas (2011), existem lacunas historiográficas e descasos no trato dado às dimensões que configuram o Ceará contemporâneo. A construção histórica do Ceará atenta-se ao fato de ser “[...] terra de Iracema, [...], terra da luz, [...] das charqueadas, do algodão, das secas e das jangadas. Com estes flashes emblemáticos é escrita uma história de negação à negritude” (DANTAS, 2011, p. 259). Todavia, por quais razões o Ceará não pode reconhecido também como terra de negros, negras, quilombolas e indígenas?

Nos meandros dessa construção histórico-social desconsiderou-se todo e qualquer tipo de contribuição da população negra, logo a existência e o reconhecimento de elementos que possam trazer à baila as discussões sobre as comunidades quilombolas passaram por muito tempo a serem ignoradas também nesse processo. Isso ocorre em razão do conjunto de circunstâncias e complexidades em que se situa a formação dos quilombos, pois em conformidade com as ideias de Dantas (2011) uma das consequências do processo de escravização e que recai diretamente sobre as comunidades quilombolas é pensá-las enquanto espaços de “pobreza” (DANTAS, 2011, p. 264). Assim, no que diz respeito à formação dos

quilombos, o que delineamos no decorrer deste capítulo, esta se constitui de uma diversidade de processos e situações que devem ser analisadas minuciosa e focalmente.

Portanto, historiografar quilombos no Ceará é algo que, além de compor uma parcela da dívida histórica com africanos e afrocearenses, também nos remete a conhecer melhor a história da formação e construção deste Estado/Nação conhecendo ou reconhecendo identidades em diversidades e subjetividades no complexo emaranhado da formação, do povo cearense (DANTAS, 2011, p. 260).

Dessa forma, conclui Dantas (2011) que é tempo de historiografar os quilombos – e etnografar suas experiências – conhecendo as histórias de negação e suas verdades. É diante desse cenário que os estudos de Alex Ratts são emblemáticos. Em “Os povos invisíveis: territórios negros e indígenas no Ceará” (1998), o autor discorre sobre uma via de mão dupla quanto ao reconhecimento dos povos indígenas e da população negra e quilombola. Pontua Ratts (1998), que é a partir dos anos 80 que ocorre uma movimentação quanto à “descoberta” de agrupamentos negros no Ceará, contrapondo o discurso historiográfico que, como vimos, reforça o sentido de uma ausência negra.

O senso comum da extinção dos índios e da ausência dos negros no Ceará foi intensamente reiterado como uma tradição regional que parece se perder no tempo. No entanto, a construção dessa invisibilidade pode ser investigada a partir da segunda metade do século XIX em processos políticos e na produção de intelectuais que privilegiaram certas versões da história de índios e negros nessa porção do território nacional que se constituiu como o Estado do Ceará (RATTS, 1998, p. 111).

A negação do negro no Ceará na “tradição regional”, como sublinha Ratts, vai perdendo força com o passar dos anos ao passo também da organização do movimento negro e quilombola e das contribuições de intelectuais que trouxeram para o campo teórico-político os debates acerca da contribuição de indígenas e negros na formação do povo cearense. Todavia, é oportuno refletir que para além do discurso que é reverberado sobre a ausência do negro, faz-se necessário considerarmos o contexto da abolição da escravatura no estado do Ceará, ocorrida em 1884. Esta surge carregada de silenciamentos, apagamentos e invisibilidade sendo amparada por um discurso da “escravidão branca”, justificando-se pela forma como o escravismo esteve presente na estrutura social cearense.

Um dos motivos que levou ao ideário de negação da população negra no Ceará diz respeito a um argumento sustentado pelo baixo quantitativo de “escravos no Ceará colonial” (RATTS, 2009, p. 17). Ao abordar a escravidão no Ceará, Analucia Bezerra (2009) apresenta um panorama bem contundente sobre o tema, destacando que um dos argumentos que

sustentou o discurso historiográfico sobre a “pouca influência da cultura africana” (BEZERRA, 2009, p. 89), está atrelada a assertiva quanto à inexistência do tráfico de escravizados diretamente da África para o Ceará. No entanto, assinala a autora que no início do processo de colonização da capitania do Ceará, a primeira mão-de-obra utilizada foi a de indígenas e o desinteresse quanto à importação de escravizados africanos ocorreu pelas condições econômicas e as formas de trabalho relacionadas à pecuária e à agricultura.

Para Franck Ribard, Eylo Fagner Rodrigues e Eurípedes Funes (2020), esse delineamento pôs em xeque um olhar equivocado da sociedade cearense que, fomentado pelos historiadores do Instituto Histórico do Ceará, enalteceram “a presença de migrantes europeus, que garantiam a homogeneidade étnica da nação, e o sentimento da fidalguia, negando assim a outras etnias, principalmente à negra, um lugar nessa história” (RIBARD; RODRIGUES; FUNES, 2020, p. 19).

Ainda para Ribard, Rodrigues e Funes (2020),

A presença de mão de obra escravizada no Ceará se fez presente em todos os campos de trabalho, seja no espaço rural ou urbano, marcada pela existência de escravarias pequenas, de um a cinco escravizados. Em 1883, às vésperas da extinção da escravidão, a população escravizada já demonstrava uma queda acentuada, mas a proporcionalidade em relação à ocupação dos escravos continuava predominando os sem ocupação definida, que constituíam uma massa de trabalhadores aptos a qualquer tipo de atividade. Na capital da província, em 1884, ano da abolição, o número de escravos não chegava a 2 mil, configurando muitas vezes plantéis de um a três escravos. (RIBARD; RODRIGUES; FUNES, 2020, p. 20-21).

Segundo os autores, o cenário da abolição trouxe significados distintos para a elite e aos escravizados. De um lado, representou progresso e modernidade rumo ao trabalho livre e, de outro, cativos e libertos passaram a serem vistos “como uma classe homogênea e perigosa pelas autoridades, alvos de medidas de coerção” (RIBARD; RODRIGUES; FUNES, 2020, p. 28). Portanto, “perceber o negro na sociedade cearense é uma questão de saber olhar e querer ver [...] seja nas práticas culturais negras – Umbanda, Candomblé, Boi Bumba, Maneiro Pau, Irmandade do Rosário e Maracatu. Costumes e hábitos africanos [...]” (RIBARD; RODRIGUES; FUNES, 2020, p. 42-43). De qualquer forma, o trajeto de construção histórica do Ceará, particularmente quanto à escravidão e conseqüentemente sua abolição, evidencia que esse é um pleito visto “sem revoltas ou quilombolas” (RATTS, 1998, p. 115).

A invisibilidade da questão quilombola no Ceará acompanha todo esse percurso histórico de invisibilidade da população negra de forma mais ampla. A guinada nesse cenário é destaca por Ratts em “O negro no Ceará (ou o Ceará negro)”, uma de suas comunicações no

âmbito do Congresso Internacional Artefatos da Cultura Negra no Ceará²³. Ratts (2011) assinala que nos anos de 1980 “surge o movimento negro cearense, mais precisamente em 1982 com a criação da seção cearense do Grupo de União e Consciência Negra.” (RATTS, 2011, p. 20). Além do mais, o surgimento do movimento negro no Ceará “desencadeia um processo de afirmação da presença negra nos bairros e favelas de Fortaleza e em vários municípios do interior através, [...], da formação de grupos” (RATTS, 2009, p. 19).

É oportuno ressaltar, segundo o autor, que naquele momento duas comunidades negras rurais ganharam destaque, portanto, Conceição dos Caetanos e Água Preta, ambas no município de Tururu, na região do Litoral Oeste-Vale do Curu. Para Ratts (2011), nas décadas seguintes esse cenário de visibilidade da população negra passou a se estruturar socialmente a partir de ações a exemplo do “Fórum de Entidades Negras, [...] e dos Agentes de Pastoral Negros, organizou o *Seminário Negrada Negada: o negro no Ceará*, na Universidade Federal do Ceará, ocasião em que foi lida uma lista de comunidades negras rurais cearenses” (RATTS, 2011, p. 20, grifo do autor).

Voltando ao final dos anos 1980 e começo da década de 1990, crescia, por todo o país, a discussão, a informação e a mobilização tocante à população negra e particularmente aos “remanescentes de quilombos”. A essa altura dos acontecimentos, sabíamos, ativistas dos movimentos negros (incluindo lideranças quilombolas) e pesquisadores (as), que o fenômeno que estávamos percebendo era apenas uma pequena parte, cuja extensão, até hoje, arrisco-me dizer, ainda desconhecemos em grande parte, posto que cada vez mais chegavam (e chegam) ‘notícias do interior’ acerca da existência de agrupamentos negros rurais. (RATTS, 2011, p. 22)

Todo esse processo de efervescência e identificação das comunidades negras rurais é chamado pelo autor como a “longa descoberta dos quilombos” (RATTS, 2000). Diferentes relações com nomes de comunidades negras rurais e os respectivos municípios foram surgindo, demarcando notoriamente a presença quilombola no Ceará. Destarte, de 5 a 7 de setembro de 1998 “o PAN - Projetos Agrupamentos Negros realiza em Quixeramobim, com apoio do IMOPEC e da CESE, o 1º Encontro de Comunidades Negras do Ceará com a presença de representantes de Conceição dos Caetano, Goiabeiras, Bastiões, Mundo Novo [...]” (RATTS, 2011, p. 30). Esse encontro delinea a articulação política quilombola de forma mais robusta e que, em 2005, se materializa através da sua organização enquanto Comissão Estadual dos Quilombolas Rurais do Ceará (CEQUIRCE).

²³ O Congresso Artefatos da Cultura Negra é um evento de caráter acadêmico de grande envergadura nos debates sobre a luta antirracista e seus desdobramentos no Ceará. Em 2021, o evento chegou a sua 12ª edição.

Quanto ao surgimento de notícias acerca das comunidades quilombolas, Dantas (2011) já enfatizava “a necessidade de um trabalho que possibilite um resultado mais geral, um mapeamento de todas as Comunidades Remanescentes de Quilombos no Ceará” (DANTAS, 2011, p. 267). Essa preocupação também estava embutida nas pautas do movimento quilombola, mas só muito recentemente – entre 2018 e 2019 –, a CEQUIRCE em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Agrário (SDA), a Comunidade Remanescente Quilombola de Porteiras – e demais comunidades quilombolas – e o Instituto Agropolos, realizaram um mapeamento de todas as comunidades que se autodeclararam como “remanescentes das comunidades de quilombos” no Ceará, levantamento que mais uma vez objetiva impulsionar a visibilidade de suas demandas e a formulação de políticas públicas.

O mapeamento foi construído por pesquisadores e pesquisadoras quilombolas, incluindo lideranças, que em suas respectivas regiões realizaram o trabalho de campo e coleta de dados em um universo de amostragem de 10% das famílias autodeclaradas. As pesquisas foram iniciadas em 2018 e finalizadas no ano seguinte e em abril de 2019 ocorreu na Secretaria do Desenvolvimento Agrário o seminário de apresentação oficial do mapeamento.

Figura 08. Seminário sobre o Mapeamento das Comunidades Quilombolas no Ceará



Foto: Instituto Agropolos do Ceará (2019).

Segundo as informações do mapeamento, há no Ceará aproximadamente 90 comunidades autodeclaradas, sendo que deste quantitativo 53 são oficialmente certificadas pela Fundação Cultural Palmares (destaque em cinza no quadro abaixo), enquanto as demais são reconhecidas pelo movimento quilombola e buscam seu pleno reconhecimento por parte do Estado brasileiro, estando em distintas etapas desse pleito.

Quadro 7 – Relação de Comunidades Quilombolas no Estado do Ceará

Nº	REGIÃO	MUNICÍPIO	COMUNIDADE
1	Cariri	Araripe	Cachoeirinha/ Coqueiro
2	Cariri	Araripe	Campina de Fora
3	Cariri	Araripe	Sítio Arruda
4	Cariri	Aurora	Sítio Antas
5	Cariri	Mauriti	Extremas
6	Cariri	Porteiras	Souza
7	Cariri	Potengi	Carcará
8	Cariri	Potengi	Catolé
9	Cariri	Potengi	Sassaré
10	Cariri	Salitre	Arapucas
11	Cariri	Salitre	Lagoa dos Crioulos
12	Cariri	Salitre	Serra dos Chagas
13	Cariri	Salitre	Sítio Quincas
14	Cariri	Jardim	Serra dos Mulatos
15	Metropolitana	Aquiraz	Lagoa do Ramo e Goiabeiras
16	Metropolitana	Aquiraz	Pereiral
17	Metropolitana	Caucaia	Boqueirão da Arara
18	Metropolitana	Caucaia	Camará
19	Metropolitana	Caucaia	Capuan
20	Metropolitana	Caucaia	Cercadão dos Dicetas
21	Metropolitana	Caucaia	Coca
22	Metropolitana	Caucaia	Deserto
23	Metropolitana	Caucaia	Porteiras
24	Metropolitana	Caucaia	Serra da Conceição
25	Metropolitana	Caucaia	Serra da Rajada
26	Metropolitana	Caucaia	Serra do Juá
27	Metropolitana	Caucaia	Boqueirãozinho
28	Metropolitana	Trairi	Beija Bode
29	Metropolitana	Horizonte	Alto Alegre
30	Metropolitana	Pacajus	Base
31	Litoral Leste	Aracati	Córrego de Ubaranas
32	Litoral Leste	Aracati	Cumbe
33	Litoral Leste	Beberibe	Caetanos
34	Litoral Leste	Beberibe	Corregos do Moreira
35	Litoral Norte	Acaraú	Córrego dos Ius
36	Litoral Norte	Cruz	Caiçara de Baixo
37	Litoral Norte	Morrinhos	Currálinho
38	Litoral Norte	Morrinhos	Junco Manso I
39	Litoral Norte	Morrinhos	Alto Alegre
40	Litoral Norte	Marco	Patriarca
41	Litoral Norte	Marco	Batoque
42	Litoral Oeste-Vale do Curu	Itapipoca	Nazaré
43	Litoral Oeste-Vale do Curu	Tururu	Águas Pretas
44	Litoral Oeste-Vale do Curu	Tururu	Conceição dos Caetanos
45	Litoral Oeste-Vale do Curu	Uruburetama	Serra do Ouro
46	Maçico do Baturité	Baturité	Serra do Evaristo
47	Maçico do Baturité	Ocara	Lagoa das Melancias
48	Serra da Ibiapaba	São Benedito	Carnaúba II
49	Sertão Central	Milhã	Barra do Juazeiro
50	Sertão Central	Milhã	Carnaubinha

51	Sertão Central	Quixadá	Sítio Veiga
52	Sertão Central	Quixeramobim	Mearim
53	Sertão Central	Quixeramobim	Maloca
54	Sertão Central	Quixeramobim	Bom Futuro
55	Sertão Central	Quixeramobim	São João Velho
56	Sertão Central	Solonópoles	Estrela
57	Sertão da Ibiapaba	Croatá-Ipueiras	Três Irmãos
58	Sertão de Crateús	Crateús	Queimadas
59	Sertão de Crateús	Independência	Santa Cruz
60	Sertão de Crateús	Ipueiras	Cedro
61	Sertão de Crateús	Ipueiras	Coité
62	Sertão de Crateús	Ipueiras	Sítio Trombetas
63	Sertão de Crateús	Monsenhor Tabosa	Boa Vista dos Rodrigues
64	Sertão de Crateús	Monsenhor Tabosa	São Luiz do Boqueirão
65	Sertão de Crateús	Novo Oriente	Barriguda
66	Sertão de Crateús	Novo Oriente	Bom Sucesso
67	Sertão de Crateús	Novo Oriente	Lagoa de Dentro
68	Sertão de Crateús	Novo Oriente	Minador
69	Sertão de Crateús	Novo Oriente	Paraná
70	Sertão de Crateús	Novo Oriente	Santo Antonio
71	Sertão de Crateús	Poranga	Pitombeira
72	Sertão de Crateús	Tamboril	Barriguda
73	Sertão de Crateús	Tamboril	Brutos
74	Sertão de Crateús	Tamboril	Encantados do Bom Jardim
75	Sertão de Crateús	Tamboril	Lagoa das Pedras
76	Sertão de Crateús	Tamboril	Torres
77	Sertão de Canindé	Canindé	Benfica
78	Sertão de Sobral	Pacujá	Batoque
79	Sertão de Sobral	Coreaú/ Moraújo	Timbaúba
80	Sertão dos Inhamuns	Parambu	Saco Virgem
81	Sertão dos Inhamuns	Parambu	São Gonçalo
82	Sertão dos Inhamuns	Parambu	Serra dos Paulo
83	Sertão dos Inhamuns	Parambu	Serra dos Rodrigues
84	Sertão dos Inhamuns	Quiterianópolis	Croatá
85	Sertão dos Inhamuns	Quiterianópolis	Fidelis
86	Sertão dos Inhamuns	Quiterianópolis	Furada
87	Sertão dos Inhamuns	Quiterianópolis	Gavião
88	Sertão dos Inhamuns	Quiterianópolis	São Jerônimo
89	Sertão dos Inhamuns	Tauá	Consciência Negra
90	Vale do Jaguaribe	Iracema	Bastiões

Fonte: Adaptado de CEQUIRCE (2019).

Diante do quadro apresentado e que faz parte do documento final de mapeamento das comunidades quilombolas é importante destacar que há certo dissenso quanto ao quantitativo final que pode ser tanto para mais como para menos, haja vista que esse é um processo em constante mudança, pois depende da autodefinição da própria comunidade conforme o Decreto 4.887/03. Um dado importante apresentado neste mapeamento, para além da

identificação das comunidades quilombolas que estão geograficamente situadas em quase todas as regiões do Ceará, diz respeito ao conjunto de informações relativas às potencialidades e dificuldades vivenciadas em diferentes aspectos desde habitação, comunicação, acesso à energia elétrica, água potável, saúde e outros.

Em certa medida, o que as informações sinalizam, mesmo reconhecendo que seu conteúdo merece uma análise aprofundada, é que as comunidades quilombolas ainda têm enfrentado inúmeras dificuldades no acesso às políticas públicas básicas. Um detalhe importante a ser mencionado é que grande parte das comunidades que sofrem com esses obstáculos de forma mais alarmante são aquelas que não são reconhecidas e/ou certificadas pelo Estado brasileiro, contudo isso não é regra.

Quanto o acesso ao serviço público de saúde as principais dificuldades encontradas estão relacionadas a fatores como a ausência de unidade básica de saúde no território ou o seu distanciamento, ausência de agentes comunitários e quando há a atuação destes profissionais a periodicidade pode ir de quinzenal a mensal e ainda a inobservância da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra. O acesso à água potável ou fontes de recursos hídricos é um fator marcante que vai desde a falta de água potável e encanada ou sua má distribuição, ausência de rede de esgoto e reservatórios, entre outros fatores. Para o consumo, muitas comunidades dependem de cisternas, poços profundos ou ainda de olhos d'água.

Outro marcador preocupante é a precariedade quanto às condições de higiene sanitária, muitas comunidades sinalizaram para a existência de famílias que não possuem sequer banheiro, às vezes podendo alcançar praticamente todas as famílias que compõem a comunidade. E, por fim, já em menor referência, algumas comunidades apontaram a existência de famílias em seus respectivos territórios que ainda não possuem acesso à rede elétrica em suas moradias. Os dados apresentados, mesmo com o recorte que foi aplicado, revelam apenas a ponta de uma teia muito mais ampla de vulnerabilidades que fazem parte da realidade de muitas comunidades quilombolas no Ceará.

No plano da efetivação da titularidade de seus territórios o cenário segue a mesma tendência. Segundo dados da Fundação Cultural Palmares, o processo de titulação dos territórios quilombolas no Ceará segue etapas distintas, dentre as quais 08 já possuem Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) – Água Preta, Queimadas, Timbauba, Minador, Sítio Veiga, Córrego de Ubaranas, Boqueirão das Araras e Córrego dos Iús; 01 possui portaria no Diário Oficial da União (doravante, DOU) – Serra dos Chagas; e 05 possuem Decreto no DOU – Alto Alegre, Encantados do Bom Jardim, Lagoa das Pedras, Três

Irmãos e Brutos. É importante destacar que a comunidade quilombola de Sítio Arruda no município de Araripe é a única em estágio mais avançado no processo de titularização, possuindo desde 2016 a Certidão de Direito Rural de Uso (CDRU).²⁴ Todavia, até o momento, nenhuma comunidade no Ceará alcançou a finalização do pleito de regularização de seu território.

Logo, se existem vulnerabilidades na garantia de elementos básicos para a qualidade de vida de qualquer cidadão, como água potável e rede elétrica, aliando-se ainda a morosidade da efetivação do direito aos seus territórios, como podemos pensar o acesso quilombola às políticas públicas educacionais? Em especial no que diz respeito ao ensino superior no Ceará? Para analisar essa questão, faz-se necessário compreender o cenário da educação superior no Brasil e os avanços quanto à presença quilombola nas universidades públicas no país e que alcança o escopo desse estudo, portanto, a Unilab.

²⁴ Sobre a comunidade quilombola de Sítio Arruda ver Alves (2018), Felipe (2018) e Rodrigues *et al* (2021). Uma publicação de grande relevância sobre as comunidades quilombolas no Ceará, escrita por pesquisadores e pesquisadoras que discutem o tema, além de lideranças quilombolas, é o livro *Afroceará Quilombola* (2018) que conta com artigos que discutem educação, territorialidade, cultura e dentre outros assuntos que atravessam a vida quilombola. Acessar: <https://www.editorafi.org/321afroceara>.

3. ENSINO SUPERIOR, POLÍTICAS AFIRMATIVAS E QUILOMBOLAS: DOS CONCEITOS À REALIDADE

*Negro,
Negro,
que estrada comprida,
tão difícil
de aportar!*

*Que estrada tão difícil
de chegar.
Que montanha mais difícil
de escalar!
Por quê
tudo te é difícil
te fazem impossível chegar?...*

*Não te preocupes, mano!
muito breve,
juntos.
Juntinhos,
chegamos lá.*

Antônio Vieira da Silva, 1980²⁵.

Neste capítulo, manteremos o foco de forma mais consistente nas temáticas que atravessam este estudo, portanto, o ensino superior, a implementação de políticas afirmativas e a realidade quilombola. Os sentidos que orientam sua escrita pautam-se na criação de subsídios para a inserção do campo de estudo e seu delineamento e que alcançará, na sequência, o cenário do ensino superior público no Ceará.

Discutir a temática da educação superior no Brasil leva-nos diretamente aos debates quanto à forma como tal estrutura historicamente foi se constituindo, em grande parte, alinhada aos interesses burgueses e excluindo diferentes segmentos da sociedade brasileira. Essa realidade, como veremos, está atrelada a todo o contexto da América Latina, pois a gênese de formação das universidades surge em meio a um cenário colonial, apartando experiências, saberes e toda a singularidade cultural dos povos latino-americanos.

²⁵ Antônio Vieira da Silva foi um antropólogo, poeta e escritor baiano nascido em 1939.

Deste modo, as desigualdades no acesso às universidades advêm dessa perspectiva elitista e excludente, que por séculos relegou a presença de povos indígenas, negros e negras, quilombolas e outros segmentos sejam étnico-raciais e sociais. Por essa razão, as transformações recentes neste âmbito, particularmente quando tratamos do Brasil, veio sendo posta em evidência a partir da pressão dos movimentos sociais que, ao denunciarem esse cenário, passaram a reivindicar o acesso, permanência e a formação exitosa e com qualidade em âmbito universitário.

Como afirma Nilma Lino Gomes (2009), fatores como a desigualdade social, pouco investimento e qualidade na educação básica e dentre outros elementos afetam diretamente a trajetória de sujeitos, como no caso da população negra. Por essa e outras razões, pensar o ensino superior e as ações afirmativas são fundamentais.

Para Gomes (2009),

As ações afirmativas para negros no ensino superior, além de colocar de forma contundente a necessidade de superação das desigualdades raciais nesse nível de ensino, dão visibilidade a temáticas que alguns setores da universidade sempre relutaram em tornar públicas. Elas indagam a estrutura do ensino superior brasileiro, desvelam o discurso meritocrático, questionam o poder regulador e excludente do vestibular, indagam o predomínio do conhecimento científico como única e legítima forma de saber e problematiza o nosso conceito de universidade pública. (GOMES, 2009, p. 210).

Essas indagações no bojo do ensino superior brasileiro passaram a ganhar intensidade e concretude a partir dos anos 2000. Isso mostra também como instituições que possuem séculos de existência apenas contribuem para o acirramento dessa exclusão histórica e que, como afirma Gomes (2008), passa a ser desvelada. Mas, se lançarmos um olhar ainda mais direcionado a segmentos muito específicos que constituem a sociedade brasileira, como a população quilombola, de que forma essa presença é marcada no espaço universitário? Como as ações afirmativas alcançam esse público que, conforme visto no capítulo anterior, é continuamente marginalizado nesse país?

Acreditamos que algumas respostas podem ser alcançadas se olharmos para o atual cenário onde as ações afirmativas no ensino superior já são uma realidade. Entre consensos e dissensos, a universidade pública no Brasil tem aprendido uma nova experiência, sendo esta ensinada e transformada por sujeitos que seguiam à margem de todo o percurso educacional e que hoje produzem a respeito e tencionam melhorias no âmbito da educação brasileira.

3.1. Educação e desigualdades no Brasil: um panorama do ensino superior

Discutir a criação das universidades, seja no contexto mais amplo da América Latina ou em particular do Brasil, permite-nos apreender os sentidos que fundamentam um trajeto sinuoso configurado por um elitismo burguês e que veio sendo posto em evidência a partir da atuação de diferentes atores sociais ao questionar o papel da universidade, na prática, e a relação entre ela e a sociedade. Para a filósofa Marilena Chauí (2001), a universidade é uma “instituição social”, pois “ela realiza e exprime de modo determinado a sociedade de que é e faz parte. Não é uma realidade separada e sim uma expressão historicamente determinada de uma sociedade.” (CHAUÍ, 2001, p. 35).

Entender a universidade como uma instituição de caráter social, indissociável da realidade em que está inserida, nos leva a questionar: em primeiro lugar, de que sociedade estamos falando? No que se refere ao Brasil, quais aspectos da sua estrutura histórico-social e populacional tem sido expresso por essas universidades? Se há respostas mais diretas a essas perguntas estas podem ser resumidas aos princípios de exclusão da sua diversidade étnico-racial e social e a reprodução de hierarquias e desigualdades no seu acesso.

Sobre essa questão, afirmam Sverdlick, Ferrari e Jaimovich (2005) no estudo intitulado “Desigualdade e inclusão no ensino superior: um estudo comparado em cinco países da América Latina” (2005), produzido pelo Programa de Política da Cor (PPCOR) e do Observatório Latino-Americano de Políticas Educacionais (OLPED), que as universidades latino-americanas se constituíram dentro de uma atmosfera colonial. Os autores destacam que as universidades latino-americanas foram forjadas, em sua essência, como espaços aristocráticos, “cuja responsabilidade era preparar os filhos dos fazendeiros, comerciantes e funcionários para desempenharem cargos político-burocráticos” (SVERDLICK; FERRARI; JAIMOVICH, 2005, p. 06).

Além disso, Tchella Maso e Leila Yatim (2014) destacam que essas universidades deram continuidade ao paradigma europeu de produção de conhecimento que, como podemos observar, está associado “aos interesses de grupos específicos e de segmentação do saber” resultando em “uma ciência atrofiada no que se refere [...] à comunicação com a sociedade/povo” (MASO e YATIM, 2014, p. 32).

Em relação ao Brasil, existem alguns dissensos quanto às suas primeiras universidades. Arnaldo Barreto e Carlos Filgueiras (2007) apresentam-nos um panorama bem profícuo sobre as origens da universidade brasileira. Para os autores, a ideia de universidade como centro de

pesquisa ocorreu na Europa por volta do século XIX. No entanto, destacam que essa percepção pode ir ainda mais longe se pensarmos em instituições cujo modelo básico se assemelha muito à nossa ideia atualizada de universidade. Por essa razão, não é difícil encontrar referências às origens da universidade, incluindo o próprio termo, com a fundação da Universidade de Bolonha, na Itália, entre os anos de 1180 e 1190. Ao centralizar essa referência, em particular quando colocamos a Europa como sendo o grande centro pioneiro e produtor de conhecimento científico, tornamos nula as experiências semelhantes ocorridas em outras partes do mundo, a exemplo do próprio continente africano.

Apesar deste tema ser muito incipiente quanto à sua abordagem, uma das universidades mais antigas do mundo é a de Al-Qarawiyyin, fundada por volta de 859 E.C, em Fez, no Marrocos. Inclusive, tal importância histórica é ratificada pela própria Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO). Além dela, pode ser incluída nesse rol as Universidades de Ez-Zitouna na cidade de Tunes, atualmente Tunísia, fundada por volta de 737 E.C – e que pela cronologia poderia ser a mais antiga de todas – e a Universidade de Alazar, no Egito, em 988 E.C. Em todo caso, é importante frisar que as experiências mais antigas nesse sentido ocorreram no continente africano, fato que segue amiúde invisibilizado. Voltando ao contexto brasileiro, remontar as origens das universidades é um pleito que envolve o entendimento de alguns aspectos.

Para Barreto e Filgueiras (2007),

Dizer que a universidade só surgiu no Brasil no início do século XX é uma meia verdade. De fato, o nome universidade só passou a ser utilizado para conjuntos de escolas superiores nessa época, bem tardia em relação ao resto do mundo ocidental. Ao mesmo tempo, é preciso reconhecer que as universidades brasileiras fundadas nos albores do século passado não surgiram do nada. Havia já uma larga tradição de ensino superior, e foi sobre esta tradição que se constituíram as primeiras universidades no país. As universidades brasileiras foram precedidas por escolas profissionais, algumas bastante vetustas, além de academias militares e outras escolas e sociedades de tipo variado. O Brasil teve antes do século XX, desde a época colonial, algumas instituições docentes notáveis em certos aspectos. Em várias delas havia algum ensino científico ou técnico. A criação de universidades, e não mais apenas escolas superiores isoladas, só se efetivou no século XX, num fenômeno singular brasileiro. (BARRETO e FILGUEIRAS, 2007, p. 1780).

Esse fenômeno pode ser observado também a partir da fundação da Companhia de Jesus no século XVI, pois a presença jesuíta marcou profundamente o cenário da educação no Brasil (BARRETO e FILGUEIRAS, 2007). Segundo os autores, “o primeiro curso de Filosofia fundado por eles no Brasil instalou-se em Salvador em 1572. O Colégio da Bahia

assumiu aos poucos a feição de uma verdadeira universidade e passou a conceder os graus de bacharel, licenciado e mestre em artes.” (BARRETO e FILGUEIRAS, 2007, p. 1782). Além deste, descrevem os autores que outros cenários de ensino foram se constituindo, especialmente com a chegada da família real portuguesa, desde a necessidade da engenharia, mais tarde constituída enquanto Academia Militar/Escola Central, posteriormente Escola Politécnica do Rio de Janeiro; na área da saúde criou-se na Bahia as primeiras escolas médicas, portanto, as Academias Médico-Cirúrgicas (BARRETO e FILGUEIRAS, 2007). Nesse embalo, a demanda pela criação de uma universidade no Brasil foi se fortalecendo ao passo que atravessou diferentes momentos da trajetória do país.

Finalmente, no Governo de Epitácio Pessoa, foi baixado o decreto no 14.343 de 7 de setembro de 1920, que criou a Universidade do Rio de Janeiro (cujo nome passaria a Universidade do Brasil em 1937 e Universidade Federal do Rio de Janeiro em 1965). A universidade tinha sido criada pelo Governo Central do país, como uma simples e frouxa federação de três escolas superiores existentes: a de Medicina, a Politécnica e uma Escola Livre de Direito. Embora artificial, esta justaposição de escolas superiores sobreviveu e deu origem, com o tempo, a uma universidade de fato. [...] Assim fazendo, a Universidade Federal do Rio de Janeiro remonta ao século XVIII e várias outras ao século XIX. A Universidade Federal da Bahia tem sua origem em 1808, data da fundação, pelo Príncipe Regente, da Escola de Cirurgia, mais tarde Academia Médico-Cirúrgica da Bahia, antecessora da atual Faculdade de Medicina. Da mesma maneira, a Universidade Federal de Pernambuco e a Universidade de São Paulo devem ser consideradas como datando de 1827, data em que foram criados seus Cursos Jurídicos em Olinda e São Paulo, respectivamente, os quais começaram a funcionar no ano seguinte. (BARRETO e FILGUEIRAS, 2007, p. 1788)

Quanto à criação da Universidade do Rio de Janeiro, Arabela Oliven (2002) destaca que, em sua base, esta foi uma instituição “mais voltada ao ensino do que à pesquisa, elitista [...] Comentava-se, à época, que uma das razões da criação dessa Universidade [...] devia-se à visita que o Rei da Bélgica empreenderia ao país” (OLIVEN, 2002, p. 26), ocasião em que, por questões de natureza política, receberia o título de Doutor Honoris Causa. A abordagem quanto à trajetória de constituição das universidades brasileiras é extensa e merece ser vista com precisão, pois é atravessada por diferentes episódios políticos e cada qual conta com particularidades à sua época. Portanto, o objetivo desta discussão introdutória é apontar que, em seu nascedouro, as universidades brasileiras estiveram intrinsecamente ligadas aos interesses da burguesia.

Destarte, conforme aponta Oliven (2002), com a aprovação da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, que estabeleceu a Reforma Universitária e organizou a oferta e funcionamento do ensino superior no Brasil, ficou instituído no âmbito universitário

“departamentos, o sistema de créditos, o vestibular classificatório [...]” (OLIVEN, 2002, p. 33). No mesmo ano, poucos meses antes da Reforma Universitária, o Presidente Costa e Silva sancionou a Lei nº 5.465, de 3 de julho de 1968, conhecida como “Lei do Boi” que previa o preenchimento de vagas em instituições de ensino agrícola, tanto de ensino médio quanto nas escolas superiores de Agricultura e Veterinária. No artigo 1º, a lei estipulou que 50% das vagas anuais seriam destinadas “a candidatos agricultores ou filho destes, proprietários ou não de terras, que residam com suas famílias na zona rural” e 30% para “agricultores ou filho destes, proprietários ou não de terras, que residam em cidades ou vilas que não possuam estabelecimentos de ensino médio” (BRASIL, 1968)²⁶. Essa lei, revogada em 1985, configurou no âmbito universitário a primeira iniciativa de uma política de cotas, mas que perdeu força em razão dos seus beneficiários finais terem sido aqueles que já tinham condições de ingressar nos cursos superiores, portanto, os filhos dos grandes latifundiários.

É relevante enfatizar que diante desse cenário a mobilização estudantil foi fundamental, essa articulação culminou com a criação, em 1937, da União Nacional dos Estudantes (UNE), que dentre todas as suas agendas preconizou o fim do elitismo imperativo nessas instituições. É nesse ponto que, nas palavras de Boaventura de Sousa Santos, a universidade entra em uma “crise de legitimidade”. Isso ocorre “no momento em que se torna socialmente visível que a educação *superior* e a *alta* cultura são prerrogativas das classes superiores, altas” (SANTOS, 1999, p. 183, grifo do autor). Portanto, para Santos (1999) essa crise é fruto de uma luta exitosa por direitos sociais, humanos e o próprio direito à educação.

[...] a crise de legitimidade provocada pelo facto de a universidade ter deixado de ser uma instituição consensual em face da contradição entre a hierarquização dos saberes especializados através das restrições do acesso e da credenciação das competências, por um lado, e as exigências sociais e políticas da democratização da universidade e da reivindicação da igualdade de oportunidades para os filhos das classes populares, por outro. (SANTOS, 2008, p. 14)

As reivindicações pela igualdade de oportunidades no acesso à universidade permanecem ainda nos dias atuais, diante de uma conjuntura histórica de desigualdades que continua afetando determinados segmentos da sociedade brasileira. Se observarmos alguns aspectos da história da educação do negro no Brasil, encontraremos o sentido que historicamente reforça essa condição. Para Surya Barros (2005), ao analisar a escolarização da população negra em São Paulo no final do século XIX e início do século XX, o acesso à

²⁶ Para acesso integral à lei, ver: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-5465-3-julho-1968-358564-publicacaooriginal-1-pl.html>

escola significava a manutenção de poder e, portanto, a hierarquização entre diferentes segmentos sociais, os quais por meio de mecanismos sutis de discriminação eram continuamente relegados desse espaço.

Em outro artigo onde analisa a presença da população negra na legislação educacional no século XIX, Barros (2016) destaca que a população negra não esteve totalmente alheia ao processo de institucionalização da educação durante o século XIX. Porque, segundo a autora, existiram “iniciativas particulares como irmandades ou associações, à frequência a *aulas* ministradas por mestres particulares – pagas pelas próprias famílias negras ou por pessoas brancas –, ou à presença como alunos de escolas públicas ou particulares” (BARROS, 2016, p. 593, grifo da autora).

Uma questão levantada sobre essa situação é que, considerando o conjunto legislativo que proibia a matrícula e a possibilidade de frequentar a escola, essa legislação tornou-se um dos principais entraves para a escolarização de negros e negras. Como ainda pontua, a Constituição de 1824 ratificou que a instrução primária seria gratuita a todos os cidadãos. Porém, excluíram-se deste rol os escravizados. Já em 1837 “foi sancionada uma lei para proibir pessoas escravas nas escolas públicas” (BARROS, 2016, p. 595). Se por um lado na história brasileira houve um processo continuado de interdição da população negra aos espaços de ensino, esse pleito tem suas raízes ainda fortemente fincadas na atualidade revelando a assimetria que há no que diz respeito ao ensino superior.

Dados levantados por Ingrid Sverdlick, Paola Ferrari e Analía Jaimovich (2005) apontam que o sistema educacional brasileiro é excludente ainda nos níveis anteriores à etapa da educação superior. Segundo os autores “da população de 18 e 19 anos [...] apenas 21.29% [...] concluíram o ensino médio. Destes, 73% são brancos, 2.84% são negros, 0.9% são amarelos, 22.5% são pardos e 0.15% indígenas” (SVERDLICK; FERRARI; JAIMOVICH, 2005, p. 38). Se a desigualdade alcança etapas importantes da formação educacional, a exemplo do ensino médio, de que forma isso afeta o ensino superior?

No ano de 2000, apenas 3.026.558 pessoas com idade entre 18 anos ou mais freqüentavam a universidade, o que representa 2.8% do total de pessoas dessa idade. Se considerarmos a distribuição por raça entre as pessoas com acesso ao nível superior, podemos observar que **no ano de 2000 havia 2.864.046 estudantes matriculados nos cursos de graduação, dos quais 2.249.155 (78.53%) eram brancos, 68.208 (2.38%) negros, 37.403 (1.3%) amarelos, 491.698 (17.16%) pardos e 4.397% (0.15%) indígenas.** (SVERDLICK; FERRARI; JAIMOVICH, 2005, p. 40, grifo nosso).

Os autores concluem que, no caso do Brasil, existe indiscutivelmente uma “super-representação de brancos [...] em relação aos outros grupos raciais” e que “a sub-representação de pardos e negros nas universidades é [...] similar à sub-representação apresentada pelos mesmos no ensino médio” (SVERDLICK; FERRARI; JAIMOVICH, 2005, p. 40). Logo, o debate acerca da educação superior no Brasil intersecciona inegavelmente a temática étnico-racial. Ricardo Henriques (2001) acrescenta no estudo “Desigualdade racial no Brasil: evolução das condições de vida na década de 90” desenvolvido no âmbito do IPEA, que a realidade do ensino superior no Brasil quando acionamos uma perspectiva racial é “desoladora”. Segundo Henriques,

Em 1999, 89% dos jovens brancos entre 18 e 25 anos não haviam ingressado na universidade. **Os jovens negros nessa faixa de idade, por sua vez, praticamente não dispõem do direito de acesso ao ensino superior, na medida em que 98% deles não ingressaram na universidade.** Ainda no que se refere à distância entre jovens negros e jovens brancos devemos observar que, nos itens referentes à conclusão dos ciclos educacionais acima da quarta série, não só o desempenho relativo dos brancos é melhor do que o dos negros ao longo da década, mas também os níveis absolutos em que se encontram os negros em 1999 são inferiores aos dos brancos em 1992. No analfabetismo de jovens entre 15 e 25 anos e no acesso ao ensino superior repete-se a mesma situação. (HENRIQUES, 2001, p. 31, grifo nosso).

É inegável que, do ponto de vista dos dados oficiais e das pesquisas voltadas para a realidade da população negra brasileira, essa disparidade no acesso à educação, em particular, ao ensino superior, está intrinsecamente relacionada à forma como negros e negras foram e continuam marginalizados nesse país. Portanto, sendo a educação uma das lutas centrais do movimento negro brasileiro é a partir dos anos 2000 que esse cenário muda abruptamente com a conquista das ações afirmativas no âmbito do ensino superior.

3.2 Ações afirmativas: entre conceitos e disputas

“Existe muita coisa que não te disseram na escola
Cota não é esmola
Experimenta nascer preto na favela pra você ver
O que rola com preto e pobre não aparece na TV [...]
Agora ela cresceu, quer muito estudar
Termina a escola, a apostila, ainda tem vestibular
E a boca seca, seca, nem um cuspe
Vai pagar a faculdade, porque preto e pobre não vai pra USP
Foi o que disse a professora que ensinava lá na escola
Que todos são iguais e que cota é esmola [...]”

(*Cota não é esmola*, Bia Ferreira)

O trecho da música “Cota não é esmola” da cantora Bia Ferreira²⁷ sintetiza com maestria a desigualdade cotidianamente vivenciada pela população negra brasileira e o discurso da meritocracia utilizado pelas classes dominantes para reproduzir lógicas historicamente excludentes em uma arena de disputas e debates diante da implementação de ações afirmativas. Sobre essa temática há uma larga produção bibliográfica que analisa não só casos específicos de implementação de ações afirmativas em universidades brasileiras como seu impacto na esfera nacional. Por essa razão, interessa-nos apresentar os principais pontos deste debate e descortinar o cenário em que as ações afirmativas entram em cena e remodelam espaços que, como vimos, são historicamente hierarquizados, como as universidades.

Para iniciarmos, é necessário compreender aspectos inerentes às origens e os significados atrelados ao próprio termo. Para Joaquim Barbosa Gomes, Ex-Presidente do Supremo Tribunal Federal do Brasil entre os anos de 2012-2014, às ações afirmativas podem ser compreendidas enquanto,

[...] um conjunto de políticas públicas e privadas de caráter compulsório, facultativo ou voluntário, concebidas com vistas ao combate à discriminação racial, de gênero, por deficiência física e de origem nacional, bem como para corrigir ou mitigar os efeitos presentes da discriminação praticada no passado, tendo por objetivo a concretização do ideal de efetiva igualdade de acesso a bens fundamentais como a educação e o emprego. (GOMES, 2001, p. 94)

O conceito proposto por Gomes (2001) sinaliza múltiplas dimensões sobre o princípio da ação afirmativa, apontando para a diversidade de sujeitos ou ocasiões em que pode ser empregue, como no caso de discriminação racial, gênero, deficiências ou mesmo em relação às origens, logo, seu caráter engloba distintos atores sociais e não exclusivamente étnico-raciais. Na prática, as ações afirmativas buscam corrigir ou mitigar efeitos de discriminação com o objetivo de efetivar a igualdade de acesso a segmentos como a educação, emprego e outros setores da vida social.

No livro “Ação Afirmativa: conceito, história e debates” os pesquisadores João Feres Júnior, Luiz Augusto Campos, Verônica Daflon e Anna Venturini se aprofundam nessa questão. Para os autores, o termo “ação afirmativa” era inexistente até a segunda metade do século XIX, sendo sua utilização empregada pela primeira vez em 1935 fazendo referência aos trabalhadores que sofriam violação dos seus direitos trabalhistas. No entanto, nos Estados Unidos, o termo reaparece no contexto do Movimento dos Direitos Civis, por meio da Ordem

²⁷ Para assistir o clipe da música “Cota não é esmola”, acessar: <https://www.youtube.com/watch?v=QcQIaoHajoM>.

Executiva 10.925, sancionada pelo Presidente John F. Kennedy em 1961. A expansão das ações afirmativas seguiu na perspectiva das relações de trabalho e, no tocante à educação, por sucessivas vezes esse tema chegou a Suprema Corte nos debates quanto à sua constitucionalidade. No entanto, além dos Estados Unidos, outras experiências semelhantes ocorreram em países como Índia e África do Sul, apesar de utilizarem nomenclaturas que se diferenciam.

Por exemplo, para Feres Júnior et al. (2018), a Índia é pioneira na implementação de programas de ação afirmativas conhecidos como “política de reserva”. Por outro lado, essa política pode ser vista ainda no período colonial com o surgimento de grupos organizados que reivindicavam a atenuação do poder dos *brâmanes*, pois mesmo sendo apenas 3% da população exerciam posição privilegiada e elitista. Com a sua independência em 1947, e apesar dos dissensos entre o pensamento do primeiro-ministro que era contrário à política de reserva e o presidente da constituinte, totalmente a favor, o texto final trouxe em destaque além da abolição da “intocabilidade” em relação aos *dalits*, a criação de reservas nos cargos públicos, assentos legislativos e no tocante à educação a reprovação de discriminação no processo de admissão nas instituições de ensino (FERES JÚNIOR et al., 2018).

Na África do Sul, a ação afirmativa pode ser vista desde 1948, dentro de uma conjuntura criada pelo *apartheid*, “termo que em africânder significa ‘vidas separadas’” (FERES JÚNIOR et al., 2018, p. 60). Isso, pois conforme explicam os autores, o *apartheid* constituiu-se em um regime que na prática segregou espaços e posições para a população branca em detrimento dos próprios africanos. Todavia, essa ação configura-se enquanto uma discriminação negativa, pois ela prejudica determinados segmentos sociais, como foi o caso. As ações afirmativas de maneira positiva ocorreram a partir da libertação de Nelson Mandela, em 1991, quando questionava as consequências do *apartheid* para a sociedade sul-africana. Em 1993, diante da aprovação de uma Constituição provisória, as ações afirmativas se inseriram com maior vigor ao promover maiores oportunidades de trabalho e combate às formas de discriminações negativas.

Segundo Sabrina Moehlecke (2002), em diferentes países a ação afirmativa se configurou em diferentes perspectivas, desde “ações voluntárias, de caráter obrigatório, ou uma estratégia mista; programas governamentais ou privados; leis e orientações a partir de decisões jurídicas ou agências de fomento e regulação” (MOEHLECKE, 2002, p. 199). Além do mais, as principais áreas contempladas foram o mercado de trabalho, sistema educacional, com destaque para o ensino superior e também as representações nos setores legislativos.

Já no Brasil, Moehlecke (2002) destaca que desde o início do pleito de redemocratização apresentou-se lacunas que necessitavam de respostas, dentre elas a relutância de um quadro onde elementos como cor e sexo continuavam e continuam influenciando no acesso ao mercado de trabalho, acesso ao ensino superior, desenvolvimento de carreira e vida política. Por isso, uma das propostas para resolver essa lacuna estava nas políticas de ações afirmativas “também designadas ‘políticas de cotas’, ‘reserva de vagas’, ‘ação compensatória’, que veiculam tema e experiência relativamente novos no debate e ‘agenda pública brasileira” (MOEHLECKE, 2002, p. 198).

O primeiro registro encontrado da discussão em torno do que hoje poderíamos chamar de ações afirmativas data de 1968, quando técnicos do Ministério do Trabalho e do Tribunal Superior do Trabalho manifestaram-se favoráveis à criação de uma lei que obrigasse as empresas privadas a manter uma percentagem mínima de empregados de cor (20%, 15% ou 10%, de acordo com o ramo de atividade e a demanda) [...]. Entretanto, tal lei não chega a ser elaborada. (MOEHLECKE, 2002, p. 204).

Aponta Moehlecke (2002) que anos após a discussão efetiva de uma ação afirmativa no Ministério do Trabalho, em 1980 Abdias do Nascimento, então deputado federal, propôs um projeto de lei nesse sentido. Tratava-se do projeto de lei nº 1.332, de 1983, que propunha uma “ação compensatória” voltada para a reserva de vagas para mulheres e homens negros nas seleções no serviço público, além de bolsas de estudo, introdução da história e cultura africana no ensino brasileiro e outros. O projeto não foi aprovado, porém o movimento negro seguiu com as reivindicações. É oportuno considerar que no cerne desse processo está a atuação dos movimentos sociais, em especial do Movimento Negro. Conforme enfatiza Gomes (2018), nunca na história do Brasil universidades e órgãos estatais como um todo debateram e compreenderam sobre desigualdades raciais como o fizeram na luta pelas ações afirmativas.

Para Gomes (2018),

Tais ações afirmativas tocam, de maneira nuclear, na cultura política e nas relações de poder. Seja para confirmá-las, seja para refutá-las, a universidade passou a dedicar parte do seu tempo a perceber que os jovens negros existem, que grande parcela deles não está presente nos bancos das universidades públicas e que eles lutam pelo direito de entrar nesse lugar e partilhar desse espaço de produção de conhecimento. (GOMES, 2018, p. 114).

Neste sentido, o movimento negro “como ator político”, como assim define Gomes (2018), trouxe à baila importantes questões que historicamente vem atravessando o cotidiano

da população negra brasileira. Com a promulgação da Constituição Federal de 1988 abre-se um precedente quanto à legitimidade das ações afirmativas, pois assegura a “proteção ao mercado de trabalho da mulher, como parte dos direitos sociais, e a reserva percentual de cargos e empregos públicos para deficientes.” (MOEHLECKE, 2002, p. 204). Em relação à população negra, as pressões que se seguiram junto ao poder público foram fundamentais para que muitas reivindicações fossem atendidas.

No âmbito do movimento negro, a Marcha Zumbi contra o Racismo, pela Cidadania e a Vida, representou um momento de maior aproximação e pressão em relação ao Poder Público. O esforço no sentido de pensar propostas de políticas públicas para a população negra pode ser observado no Programa de Superação do Racismo e da Desigualdade Racial, apresentado pelo movimento ao governo federal, e que inclui dentre suas sugestões: incorporar o quesito cor em diversos sistemas de informação; estabelecer incentivos fiscais às empresas que adotarem programas de promoção da igualdade racial; instalar, no âmbito do Ministério do Trabalho, a Câmara Permanente de Promoção da Igualdade, que deverá se ocupar de diagnósticos e proposição de políticas de promoção da igualdade no trabalho; regulamentar o artigo da Constituição Federal que prevê a proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da lei; implementar a Convenção Sobre Eliminação da Discriminação Racial no Ensino; conceder bolsas remuneradas para adolescentes negros de baixa renda, para o acesso e conclusão do primeiro e segundo graus; desenvolver ações afirmativas para o acesso dos negros aos cursos profissionalizantes, à universidade e às áreas de tecnologia de ponta [...] (MOEHLECKE, 2002, p. 205-206).

Dentre todas as propostas apresentadas pelo Movimento Negro estava o acesso à universidade. Em relação ao acesso de negros e negras no ensino superior é importante considerar a participação do Brasil durante a III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas, conhecida como Conferência de Durban, realizada na África do Sul em 2001 e patrocinada pela Organização das Nações Unidas (ONU) (FERES et al., 2008). Na ocasião, o Brasil apresentou as propostas de políticas afirmativas para a promoção da igualdade racial no país (SILVÉRIO e MOEHLECKE, 2009).

Como resultado, destaca o pesquisador Jonas Zoninsein (2006) que o relatório final elaborado pelo governo brasileiro, fruto das negociações conjuntas com o movimento negro e organizações civis, “recomendou à Conferência de Durban especificamente, entre outras políticas, a adoção de cotas para expandir a admissão dos afrodescendentes às universidades públicas brasileiras.” (ZONINSEIN, 2006, p. 66).

Apesar das reivindicações do Movimento Negro terem alcançado significativa receptividade pelo governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) “ao fim do seu

governo, lançou o Programa Nacional de Ações Afirmativas, porém não implantou uma só cota racial em universidades” (FERES JÚNIOR et al., 2018, p. 74). Com sua saída e com o governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) muitas das reivindicações do movimento negro e também de outros segmentos étnico-raciais passaram a ser efetivados pelo Estado brasileiro, dentre os quais a criação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) em 2003. A cerimônia de inauguração contou com o discurso de Abdias Nascimento e da primeira ministra Matilde Ribeiro²⁸.

Tendo em vista a emergência de um cenário favorável às políticas de superação do racismo e da desigualdade racial, estas finalmente alcançaram as universidades brasileiras, com destaque para a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), da Universidade do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UNF), pioneiras na implementação de políticas de ação afirmativa e na sequência a Universidade de Brasília (UnB)²⁹.

Produto da Lei 3.524, sancionada em 28 de dezembro de 2000, tais iniciativas instituíam reserva de 50% das vagas para alunos de escolas públicas. Posteriormente, a legislação foi alterada, e essas universidades passaram a reservar 40% das vagas para a “população negra e parda”, de acordo com os termos da Lei Estadual 3.708, de 9 de novembro 2001. (FERES JÚNIOR et al., 2018, p. 74).

Segundo Feres Júnior (et al., 2018), a adoção de ações afirmativas por parte da UERJ e da UNF suscitaram debates na esfera pública, todavia no caso da Universidade de Brasília as proporções foram ainda maiores, alcançando a esfera nacional. Segundo os autores, isso ocorreu por três motivos principais, primeiramente pelo fato da UnB ser uma universidade federal, diferentemente da UERJ e da UNF que são estaduais. Dessa forma, a UnB despontou como pioneira entre as instituições federais no que diz respeito à adoção de políticas afirmativas raciais. Por conseguinte, o fato da UnB estar localizada nas imediações do centro do poder político nacional e, por último, pelo fato de ter também implementado nos editais e visando impedir possíveis fraudes, uma comissão responsável por verificar a autodeclaração fenotípica dos candidatos, o que hoje conhecemos como “banca de heteroidentificação”. Nos anos seguintes, o debate foi ganhando proporções ainda maiores, adentrando a cena pública e recebendo opiniões tanto a favor como contrárias.

Neste sentido, diante de um cenário nitidamente assimétrico quanto à adoção das ações afirmativas por parte das instituições federais brasileiras, dentre as quais algumas não

²⁸ Sobre a temática ver a obra “Políticas de Promoção da Igualdade Racial no Brasil (1986-2010)” de Matilde Ribeiro.

²⁹ Ver Carvalho e Segato (2002).

empreenderam grandes esforços na sua implementação, um fator decisivo para a sua concretização foi à aprovação da Lei Federal nº 12.711 de 29 de agosto de 2012, conhecida como “Lei de Cotas”. A Lei nº 12.711/12 preconiza a reserva de 50% de vagas para ingresso nos cursos de graduação para estudantes que tenham cursado de forma integral o ensino médio em escolas públicas. Além disso, foca-se também no preenchimento de vagas para autodeclarados pretos, pardos e indígenas e pessoas com deficiência. Logo, sua promulgação “deu conta das instituições recalcitrantes que haviam ou resistido às cotas até o ‘fim’, como é o caso da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e da Universidade Federal Fluminense (UFF), ou criado políticas bastante tímidas no quesito inclusão” (FERES JÚNIOR et al., 2018, p. 81).

Pesquisas mais recentes sobre a temática, elaboradas pelo Grupo de Estudos Multidisciplinares da Ação Afirmativa (GEMAA), apontam que o ano seguinte à sanção da Lei nº 12.711/12, ocorreu um pico quanto à implementação de políticas de cotas nas universidades federais que anterior à lei supracitada valiam-se de resoluções próprias. Deste modo, “no ano 2018, as cotas estão presentes em todas as universidades federais apresentando-se como modalidade exclusiva de ação afirmativa na maioria das instituições (71%)” (FREITAS et al., 2020, p. 11).

Um detalhe importante apresentado pelos autores diz respeito às formas de ingresso nas universidades federais, pois o Sistema de Seleção Unificada (SiSU) acabou por substituir os vestibulares tradicionais. Todavia, há outras formas de ingresso, a exemplo da realização de vestibulares próprios, utilização conjunta da nota do Exame Nacional de Ensino Médio e a realização de vestibular específico ou processos seletivos específicos para determinados grupos étnico-raciais e sociais, como indígenas e quilombolas.

3.3 Quilombolas no Ensino Superior: mapeando ações afirmativas

Analisar a presença de quilombolas no ensino superior, assim como compreender o quadro atual de quilombolas no país, é uma tarefa árdua e que exige esforços no sentido de perceber não apenas o cenário em que estão inseridos como as lutas travadas para o seu pleno reconhecimento. Além do mais, esses dados são frágeis e incipientes. Para compreender a forma como as ações afirmativas no ensino superior alcançam a população quilombola, buscamos traçar um mapeamento que pudesse dar conta desse cenário, sinalizando as instituições de ensino superior (IES) que possuem algum tipo de ação afirmativa e legislação universitária especificamente voltada para esse público. O levantamento de dados ocorreu

durante o ano de 2020, com base em buscas nos sites das universidades, através de notícias e documentos institucionais focando o acesso aos cursos de graduação nessas instituições. Logo, não consideramos as ações afirmativas focadas na pós-graduação, pois mereceria um estudo ainda mais abrangente.

Do conjunto de instituições de ensino superior pesquisadas no site do E-Mec, sistema eletrônico que acompanha a regulamentação das instituições de ensino superior, encontramos como categoria administrativa enquanto pública estadual e federal, 107 instituições dentre as quais 68 são federais e 39 são estaduais. Com esse dado preliminar, realizamos a divisão dessas instituições tanto por categoria administrativa como por região. Após isso, realizamos uma busca minuciosa tendo como objetivo encontrar referências acerca do acesso de quilombolas.

Com o objetivo de também acompanhar as ações afirmativas no ensino superior e o alcance destas em relação à população quilombola, o GEMAA publicou em junho de 2021 um estudo intitulado “Políticas de Ação Afirmativa para quilombolas nas universidades públicas brasileiras (2019)”. Verdadeiramente, os estudos apresentados por Freitas et al. (2021) relacionam-se intimamente com os dados que coletamos, apresentando uma visão geral da realidade de acesso de quilombolas nas universidades públicas brasileiras. De antemão, destacamos o resultado do levantamento realizado por região e a legislação vigente que ampara, em certa medida, as ações afirmativas para quilombolas.

Quadro 8 – Universidades públicas com ações afirmativas para quilombolas

REGIÃO NORTE		
	UNIVERSIDADE	LEGISLAÇÃO
AMAPÁ	Universidade Federal do Amapá (UNIFAP)	RESOLUÇÃO CONSU N. 21/2018, DE 5 DE JUNHO DE 2018 – Aprova e regulamenta o Processo Seletivo Extraordinário para Indígenas e Quilombolas (PSEIQ), para ingresso nos cursos de graduação do Campus Binacional de Oiapoque, no segundo semestre letivo de 2018.
	Universidade Estadual do Amapá (UEAP)	RESOLUÇÃO Nº436/2020 – CONSU/EAP (Alterada pela Resolução nº450, de 2020) – Inclui cota de 5% das vagas oferecidas nos Processos Seletivos Discentes da UEAP, para estudantes integrantes de povos e comunidades tradicionais e extrativistas.
PARÁ	Universidade Federal do Pará (UFPA)	RESOLUÇÃO N. 4.309, DE 27 DE AGOSTO DE 2012 – Aprova a reserva de vagas nos cursos de graduação da UFPA aos quilombolas. Art. 1º Fica aprovada a reserva de 2 (duas) vagas, por acréscimo, em favor dos quilombolas, no Processo Seletivo (PS) para ingresso nos cursos de graduação da Universidade Federal do Pará (UFPA).
	Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA)	TÍTULO IX (DAS FORMAS DE INGRESSO NOS CURSOS, art. 189 da Resolução nº 331/Consepe/Ufopa, de 28 de setembro de 2020, que atualizou o Regimento de Graduação da Ufopa, bem como o art. 3º, parágrafo único, da Resolução nº 200/Consepe/Ufopa, de 8 de junho de 2017, que institui a Política de Ações Afirmativas e Promoção da Igualdade Étnico-Racial .
	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa)	RESOLUÇÃO Nº 022, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014 – Aprova a reserva de vagas nos cursos de graduação da Unifesspa às pessoas com deficiência, quilombolas e indígenas.
TOCANTINS	Universidade Federal do Tocantins (UFT)	RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) N.º 14/2013 – Dispõe sobre a implantação do sistema de cota para os quilombolas em todos os cursos de graduação da Universidade Federal do Tocantins.

NORDESTE

	UNIVERSIDADE	LEGISLAÇÃO
BAHIA	Universidade Federal da Bahia (UFBA)	RESOLUÇÃO nº 01/2014; RESOLUÇÃO nº 05/2015 – Dispõe sobre a reserva de vagas na seleção para os cursos de graduação da UFBA. Em cada curso, serão admitidos até 02 estudantes além do número de vagas estabelecido para o curso. RESOLUÇÃO Nº 04/2019 – Cria a reserva de vagas para índios aldeados, membros das comunidades remanescentes dos quilombos, na transição dos Bacharelados Interdisciplinares para os cursos de Progressão Linear (CPL);
	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)	RESOLUÇÃO nº 002/2018 – Dispõe sobre a alteração da Resolução 026/2014, que estabelece reserva de vaga para candidatos índios aldeados e moradores das comunidades remanescentes dos quilombos na UFRB.
	Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB)	Não foi possível encontrar legislação, mas há edital específico como o Edital nº 12/2018.
	Universidade Federal de Feira de Santana (UEFS)	RESOLUÇÃO CONSU 034/06 – Estabelece reserva de vagas para os cursos de graduação da UEFS, para grupos historicamente excluídos, realizada através do Processo Seletivo de Acesso ao Ensino Superior.
	Universidade do Estado da Bahia (UNEB)	RESOLUÇÃO Nº 1.339/2018 – Aprova o sistema de reserva de vagas para negros e sobrevagas para indígenas; quilombolas; ciganos; pessoas com deficiência. Transtorno do espectro autista e altas habilidades; transexuais, travestis e transgênero, no âmbito da UNEB.
	Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC)	RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 64/2006 – Institui reserva de vagas no processo seletivo para os cursos de graduação da UESC e dá outras providências. RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 50/2011 – Altera, ad referendum do Conselho Pleno, o Art. 1º da Resolução nº 64, de 21 de dezembro de 2006.
	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB)	RESOLUÇÃO DO CONSEPE Nº 37/2008 , e suas alterações, notadamente as Resoluções do CONSEPE Nºs. 52/2016 e 011/2017, que dispõe sobre o Sistema de Reserva de Vagas e as Cotas Adicionais nos Cursos de Graduação da UESB. No SISU a UESB não disponibiliza vagas para as Cotas Adicionais. Essas vagas são disponibilizadas, exclusivamente, no Vestibular.
CEARÁ	Universidade Regional do Cariri (URCA)	RESOLUÇÃO CONSUNI Nº01/2017 – Institui o sistema de cotas sociais e étnico-raciais no âmbito da Universidade Regional do Cariri – URCA. Art. 3º, III – 30% para candidatos autodeclarados negros, pardos, indígenas ou pertencentes à comunidades quilombolas ou indígenas.

	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab)	RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB Nº 40/21 – Aprova a instituição e regulamentação do Programa de Ações Afirmativas da Unilab.
--	---	--

CENTRO-OESTE

	UNIVERSIDADE	LEGISLAÇÃO
GOIÁS	Universidade Federal de Goiás (UFG)	RESOLUÇÃO CONSUNI/UFG Nº 031/2012 – Altera a Resolução CONSUNI Nº 29/2008, modificada pelas Resoluções 20/2010 e 18/2011, que dispõem sobre o Programa UFGInclui.
	Universidade Federal de Jataí (UFJ)	RESOLUÇÃO CONSUNI/UFG Nº 031/2012.
	Universidade Estadual de Goiás (UEG)	RESOLUÇÃO CSU/UEG N. 858, DE 11 OUTUBRO DE 2017 – Institui o Programa de Acesso à Educação Superior para Quilombolas da UEG.
MATO GROSSO	Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT)	RESOLUÇÕES CONSEPE Nº 101, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016 E CONSEPE Nº 32, DE 06 DE MARÇO DE 2017 – O Programa de Inclusão de Estudantes Quilombolas foi instituído com a Resolução CONSEPE nº. 101, de 26 de setembro de 2016.

SUDESTE

	UNIVERSIDADE	LEGISLAÇÃO
MINAS GERAIS	Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG)	RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 443, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019 – Aprova a distribuição de vagas para ingresso de discentes na Universidade do Estado de Minas Gerais a partir do ano de 2020. RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 004, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

RIO DE JANEIRO	Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)	LEI Nº 8.121, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018 , que prorroga a reserva, por mais 10 anos, para as Universidades públicas estaduais, com a inclusão de quilombolas, e estabelece os percentuais em 20% das vagas reservadas a negros, indígenas e alunos oriundos de comunidades quilombolas;
-----------------------	--	---

SUL

	UNIVERSIDADE	LEGISLAÇÃO
RIO GRANDE DO SUL	Universidade Federal do Rio Grande (FURG)	RESOLUÇÃO Nº 20/2013, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013 DO CONSUN - Dispõe sobre a criação do Programa de Ações Afirmativas – PROAAf , em substituição ao Programa de Ações Inclusivas - PROAI. Deliberação nº 068/2019, do COEPEA, do dia 16 de agosto de 2019.
	Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA)	RESOLUÇÃO Nº 29, DE 11 DE ABRIL DE 2011, da UNIPAMPA e na Ata no 21, de 29 de setembro de 2011 (CONSUNI).
	Universidade Federal de Pelotas (UFPEL)	RESOLUÇÃO Nº 15 DE 07 DE MAIO DE 2015 – dispõe sobre abertura de vagas específicas em curso de graduação da UFPEL (estudantes indígenas e quilombolas).
SANTA CATARINA	Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)	RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 67/CGIAD/2019, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019 - Dispõe sobre a seleção de candidatos às vagas suplementares para indígenas e quilombolas para ingresso nos cursos de graduação presenciais da Universidade Federal de Santa Catarina em 2020.

Fonte: elaborado pelo autor com base nos *sites* e documentos institucionais das IES

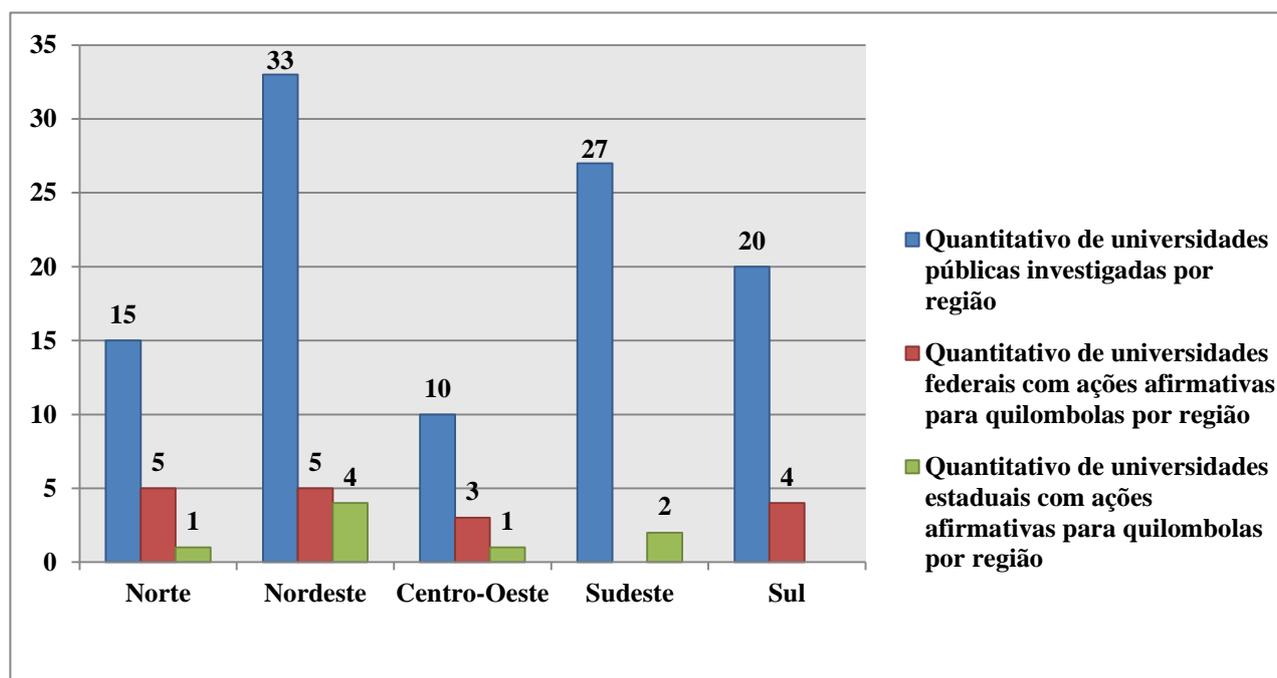
Apontam os estudos do GEMAA que a primeira universidade a formular uma política afirmativa para quilombolas foi a Universidade Federal da Bahia, em 2005, através da resolução nº 01 de 2004, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Na esfera estadual, a instituição pioneira também se localiza na Bahia, neste caso, a Universidade Estadual de Santa Cruz, que implementou cotas para quilombolas a partir de 2007. Um ponto importante ressaltado por Freitas et al. (2021) e que também é destacado no quadro anterior é que “todas as universidades públicas que aprovaram ações afirmativas para quilombolas, o fizeram por meio de resoluções próprias” (FREITAS et al., 2021, p. 22).

Quanto a essa assertiva, podemos observar que no caso da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) não há uma resolução específica que trata da reserva de vagas para quilombolas. No entanto, com a criação da Política de Ações Afirmativas e Promoção da Igualdade Étnico-Racial da UFOPA, há a regulamentação da reserva de vagas. Caso semelhante acontece com a Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), pois durante as pesquisas não foi possível encontrar resoluções ou documentos institucionais referentes a ações afirmativas para quilombolas. Todavia, encontramos o Edital nº 12/2018 que estabeleceu o Processo Seletivo para Área Básica de Ingresso na Rede Anísio Teixeira de Colégios Universitários - Vagas para indígenas aldeados e quilombolas³⁰.

Assim, segundo levantamento do GEMAA, até 2019 a implementação de políticas afirmativas para quilombolas alcançou 21 universidades, sendo 16 instituições federais e 5 estaduais. O levantamento que destacamos aponta que atualmente são 17 instituições federais e 8 estaduais, somando 25 universidades. Diferentemente da forma como os descritores utilizados nos estudos do GEMAA foram conduzidos, levamos em consideração nesse mapeamento todas as instituições que possuem legislação que trata da reserva de vaga ou de forma mais direta de ações afirmativas. Por isso, ao final, o quadro que se apresenta sinaliza para a preponderância de ações afirmativas para quilombolas nas regiões norte e nordeste do país, sendo no norte um total de 06 universidades (05 federais e 01 estadual) e no nordeste 09 (05 federais e 04 estaduais). Na sequência, está o centro-oeste e a região sul, sendo no primeiro caso 03 instituições federais e 01 estadual e no segundo 04 federais. Na região sudeste, apenas 2 instituições possuem ações afirmativas e ambas são estaduais, conforme gráfico a seguir.

³⁰ Acessar: <https://ufsb.edu.br/ingresso/colegios-universitarios/686-edital-n-12-2018-processo-seletivo-para-area-basica-de-ingresso-na-rede-anisio-teixeira-de-colegios-universitarios-vagas-para-indigenas-aldeados-e-quilombolas>.

Gráfico 2 – Ações afirmativas para quilombolas nas universidades públicas



Fonte: Elaborado pelo autor

Segundo Freitas et al. (2021), esse quadro crescente de implementação de ações afirmativas voltadas para quilombolas ganha impulso com a implementação da Lei 12.711/2012, alcançando o dobro de iniciativas se comparado aos anos anteriores.

Nem todas as universidades públicas que reservam vagas para quilombolas aplicam tal reserva à totalidade dos seus cursos. Para isso pesam obstáculos como a eventual falta de demanda por parte dos quilombolas (em grande parte gerada pelas diversas desigualdades que enfrentam) e mesmo a resistência de certos departamentos de ensino contrários à política. Algumas IES estabelecem diálogo com as comunidades quilombolas para ajustar essa questão, pois temem que vagas que não venham a ser preenchidas possam indicar, para pessoas contrárias a esse tipo de ação afirmativa, a não necessidade dela. (FREITAS et al., 2021, p. 24)

No caso do Nordeste, há “uma concentração de casos na Bahia, estado onde estão 1/3 das universidades públicas brasileiras com ações afirmativas para quilombolas” (FREITAS et al., 2021, p. 40). Já o Ceará, que desponta atrás da Bahia, tem vivido novos cenários onde o tensionamento do movimento quilombola tem transformado a realidade dessas instituições, como ocorrido no caso da Unilab.

4. “NÓS NA UNILAB”: TRAJETOS DE LUTA E ARTICULAÇÃO QUILOMBOLA POR ACESSO, PERMANÊNCIA E FORMAÇÃO

Figura 09 – Cartaz “Quilombos na Unilab”.

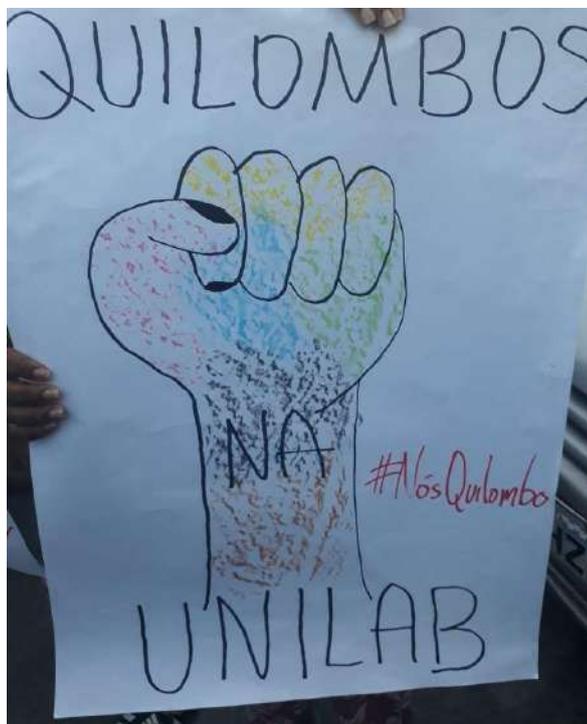


Foto: Arquivo pessoal (2019).

*“Quem não pode com os quilombos,
não assanha os guerreiros”*

Grito de protesto em defesa da educação, 2019.

Este capítulo apresenta a experiência etnográfica com os estudantes universitários quilombolas na Unilab e os meandros da realização do trabalho de campo. As reflexões e análises aqui apresentadas baseiam-se em três momentos específicos da investigação. O primeiro momento recupera dados, informações e a experiência adquirida ao longo da trajetória de participação política nas mobilizações do movimento quilombola no Ceará. Trata-se, portanto, de um olhar mais externo ao contexto da Unilab e que está intrinsecamente ligado à participação durante o 17º Encontro das Comunidades Quilombolas do Ceará, intitulado *“Caminhos para o Quilombo: sujeitos de direito, avanços e desafios”*, realizado entre os dias 06, 07 e 08 de outubro de 2017, na comunidade quilombola do Sítio Veiga, município de Quixadá, região do Sertão Central cearense. Esse cenário iniciado em novembro de 2017 seguiu até junho de 2019, trazendo à baila a experiência de articulação quilombola

em um cenário de mobilizações e que culmina com a efetivação do ingresso de quilombolas na Unilab.

O segundo momento ocorreu em junho de 2019 com a aprovação no Programa Associado de Pós-Graduação em Antropologia (PPGA – UFC/Unilab). A partir desse momento, passei a construir um campo de análise e de leituras bibliográficas que subsidiaram os caminhos a serem percorridos para a “entrada em campo”. Por fim, o terceiro momento diz respeito à realização das investigações antropológicas e a experiência etnográfica que ocorreram de forma excepcional em uma conjuntura marcada por uma pandemia, trazendo inúmeros desafios à prática antropológica.

Faz-se oportuno, diante da excepcionalidade vivida, abrir um breve parêntese para tecer algumas observações sobre o cenário inaudito produzido pela pandemia e que, enquanto escrevo este trabalho, continua vigente. Desde que a China declarou a ocorrência de casos de uma “pneumonia desconhecida”, detectada inicialmente na cidade de Wuhan em fins de dezembro de 2019, passamos a acompanhar nos meios de comunicação a identificação de casos similares em diferentes países, dando indícios para a emergência de uma crise sanitária sem precedentes chegando ao estágio de pandemia, o que foi ratificada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em meados de março de 2020.

A pandemia atribuída a um vírus recém-descoberto, o novo coronavírus (SARS-CoV-2) que causa uma doença altamente infecciosa, a Covid-19, tem alcançando lugares aparentemente inimagináveis, como as comunidades quilombolas³¹, afetando todas as dimensões da vida, gerando incertezas, medo e em alguns casos aprofundando ainda mais o fosso da desigualdade, pois como bem pontua Jean Segata (2020) “a Covid-19 tem sido impactante. Mas, alguns dos cenários que ela tem produzido não são totalmente novos” (SEGATA, 2020, p. 282).

18 de março de 2020 seria uma data aleatória e que não receberia tanta importância senão marcasse a última vez que saí de casa para cumprir atividades tão comuns, como as acadêmicas. Dois dias antes, em 16 de março, o Governo do Estado do Ceará instituiu a partir do Decreto nº 33.510, a situação de emergência em saúde no âmbito estadual, sinalizando a adoção de múltiplas medidas para o enfrentamento e controle do avanço da pandemia, como a suspensão de eventos e de serviços educacionais.

³¹ Sobre os impactos da pandemia e sua chegada às comunidades quilombolas no Ceará, há um artigo publicado na revista *Cadernos de Campo* da USP intitulado “Notas sobre pandemia e saúde quilombola: experiências a partir do Ceará” e que foi produzido por Ana Eugênio, João do Cumbe, Levy Freitas e por mim, onde descrevemos os desafios enfrentados naquele momento pelo Quilombo Sítio Veiga, Cumbe e Alto Alegre. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/cadernosdecampo/article/view/170436>.

O Brasil, desde então, tem assumido a dianteira em relação aos demais países, se destacando pelos casos alarmantes de contaminação, alcançando mais de 640 mil mortes em decorrência da Covid-19. Mais que números, são trajetórias de vida interrompidas do qual tive a sorte de não fazer parte, pois felizmente me insiro nas estatísticas daqueles que se contaminaram, testando positivo para Covid-19, porém, que se recuperaram. Diante desse cenário, grande parte dos estudantes quilombolas retornaram para suas comunidades, a Unilab fechou suas portas de forma temporária e os diálogos e articulações do movimento quilombola tiveram que acontecer de forma virtual, exigindo a (re)configuração da pesquisa em um cenário onde o acesso às tecnologias digitais e a conexão à internet eram limitadas.

No capítulo que introduz a pesquisa menciono um percurso de questionamentos à sub-representação de quilombolas no ensino superior, em particular na Unilab. Cito ainda que esse cenário passa por uma guinada a partir da aprovação de um edital específico para indígenas e quilombolas no final de 2017. Como esse fato marca a centralidade dessa pesquisa, a partir desse ponto nos debruçamos em analisar marcos que levam à compreensão de como a luta quilombola por acesso e permanência na Unilab desenrola.

Tenciono utilizar elementos distintos para trazer à baila essa trajetória, que bebe de circunstâncias anteriores à pesquisa propriamente dita e que caminha pelas veredas digitais no tensionamento para a permanência quilombola. Dessa maneira, entrelaçando um diálogo polifônico com vozes e experiências de universitários quilombolas, buscamos conectar tais elementos para demarcar a trajetória de luta quilombola pela efetivação do seu direito ao ensino superior.

4.1 (Re)afirmando direitos: do Sítio Veiga à Unilab

Figura 10 – Entrada do Quilombo Sítio Veiga – Quixadá.



Foto: Arquivo pessoal (2017).

“Seguindo a BR-116, chegamos ao município de Quixadá e adentrando a cidade seguimos rumo a Serra do Estevão, Distrito de Dom Maurício. As extensas nuvens de fumaça sinalizavam o clima seco da região. Nosso destino final será no alto da serra. Entre os galhos secos, seguimos pelo asfalto repleto de curvas. Ainda no caminho vejo uma faixa escrita “Luta quilombola”. Isso já é um indicativo de que estamos próximos ao local do encontro. Aqui no alto, as primeiras casas mudam a paisagem... Centro de catequese, posto de saúde... Chegamos a Dom Maurício. Um passageiro, em voz alta, logo nos advertiu “é mais em cima”. Saímos da pista e seguimos por uma estrada de terra. Rapidamente vejo outra faixa... “Quilombo: um espaço (...). Já no alto da serra, onde os ouvidos já sentem a pressão, finalmente chegamos ao Quilombo Sítio Veiga. A faixa na entrada anunciava o espaço ancestral de resistência. “Viva Zumbi dos Palmares! Viva Dandara dos Palmares!””. (DIÁRIO DE CAMPO, 06/10/2017)

Compreender a luta quilombola por acesso e permanência na Unilab, exige-nos percorrer caminhos muito anteriores à própria construção de um projeto de pesquisa, mas que já intentava observar o longo percurso de afirmação de direitos frente à exclusão do povo quilombola no espaço universitário. Como dito na abertura do capítulo, o pano de fundo dessa movimentação está nos debates ocorridos durante o 17º Encontro das Comunidades Quilombolas do Ceará. Por isso, nesse tópico recuperamos um percurso que tenciona afirmar direitos.

O encontro contou com aproximadamente 136 participantes, tendo representações e/ou lideranças de 32 comunidades quilombolas. Estiveram também presentes políticos, gestores e sindicatos locais, o Grupo Mulheres Guerreiras de Quixadá, Comissão Pastoral dos Pescadores (CPP), Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central da Universidade Estadual do Ceará (FECLESC/UECE), o Núcleo Multidisciplinar em Ensino Quilombola (NUMEQ) do Centro Universitário Católica de Quixadá (UniCatólica), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *Campus* Quixadá e também docentes da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Figura 11 – Card de divulgação do 17º Encontro das Comunidades Quilombolas do Ceará.



Fonte: CEQUIRCE (2017).

A organização do encontro esteve a cargo da CEQUIRCE em colaboração com as demais lideranças quilombolas. Naquela circunstância, já participava ativamente das mobilizações políticas no Quilombo de Alto Alegre o que facilitou minha participação no encontro enquanto membro da comitiva local. A CEQUIRCE havia providenciado um ônibus que faria a rota nos pontos estratégicos para levar as lideranças quilombolas e os demais participantes das comunidades. Por estarmos situados na região metropolitana de Fortaleza, próximos à BR-116, rota que seria feita até Quixadá, ficamos aguardando na própria comunidade.

O percurso até o Quilombo Sítio Veiga foi embalado por muita conversa, ocasião em que foi possível dialogar com algumas lideranças, dentre as quais João do Cumbe (Quilombo do Cumbe – Aracati) e Francisco Nonato (Conselho Pastoral dos Pescadores), a respeito das dificuldades do acesso da juventude quilombola nas universidades públicas no Ceará, circunstância em que a Unilab entrou em pauta. Naquele momento, questionavam a respeito das vagas, cursos ofertados, a existência de bolsas e outros fatores importantes para garantir não só o acesso, mas principalmente a permanência de estudantes quilombolas, tendo em vista a realidade de cada uma das comunidades.

Chegando ao local do encontro, fomos recebidos por suas lideranças, especialmente por Ana Maria Eugênio da Silva, que seria uma das anfitriãs, já que este ocorreria nas dependências da sua residência. Ainda pela manhã e diante da presença de muitas das lideranças quilombolas que haviam chegado, foi realizada uma reunião para articular a logística do evento, como a organização da comissão de credenciamento, infraestrutura, alimentação e a secretaria, setor responsável por elaborar os relatórios e documentos do encontro, função que desempenhei ao lado de Marleide Nascimento (Comunidade Quilombola de Alto Alegre – Horizonte) e Luiza Leite (Comunidade Quilombola de Porteiras – Caucaia).

As conversas no ônibus acerca do acesso quilombola às universidades públicas desembarcaram também no chão quilombola. Ainda nos bastidores da organização do encontro e nas conversas informais entre lideranças e os demais participantes foi se construindo uma atmosfera propícia para discutir essa temática durante os dias de sua realização. Durante as falas de abertura, na noite do primeiro dia, uma professora do IFCE – *Campus* Quixadá destacou a importância de debater no âmbito dos espaços universitários a inserção das comunidades quilombolas, não apenas no sentido de constituir objeto de estudo, mas o próprio produtor de conhecimento. Já Renato Baiano, coordenador estadual do Movimento Quilombola no Ceará, enfatizou durante sua fala que os encontros estaduais são importantes para debater, partilhar vivências e experiências entre as comunidades quilombolas e também de encaminhamentos no sentido de reivindicar políticas públicas para quilombolas no estado.

Durante o segundo dia do encontro, a temática da universidade entrou em pauta novamente, desta vez na fala de Francisco Nonato, representante do Conselho Pastoral dos Pescadores (CPP), que trouxe à tona a realidade de muitos universitários negros,

particularmente quilombolas, que acessam esse espaço e que, em não raras exceções, vivem a solidão de estar na universidade. Na sequência, o espaço de fala foi aberto para a apresentação de três docentes da Unilab, do curso de Pedagogia, Prof. Ivan Costa Lima, Eliane Costa Santos e Jacqueline da Silva Costa. Com eles estava também o estudante Samora Caetano, de Guiné Bissau e que cursava Pedagogia.

Sobre os trajetos de construção do encontro, afirma Ana Eugênio, uma das lideranças do Quilombo Sítio Veiga e mestranda em Humanidades na Unilab que,

*Em 2017, em outubro de 2017 que aconteceu o encontro [...] Eu lembro que nós convidamos a Universidade, por que a universidade precisava entrar nesse debate, por que essa questão da educação não é uma questão só nossa. A sociedade precisa interagir. Como o encontro ia acontecer no quilombo onde eu moro e eu era uma das pessoas que estava à frente, convidei o IFCE de Quixadá, a FECLESC, a Católica, que é uma universidade privada de Quixadá e a Unilab. **Eu tinha várias críticas em relação à Unilab, por que assim, por que os quilombolas não estão na Unilab?** Quando é na caravana do Lula, quando ele vem no Ceará e vai pra Quixadá, meados de 2017 também, [...] lá eu conheço um estudante da Unilab. Olha meu primeiro contato com a Unilab, exatamente a pessoa que ajudou a construir a Unilab. A gente troca contato com esses meninos, na ocasião era o Samora, que é um guineense, e em seguida acontece nosso encontro e eu faço o convite pra ele. [...] Nós tínhamos a Profa. Eliane, a Profa. Jacqueline e o Prof. Ivan. E nós tínhamos uma infinidade de professores desses outros campi. **Lembro que na ocasião, nós conversamos sobre isso, lá na cozinha, que eu sempre digo que a cozinha é um espaço político, de discussão poética e de resiliência e aí a gente diz, olha: a gente precisa colocar um momento pra juventude no período da tarde. E eu lembro que teve muita resistência. Vai ter sim! A juventude vai ter sim um encontro. Eles vão discutir quais são os caminhos que eles querem no âmbito da educação. Isso as pessoas nem sabem o que teve por detrás dos bastidores. Mas, aquele momento que aconteceu ali em 2017 foi um marco pra gente estar hoje, para as políticas afirmativas que nós temos hoje na Unilab.** (Ana Eugênio, entrevista realizada em outubro de 2021, grifo nosso).*

Como descreve Ana Eugênio, o 17º encontro das comunidades quilombolas foi o marco para se pensar a temática da juventude e o acesso às universidades públicas. Esse tema não é novo nas discussões do movimento quilombola no Ceará, que tem pautado não somente as políticas públicas, mas também a construção de um quadro profissional que fortaleça o movimento e faça valer direitos que seguem negados, em particular na seara da educação.

Destarte, a participação dos docentes mencionados estava alinhada em certa medida aos encaminhamentos durante o “Cine Pedagogia” realizado no mês anterior ao encontro, quando então surgiu a proposta da realização de um processo seletivo para quilombolas no curso de Pedagogia e que fizemos referência no capítulo introdutório. Além do mais, a presença deles foi fundamental para a inserção da pauta nos debates das lideranças

quilombolas, de modo a orientar caminhos e estratégias para alcançar a Unilab que estava no centro da questão.

O momento mais importante do encontro ocorreu durante a tarde, quando foram constituídos Grupos de Trabalho (GT's) para discutir de fato as políticas públicas voltadas para quilombolas. A essa altura, o tema do acesso à universidade já era bastante evidente para algumas lideranças e até mesmo enfatizou-se a importância de discutir essa temática em específico. Considerando que o objetivo do encontro era discutir uma gama mais ampla de temáticas como saúde, assistência social, território e outros, não apenas ensino superior, no momento de formação dos GT's houve dissensos e resistência, como aponta Ana Eugênio.

Com os entendimentos necessários, foram constituídos dois grupos de trabalho, um composto por lideranças e/ou representantes das comunidades e outro por jovens quilombolas. Cada grupo debateu um assunto geral, sendo que o primeiro abordou “*Os desafios e avanços para o fortalecimento das comunidades quilombolas*” e o segundo “*Os avanços e desafios para o ingresso da juventude quilombola nas universidades públicas*” e “*os desafios para o fortalecimento da identidade dos jovens quilombolas*”.

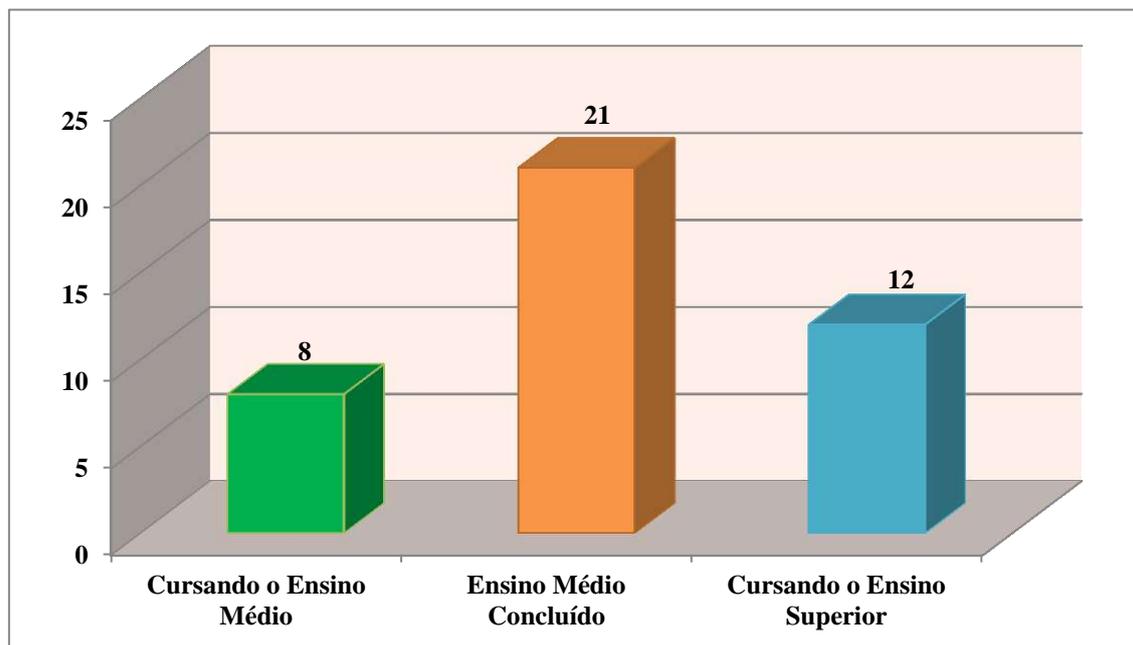
Figura 12 – Grupo de Trabalho com a juventude quilombola no Quilombo Sítio Veiga



Foto: Levy Freitas (2017).

Cada grupo contou com uma hora e meia para debater o tema e ao final apresentar propostas de intervenções. Tive a oportunidade de coordenar o GT da juventude quilombola ao lado de Tainara Eugênio, do Quilombo Sítio Veiga. Havia, sem dúvidas, mais perguntas do que propriamente respostas ao tratar a questão. Por essa razão, optamos por iniciar os debates fazendo um breve levantamento dos jovens participantes e o perfil educacional, o que deu suporte para a construção do gráfico abaixo.

Gráfico 3 – Perfil educacional da juventude quilombola



Fonte: Elaborado pelo autor

Pelo levantamento realizado, verificamos que de um total de 41 participantes, 08 estavam cursando o Ensino Médio e 21 já haviam concluído e apenas 12 estavam cursando o Ensino Superior, sendo 09 em instituições públicas e 03 na rede privada de ensino. Em relação ao número de jovens cursando graduação em instituições públicas, devemos fazer ressalvas, pois alguns destes não eram quilombolas, apenas estavam acompanhando a discussão do grupo de trabalho. Independentemente da fragilidade dos dados coletados, o importante é considerar que a soma entre os estudantes que estavam cursando o ensino médio e aqueles que haviam concluído, sendo estes quilombolas, superaram com expressividade o quantitativo de jovens no ensino superior.

Diante desse cenário, buscamos compreender quais os desafios que sustentavam o distanciamento e a dificuldade para a continuidade dos estudos de forma a alcançar o ensino superior. Esses foram muitos, dentre os quais as dificuldades no acesso de transporte para a locomoção das comunidades até as instituições; a ausência de assistência financeira para custear alimentação, moradia e material didático; falta de acesso às informações sobre as universidades e processos seletivos; dilemas na escolha entre trabalho e estudo; as dificuldades na educação básica, tendo em vista o fechamento de escolas do campo e formação de salas de aula multisseriadas e, por fim, destacou-se o pouco incentivo para a realização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e que tem sido a principal porta de

entrada para o ensino superior público no Brasil.

Quando abordamos os avanços para o acesso às universidades o coletivo destacou, paradoxalmente, a existência do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), de Auxílio Alimentação, Auxílio Moradia e o Programa Bolsa Permanência (PBP), programas e recursos existentes, mas os quais não usufruíam por não estarem nesse espaço. Algumas das principais falas sintetizam bem os obstáculos vivenciados:

“Fiquei seis anos fora do Ensino Médio. Trabalhar ou estudar. Não há recurso para cursar [graduação] e incentivo financeiro. A universidade é pública, mas há gastos. Além da saída da comunidade para Fortaleza.”
(Jovem quilombola de Ipueiras – Noroeste cearense)

“Ensino Fundamental, Ensino Médio, termina de estudar vai pra enxada e às vezes não conclui para ir trabalhar. Desisti de estudar pra ir pra zona urbana trabalhar. Não há apoio municipal com incentivos (auxílio, transporte). Nas escolas não é trabalhado [identidade quilombola], quando há o ENEM, falta de incentivo para o estudo do ENEM, acompanhamento, divulgação das informações.”
(Jovem quilombola de Tururu – Norte cearense)

“Eu não me reconheço nessa universidade.”
(Jovem quilombola de Quixadá – Sertão central)

Os dilemas enfrentados pela juventude quilombola no acesso à educação básica de qualidade e que leve em consideração também as especificidades de que trata a Educação Escolar Quilombola é um dos marcadores que influenciam diretamente na continuidade dos estudos. Junto a isto, a falta de apoio financeiro e de incentivo educacional fazem com que muitos desistam de chegar ao ensino superior, chancelando o projeto burguês de sociedade e que reforça o cenário da desigualdade e exclusão educacional, elementos presentes na gênese da educação brasileira. Como resultado do debate e dos encaminhamentos propostos para contornar a situação e avançar na garantia desse direito, o coletivo chegou às seguintes deliberações:

- Criação de um banco de dados sobre editais, vestibulares, auxílio e tudo o mais que envolva o acesso e permanência no ensino superior, democratizando as informações que muitas vezes não chegam às comunidades quilombolas;
- Construção de uma agenda de reivindicação junto à Secretaria de Educação do Ceará (SEDUC) para a garantia do transporte público para o deslocamento dos jovens quilombolas para as universidades;
- Parceria com a Coordenadoria Especial de Políticas para a Promoção da

Igualdade Racial do Ceará (CEPPIR) e Coordenadoria Especial de Juventude no sentido de garantir aulas preparatórias para o ENEM;

- Defesa, garantia e divulgação da Lei 10.639/2003 que dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira;
- Elaboração de uma carta aberta da juventude quilombola do Ceará para ser encaminhadas às secretarias de educação dos municípios e SEDUC;
- Fortalecer a participação da juventude dentro do movimento quilombola;
- Realização do I Encontro Estadual da Juventude Quilombola do Ceará;
- Formação política e ciclos de debate sobre gênero, diversidade sexual e saúde da juventude quilombola.

Nos debates ocorridos no grupo de trabalho com as lideranças quilombolas, além de considerar outros cenários de políticas públicas e organização interna, deliberaram da seguinte forma:

- Contribuição financeira das comunidades para custeio;
- Comissão para elaborar projetos para futuras parcerias;
- Inserção de jovens nas universidades públicas;
- Formação de professores quilombolas.

Podemos observar que o GT proporcionou duas frentes de atuação, uma no sentido de organizar e aproximar politicamente a juventude quilombola e outro de impulsionar intervenções por parte do Estado para que haja condições estruturais na efetivação da educação quilombola e o alcance à universidade, como através das aulas preparatórias para o ENEM. De igual forma, as deliberações das lideranças quilombolas evidenciam objetivos muito contundentes como a inserção de jovens nas universidades públicas – ampliando o leque de possibilidades – e a formação de professores e professoras quilombolas, tendo em vista que há uma carência profissional bastante expressiva. Essa última deliberação está ligada às condições de efetivação de um quadro profissional que fortaleça a Educação Escolar Quilombola no Ceará.

Reconhecida como uma modalidade da educação básica através da Resolução nº 08 de 20 de novembro de 2012 que define as “Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica”, a implementação da Educação Escolar Quilombola (EEQ) nas instituições de ensino dentro dos territórios quilombolas ou aquelas que atendem

os estudantes quilombolas, conforme estabelece a resolução, está longe de ser realmente implementada quando destacamos o cenário educacional no Ceará. Avanços recentes podem ser vistos com a criação da Comissão Interinstitucional de Educação Escolar Quilombola (CIEEQ) no âmbito da SEDUC. Essa é uma comissão cuja finalidade é contribuir para a formulação e estruturação de políticas educacionais para o fortalecimento da EEQ no Ceará. Tive a oportunidade de participar do último encontro realizado antes do contexto pandêmico, em 2019, e que por sinal foi realizado na comunidade quilombola de Alto Alegre.

Dos membros que compõem a CIEEQ, há tanto lideranças e representantes das comunidades quilombolas como de instituições governamentais, a exemplo das Secretarias Municipais de Educação. No entanto, a disparidade pode ser vista já na composição, pois das 27 comunidades quilombolas participantes, apenas 11 possuem representação da secretaria de educação de seu município, revelando os grandes desafios que ainda seguem para a implementação de uma legislação educacional que em breve completará uma década. Neste momento, a comissão encontra-se em fase de finalização de um documento orientador para a elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos das escolas quilombolas.

Vejam os que, se de um lado ao tratar da educação básica nas comunidades quilombolas o desafio ainda é abissal, quanto mais pensar a presença quilombola no ensino superior cearense. Por isso, ao finalizar o encontro referido, tanto lideranças como a juventude quilombola saíram com o sentimento de que as deliberações aprovadas em plenária deveriam se materializar em forma de direito efetivo e no que concerne à universidade pública essa demanda era urgente. Apesar da presença marcada de outras instituições como a UniCatólica, IFCE – Campus Quixadá e a FECLESC, a Unilab tinha um significado especial pelo fato de atender em muitas perspectivas as demandas das comunidades quilombolas, como os cursos e seus projetos pedagógicos curriculares que trazem com nitidez e de forma direta as muitas temáticas que envolvem a população negra brasileira.

Nesta perspectiva, a Unilab é uma universidade criada pela Lei Federal nº 12.289, de 20 de julho de 2010, com início das atividades letivas em 25 de maio de 2011 no município de Redenção – CE³². As atividades acadêmicas dividem-se atualmente em quatro campi, quais sejam: Liberdade e Auroras, em Redenção; Palmares em Acarape – CE e Malês em São Francisco do Conde – BA. Sendo assim, além de ser uma universidade internacional é também pluriestadual.

Segundo Osmaria Souza e Bas'illele Malomalo (2016):

³² Maiores informações podem ser consultadas em: <https://unilab.edu.br/historico-2/>.

A criação da Universidade de Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), marcada pela instituição da Comissão de Implementação, em 2008, apresentou-se como um sinal de aproximação efetiva entre o Brasil e a África. Pela lei de sua fundação, suas diretrizes e seu estatuto, a UNILAB é uma universidade pública brasileira, estruturada no princípio da cooperação solidária, e tem por missão a integração de seus membros e seus países de origem, pertencentes à Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP) e, de modo especial, os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP). (SOUZA e MALOMALO, 2016, p. 256).

Como ressaltam os autores, a Unilab surge em meio a uma conjuntura que combina diversos elementos que acompanharam a trajetória do Governo Lula. Entre esses fatores está à pressão exercida pelo Movimento Negro e a implementação do Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), contexto em que a Unilab foi criada.

A Comissão de Implementação da UNILAB foi instituída pela portaria MEC/ Secretaria de Educação Superior (SESu), nº 712, de 9 de outubro de 2008, prorrogada por 180 dias pela portaria MEC/SESu nº 1.110, de 29 de julho de 2009. Compuseram, essa comissão, membros do governo, da SEPPIR, do MEC, do Ministério das Relações Exteriores (MRE), da sociedade civil, do movimento negro, das universidades públicas e das agências internacionais, como a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO). A Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, sancionada por Lula, como já mencionado, institui a fundação da UNILAB. A UNILAB, nesse sentido, cumpre dupla missão na política do governo Lula: a interiorização e a internacionalização do ensino superior brasileiro. (SOUZA e MALOMALO, 2016, p. 264)

Sem dúvida, a criação da Unilab reflete as aspirações do Movimento Negro por uma educação que pautar os princípios civilizatórios da população negra. Essa aspiração já era preconizada pelo próprio Abdias do Nascimento ao enfatizar os princípios e propósitos do Quilombismo, sendo esse “um movimento político dos negros brasileiros, objetivando a implantação de um Estado Nacional Quilombista, inspirado no modelo da República dos Palmares, no século XVI, e em outros quilombos que existiram e existem no País.” (NASCIMENTO, 2009, p. 212). Abdias defendia o papel da educação, especialmente o fato de que esta deveria ser completamente gratuita, aberta e sem distinção, onde “A história da África, das culturas, das civilizações e das artes africanas terão um lugar eminente nos currículos escolares. *Criar uma Universidade Afro-Brasileira é uma necessidade dentro do programa Quilombista*” (NASCIMENTO, 2009, p. 213, grifo nosso).

Podemos observar, com especial atenção nas últimas décadas, que algumas das reivindicações do Movimento Negro no que concerne à educação vêm sendo paulatinamente

conquistadas, apesar dos desafios que ainda se fazem presentes quanto à sua plena efetivação. Um ponto importante está na alteração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), por meio das Leis nº 10.639/2003 e 11.645/2008, que inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”, bem como o reconhecimento por parte do Conselho Nacional de Educação quanto à Educação Escolar Quilombola, conforme discutido anteriormente.

Em 2021, a Unilab completou 10 anos de existência, contando com uma comunidade estudantil, desde graduação à pós-graduação e em suas diferentes modalidades, que chega a 6.121 estudantes.

Tabela 01 – Quantitativo geral de estudantes ativos

NÍVEIS	TOTAL
Graduação Presencial	5.004
Graduação à Distância	239
Pós-Graduação Lato Sensu a Distância	691
Pós-Graduação Stricto Sensu Presencial	187
Total	6.121

Fonte: Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (dezembro/2020)³³

Tabela 02 – Quantitativo de estudantes por nacionalidade nos cursos presenciais

PAÍS	TOTAL
Brasil	3.818
Angola	377
Cabo Verde	45
Guiné-Bissau	660
Moçambique	45
São Tomé e Príncipe	52
Timor Leste	07
Total	5.004

Fonte: Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (dezembro/2020)

Dada à importância política e educacional da Unilab, como vimos, o movimento quilombola passou a estreitar relações institucionais mediadas com o apoio da Profa. Eliane Costa (e outros docentes), que naquela circunstância estava à frente do Núcleo de Promoção da Igualdade Racial Kabengele Munanga (NPIR). Após o encontro no Sítio Veiga, uma nova

³³ Dados disponíveis em: <https://unilab.edu.br/dadosquantitativos/>.

reunião ocorreu dessa vez durante a IV Conferência Estadual de Igualdade Racial, realizada pela CEPPIR nos dias 11 e 12 de novembro de 2017, no Hotel Porto D’Aldeia, em Fortaleza. Com a participação do movimento quilombola e do movimento indígena, incluindo alguns jovens que estiveram reunidos no Quilombo Sítio Veiga em outubro, foi possível conversar novamente e traçar estratégias para um diálogo institucional com a Unilab.

Figura 13 – Reunião quilombola durante a IV Conferência Estadual de Igualdade Racial



Foto: Arquivo pessoal (2017).

Um dos pontos importantes discutidos nessa reunião foi a importância da construção de uma agenda com as Pró-Reitorias para apresentar formalmente à instituição às demandas educacionais do movimento quilombola e propor a abertura da reserva de vagas para este público e a realização de um processo seletivo específico. Paralelamente a construção da agenda, a pauta indígena também foi inserida nessa mobilização, tendo como representante Valdilane Alexandre, estudante indígena do povo Kanindé de Aratuba, que cursava Licenciatura em Química na Unilab.

Em 06 de dezembro de 2017, foi realizada a primeira reunião formal com representantes do movimento indígena, quilombola e setores da Unilab, contando com a participação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), Profa. Albanise Marino; a Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINST), Prof. Edson Borges; a Diretoria de Regulação, Indicadores Institucionais e Avaliações (DRIA) e também representando a Coordenação do Curso de Pedagogia, Profa. Rebeca de Alcântara Meijer; o Grupo de Estudos com os Povos Indígenas (GEPI/Unilab), Profa. Caroline Leal e a Profa. Eliane Costa coordenadora do Núcleo de Promoção da Igualdade Racial da Unilab (NPIR).

Em relação ao movimento quilombola, este foi representado por Isabel Cristina (Cristina Quilombola) e João do Cumbe, membros da CERQUICE e lideranças das comunidades de Caetanos de Capuan e Cumbe, respectivamente. Tatiana Ramalho, Marleide Nascimento, bem como minha participação, todos da comunidade de Alto Alegre, estiveram presentes. A representação do movimento indígena foi a estudante Valdilane Alexandre, do povo Kanindé de Aratuba e Paulo Ferreira, representando movimento negro e estudantil.

Figura14 – Reunião entre movimento indígena, quilombola e setores da Unilab



Foto: Arquivo pessoal (2017).

Durante as discussões, o movimento quilombola apresentou três principais justificativas que reforçaram a necessidade de criação de uma reserva de vagas para quilombolas, a saber: a) o quantitativo de vagas ociosas existentes na Unilab e que não foram preenchidas nos processos seletivos regulares; b) a adesão da Unilab ao Programa Bolsa Permanência³⁴, diante de um cenário em que os beneficiários eram estudantes de graduação que se enquadraram unicamente nos critérios socioeconômicos e não nos quesitos étnico-raciais que subsidiaram a criação do próprio programa e c) a sub-representação quilombola na Unilab e seu projeto institucional pautado na integração entre povos.

A proposta defendida pelo público presente foi bem recebida, apesar das preocupações levantadas sobre indicadores institucionais, pois a entrada de quilombolas e indígenas por

³⁴ Criado pela Portaria Nº 389, de 9 de maio de 2013, o Programa Bolsa Permanência (PBP) tem três objetivos centrais, quais sejam: I – viabilizar a permanência, no curso de graduação, de estudantes de vulnerabilidade socioeconômica, em especial os indígenas e quilombolas; II – reduzir os custos de manutenção de vagas ociosas em decorrência de evasão estudantil; III – promover a democratização do acesso ao ensino superior, por meio da adoção de ações complementares de promoção do desempenho acadêmico. Logo, ratifica a portaria que o PBP trata de um auxílio financeiro cujo escopo está na minimização das desigualdades sociais e étnico-raciais, com foco na permanência estudantil. Ver: http://sisbp.mec.gov.br/docs/Portaria-389_2013.pdf

outra via que não fossem o ENEM dificultaria a geração de indicadores de interesse da instituição. No entanto, as divergências não se limitaram a esse espaço. Dias após a reunião, uma professora do Bacharelado em Humanidades (BHU) relatou, em particular, que durante a reunião do colegiado, um docente levantou questionamentos sobre a realização desse tipo de processo seletivo com entrada específica nas terminalidades – como assim se designa os cursos de segundo ciclo, pós-graduação no BHU – o que descaracterizaria o projeto fundador do respectivo curso que nasceu em uma perspectiva interdisciplinar.

A partir de então e dos compromissos firmados pela Unilab através da Coordenação do Curso de Pedagogia, a agenda de articulação foi ampliada contando com reuniões com diversos setores que contribuíram com esse pleito, como a Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINST) no intuito de firmar um Acordo de Cooperação Técnica e Convênios com uma representação jurídica do Movimento Quilombola e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) – pleito que por diferentes razões não obteve avanços – e também com a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), para pensar a redação, os critérios de seleção e o projeto piloto do edital específico. Nesse último caso, foram realizadas reuniões com a PROGRAD e a Coordenação do Curso de Pedagogia, com o intuito de elaborar e publicar o primeiro edital específico para indígenas e quilombolas.

Com relação à construção do edital, fui solicitado que encaminhasse para a PROGRAD alguns editais existentes com mesmo alinhamento e que foram realizados por universidades federais. Neste caso, enviei e-mail à Profa. Andréa Linard, Pró-Reitora de Graduação à época, com três editais de processos seletivos voltados ao público quilombola, sendo estes o da Universidade Federal da Bahia (UFBA), Universidade Federal de Pelotas (UFPel) e da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA). Portanto, em muitos aspectos, o modelo adotado pela Unilab inicialmente levou em consideração elementos que destacam as especificidades dessas universidades, merecendo adaptação conforme a realidade apresentada pelas comunidades quilombolas no Ceará.

Havia por parte do Movimento Quilombola muitas preocupações com a permanência desses estudantes, inclusive houve resistência por parte de algumas lideranças que se mostraram relutantes em afirmar que eram necessários encaminhamentos mais contundentes para obter essa garantia, como a própria bolsa para o apoio financeiro, residência universitária e transporte, aspectos que naquele momento eram totalmente incertos. Como estava ciente da elaboração do edital e de todo o pleito, juntamente com Valdilane (representante discente indígena), a PROGRAD nos encarregou de acompanhar a seleção, dar suporte com a

documentação necessária e os procedimentos adequados quanto à divulgação do edital. Em 22 de dezembro de 2017, foi lançado no site da Unilab o Edital nº 33/2017 que instituiu o primeiro Processo Seletivo Específico para a entrada de Quilombolas e Indígenas na Unilab.

Esse edital previa a reserva de 06 vagas para quilombolas e 05 para indígenas, exclusivamente para candidatos do Ceará. A seleção foi feita por meio do envio da documentação por e-mail, juntamente da entrega de um memorial descritivo do candidato e a realização de uma prova de redação presencial, com temáticas relacionadas a: I) Juventude Quilombola na Unilab: avanços e perspectivas; II) Formação de professores/as para a Educação Escolar Quilombola no Ceará ou Bahia e III) Território e Territorialidade Quilombola: riquezas culturais existentes em espaços escolares e não escolares.

Figura 15 – Quilombolas e Indígenas aguardando a realização da prova de redação



Foto: Grupo Kilombos na Unilab (2017).

Figura 16 – Aplicação da prova de redação no Campus dos Palmares



Foto: Grupo Kilombos na Unilab (2017).

No artigo “Quilombolas e educação: vivências de ações afirmativas em três regiões brasileiras”, Arilson Gomes, docente da Unilab, descreve como foram feitos os encaminhamentos para a realização do processo seletivo.

A Comissão Avaliadora foi composta pelos docentes da Unilab, Eliane Costa dos Santos (presidente), Patrício Carneiro Araújo, Rosângela Ribeiro da Silva, Arilson dos Santos Gomes e Jacqueline da Silva Costa. E, a exemplo do Edital da Unifesspa, contou com a presença de alunos quilombolas, no processo de seleção como secretários. (PORTARIA PROGRAD/ UNILAB, 1/2018). A presidente da comissão, Profa. Dra. Eliane Costa, é coordenadora do Núcleo de Promoção da Igualdade Racial (NPIR) da Unilab. O NPIR tem como objetivo atuar com a coordenação de Políticas Afirmativas (Copaf) e a Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (Propae) da Unilab – em colaboração com os demais núcleos que a compõem –, para desenvolver ações destinadas à promoção e à valorização da igualdade étnico-racial (respeito à diferença) e proteção dos direitos de indivíduos e grupos afetados por atitudes de discriminação e preconceito e demais formas de intolerância por motivação étnica ou racial. Os instrumentos avaliativos para a seleção constituem-se de realização de uma prova escrita e na entrega antecipada do memorial descritivo. Na prova escrita, aplicada no dia 15 de janeiro de 2018, compareceram 11 quilombolas, de um total de 12 inscritos (e cinco indígenas, de um total de seis inscrições homologadas). (GOMES, 2018, p. 123).

Segundo Gomes (2018), os candidatos participantes do processo seletivo eram oriundos da Comunidade Quilombola de Alto Alegre, Sítio Veiga, Córrego dos Iús, Base, Porteiras e Serra do Evaristo. Sobre a participação na seleção, descreve Tainara Eugênio, 24 anos, do Quilombo Sítio Veiga e estudante do 7º semestre de Pedagogia, uma das candidatas aprovadas nesta seleção que,

O primeiro contato [com a Unilab] foi na prova. Não conhecia ninguém. Eu conhecia a Tati [Tatiana Ramalho], era um nome muito forte dentro do movimento. Mas a gente não era próxima. A primeira vez foi no dia da prova. Eu vi muita gente lá. Tipo, era 06 vagas pra quilombolas e tinha uns 12, por que a Serra do Evaristo estava em peso lá. (Tainara Eugênio, estudante de Pedagogia)

Como mencionou Tainara Eugênio, o momento da seleção presencial na Unilab no dia 15 de janeiro de 2018, foi um passo muito expressivo rumo à efetivação de direitos para o povo quilombola. De acordo com Gomes (2018), todos os candidatos participantes foram aprovados, por isso foi necessário acionar os critérios de desempate. As 06 vagas ofertadas foram devidamente preenchidas. Os primeiros estudantes quilombolas a ingressar na Unilab por meio do processo seletivo específico vieram das comunidades quilombolas de Alto Alegre (2 estudantes), Sítio Veiga (1 estudante), Serra do Evaristo (2 estudantes) e Caetanos de Capuan (1 estudante). Diante da aprovação, surgiram outros desafios, desde a saída de suas comunidades para residir em Redenção ou Acarape, municípios sede da Unilab, e também aspectos inerentes à permanência estudantil nesse novo contexto.

4.2 Dos Quilombos à Unilab: experiência do ingresso e os desafios da permanência

Desde a realização do primeiro processo seletivo para indígenas e quilombolas na Unilab, já foram realizados 05 processos de seleção, totalizando 287 estudantes quilombolas, abrangendo tanto o Ceará quanto a Bahia. Para focarmos na experiência de entrada de quilombolas especificamente no Ceará, realizamos um mapeamento destes estudantes para compreender melhor o cenário de participação das comunidades quilombolas. A tabela abaixo mostra o quantitativo de estudantes entre os anos de 2017 a 2019 que ingressaram via Edital Específico pelas vagas ociosas.

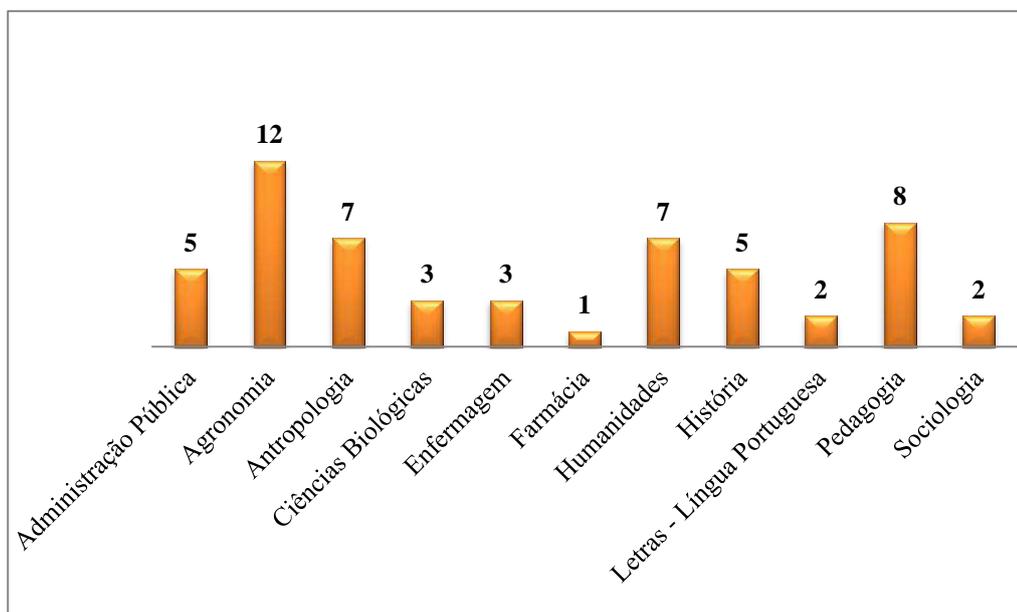
Tabela 3 – Acesso dos estudantes quilombolas via editais específicos da Unilab

ENTRADAS	EDITAL	QUILOMBOLAS (CE)	QUILOMBOLAS (BA)	TOTAL
Entrada 2017.2	Edital nº 33/2017	06	0	11
Entrada 2018.1	Edital nº 14/2018	07	25	61
Entrada 2018.2	Edital nº 30/2018	28	48	103
Entrada 2019.1	Edital nº 10/2019	04	48	76
Entrada 2019.2	Edital nº 25/2019	02	34	38
Total		47	156	287

Fonte: Pró-Reitora de Graduação – PROGRAD (2021)

No caso do Ceará, até a entrada 2019.2, havia 47 estudantes quilombolas. Estes estão distribuídos em 11 cursos de graduação (Administração Pública, Agronomia, Antropologia, Ciências Biológicas, Enfermagem, Farmácia, Humanidades, História, Letras – Língua Portuguesa, Pedagogia e Sociologia), dos 19 que são ofertados na modalidade presencial, conforme gráfico a seguir.

Gráfico 4 – Estudantes quilombolas por curso (2017-2019)



Fonte: Elaborado pelo autor.

Como pode ser observado na tabela acima, entre 2017 e 2019 houve o ingresso de 47 quilombolas, divididos em 11 cursos de graduação. A maioria dos estudantes estão inseridos nas seguintes áreas: Agronomia, Pedagogia, Humanidades e Antropologia. Sendo o primeiro ofertado em horário integral e os demais no período noturno. Em relação às comunidades quilombolas de origem desses estudantes, estas são 12, portanto, Alto Alegre (Horizonte), Base (Pacajus), Batoque (Pacujá), Caetanos de Capuan (Caucaia), Córrego dos Iús (Acará), Cumbe (Aracati), Serra do Evaristo (Baturité), Lagoa dos Crioulos (Salitre), Nazaré (Itapipoca), Serra da Rajada (Caucaia), Sítio Veiga (Quixadá) e Três Irmãos (Croatá/Ipueiras).

A predominância de estudantes quilombolas é da Serra do Evaristo. Isso ocorre por se tratar de uma comunidade localizada no município de Baturité, região onde a Unilab está instalada. Do total de 47 estudantes, 19 são da Serra do Evaristo. Em seguida, está o Quilombo Sítio Veiga com 11 estudantes e Horizonte e Base, com 06 estudantes, respectivamente. Além disso, o perfil de acesso por gênero é bastante similar, representando 53% de mulheres e 47% de homens.

Para entender a experiência do ingresso na Unilab, optamos por realizar a pesquisa com 06 estudantes que ingressaram nas entradas 2017.2, 2018.1 e 2018. 2, editais nº 33/2017, nº 14/2018 e nº 30/2018. Por sua vez, eles estão matriculados nos cursos de Pedagogia, História, Antropologia e Agronomia, os que são de maior predominância na Unilab. Devido ao contexto pandêmico as entrevistas foram realizadas por chamada de voz, via *WhatsApp*.

A experiência de ingressar na Unilab, para alguns estudantes, é marcada pela insegurança, pela saudade da família e de suas comunidades. Dos 06 primeiros estudantes aprovados em 2017, apenas dois estudantes tiveram que estabelecer moradia fixa em Redenção, pois os demais conseguiam retornar às suas comunidades após o término das aulas, seja em transporte próprio ou com transporte escolar fornecido pelos municípios próximos, como no caso dos estudantes da Serra do Evaristo. Essa experiência inicial de aprovação no processo seletivo e de sair da sua comunidade de origem é descrita por Tainara Eugênio.

*Eu fiquei muito feliz e com medo. E a Cris [Cristiane Sousa, Docente do IFCE – Campus Jaguaribe] ficava “você tem que ir, é a Unilab! Ser ensinada por pretos. Não é isso o que você quer, então vai!”. Achei um passo muito grande. Por que tudo o que eu conhecia era dentro do território. Apesar de que eu fiz meu ensino médio em outra cidade também. Mas, tipo eu passava 15 dias lá e 15 dias na comunidade. Então, eu nunca fiquei tanto tempo distante do território e eu pensava, aí meu Deus, eu não conheço ninguém lá. Como eu vou fazer isso. Nós conversamos, se passássemos como iria ser, se ela tinha onde ficar, ela disse que não. Passamos! Articulamos nossa primeira morada e fomos. Essa transição não foi uma boa experiência pra primeira morada. **Primeiro eu cheguei lá em Redenção, que eu fui pra ficar. Já pra iniciar o ano letivo, aí eu descii perto do Maciço [loja de artigos do lar] e pedi informações, onde era a casa tal e aí ele falou assim: “moça, você é africana? Por que seu português tá muito fluente”. Aí eu falei assim, não, não sou africana, eu sou de Quixadá. Isso me marcou muito, logo depois eu fiz aquela relação de que no Ceará “não tem negro” A gente bem pertinho e o pessoal não sabe da nossa existência.***

A descrição de Tainara acerca do contato com a Unilab e a experiência de morar no município de Redenção é muito reveladora. O receio de sair da comunidade, conviver com desconhecidos, bem como as dificuldades financeiras que surgiram nos primeiros meses marcam esse primeiro momento como estudante universitária. Além disso, sua presença como mulher negra e quilombola em um município com presença expressiva de estudantes de vários países africanos já é evidenciada logo em sua chegada. Como ela bem associa, seus traços fenotípicos foram associados a uma pertença identitária que não é do Ceará, é de fora, de África, levando à experiência histórica de negação da presença negra no estado, conforme discutido no capítulo 2. Sobre a experiência de moradia, Tainara destaca ainda que esse fator também foi revestido de dificuldades, exigindo mudança de residência em curto intervalo de tempo.

Fomos pra casa, a casa sem nada dentro. Por que as mesmas meninas que nós iríamos dividir a casa parece que também estavam iniciando. Só tinha a nossa rede e as nossas coisas, nossas roupas, as nossas malas na casa. Nós passamos dois dias lá e recebemos várias informações dos vizinhos de que a

casa não prestava, que alagava quando chovia. Na primeira noite que nós dormimos, Tati acordou dizendo que tinha visto uma ratazana. Fechamos a porta do quarto. E o calor? Foi muito difícil os primeiros meses, por que eu me sentia muito só. Nós ficamos com nossa força e nossa garra. Passamos dificuldades, inicialmente não tínhamos auxílio. Só cuscu. A gente comprava sempre coisas básicas, cuscu, ovo, bolachinhas e de vez em quando a gente pedia ajuda das coisas dos nossos quilombos.

O momento de chegada ao município de Redenção exigiu a procura de uma residência que obrigatoriamente precisava ser compartilhada, tendo em conta que os valores dos aluguéis são muito elevados e a infraestrutura das casas nem sempre condiz ao valor atribuído. Além disso, o auxílio financeiro disponibilizado mediante seleção por grau de vulnerabilidade, por meio do Programa de Assistência ao Estudante (PAES)³⁵, só é concedido meses após o ingresso efetivo e até lá o estudante precisa se manter com recursos próprios. O impacto inicial recai sobre os recursos financeiros quase sempre inexistentes. A relação com os quilombos, mesmo distanciada, precisa ser acionada para contornar a situação.

Tatiana Ramalho, 32 anos, do Quilombo de Alto Alegre e estudante do 7º semestre de Pedagogia, é quem partilha dessa mesma experiência.

Foi um momento único, mas de muita confusão. Foi muito difícil de entender tudo o que estava acontecendo. Era uma sensação totalmente nova, tinha me mudado completamente pra uma cidade nova, morando em uma casa com pessoas que não conhecia. Nós fomos morar no finalzinho de Redenção, no lugar mais afastado. Mas o que sobressaía era ter passado na Unilab e ter conseguido adentrar nesse espaço. A primeira vez que a gente chegou na casa, um lugar muito estranho, já começava com uma fossa dentro de casa, não tinha quintal, era atrás de um lago. No dia seguinte nós fomos procurar outra casa e nesse mesmo dia conhecemos as pessoas que iríamos morar juntos. Nos mudamos pra outra casa. Quando chegamos não tinha energia, a água também tinha sido cortada e nós tivemos que fazer todo o processo. Às vezes eu lembro da gente cheio de sacola, andando naquelas ruas de Redenção com colchão.

Como se evidencia, Tainara e Tatiana, as primeiras estudantes quilombolas a morar em Redenção, não receberam apoio financeiro ou qualquer outro tipo de suporte por parte da Unilab, dificultando ainda mais as mudanças que vivenciavam. Tatiana ainda menciona que tomaram conhecimento da existência do Auxílio Emergencial, porém ao se dirigirem ao setor responsável souberam que este não estava sendo mais disponibilizado aos estudantes. Quanto

³⁵ O PAES é um programa financiado pela Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), com o objetivo de subsidiar condições socioeconômicas para estudantes que não possuem recursos suficientes para permanecer no ensino superior. A Unilab, por sua vez, oferece seis modalidades de auxílio, portanto, Auxílio Moradia, Auxílio Instalação, Auxílio Transporte, Auxílio Alimentação, Auxílio Social e Auxílio Emergencial. A depender da modalidade ela pode ser cumulativa. Ver: <https://unilab.edu.br/auxilios/>.

aos recursos financeiros, recorda que levou para Redenção cerca de R\$ 70 ou R\$ 80 reais e, por isso, a alimentação precisou ser bem limitada nos primeiros dias até conseguir fazer o cadastro para acessar o Restaurante Universitário (RU) e fazer as refeições como o almoço e jantar no valor de R\$ 1,10.

Após alguns meses, conseguiram participar do processo de bolsas através do PAES, obtendo uma bolsa para alimentação e moradia, que foi depositada a partir do mês de abril. Já a inscrição no Programa Bolsa Permanência do Governo Federal que tem ocorrido uma vez ao ano, neste caso só ocorreu em julho, sendo que a primeira parcela só foi depositada em outubro. Neste ínterim, seguiram assistidas pelo PAES, migrando a partir de outubro de 2018.

Nos editais seguintes, os novos estudantes puderam contar com o apoio de quem já havia vivido a experiência completamente nova de mudanças e adaptações, como conta Iarlles Silva, 23 anos, estudante de Agronomia, do Quilombo de Lagoa dos Crioulos, município de Salitre, localizado nas divisas do Ceará com Piauí e Pernambuco. Sobre as formas que tomou conhecimento acerca do edital para quilombolas na Unilab, Iarlles conta que:

Foi uma vizinha nossa, ela é assistente de saúde. Ela falou que a representante da comunidade tinha falado que estava procurando jovens, que ela avisasse quem quisesse ir. Ela avisou a nós e faltava três dias pra inscrição. Vou fazer, vou perguntar a Silvana [Presidente da Associação Quilombola] como é. Sem sombra de dúvida a maior dificuldade foi à questão de transporte, por que a gente na época não tinha carro pra ir, não tinha um emprego assim pra pagar a passagem. Aí a gente correu atrás da prefeitura do município. Na primeira vez foi mais tranquilo, tinha motorista, tinha carro. A questão de dificuldade foi de encaminhar os papéis. Nesse processo a gente foi ainda duas vezes. Meu irmão foi atrás de um carro com um amigo dele e ele foi com a gente. A gente não tinha conhecidos, a gente foi por meio de outros quilombolas. Tainara quem salvou a nossa vida, conseguiu uma casa pra gente e conseguiu juntar outros jovens quilombolas pra morar junto com a gente e fomos dividindo as contas. Os primeiros meses sem auxílio foi muito complicado, era obrigado a família ficar mandando do pouco que já tinha. Esses primeiros meses foi bem complicado. Saudade de casa é o principal. A gente nunca tinha se afastado da família assim. Chorei muito. Chorei muito mesmo nos primeiros dias, sem conhecer ninguém. Aí foi uma experiência bem complicada. Também aprendi muito com isso.

Quanto à divulgação dos editais e seu alcance às comunidades, isso é feito em grande parte por meio do compartilhamento no grupo das lideranças quilombolas no WhatsApp. Assim, além de realizar o repasse das informações aos quilombos, algumas lideranças – e nos editais seguintes os próprios estudantes quilombolas – fazem reuniões com os jovens da sua comunidade para apresentar o edital e incentivar a participação. Assim, como descreveu Iarlles, a informação sobre o edital chegou através da agente comunitária de saúde e esta, por

sua vez, havia sido repassada a pedido da presidente da associação quilombola, o que mostra como as redes de comunicação são tecidas também de forma interna às comunidades quilombolas, alcançando bastante êxito.

É evidente que as principais dificuldades que atingem os quilombolas ingressantes está na falta de recursos financeiros para conseguir se manter nos primeiros meses de chegada à Redenção e que contam com a solidariedade dos próprios estudantes, das famílias e das comunidades para que consigam permanecer. Um aspecto que também dificulta a continuidade do processo é que além da realização da prova presencial, se aprovado, o estudante precisa ir à Unilab para fazer a pré-matrícula e depois voltar novamente para o início do semestre. No caso daqueles que residem fora do Maciço de Baturité, como Iarllles que reside cerca de 500 km de distância do município, muitas vezes fica inviável realizar tantos deslocamentos dentro das suas condições financeiras e isso é um obstáculo que se apresenta frente à participação de mais quilombolas que residem em comunidades localizadas em regiões mais distantes de Redenção ou Acarape.

Ao contrário do que ocorreu com as primeiras estudantes, no segundo ingresso houve uma maior facilidade na adaptação, devido ao fato de que Tatiana e Tainara foram a ponte para ajudar os novos estudantes quilombolas na adaptação com moradia e também alimentação. Logo, uma das conquistas dos estudantes quilombolas no primeiro semestre na Unilab foi o acesso gratuito ao Restaurante Universitário até o recebimento do primeiro auxílio financeiro estudantil.

Outra coisa foi à alimentação, porque a gente já não tinha dinheiro nem pro aluguel e nem pras contas da casa. E os primeiros meses, a primeira semana, a gente teve que tirar do bolso pra pagar, depois o pessoal conseguiu de graça pra gente e a gente passou um tempo, até receber a bolsa, comendo lá no R.U de graça, isento. Aí facilitou mais pra gente. (Iarllles Silva, estudante de Agronomia).

No decorrer dos diálogos percebe-se que o fortalecimento das relações muitas vezes estabelecidas com outros estudantes quilombolas até então desconhecidos e o compartilhamento entre si foi importante para garantir que, mesmo diante das dificuldades, não houvesse desistência dos estudantes. José Freire, 23 anos, do Quilombo do Cumbe em Aracati e estudante de Licenciatura em História, conta que essa colaboração entre quilombolas foi fundamental para superar algumas dificuldades que foram surgindo.

A gente se organizava muito. Quando a gente morava lá no conjunto tinha nossa casa e tinha das meninas também e a gente sempre se organizava

quando a gente não tinha internet e ia gente ia acessar lá na casa delas, a gente se juntava pra fazer almoço no final de semana quando não tinha R.U. E a gente sempre foi muito cooperativo uns com os outros.

Para Tiara Melo (2018), ingressar na universidade possibilita forjar novos laços de amizade e outras formas de socialização. Isso, por sua vez, pode contribuir para a permanência institucional. Assim “As relações podem servir de acolhimento, identificação e partilha de experiências. Uma relação empática capaz de amortecer as dificuldades vivenciadas na experiência universitária” (MELO, 2018, p. 113).

Para Melo (2018),

No ambiente universitário podemos encontrar ainda estudantes em grupos institucionais, em movimentos sociais ou em coletivos desvinculados da Universidade que fazem uso ou não da sua estrutura para a reunião de seus participantes. As motivações podem estar relacionadas às possibilidades de adquirir conhecimento, acessar a partilha de experiência dos seus pares, ser acolhido, dentre outras possibilidades. (MELO, 2018, p. 113).

À medida que novos estudantes foram chegando a cada semestre, tornava-se imperativo articulá-los enquanto um coletivo pautado na organização e representação estudantil na Unilab. Após um longo processo formou-se o Coletivo de Estudantes Kilombolas da Unilab/Ceará (CEKUCE)³⁶, que reforçou as pautas e demandas que foram sendo geradas cotidianamente. Além disso, criou-se também o grupo “*Kilombos na Unilab*”, no WhatsApp, principal meio de comunicação entre os estudantes quilombolas.

Quando se trata do processo seletivo específico e das novas conquistas alcançadas com a organização dos estudantes, fica bem nítido o papel de tensionamento exercido no âmbito da Unilab, como reflete Ana Eugênio:

O edital específico para indígena e quilombola ele nasce desse tensionamento. Nesses momentos de luta e resistência, muitas vezes também de angústia, de raiva e de indignação. No mesmo ano o curso de pedagogia abre 11 vagas para indígenas e quilombolas na Unilab. Eu nem acreditava. A gente fez uma articulação. A galera entra e o tensionamento fica mais forte, mas percebe-se que a luta precisa dar continuidade, por que a universidade ela não estava preparada e não está preparada para nos educar, pra entender a dimensão que é ter quilombola na universidade. E com isso, houve muita dificuldade de estar nesse espaço e a gente não é acolhido como deveria ser. Na verdade porque esse espaço não foi pensado pra gente. Estamos por que somos atrevidos, somos resistência e nós sabemos o que queremos.

Assim como Ana Eugênio aponta, o edital específico ocorrido na Unilab é fruto de

³⁶ A utilização do termo “Kilombolas” grafada com “K”, busca estreitar a relação com as raízes africanas e o cenário de contínua resistência que hoje ocorre em outro espaço, na universidade.

tensionamento do próprio movimento quilombola. Para Laís Campos (2016), esse processo representa uma conquista para os estudantes quilombolas, pois é visto “como resultado de vários anos da luta do Movimento Negro, já que o acesso à universidade, pouco ocorreu pela ótica da democratização do ensino nas instituições públicas e privadas” (CAMPOS, 2016, p. 92). Como ainda pontua Ana, os estudantes que ingressaram na seleção seguinte, Edital nº 14/2018, puderam contar com a abertura de vagas em novos cursos como Humanidades, História, Sociologia, Agronomia e Ciências Biológicas no Ceará e pela primeira vez o edital expandiu as vagas também para a Bahia, com os cursos de História, Ciências Sociais, Pedagogia e Letras. Paradoxalmente, o curso de pedagogia no Ceará não ofertou vagas nessa seleção por motivos desconhecidos, mas que beiram às decisões políticas internas.

A disponibilização de vagas ociosas para a realização do processo seletivo específico para indígenas e quilombolas desde o primeiro momento esteve a critério das decisões do próprio colegiado dos cursos de graduação. Portanto, sendo uma opção e não obrigatoriedade institucional, cursos como Engenharia de Energias, Física, Química, Matemática, Enfermagem e outros, sempre estiveram fechados às novas experiências que a Unilab vivenciava e que, ao final, reproduziam a lógica excludente de acesso ao ensino superior.

A partir desses tensionamentos os cursos foram ampliando a discussão, conseguimos também ampliar a entrada para mais cursos. Mas, ainda tinha muitos cursos que não compreendia isso. Que não queria que a gente entrasse e que não abriu vagas de jeito nenhum pra gente durante dois anos. A partir do 2º edital é que ele é estendido para Malês. A Unilab é o marco no que diz respeito ao ensino diferenciado, olhando pra especificidade quilombola. Isso foi tensionamento nosso, sobretudo do nosso povo e dos companheiros e companheiras que acreditam nessa luta. (Ana Eugênio, liderança quilombola e mestranda em Humanidades/Unilab)

Por isso, a principal pauta levantada pelo coletivo quilombola foi a criação de uma política afirmativa que levasse em conta as especificidades do povo quilombola e que a decisão de escolha quanto à disponibilização de vagas para o processo seletivo não fosse mais de responsabilidade dos colegiados dos cursos, mas sim uma política institucional. Conforme aponta Nilma Lino Gomes (2018), diante do acesso de negros e negras e quilombolas no ensino superior as universidades tiveram que adotar novas posturas que só foram e são alcançadas com o tensionamento destes sujeitos em seu âmago.

A assistência estudantil passou a ser tensionada a se repensar. A universidade se depara com a pressão para desenvolver ações de permanência acadêmica com condições dignas de estrutura física, biblioteca, renovação curricular, mais bolsas de pesquisa, extensão, assistência e melhores condições que

garantam o direito aos diversos coletivos de estudantes, sujeitos das ações afirmativas e políticas de inclusão social, de completarem os seus estudos com dignidade. (GOMES, 2018, p. 114-115).

Por essa razão, em dezembro de 2018, entre os dias 17 e 18, foi realizado na Unilab o I Seminário de Ações Afirmativas para a Promoção da Igualdade Étnico-Racial, organizado pelo Setor de Promoção da Igualdade Racial (SEPIR).

Figura 17 – GT Quilombola durante o I Seminário de Ações Afirmativas na Unilab



Foto: Grupo “Kilombos na Unilab” (2018).

Como parte da programação do evento, foi constituído um grupo de trabalho para refletir a realidade quilombola e as demandas que se apresentavam tanto no ensino, como pesquisa e extensão. O GT Ações Afirmativas para Comunidades Quilombolas foi coordenado pelos docentes Profa. Joalice Santos Conceição e Prof. Vitor Macedo Pereira. Algumas propostas defendidas incluíram:

Quadro 9 – Demandas apresentadas no GT Ações Afirmativas para Quilombolas

1. Institucionalizar a expansão das políticas afirmativas para o ingresso de estudantes quilombolas em todos os cursos da Unilab;
2. Criar editais específicos para o ingresso de quilombolas em todas as entradas, de todos os cursos, desde a graduação até a pós-graduação da Unilab;
3. Incluir disciplinas de núcleo comum, para todos os currículos de cursos de graduação e pós- graduação da Unilab, que contemplem especificamente temáticas quilombolas, ou ao menos que haja a exigência de recortes temáticos quilombolas nas ementas do maior número de disciplinas dos cursos de graduação e pós-graduação da Unilab;

<p>4. Imediata modificação/atualização da ementa da disciplina de sociedades, diferenças e direitos humanos nos espaços lusófonos, contemplando especificamente a discussão a respeito das lutas por reconhecimento e por direitos das comunidades tradicionais quilombolas;</p>
<p>5. Criar procedimentos didáticos que contemplem a alternância pedagógica das/os estudantes quilombolas entre as atividades da comunidade e da universidade;</p>
<p>6. Criação de um Núcleo de Assistência Estudantil Quilombola (NAEQ) especificamente voltado para as demandas de estudantes quilombolas;</p>
<p>7. Realizar os processos seletivos para ingresso de estudantes quilombolas dentro das próprias comunidades, tendo em vista que maioria dos candidatos não dispõe de recursos financeiros para vir à universidade três vezes, como é o modelo atual;</p>
<p>8. Exigir que a carga horária de extensão, prevista em todas as disciplinas contemplem necessariamente aulas e/ou atividades de campo nos quilombos;</p>
<p>9. Pensar a disposição do espaço e dinâmica pedagógico-institucional em consonância com as culturas, os valores e os costumes quilombolas; por exemplo: valorizando da circularidade, da oralidade e as expressões corporais, dentre outras;</p>
<p>10. Criação de projetos específicos para as comunidades quilombolas, com bolsistas quilombolas, inclusive para monitoria.</p>

Fonte: Relatório do I Seminário de Ações Afirmativas (2018).

Como pode ser observado no quadro acima, que destaca algumas das demandas levantadas pelos estudantes quilombolas ainda no primeiro ano de ingresso à Unilab, existem vários aspectos que são considerados de suma importância para a continuidade e qualidade na vida acadêmica quilombola, com ênfase especial à institucionalização das ações afirmativas e as estratégias que incluem o ensino, pesquisa e extensão. Por outro lado, em razão da adesão da Unilab ao Programa Bolsa Permanência, de fundamental importância para a garantia de melhores condições de permanência estudantil, a instituição criou, em atendimento ao Artigo 12, inciso VI da portaria de criação do PBP, a Comissão Permanente de Acompanhamento de Estudantes Indígenas e Quilombolas.

A portaria nº 165, de 28 de maio de 2021, que estabelece sua criação, ressalta que seu principal objetivo é acompanhar o processo de adaptação acadêmica, bem como as políticas de permanência tanto de quilombolas como dos estudantes indígenas. Além disso, os objetivos específicos incluem o acolhimento por equipe multidisciplinar, reuniões de

acompanhamento das ações afirmativas, troca de experiência e diálogos, desenvolvimento de ações pedagógicas com foco nas suas respectivas especificidades identitárias etc. Em 2021, a portaria nomeou as seguintes representações quilombola: Francisca Tainara Eugênio da Silva (Titular), Tatiana Ramalho da Silva (Titular), Maria Isabel Gomes de Freitas (Suplente) e Joselita Gonçalves dos Santos Borges – Dona Joca (Suplente).

Ainda no final de 2018, foi realizado o I Encontro de Comunidades Quilombolas da Unilab, entre os dias 13 a 15 de dezembro, no Campus dos Malês. O objetivo do encontro, que contou com a participação de Marleide Nascimento como representante dos quilombolas do Ceará, foi discutir a inserção das comunidades quilombolas na Unilab, especialmente na relação que passou a ser construída também na Bahia, onde o número de ingressantes é superior ao do Ceará.

Figura 18 – Logo do I Encontro das Comunidades Quilombolas na Unilab



Fonte: Assecom/Unilab (2018).

De 2018 a meados de 2019, a luta quilombola foi pautada na transformação dos editais específicos em um programa de ação afirmativa, com ampliação dos cursos, na garantia das bolsas, alimentação e, em geral, na permanência na Unilab. Vários espaços foram utilizados para firmar as reivindicações, inclusive pela reformulação dos editais vigentes de forma a contemplar elementos próprios da realidade das comunidades quilombolas no Ceará. Além das lutas internas e externas, no cotidiano quilombola demarcou-se a criação de espaços de formação política, lazer e convívio, além da expansão da rede com o contato tido com a organização dos estudantes universitários quilombolas na esfera nacional.

Em janeiro de 2019, aconteceu na residência de Ana Eugênio, em Redenção, a “*I Formação de Estudantes Quilombolas: na trincheira de lutas, (r)existência e permanência na Unilab*”. A residência da Ana Eugênio é vista como ponto de apoio e mobilização, sendo um

espaço para desenvolver estratégias e discutir questões relativas a todos os quilombolas. Além do mais, os encontros marcavam um espaço de troca de ideias, conversas e de sociabilidade com outros estudantes quilombolas, acolhendo e pensando novas estratégias para permanecer na universidade, atendendo as exigências formais do espaço acadêmico, sem perder de vista todo o percurso já trilhado de conquistas.

Figura 19 – I Encontro de Formação dos Estudantes Quilombolas



Foto: Grupo Kilombos na Unilab (2019).

No 1º Encontro de Formação, houve um espaço de reflexão sobre a luta quilombola e a construção de memórias de resistência, sendo essas feitas em todos os encontros com a finalidade de lembrar o caminho percorrido para que houvesse a presença quilombola na Unilab. No segundo momento, os estudantes foram divididos em grupos nomeados como Conceição Evaristo, Marielle Franco, Carolina de Jesus e Milton Santos. Cada grupo ficou com um tema gerador para uma discussão conjunta e, finalmente, apresentar as dificuldades vivenciadas até aquele momento, já que para alguns estudantes esse era o primeiro ano desde a primeira entrada, sendo também, ao mesmo tempo, um momento de avaliação.

O grupo *Conceição Evaristo*, pontuou as dificuldades com a produção acadêmica, o acesso às informações, a questão financeira, o afastamento da família e do território, linguagem dos editais e racismo. Para superação, destacaram mais estudo e tutorias, divulgação dos editais nas comunidades quilombolas e a organização de uma equipe para repassar informações. O grupo *Carolina de Jesus* destacou também a questão financeira, adaptação e as dificuldades de deslocamento para os quilombos.

Já o grupo *Marielle Franco* enfatizou que as dificuldades estavam nas poucas informações sobre o funcionamento da Unilab, a permanência dos estudantes durante os

primeiros meses e a necessidade de afirmação da identidade quilombola no espaço acadêmico. Enquanto estratégias de superação destacou-se a potencialização do componente curricular de “Inserção a Vida Universitária” para apresentar o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), funcionamento do curso e mais assistência por parte das associações quilombolas e da Unilab. O grupo *Milton Santos* sublinhou as dificuldades financeiras, o ensino médio sem preparo para adentrar a universidade, a burocracia com a documentação e como meios de superação, auxílio temporário para os recém-ingressos e informatizar os mecanismos de recebimento de documentação dos editais.

Quase um ano após a entrada dos primeiros universitários quilombolas alguns obstáculos ainda continuavam vigentes e havia a sinalização de outros e a necessidade de sua superação, como em relação ao ensino, a divulgação dos editais nas comunidades, a persistência das burocracias com documentações para a matrícula nos cursos e também mais apoio por parte das associações quilombolas e do próprio movimento.

Um segundo encontro formativo foi realizado no mesmo ano, em março, e contou com a participação da Profa. Cristiane Sousa, docente do IFCE – *Campus Jaguaribe* e também de um momento de lazer com os participantes na Cachoeira de Paracupeba, em Redenção. Enquanto universitários, principalmente aos finais de semana quando muitos estudantes permanecem em Redenção ou Acarape, é comum a realização de almoços coletivos, batucadas e rodas de capoeira ou ainda alguns estudantes viajam para passar o final de semana em comunidades quilombolas próximas. Além dos encontros formativos, o espaço da sala de aula e a produção de conhecimento são searas importantes e em constante disputa. Sobre isso, Tainara argumenta que,

*Uma coisa que sempre me deixava chateada é que inicialmente os professores não falavam da questão quilombola. Eles contextualizavam com a questão indígena, mas não falava do contexto quilombola. E isso me chateava muito. Outra coisa, **uma vez uma professora pediu uma atividade e eu encaminhei para o e-mail dela e aí nas considerações ela disse assim: o texto ficou bom, mas falta isso e isso... uma coisa que você tem que ter ciência é que nem sempre você vai poder contextualizar sua realidade de quilombola no espaço acadêmico. Eu estou em um curso afroreferenciado e se eu não puder estar falando da minha realidade, do meu contexto, o que eu estou fazendo aqui, dentro da universidade?***

A experiência em sala de aula é marcada pelo confronto de saberes e visões de mundo que, por não estarem inseridos na estrutura universitária, são vistas com estranhamento. Sobre isso, argumenta Gomes (2018) que a universidade se configura como o único espaço de produção de conhecimento. Logo, “o fato de esses jovens passarem a

frequentar os espaços acadêmicos traz uma outra corporeidade acompanhada de uma produção de outras experiências e significados” (GOMES, 2018, p. 115). Ainda como cita Tainara e também Tatiana, uma dificuldade encontrada no espaço acadêmico foi acompanhar componentes curriculares para os quais foram matriculadas e que correspondiam ao 4º semestre do curso.

Se por um lado o movimento quilombola conquistou o espaço universitário e cotidianamente traçava estratégias para garantir a permanência e avançar com mais direitos, é a partir do segundo semestre de 2019 que essa realidade muda drasticamente com a suspensão autoritária dos processos seletivos para ingresso de indígenas e quilombola por parte da então reitoria *pro tempore*. Esse feito no âmbito da Unilab passou a reforçar mais uma vez a falta de compromisso com seu projeto político e com os povos que projetam alcançar a dignidade através de uma formação educacional, como sublinha Gomes (2018).

4.3 “Nenhum quilombo/la a menos na/s universidade/s”: por uma política afirmativa na Unilab

*“Quilombo é força, quilombo é ação,
o povo quilombola defendendo a educação”*

Grito de protesto durante as mobilizações de 15 de maio de 2019

O início de 2019 foi marcado por grandes adversidades no cenário da educação superior no país. Em abril, o Ministério da Educação “congelou” parte do orçamento de pelo menos 63 universidades federais, incluindo a Unilab. Nesse caso, o contingenciamento no seu orçamento para 2019 foi equivalente a 29% do orçamento, totalizando 11,5 milhões. Esse fato colocou toda a comunidade acadêmica em alerta, uma vez que com esse bloqueio, a instituição alegava que só conseguiria manter parte das suas despesas até agosto. A princípio, sofreram com essa medida apenas três instituições: Universidade de Brasília (UnB), Universidade Federal da Bahia (UFBA) e a Universidade Federal Fluminense (UFF). Mas, o bloqueio logo alcançou as demais universidades. À época, Abraham Weintraub, Ministro da Educação no governo Bolsonaro, argumentou que o bloqueio de recurso dessas três universidades estava relacionado ao fato de que elas estavam fazendo “balbúrdia” e terem baixo desempenho³⁷.

³⁷ Ver: <https://educacao.estadao.com.br/noticias/geral,mec-cortara-verba-de-universidade-por-balburdia-e-ja-mira-unb-uff-e-ufba,70002809579>

No âmbito da Unilab, houve uma grande mobilização por parte do movimento estudantil para entender melhor a situação e os impactos que essa medida causaria à comunidade acadêmica. No dia 15 de maio de 2019, ocorreram protestos em várias regiões do país contra as medidas adotadas pelo MEC, em razão dos quais estudantes, professores e coletivos populares foram às ruas, exigindo a suspensão da medida. Por sua vez, o coletivo quilombola na Unilab esteve na vanguarda das mobilizações, pois a defesa da educação tem sido a principal pauta do movimento de universitários quilombolas.

No grupo “*Kilombos na Unilab*”, no WhatsApp, que reúne todos os estudantes quilombolas do Ceará, estes foram solicitados para que comparecessem a casa da Ana Eugênio para organizar faixas, cartazes e a mobilização como um todo que ocorreria na tarde do dia 15 de maio. Lá, os estudantes confeccionaram materiais informativos com frases de protesto como “*Quilombos na rua, governo a culpa é sua!*”, “*Quem faz balbúrdia é o governo, universidade faz ciência*” ou ainda “*Tira a mão da minha Unilab*”. À tarde, a concentração aconteceu em frente ao Campus da Liberdade em Redenção e contou com a participação de um quantitativo expressivo de estudantes, movimentos sociais e até mesmo a participação de lideranças quilombolas que estiveram no local. Com agogôs, pandeiros e cartazes nas mãos, os estudantes quilombolas saíram às ruas de Redenção reivindicando a suspensão das medidas e defendendo a educação e a própria Unilab.

Figura 20 – Estudantes quilombolas durante os protestos de 15 de maio



Foto: Grupo Kilombos na Unilab (2019).

Também no início de 2019, por pressão do movimento LGBTQIA+, a Unilab construiu um edital específico que contemplava pessoas Transexuais, Travestis, Intersexuais e Não Binários, nos mesmos moldes do edital específico para indígenas e quilombolas. O edital

nº 29/2019, publicado no dia 10 de julho, reservava 120 vagas em diferentes cursos de graduação, tanto no Ceará quanto na Bahia, com ingresso previsto para setembro de 2019. Todavia, na mesma semana de sua publicação, o edital foi impedido de ser executado pelo Ministério da Educação por meio de uma postagem no Twitter oficial do presidente Jair Bolsonaro.

Figura 21 – Twitter de suspensão do edital nº 29/2019



Fonte: Portal G1, 2019.

Diante desse fato, intensificaram-se as tensões e a mobilização estudantil na Unilab. Tanto nos campi do Ceará quanto na Bahia foram instalados ocupações nas dependências da instituição, de forma a pressionar atitudes por parte da gestão *pro tempore*, no sentido de reaver o edital em questão, fazendo valer os princípios da autonomia universitária que lhe são conferidos. Foram semanas repletas de reuniões diárias entre estudantes e representantes da reitoria, além das articulações políticas e acionamento do judiciário. Como resultado das mobilizações o gabinete da reitoria, bem como outras dependências físicas da Unilab, foi ocupado dando força ao movimento “*Ocupação #120transformadas*”, que corresponde às vagas previstas em edital. No entanto, o movimento quilombola e indígena pressentia que, de alguma forma, esse posicionamento respingaria sobre os editais específicos já assegurados, o que aconteceu mais tarde, pois a publicação dos editais de seleção para este público também foram suspensos.

Um fato marcante sobre as mobilizações realizadas pode ser constatado na atuação de Dona Joca, como é conhecida Joselita Gonçalves dos Santos, liderança e estudante quilombola no curso de Pedagogia no Campus dos Malês. Dona Joca escreveu uma carta endereçada ao Ministério Público Federal da Bahia descrevendo a situação vivenciada ante a suspensão arbitrária dos editais para indígenas e quilombolas na Unilab. Com retorno positivo, recomendou-se a retomada imediata dos editais, porém mesmo diante de um posicionamento

jurídico, nenhuma mudança foi observada. Em resposta, a PROGRAD limitou-se a argumentar que o ingresso de quilombolas passaria a se dar por meio dos processos seletivos no âmbito do SISURE – Sistema de Seleção Utilizando os Resultados do ENEM, que como se pressupõe, serve-se de uma seleção pautada na participação dos candidatos indígenas e quilombolas com base na nota do ENEM, contrariando todas as reivindicações para que o acesso deste público ocorresse de forma diferenciada, como ocorre em várias partes do país.

Nesse sentido, a aliança política entre indígenas e quilombolas tornou-se uma importante chave para a condução desse momento, levando a realização de uma grande audiência pública para debater quais passos deveriam ser tomados a partir de então. Em parceria, os coletivos convocaram uma reunião técnica de ação afirmativa, que ocorreu no final de julho de 2019 na Unilab e que contou com a participação de Weibe Tapeba, Advogado e representante da Federação dos Povos e Organizações Indígenas do Ceará (FEPOINCE); Lucas Guerra, Assessor Jurídico do Centro de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos da Arquidiocese de Fortaleza; Caroline Leal (GEPI/Unilab), Arilson Gomes (SEPPIR/Unilab), Jacqueline Costa (Instituto de Humanidades) e Lívia Ribeiro (Representante do Conselho Universitário da Unilab). A reunião, em certa medida, objetivava captar opiniões externas aos coletivos, já que havia dissensos em alguns posicionamentos, para que assim uma estratégia fosse pensada conjuntamente com o objetivo de alcançar a retomada dos editais de seleção.

Figura 22 – Reunião técnica de ação afirmativa com indígenas e quilombolas



Foto: Grupo Kilombos na Unilab (2019).

Neste ínterim, diferentes articulações foram sendo construídas para alcançar o Conselho Universitário e também a reitoria, porém pouco se conseguiu avançar com o restabelecimento dos editais, seguindo assim com a interdição formal do acesso de indígenas

e quilombolas à Unilab. Somente em 2020, com a mudança de reitoria, é que o diálogo sobre os editais foram retomados nos debates institucionais. Nesse momento, a pandemia já estava vigente e, portanto, toda a articulação necessária ocorreu de forma virtual. É neste ponto que a pesquisa passou por adaptações metodológicas, pois com o retorno dos estudantes quilombolas às suas respectivas comunidades, com exceção dos poucos que continuaram por algum período nos municípios de Redenção e Acarape, não houveram articulações presenciais.

Assim, já que as reuniões entre o coletivo ou mesmo com a Unilab passaram a ocorrer através da plataforma do *Google Meet*, a pesquisa passou a contar com outras formas de coleta de dados, desde capturas de tela, mensagens de texto via WhatsApp, vídeos chamadas e também voz, áudios, análise de documentos produzidos e das gravações das reuniões. O principal avanço ocorreu com a mudança da reitoria *pro tempore* e com a chegada do Prof. James Ferreira que assumiu a Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (PROPAE). No dia 09 de junho de 2020, foi realizada uma das primeiras reuniões institucionais com a PROPAE, com o objetivo de compreender a situação dos estudantes indígenas e quilombolas diante do cenário proporcionado pela pandemia³⁸.

Esse foi o momento oportuno para que as demandas no que diz respeito à dificuldade em acompanhar as aulas em formato remoto, o que necessitava de equipamentos e acesso à internet, assim como a retomada dos editais específicos. Devido às dificuldades na conectividade, apenas 14 estudantes conseguiram participar da reunião, dentre os quais havia tanto indígenas como quilombolas. Como parte do encaminhamento da reunião, decidiu-se estabelecer um grupo de trabalho para acompanhar as demandas apresentadas, bem como mecanismos para compreender a realidade tecnológica dos estudantes diante da conjuntura vivida e que acirrava as desigualdades e impossibilitava o acompanhamento às aulas.

Figura 23 – Reunião entre discentes indígenas e quilombolas com a PROPAE

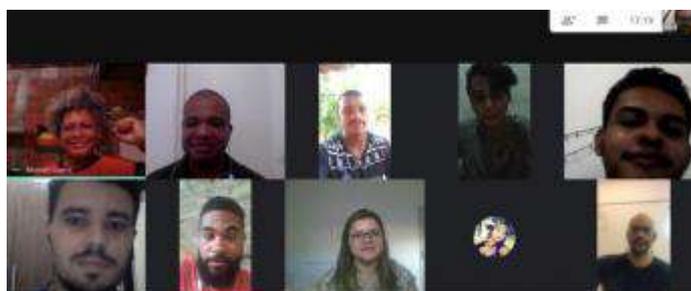


Foto: Assecom/Unilab (2020).

³⁸ Maiores informações sobre a reunião pode ser vista em: <https://unilab.edu.br/2020/06/09/propae-realiza-reuniao-de-trabalho-com-os-discentes-indigenas-e-quilombolas/>

Após essa reunião, o coletivo de estudantes indígenas e quilombolas conseguiu uma agenda com o então reitor *pro tempore* Roque do Nascimento Albuquerque, que havia sido nomeado no início de 2020, para discutir a situação vivida na Unilab e defender a necessidade de retomada do processo seletivo, mas enquanto uma política de ação afirmativa institucional, garantindo a envergadura necessária para a promoção dos efeitos desse tipo de política.

No dia 04 de agosto, através do *Google Meet*, foi realizada uma reunião com a reitoria da Unilab, onde se reivindicou o direito à educação, o direito à Unilab e a construção de uma política afirmativa institucional. Estiveram presentes estudantes, lideranças quilombolas e indígenas que tiveram o direito de fala e de se posicionar diante das injustiças sofridas até aquele momento. Após pressionar a reitoria e cobrar um posicionamento ainda naquela reunião, o movimento quilombola e indígena conseguiu mais uma conquista: a criação de uma comissão para construir a política de ação afirmativa na Unilab.

Figura 24 – Reunião virtual com a reitoria da Unilab



Foto: Grupo “Quilombolas e Resistência” (2020).

Figura 25 – Divulgação dos encaminhamentos da reunião com lideranças quilombolas

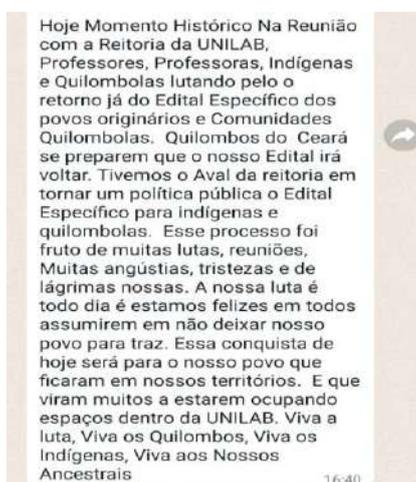


Foto: Grupo “Quilombolas e Resistência” no WhatsApp (2020).

Atendendo às reivindicações dos estudantes quilombolas e indígenas, durante a reunião com a reitoria, Prof. Roque, sinalizou positivamente para a criação de um Grupo de Trabalho para elaborar o Programa de Ações Afirmativas da Unilab. Dessa forma, o GT foi instituído pela Portaria nº 438, de 19 de outubro de 2020, tendo como presidente a Profa. Eliane Costa e como vice-presidente a Profa. Jacqueline Costa, com o escopo de elaborar as diretrizes, critérios de seleção, vagas e permanência das populações e/ou grupos a serem contemplados com esse programa. Um passo importante para a realização dos trabalhos do GT foi a participação de docentes tanto do Ceará quanto da Bahia, além de discentes e representantes dos movimentos sociais e/ou de grupos a serem beneficiados por essa política afirmativa. Logo, o GT vinculado à Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas, observou distintas representações, quais sejam:

Quadro 10 – Membros do GT de elaboração do Programa de Ação Afirmativa da Unilab

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO/UF	FUNÇÃO
Eliane Costa Santos	Servidora Docente (BA)	Presidenta
Jacqueline da Silva Costa	Servidora Docente (CE)	Vice-presidenta
Arilson dos Santos Gomes	Servidor Docente (CE)	Representante CDH
Evaldo Ribeiro Oliveira	Servidor Docente (CE)	Representante SEPIR
Caroline Farias Leal Mendonça	Servidora Docente (CE)	Representante pauta indígena
Ana Claudia Gomes de Souza	Servidora Docente (BA)	Representante pauta indígena
Adelson Kaimbe	Discente (BA)	Representante pauta indígena
Sol Alves	Discente (CE)	Representante população trans
Lauriane Tremembé	Discente (CE)	Representante pauta indígena
Eduardo Kanindé	Discente (CE)	Representante pauta indígena
Joanice Santos Conceição	Servidora Docente (CE)	Representante pauta quilombola
Zelinda Barros	Servidora Docente (BA)	Representante pauta quilombola
Jucelia Bispo dos Santos	Servidora Docente (BA)	Representante pauta Refugiados
Ana Eugenio	Discente (CE)	Representante pauta quilombola
Antonio Jeovane da S. Ferreira	Discente (CE)	Representante pauta quilombola
Joselita Goncalves dos Santos	Discente (BA)	Representante pauta quilombola
Vania Alves Gomes	Discente (BA)	Representante pauta quilombola
Rafael Palermo Butti	Servidor Docente (BA)	Representante para outros povos e comunidades tradicionais
Sanatra Silva Roseira	Discente (BA)	Representante para outros povos e comunidades tradicionais
Ana Rita de Cassia S. Barbosa	Servidora Docente (BA)	Representante pauta pessoas com deficiência
Vanessa Nogueira	Servidora Docente (CE)	Representante pauta pessoas com deficiência
Tamara Vieira da Silva	Servidor Técnico-Administrativo (CE)	Representante pauta pessoas com deficiência

Manoel Martins	Discente (CE)	Representante pauta pessoas com deficiência
Mighian Danae Ferreira Nunes	Servidora Docente (BA)	Representante pauta Refugiados
Vania Maria F. Vasconcelos	Servidora Docente (CE)	Representante pauta LGBTQIA+
Caterina Alessandra Rea	Servidora Docente (BA)	Representante pauta LGBTQIA+
Eliaquim Gonçalves	Discente (CE)	Representante pauta LGBTQIA+
Lailson Ferreira da Silva	Servidor Docente (CE)	Representante pauta povos ciganos
Joserlene Lima Pinheiro	Servidor Técnico-Administrativo (CE)	Representante para pauta Jovens egressos de cumprimento de medidas socioeducativas e protetivas
Flor Fontenele	Discente (CE)	Representante para pauta Jovens egressos de cumprimento de medidas socioeducativas e protetivas

Fonte: Portaria nº 438, de 19 de outubro de 2020, Unilab.

Além disso, em circunstância do cenário pandêmico, a metodologia utilizada para a formulação do documento base e a própria condução do GT foi ancorada na realização de reuniões virtuais. Inicialmente, houve uma divisão por grupos beneficiários, onde cada segmento se encarregou de coletar informações sobre seu grupo, como legislações, estudos científicos e propostas de ação afirmativa vigentes em distintas instituições de ensino superior. Na medida em que os grupos foram compilando tais informações, estas eram compartilhadas nas reuniões quinzenais e também armazenadas em pastas no Google Drive. Assim, a proposta foi se delineando a partir do trabalho colaborativo, dando origem às diretrizes iniciais do Programa de Ação Afirmativa.

Ainda como etapa desse pleito e buscando entender as demandas de cada segmento quanto o acesso, reserva de vagas e ações no âmbito da permanência estudantil, foi solicitado a cada grupo que apresentassem em um documento simples quais as suas expectativas quanto ao atendimento aos pontos mencionados. O movimento quilombola, por sua vez, destacou propostas fundamentais que também contemplavam os demais segmentos, conforme mostra o quadro abaixo:

Quadro 11 – Reivindicações dos estudantes quilombolas no âmbito do Programa de Ação Afirmativa

Critérios para seleção	Número de cotas ou reservas de vagas	Orientações para políticas de Assistência Estudantil e Permanência
<ul style="list-style-type: none"> • Processo Seletivo Específico. • Reformular e simplificar o processo avaliativo da seleção em diálogo com Movimento Quilombola. 	<ul style="list-style-type: none"> • 10 (dez) vagas em todos os cursos de graduação. • Reserva de 02 (duas) vagas nos cursos de pós-graduação. 	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliação e/o criação dos serviços de assistência estudantil com foco nos estudantes quilombolas; • Apoio econômico emergencial até o deferimento do estudante no Programa Bolsa Permanência; • Concessão e direcionamento de reserva de vagas em bolsas acadêmicas já existentes (Pulsar/Extensão/Monitoria e outras); • Celebração de convênios entre instituições sejam públicas e/ou privadas, para auxiliar na permanência estudantil; • Implementação de um programa de Acolhimento Solidário entre Quilombolas, com ajuda de custo; • Gratuidade no acesso ao Restaurante Universitário (RU), através de um cartão emergencial de acesso; • Disponibilização de uma ala específica nas Residências Universitárias para moradia de quilombolas; • Estabelecer uma política de acompanhamento de desempenho acadêmico; • Apoio na inclusão tecnológica dos ingressantes quilombolas;

Fonte: Grupo “Kilombolas na Unilab”, no WhatsApp.

Com base no quadro acima, podemos observar que as reivindicações dos estudantes quilombolas estão relacionadas à efetivação de um processo seletivo específico e, em especial, que este seja construído em diálogo com o movimento quilombola para alcançar um edital que satisfaça a realidade das comunidades quilombolas no Ceará e Bahia. Além disso, por unanimidade, foi defendido o percentual de 10 vagas em cada curso de graduação e 2 vagas nos cursos de pós-graduação. Do ponto de vista da assistência estudantil e da permanência, foram construídas propostas muito sólidas e exequíveis, dentre as quais o apoio econômico emergencial até a homologação da “Bolsa Permanência”; a oferta de vagas para quilombolas nos programas de bolsas institucionais; a criação de um programa de Acolhimento Solidário Quilombola quanto à moradia – programa similar ocorre em relação aos estudantes oriundos dos países parceiros. Tendo em vista o andamento da construção das Residências

Universitárias, ponto de bastante reivindicação do movimento estudantil, os estudantes quilombolas demandaram a disponibilização de uma ala para moradia de quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais.

No tocante a forma de acesso, o GT apontou dois caminhos possíveis e que podem ser realizados concomitantemente. Primeiramente, a partir do SISU, pleito esse que já é padrão para a seleção de estudantes brasileiros e o segundo consiste na realização de processos seletivos especiais, particularmente no que diz respeito a segmentos como indígenas, quilombolas, pessoas trans e/ou travestis e outros. Ao finalizar os trabalhos do GT, em março de 2021, ficou estabelecida a proposta de destinação de 20% das vagas de graduação para o Programa de Ações Afirmativas, distribuindo-se da seguinte forma:

Quadro 12 – Distribuição das vagas no Programa de Ações Afirmativas

Categoria 1	Pessoa de baixa renda, egressa de escola pública, quilombolas – 3% das vagas.
Categoria 2	Pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e indígena – 3% das vagas.
Categoria 3	Pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e autodeclarada membro de outros povos e comunidades tradicionais – 2% das vagas.
Categoria 4	Pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e autodeclarada pessoa com identidade trans – 3% das vagas.
Categoria 5	Pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e autodeclarada cigana – 2% das vagas.
Categoria 6	Pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e autodeclarada refugiada – 1% das vagas.
Categoria 7	Pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e autodeclarada pessoa em situação de privação de liberdade ou egressa do sistema prisional – 1% das vagas.

Fonte: Resolução CONSUNI nº 40, de 20 de agosto de 2021.

As diretrizes do Programa de Ação Afirmativa foram encaminhadas às instâncias superiores da Unilab, com parecer favorável em 13 de agosto de 2021 da relatora e também vice-reitora, Profa. Claudia Ramos Carioca. Após ser apreciada pelo Conselho Universitário, ainda em agosto, foi publicada a Resolução CONSUNI/Unilab nº 40, de 20 de agosto de 2021, que aprova a instituição e regulamentação do Programa de Ações Afirmativas da Unilab, entrando em vigor a partir de 1º de setembro de 2021 e que desde já descortina os debates sobre a sua plena efetivação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme enunciado no início desta dissertação, este estudo buscou trazer à baila um debate que tem recebido ampla repercussão no cenário nacional. Trata-se da implementação de ações afirmativas, particularmente no ensino superior, como mecanismo de eliminação das desigualdades historicamente construídas em nosso país no que diz respeito às políticas educacionais. Objetivamos situar, a partir das mobilizações e vivências apresentadas, a forma como quilombolas se inserem nesse cenário, em especial, como a experiência de acesso à universidade pública no Ceará, com destaque para a Unilab, tem produzido transformações.

Deste modo, à guisa de uma conclusão, discorreremos com brevidade as experiências que marcam o trajeto de luta e articulação quilombola por acesso e permanência na Unilab, observando etnograficamente como essa experiência tem atravessado a trajetória de vida quilombola. Como podemos observar, a partir do olhar analítico lançado sobre as discussões acerca das ações afirmativas no Brasil, muitos avanços foram alcançados por diferentes segmentos sociais que juntos abalaram os pilares que sustentam a educação brasileira.

Durante o trabalho de campo, em 2020, pude participar da palestra magna proferida pela Profa. Nilma Lino Gomes, durante a abertura do II Seminário Nacional de Políticas de Ações Afirmativas nas Universidades Brasileiras, realizado de forma virtual entre os dias 13 e 19 de setembro. Em suas considerações, abordou o fato de que as ações afirmativas produzem mudanças profundas sejam comportamentais, culturais ou estruturais e que são alimentadas pela presença cotidiana de grupos que estiveram à margem de espaços como a Universidade. Essas mudanças são um campo fértil para a produção de conhecimento que emana, quase sempre, da luta que esses grupos assumem para garantir direitos.

Sua conclusão, diante de um cenário que ao longe se vislumbra com a avaliação das ações afirmativas no país, Nilma defende pontos que estão concatenados também à conclusão desse estudo. Pois, apesar dos avanços nitidamente observados, ainda não alcançamos o perfil ideal que precisamos para avançar com as transformações e as rupturas necessárias. Através desse estudo, reiteramos a forma como as ações afirmativas ainda não alcançaram todos os efeitos desejados e em se tratando de grupos étnico-raciais, como os quilombolas, essa realidade se apresenta timidamente, a partir de tensionamentos produzidos por estes sujeitos no âmbito universitário.

Logo, acessar a universidade, na forma em que se busca, com dignidade e entrando pela porta da frente não apenas para mostrar aspectos artísticos e culturais, mas sim para

produzir conhecimento, tem sido uma realidade alcançada recentemente pelos quilombolas no Ceará. Diferentemente do ocorrido na Unilab, pouca ou nenhuma outra mudança concreta pode ser observada nas demais instituições de ensino superior no estado. Um fator pertinente nesta discussão é que as lutas de diferentes grupos que se encontram na Unilab têm produzido um cenário de transformação. Como citam os interlocutores, a Unilab não estava preparada para a presença de estudantes quilombolas. Todavia, vamos mais além, a Unilab não estava preparada para as transformações que o povo quilombola iria e irá produzir em seu âmago.

Para Melo (2018),

Assim como os quilombolas que estranham o ambiente universitário quando chegam, a Universidade também precisa se estranhar e reaprender com seu público. A revisão do currículo torna-se essencial quando se fala desses estudantes também se faz imprescindível; [...] o acompanhamento pedagógico, da mesma forma, é inquestionável tendo em vista as dificuldades que esses estudantes encontram no início e no decorrer da estadia universitária. As possibilidades de garantir a qualificação da permanência não se esgotam quando ponderamos a presença desse alunado. (MELO, 2018, p. 127)

Em consonância com o pensamento de Melo (2018), Nilma Lino Gomes (2018), argumenta que ao discutir permanência é preciso ir além das bolsas. Estas são de extrema importância, mas devem ser pensadas juntamente com ações que fortaleçam o acadêmico negro, neste caso quilombola, com possibilidade de “cursos de línguas, domínio e uso de tecnologias, incentivo à participação [...] em eventos acadêmicos nacionais e internacionais, cursos voltados para a discussão da questão racial” (GOMES, 2018, p. 207). Por isso, os eventos observados como os encontros de formação, os momentos de lazer e diversão, bem como as mobilizações políticas fazem parte do universo simbólico que garante a proximidade e relação entre quilombolas e esta, por sua vez, possibilita a garantia de suporte afetivo para continuar mesmo diante dos dilemas do distanciamento da família e das comunidades.

Diferentes atores sociais desde lideranças quilombolas, professores e professoras e outros segmentos puseram em evidência estratégias, ações e a formação de “alianças antirracistas”, como designa Gomes (2018), para validar a luta e dar uma resposta ao silenciamento e a exclusão quilombola do sistema educacional. Os caminhos trilhados atravessam a trajetória de vida quilombola de diferentes maneiras, dentre as quais está a construção de uma rede de afeto, cooperação e solidariedade. Todos os interlocutores afirmaram que não conheciam os outros estudantes quilombolas oriundos de comunidades distintas e de diferentes regiões do estado. Logo, diante do distanciamento da família, dos

territórios quilombolas e de uma forma geral do seu círculo social, foi à relação cotidiana com aqueles que eram “desconhecidos” que produziu forças para a continuidade nesse espaço.

Em diferentes episódios essa rede de cooperação e solidariedade se constituiu, tanto no sentido de ajudar aqueles estudantes que estavam chegando, também fragilizados pelas rupturas marcadas por esse momento, como também nas orientações de como conseguir moradia, acessar os sistemas da universidade, alimentação e ajuda financeira, quando necessário. Além disso, outro atravessamento na trajetória de vida quilombola ocorre pela via política, pois a juventude se mobilizou (e tem se mobilizado) para efetivar seus direitos que, em muitos casos, foram negados às suas próprias famílias.

Concluimos ainda que o sistema educacional mais básico que atende os estudantes quilombolas é deveras precário. Em nenhuma das comunidades que tiveram interlocutores participantes desta pesquisa existe a efetivação da Educação Escolar Quilombola. Isso revela que as conquistas já garantidas há quase uma década estão longe de ser realidade. Logo, essa negativa impacta diretamente na formação desses sujeitos que não conseguem se sentir representados nas próprias escolas que lhes acolhem. Como mencionamos acerca das ações realizadas pela SEDUC, no sentido de fortalecer a educação quilombola no Ceará, a própria comissão reverbera a dificuldade em agregar o poder público municipal, responsável por inserir em sua estrutura essa modalidade da educação básica. Por isso, o movimento quilombola ciente de que não há avanços expressivos têm reivindicado constantemente a estadualização das escolas quilombolas, pois o cenário atual continua praticamente inalterado.

É no âmbito da própria SEDUC que o movimento quilombola também tem pressionado para que haja garantias quanto à permanência de quilombolas no ensino superior. Por essa razão, em setembro de 2019, a pedido do próprio movimento, produzi um diagnóstico situacional sobre a situação de permanência dos estudantes quilombolas na Unilab. Em reunião com a secretária de educação do estado, Eliane Nunes Estrela, tive a oportunidade, juntamente do movimento quilombola, de apresentar demandas que estavam ao alcance da SEDUC.

No dia 07 de agosto, a pedido dos universitários quilombolas, ocorreu uma reunião na própria Unilab com a coordenação estadual quilombola (CEQUIRCE), o objetivo foi discutir as problemáticas enfrentadas, em particular as questões financeiras. Naquele momento, os estudantes residiam em 13 casas alugadas, sendo que alguns destes estudantes não tinham ainda bolsa, outros recebiam o auxílio moradia do PAES no valor de R\$ 380,00 e poucos haviam sido contemplados com a Bolsa Permanência. Preocupavam-se com a entrada de

novos estudantes no segundo semestre e a situação era que estes ficariam sem recursos financeiros até meados de dezembro e janeiro (2020), devido ao desenrolar do processo.

Nessa circunstância, o movimento reivindicava alteração no funcionamento do Programa Avance – Bolsa Universitária, criado pela Lei nº 16.317, de 14 de agosto de 2017, que objetiva apoiar alunos concludentes do ensino médio em rede pública estadual e que haviam ingressado no ensino superior. Logo, o programa atende as necessidades dos estudantes quilombolas na Unilab, pois além de estarem em uma universidade pública no Ceará, eram egressos do sistema estadual de ensino. Todavia, a lei de criação do programa é questionável, pois apenas valorizava o acesso à universidade através do ENEM, ignorando outros contextos como aquele ocorrido na Unilab. Junto a isso, o Programa Avance reserva vagas para negros, pessoas com deficiências, indígenas e também quilombolas. Deste modo, reflete-se o fato de que as bolsas destinadas aos quilombolas ficam ociosas, enquanto o público destinatário dessa política continua à margem. Desde que essa discussão foi levada à SEDUC, nenhuma mudança no cenário foi observada.

Enquanto escrevo as considerações desse estudo, a luta quilombola segue rumo à efetivação do Programa de Ação Afirmativa da Unilab, instituído recentemente. Há uma espera grande pela abertura de novas vagas por parte das lideranças e daqueles que querem ingressar na Unilab e que estão em suas comunidades. Desde a descontinuidade dos processos seletivos específicos o acesso de estudantes quilombolas diminuiu drasticamente, até mesmo pelo fato da instituição ter adotado outra modalidade de ingresso desses estudantes, de forma autoritária e sem diálogo, onde a nota do ENEM é considerada como critério de seleção.

Outros caminhos vêm sendo descortinados pela luta quilombola, como o acesso à pós-graduação. Desde que os editais para entrada na graduação passaram a acontecer, o Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Humanidades da Unilab passou a reservar vagas também para quilombolas. No entanto, é visível que a demanda não tem sido robusta pelo fato de que inúmeros desafios ainda precisam ser driblados no que concerne à graduação.

Antes de fechar essa conclusão, que por si só não se dá por encerrada, é oportuno enfatizar que a luta na pós-graduação já alcança resultados. O último momento dessa pesquisa ocorreu com a defesa de dissertação da liderança quilombola Ana Maria Eugênio da Silva, do Quilombo Sítio Veiga, a primeira mestra quilombola da Unilab, fruto da luta por acesso à graduação e à pós-graduação. Sua dissertação enfocou sobre as mulheres quilombolas no Sítio Veiga e o processo de resistência na relação com o sagrado através da Dança de São Gonçalo. Ana representa o sonho de muitos quilombolas que hoje querem seguir a carreira com o

mestrado e o doutorado.

Como destaca Tainara Eugênio, “a Unilab vem pra gente conhecer outras realidades, outras pessoas, outros contextos que são semelhantes, mas também diferentes dos nossos. Então, são encruzilhadas, onde a gente se encontra e também se desencontra. A Unilab é um caminho pra muitas coisas”. A Unilab é um caminho para a afirmação de direitos. É a concretização da luta do movimento negro e quilombola. Como destaca Abdias do Nascimento, “criar uma Universidade Afro-Brasileira é uma necessidade” (NASCIMENTO, 1980, p. 276). Essa existe e em meio a intensas disputas o movimento quilombola segue reafirmando o seu papel em uma sociedade racista e em um cenário onde a produção de conhecimento é eurocêntrica, exigindo sua descolonização.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADICHIE, Chimamanda Ngozi. **O perigo de uma história única**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Os Quilombos e as Novas Etnias. *In: O'DWEYR, Eliane Cantarino (Org). **Quilombos: identidade étnica e territorialidade***. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002. p.43-81. Disponível em: <http://novacartografiasocial.com.br/download/quilombos-e-as-novas-etnias-alfredo-wagner-berno-de-almeida/>. Acesso em 16 ago. 2021.

ANJOS, Rafael Sanzio Araújo dos. Cartografia e Quilombos: Territórios Étnicos Africanos no Brasil - Centro de Estudos Africanos da Universidade do Porto. **International Journal of African Studies**, Porto - Portugal, p. 337 - 355, 01 nov. 2006. Disponível em < www.africanos.eu/ceaup/uploads/AS09_337.pdf >. Acesso em: 18 fev. 21.

ARRUTI, José Maurício. Quilombos. *In: **Raça: Perspectivas Antropológicas***. [org. Osmundo Pinho; Lívio Sansone] ABA / Ed. Unicamp / EDUFBA. 2008. Disponível em: <https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/NEAB/ARRUTI-%20Jose.%20Quilombos.pdf>. Acesso em 18 mar. 2020.

BARONE, Luís Antonio. Militante-pesquisador ou pesquisador-militante: dilemas da investigação científica frente á prática política. **Cadernos de Campo (UNESP)**, Araraquara, v. 3, p. 53-63, 1995. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/cadernos/article/view/10127>. Acesso em: 27 set. 2019.

BARRETO, Arnaldo Lyrio; FILGUEIRAS, Carlos. **Origens da Universidade Brasileira**. Quím. Nova vol.30 no.7. São Paulo, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/qn/a/rzxmW6ggvDDvXJYLBfkg38m/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em 05 jun de 2021.

BARROS, Surya Pombo de. **Escravos, libertos, filhos de africanos livres, não livres, pretos, ingênuos: negros nas legislações educacionais do XIX**. Educ. Pesqui., São Paulo, v. 42, n. 3,

p. 591-605, jul./set. 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ep/a/9ZhqHKsrZg987cSGqd7SbNg/?lang=pt&format=pdf> . Acesso em 10 jun. 2021.

_____. Discutindo a escolarização da população negra em São Paulo entre o final do século XIX e início do XX. *In*: ROMÃO, J. (Org.). **História da educação dos negros e outras histórias**. Brasília/DF: Ministério da Educação, 2005.

BEZERRA, Analúcia Sulina. **A confraria de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Quixeramobim (Ceará - Brasil):** identidades e sociabilidades. (2009). 323f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Federal do Ceará, Departamento de Ciências Sociais, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Fortaleza-CE, 2009.

CAMPOS, Laís Rodrigues. **Do quilombo à universidade:** Trajetórias, Relatos, Representações e Desafios de Estudantes Quilombolas da Universidade Federal do Pará-Campus Belém quanto à Permanência. Dissertação (Mestrado em Educação) - Instituto de Educação, Universidade Federal do Pará, 2016.

CARVALHO, Marcelo Pagliosa. História da educação da população negra: o estado da arte sobre educação e relações étnico-raciais (2003-2014). **Educar em Revista**. Vol.34, n.69, pp.211-230. 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/er/v34n69/0104-4060-er-34-69-211.pdf>. Acesso em: 23 jan. 2021.

CHAUÍ, Marilena. **Escritos sobre a universidade**. São Paulo: Editora UNESP, 2001.

DA MATTA, Roberto. O ofício de etnólogo, ou como ter “anthropological blues”. *In*: Nunes, Edison de O. **A aventura sociológica**, Rio de Janeiro: Zahar, 1978. Disponível em: http://www.ppgasmn-ufrrj.com/uploads/2/7/2/8/27281669/boletim_do_museu_nacional_27.pdf. Acesso em: 06 jun. 2020.

DANTAS, Simone. Historiografar quilombos em regiões do Ceará. *In*: CUNHA JUNIOR, Henrique. SILVA, Joselina da.; NUNES, Cícera. (Org.). **Artefatos da cultura negra no Ceará**. Fortaleza: Edições UFC, 2011.

DAVIS, Darien J. **Afro-brasileiros hoje**. São Paulo: Summus, 2000.

DIÓGENES, Glória Maria Santos. Uma antropologia dos lugares e afetos. **Iuminuras** (Porto Alegre), v. 12, p. 41-70, 2011. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/iluminuras/article/view/24879>. Acesso em: 23 fev. 2021.

DOMINGUES, Petrônio. **Movimento negro brasileiro**: alguns apontamentos históricos. 2007, vol.12, n.23, pp.100-122. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tem/a/yCLBRQ5s6VTN6ngRXQy4Hqn/?lang=pt&format=pdf> . Acesso em 20 set. 2020.

DU BOIS, William Edward. **As Almas da Gente Negra**. Tradução de Heloisa Toller. Rio de Janeiro: Lacerda, 1999. Disponível em: <https://afrocentricidade.files.wordpress.com/2016/04/as-almas-do-povo-negro-w-e-b-du-bois.pdf>. Acesso em 03 mai. 2021.

FERES JUNIOR, João. et al. **Ação afirmativa**: conceito, história e debates. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2018.

FERREIRA, Norma Sandra de Almeida. As pesquisas denominadas "estado da arte". **Educação & Sociedade**, 79, 257-272. 2002. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302002000300013&lng=pt &nrm=iso&tlng=pt . Acesso em: 16 fev, 2021.

FIGUEIREDO, Ângela; GROSGOUEL, Ramón. **Por que não Guerreiro Ramos?** Novos desafios a serem enfrentados pelas universidades públicas brasileiras. *Cienc. Cult.* v. 59, n. 2, 2007. Disponível em: <http://cienciaecultura.bvs.br/pdf/cic/v59n2/a16v59n2.pdf> . Acesso em: 04 out. 2020.

FREITAS, Jefferson. et al. Políticas de ação afirmativa nas universidades federais e estaduais (2013-2018). **Levantamento das políticas de ação afirmativa**. Rio de Janeiro: Gemaa (Uerj), 2020.

FUNES, Eurípedes A; RODRIGUES, Eylo Fagner Silva; RIBARD, Franck (Orgs.). **Histórias de Negros no Ceará**. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2020. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1aJcVigGLboJJcO6E32SoJ859SwAaHx-I/view>. Acesso em: 13 ago, 2021.

GERBER, Raquel (Dir.) (1989) Ori. São Paulo, Angra Filmes. 90 min.

GOMES, Arilson dos Santos. Quilombolas e educação: vivências de ações afirmativas em três regiões brasileiras. **Métis: História & Cultura**, v. 17, p. 103-133, 2018. Disponível em: <http://www.ucs.br/etc/revistas/index.php/metis/article/view/6685>. Acesso em: 02 fev. 2021.

GOMES, Flávio dos Santos. **Mocambos e quilombos**: uma história do campesinato negro no Brasil. 1ª Ed. São Paulo: Claro Enigma, 2015.

GOMES, Joaquim Benedito Barbosa. **Ação afirmativa e o princípio constitucional da igualdade**: O direito como instrumento de transformação social. A experiência dos Estados Unidos. Rio de Janeiro: Renovar, 2001. Disponível: https://bradonegro.com/content/arquivo/11122018_205135.pdf . Acesso em 15 nov. 2020.

GOMES, Nilma Lino. **O movimento negro educador**: saberes construídos na luta por emancipação. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

GONZALEZ, Lélia. “O movimento negro na última década”. In: GONZALEZ, Lélia & Hasenbalg, Carlos. **Lugar de negro**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982, p. 09-66. Disponível em: <https://negrasoulblog.files.wordpress.com/2016/04/lc3a9lia-gonzales-carlos-hasenbalg-lugar-de-negro1.pdf>. Acesso em: 10 set. 2021.

GROSSI, Miriam Pillar. Na busca do “outro” encontra-se a “si mesmo”. In: GROSSI, Miriam Pillar (Org). **Trabalho de Campo e Subjetividade**. Florianópolis. p. 7-18, 1992. Disponível em: <http://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/1259>. Acesso em: 19 out. 2019.

HENRIQUES, Ricardo. Desigualdade Racial no Brasil: evolução das condições de vida na década de 90. Texto para Discussão 807. Rio de Janeiro: **Instituto de Pesquisa Econômica**

Aplicada. 2001. Disponível em:
https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=4061.
Acesso em: 20 mar. 2020.

INGOLD, Tim. Antropologia versus etnografia. In: **Cadernos De Campo**. São Paulo: 26, v.1, p. 222-228, 2018. Disponível em:
<https://www.revistas.usp.br/cadernosdecampo/article/view/140192>. Acesso em: 28 set. 2021.

INGOLD, Tim. **Antropologia – Para que serve?** Tradução de Beatriz Silveira Castro Filgueiras. Petrópolis, RJ: Vozes, 2019.

JESUS, Carolina Maria de. **Quarto de despejo:** diário de uma favelada. 9. ed. São Paulo: Ática. 2007.

KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação:** episódios de racismo cotidiano. Rio de Janeiro: Editora Cobogó, 2019.

LAPLANTINE, François. **Aprender antropologia**. São Paulo: Brasiliense, 2003.

LEITE, Ilka Boaventura. Os quilombos no Brasil: questões conceituais e normativas. In: **Etnografia Revista do Centro de Estudos de Antropologia Social (ISCTEE) Portugal**, Vol. IV (2), 2000 p.333-354. Disponível em:
http://ceas.iscte.pt/etnografica/docs/vol_04/N2/Vol_iv_N2_333-354.pdf. Acesso em: 10 nov. 2020.

MASO, Tchella. Fernandes. ; YATIM, Leila. A (de)colonialidade do saber: uma análise a partir da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila). **Paidéia** (Belo Horizonte), v. XI, p. 31-53, 2014. Disponível em:
<http://revista.fumec.br/index.php/paideia/article/view/2946> . Acesso em 10 mar. 2021.

MELO, Tiara Santos. **Democratização do ensino superior:** acesso e permanência de estudantes quilombolas na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. Salvador. Dissertação (Mestrado – Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre a

Universidade). Universidade Federal da Bahia, 2018.

MINAYO, Maria Cecília. O desafio da pesquisa social. *In*: MINAYO, Maria Cecília (Org). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2016.

MOEHLECKE, Sabrina. **Ação afirmativa**: História e debates no Brasil. Caderno de Pesquisa, n. 117, p. 197-217, 2002. Disponível em: http://www.redeacaoafirmativa.ceao.ufba.br/uploads/fcc_artigo_2002_SMoehlecke.pdf. Acesso em 7 out. 2021.

MOURA, Clóvis. **Quilombos**: resistência ao escravismo. 3. ed. São Paulo: Editora Ática, 1993.

_____. **Rebeliões da Senzala**: quilombos, insurreições, guerrilhas. São Paulo: Editora Ciências Humanas, 1981. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4584886/mod_resource/content/2/14%20-%20Rebeli%C3%B5es-da-Senzala-Clovis-Moura_Completo.pdf. Acesso em: 02 fev. 2020.

MUNANGA, Kabengele. Origem e histórico do quilombo na África. **Revista USP**, nº 28: 56-63, São Paulo, dez./fev. de 1995/1996. Disponível: <https://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/28364/30222>. Acesso em: 21 jun. 2021.

NASCIMENTO, Abdias do. Teatro experimental do negro: trajetória e reflexões. **Estudos Avançados**. São Paulo, USP, vol.18, n.50, jan.-br. 2004. pp. 209- 224. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/B8K74xgQY56px6p5YQQP5Ff/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em 22 set. 2021

_____. **O quilombismo**: documentos de uma militância panafricanista. Petrópolis: Vozes, 1980. Disponível em: <https://estudosetnicosraciaisufabc.files.wordpress.com/2016/02/09-b-nascimento-o-quilombismo-pag-1-280-1.pdf>. Acesso em 22 set. 2021.

NASCIMENTO, Beatriz. **O conceito de quilombo e a resistência cultural negra**. Afrodiáspora N. 6-7, p. 41-49, 1985. Disponível em:

https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4408010/mod_resource/content/2/NASCIMENTO-Beatriz_O%20conceito%20de%20Quilombo%20e%20a%20resist%C3%Aancia%20cultural%20negra.pdf. Acesso em: 02 jan. 2021.

OLIVEN, Arabela Campos. **Histórico da Educação Superior no Brasil**. In: SOARES, Maria S. A. (org.). A Educação Superior no Brasil. Brasília: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), 2002.

PEIRANO, Mariza. **A teoria vivida e outros ensaios de antropologia**. Rio de Janeiro: Zahar, 2006.

_____. Antropologia no Brasil (alteridade contextualizada). In: MICELI, Sérgio. (org.). **O que ler na Ciência Social brasileira (1970-1995)**. São Paulo: Sumaré/Anpocs, p. 225-266, 1999. Disponível em: http://www.marizapeirano.com.br/capitulos/antropologia_no_Brasil_alteridade_contextualizada.pdf. Acesso em: 08 fev. 2020.

_____. Etnografia não é método. **Horizontes Antropológicos**. Porto Alegre, ano 20, nº 42, p. 377-391, jul./dez. 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ha/v20n42/15.pdf>. Acesso em: 18 fev. 2020.

RATTS, Alecsandro. Os povos invisíveis: territórios negros e indígenas no Ceará. **Cadernos CERU (FFLCH/USP)**, São Paulo, v. 9, p. 109-127, 1998. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ceru/article/view/74991>. Acesso em: 15 mai. 2020.

_____. **Eu sou Atlântica**: sobre a trajetória de vida de Beatriz Nascimento. São Paulo: Imprensa Oficial, 2006. Disponível em: <https://www.imprensaoficial.com.br/downloads/pdf/projetossociais/eusouatlantica.pdf> Acesso em 18 set, 2021.

_____. O negro no Ceará (ou o Ceará negro). In: Júnior, Henrique Cunha, SILVA, Joselina da. NUNES, Cícera. (org). **Artefatos da cultura negra no Ceará**. Fortaleza: Edições UFC, 2011.

_____. **Traços étnicos:** espacialidades e culturas negras e indígenas. Fortaleza: Museu do Ceará/Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, 2009. v. 1. 140p. Disponível em: https://www.academia.edu/5125100/Ratts_2009_Tra%C3%A7os_%C3%89tnicos_-_Capa. Acesso em: 15 mai. 2020.

REIS, João José. Quilombos e revoltas escravas no Brasil. **Revista USP**. São Paulo, Volume 28, Dezembro / Fevereiro, 1995. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/28362>. Acesso em: 13 jul. 2021.

RIBEIRO, Djamila. **Pequeno manual antirracista**. 1 a ed. — São Paulo : Companhia das Letras, 2019.

RODRIGUES, Vera Regina. “**De gente da Barragem**” a “**Quilombo da Anastácia**”: um estudo antropológico sobre o processo de etnogênese em uma comunidade quilombola no município de Viamão/RS. 2006. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2006.

SANTOS, Antônio Bispo dos. **Colonização, Quilombos, Modos e Significados**. Brasília: INCTI/UnB, 2015.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Pela mão de Alice:** o social e o político na pós-modernidade. 6. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

SEGATA, Jean. Covid-19, biossegurança e antropologia. **Horizontes Antropológicos** 26 (57): 275-313. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ha/a/ycJMLJqQMrMZZMqPSrw9Yqg/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em 28 out. 2020.

SILVÉRIO, Valter Roberto; MOEHLECKE, Sabrina. **Ações afirmativas nas políticas educacionais:** o contexto pós-durban. São Carlos: EdUFSCAR, 2009.

SOUZA, Bárbara Oliveira. **Aquilombar-se:** panorama sobre o Movimento Quilombola Brasileiro. Curitiba: Appris, 2016.

_____. Quilombos e o direito à terra. **Desafios do Desenvolvimento IPEA**, Brasília - DF, p. 51, 01 jun. 2008.

SOUZA, Osmaria Rosa e MALOMALO, Bas'llele. **Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira e os desafios da integração perante o racismo contra os/as estudantes africanos/as no Ceará**. Interfaces Brasil/Canadá, v.16, n. 1, 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/interfaces/article/viewFile/7731/5623>. Acesso em 15 mar. 2021.

SVERDLICK, Ingrid, FERRARI, Paola e JAIMOVICH, Analía. **Desigualdade e inclusão no ensino superior**: um estudo comparado em cinco países da América Latina. Rio de Janeiro - Buenos Aires: Laboratório de Políticas Públicas: OLPEd: PPCor, Série Ensaios e Pesquisas, n. 10, 2005.

TRECCANI, Girolamo Domenico. **Terras de Quilombo**: caminhos e entraves do processo de titulação. Belém: Programa Raízes, 2006.

URIARTE, Urpi. Montoya. O que é fazer etnografia para os antropólogos. **Ponto Urbe**. v. 11., 2012. Disponível em: <http://journals.openedition.org/pontourbe/300>. Acesso em: 10 jan, 2020.

ZONINSEIN, Jonas. Minorias étnicas e a economia política do desenvolvimento: um novo papel das universidades públicas como gerenciadores da ação afirmativa no Brasil? *In*: FERES JÚNIOR, João; ZONINSEIN, Jonas. (Org). **Ação afirmativa e universidade**: experiências nacionais comparadas. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2006.

ANEXO A – LEI Nº 12.289, DE 20 DE JULHO DE 2010, QUE CRIA A UNILAB



Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 12.289, DE 20 DE JULHO DE 2010.

Dispõe sobre a criação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, com natureza jurídica de autarquia, vinculada ao Ministério da Educação, com sede e foro na cidade de Redenção, Estado do Ceará.

Art. 2º A Unilab terá como objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas de conhecimento e promover a extensão universitária, tendo como missão institucional específica formar recursos humanos para contribuir com a integração entre o Brasil e os demais países membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP, especialmente os países africanos, bem como promover o desenvolvimento regional e o intercâmbio cultural, científico e educacional.

§ 1º A Unilab caracterizará sua atuação pela cooperação internacional, pelo intercâmbio acadêmico e solidário com países membros da CPLP, especialmente os países africanos, pela composição de corpo docente e discente proveniente do Brasil e de outros países, bem como pelo estabelecimento e execução de convênios temporários ou permanentes com outras instituições da CPLP.

§ 2º Os cursos da Unilab serão ministrados preferencialmente em áreas de interesse mútuo do Brasil e dos demais países membros da CPLP, especialmente dos países africanos, com ênfase em temas envolvendo formação de professores, desenvolvimento agrário, gestão, saúde pública e demais áreas consideradas estratégicas.

Art. 3º A estrutura organizacional e a forma de funcionamento da Unilab, observado o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, serão definidas nos termos desta Lei, do seu estatuto e das demais normas pertinentes.

Art. 4º O patrimônio da Unilab será constituído pelos bens e direitos que ela venha a adquirir e por aqueles que venham a ser doados pela União, Estados e Municípios e por outras entidades públicas e particulares.

§ 1º Só será admitida doação à Unilab de bens livres e desembaraçados de qualquer ônus.

§ 2º Os bens e direitos da Unilab serão utilizados ou aplicados exclusivamente para a consecução de seus objetivos, não podendo ser alienados, exceto nos casos e nas condições permitidos em lei.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir para a Unilab bens móveis e imóveis necessários ao seu funcionamento, integrantes do patrimônio da União, bem como a transpor, remanejar, transferir total ou parcialmente, dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2010 e em créditos adicionais da Universidade Federal do Ceará - UFCE, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no [§ 1º do art. 5º da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009](#), inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso e de resultado primário.

Parágrafo único. A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração de valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2010 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

Art. 6º Os recursos financeiros da Unilab serão provenientes de:

- I - dotações consignadas no orçamento da União;
- II - auxílios e subvenções que lhe venham a ser concedidos por quaisquer entidades públicas ou particulares;
- III - remuneração por serviços prestados a entidades públicas ou particulares;
- IV - convênios, acordos e contratos celebrados com entidades ou organismos nacionais ou internacionais; e
- V - outras receitas eventuais.

Parágrafo único. A implantação da Unilab fica sujeita à existência de dotação específica no orçamento da União.

Art. 7º Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo Federal, os seguintes cargos, para compor a estrutura regimental da Unilab:

I - os cargos de Reitor e de Vice-Reitor;

II - 150 (cento e cinquenta) cargos efetivos de professor da Carreira de Magistério Superior;

III - 69 (sessenta e nove) cargos efetivos técnico-administrativos de nível superior, conforme o [Anexo desta Lei](#); e

IV - 139 (cento e trinta e nove) cargos efetivos técnico-administrativos de nível médio, conforme [Anexo desta Lei](#).

§ 1º Aplicam-se aos cargos a que se referem os incisos II a IV as disposições do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, de que tratam as [Leis nºs 7.596, de 10 de abril de 1987, 11.784, de 22 de setembro de 2008](#), bem como o Regime Jurídico instituído pela [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#).

§ 2º Aplicam-se aos cargos efetivos de professor da Carreira de Magistério Superior as disposições da [Lei nº 11.344, de 8 de setembro de 2006](#).

§ 3º Aplicam-se aos cargos efetivos do Plano de Carreiras e Cargos dos Técnicos Administrativos em Educação - PCCTAE as [Leis nºs 10.302, de 31 de outubro de 2001, e 11.091, de 12 de janeiro de 2005](#).

Art. 8º O ingresso nos cargos do Quadro de Pessoal efetivo da Unilab dar-se-á por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 9º Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo Federal, 37 (trinta e sete) Cargos de Direção - CD e 130 (cento e trinta) Funções Gratificadas - FG, necessários para compor a estrutura regimental da Unilab, sendo:

I - 1 (um) CD-1, 1 (um) CD-2, 15 (quinze) CD-3 e 20 (vinte) CD-4; e

II - 40 (quarenta) FG-1, 30 (trinta) FG-2, 30 (trinta) FG-3 e 30 (trinta) FG-4.

Art. 10. O provimento dos cargos efetivos e em comissão criados por esta Lei fica condicionado à comprovação da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal a aos acréscimos dela decorrentes, conforme disposto no [§ 1º do art. 169 da Constituição Federal](#).

Art. 11. A administração superior da Unilab será exercida pelo Reitor e pelo Conselho Universitário, no âmbito de suas respectivas competências, a serem definidas no estatuto e no regimento interno.

§ 1º A presidência do Conselho Universitário será exercida pelo Reitor da Unilab.

§ 2º O Vice-Reitor, nomeado de acordo com a legislação pertinente, substituirá o Reitor em suas ausências ou impedimentos legais.

§ 3º O estatuto da Unilab disporá sobre a composição e as competências do Conselho Universitário, de acordo com a legislação pertinente.

Art. 12. Os cargos de Reitor e de Vice-Reitor serão providos pro tempore por ato do Ministro de Estado da Educação até que a Unilab seja implantada na forma de seu estatuto.

Art. 13. Com a finalidade de cumprir sua missão institucional específica de formar recursos humanos aptos a contribuir para a integração dos países membros da CPLP, especialmente os países africanos, para o desenvolvimento regional e para o intercâmbio cultural, científico e educacional com os países envolvidos, observar-se-á o seguinte:

I - o quadro de professores da Unilab será formado mediante seleção aberta aos diversos países envolvidos, e o processo seletivo versará sobre temas e abordagens que garantam concorrência em igualdade de condições entre todos os candidatos de forma a estimular a diversidade do corpo docente;

II - a Unilab poderá contratar professores visitantes com reconhecida produção acadêmica afeta à temática da integração com os países membros da CPLP, especialmente os países africanos, observadas as disposições da [Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993](#);

III - os processos de seleção de docentes serão conduzidos por banca com composição internacional, representativa dos países membros da CPLP;

IV - a seleção dos alunos será aberta a candidatos dos diversos países envolvidos, e o processo seletivo versará sobre temas e abordagens que garantam concorrência em igualdade de condições entre todos os candidatos; e

V - os processos de seleção de alunos serão conduzidos por banca com composição internacional, representativa dos países membros da CPLP.

Art. 14. A Unilab encaminhará ao Ministério da Educação proposta de estatuto para aprovação pelas instâncias competentes, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contado da data de provimento dos cargos de Reitor e Vice-Reitor pro tempore.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de julho de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

ANEXO B – EDITAL Nº 33/2017, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017 QUE ESTABELECE O PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA QUILOMBOLAS E INDÍGENAS NA UNILAB



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**EDITAL nº 33/2017, de 22 de dezembro de 2017
PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA QUILOMBOLAS E INDÍGENAS**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade da Integração da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) torna público o processo seletivo específico para ingresso de estudantes quilombolas e indígenas no curso de graduação presencial ofertado pela instituição na Unidade Acadêmica dos Palmares para ingresso no semestre 2017.2, com início previsto em 29 de janeiro de 2018.

1. DA VALIDADE

- 1.1. O processo de seleção, anunciado neste Edital, terá validade exclusivamente para matrícula no semestre 2017.2, no curso de graduação em Pedagogia ofertado pela Unilab, na Unidade Acadêmica dos Palmares, no Ceará, dentro do limite de vagas, conforme item 3.1, deste Edital.

2. DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão concorrer as vagas ofertadas neste Edital candidatos/as pertencentes aos grupos de quilombolas e indígenas residentes no Ceará oriundos de qualquer percurso escolar, que tenham concluído ou venham a concluir o Ensino Médio até a data da matrícula na Unilab.

3. DAS VAGAS E DO CRONOGRAMA

- 3.1. As vagas ofertadas para mudança de curso por meio deste processo seletivo encontram-se discriminadas abaixo:

Local de Oferta	Instituto	Curso	Quilombolas	Indígenas
Ceará	IHL	Pedagogia	06	05

- 3.2. O Cronograma do processo seletivo, de que trata este Edital, obedecerá às datas abaixo:

Evento	Local	Data
Publicação do Edital	Site da Unilab	22/12/2017
Inscrição	Por e-mail, exclusivamente	22/12/2017 a 08/01/18
Resultado provisório das inscrições deferidas/indeferidas e convocação para a prova escrita	Site da Unilab	10/01/2018
Recurso das inscrições indeferidas	Por e-mail, exclusivamente (Formulário no Anexo IV)	11/01/2018

Amoher Gomes Louvand

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Resultado dos recursos das inscrições indeferidas	Site da Unilab	12/01/18
Realização da prova escrita	Local descrito na convocação para a Prova Escrita	15/01/2018
Resultado provisório da prova escrita e do memorial descritivo	Site da Unilab	18/01/2018
Recurso do resultado provisório da prova escrita e do memorial descritivo	Por e-mail, exclusivamente (Formulário no Anexo IV)	19/01/2018
Resultado do recurso, resultado definitivo da seleção e convocação para a pré-matricula	Site da Unilab	22/01/2018
Pré-Matricula	Local descrito na Convocação para a pré-matricula	24/01/2018
Confirmação de Matrícula	Coordenações do curso	24/01/2018
Início do Período Letivo 2017.2	-	29/01/2018

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá ler este Edital, seus anexos e os atos normativos neles mencionados, para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação e aceita todas as condições nele estabelecidas.
- 4.2. A Unilab não responsabilizar-se-á por inscrições não concretizadas em decorrência de eventuais problemas técnicos de Tecnologia de Informação ou falhas na transmissão de dados, comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.3. O requerimento de inscrição será admitido exclusivamente via Internet, por envio de e-mail para selecao@unilab.edu.br, do dia 22 de dezembro de 2017 às 23h59min do dia 08 de janeiro de 2018, observado o horário de Fortaleza e o registro de envio do e-mail recebido, mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição.
- 4.3.1. Será aceita somente uma única inscrição para cada candidato, que concorrerá a uma única vaga.
- 4.5. A inscrição no edital tem duas etapas:
- 4.5.1. 1ª ETAPA: PREPARAÇÃO DE DOCUMENTO
- a) Imprimir e preencher o formulário de inscrição (Anexo I);

André Gomes, 2º de 1º de 2018

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- b) Elaborar memorial descritivo com as seguintes especificações – o memorial deverá conter a identificação nominal do(a) candidato(a), ser redigido em até 03 (três) páginas e em formato livre (texto impresso ou escrito à mão, de forma legível). O memorial descritivo se constitui de um relato acerca da história de vida do/a candidato/a que contenha elementos como a trajetória escolar, a vivência em comunidade, as expectativas de ingresso na Universidade Pública e, ainda, sobre o curso de Pedagogia e a importância dessa formação para a realidade da Comunidade Quilombola ou do Povo Indígena.
- c) Preencher e assinar a autodeclaração para candidato indígena (**Anexo II**);
- d) Preencher e assinar a autodeclaração para candidato quilombola (**Anexo III**);
- e) Realizar a digitalização (escaneamento) de cada um dos documentos e salvar cada cópia em formato PDF (*Portable Document Format*);

4.5.2. 2ª ETAPA: ENVIO DO DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO

- a) Enviar *e-mail* para o endereço eletrônico selecao@unilab.edu.br os documentos listados no item 4.5.1 deste Edital;
- b) Para deferimento da inscrição o candidato deverá:
- i. Enviar o e-mail no prazo estipulado no cronograma do Edital;
 - ii. O ASSUNTO do *e-mail* deverá ser:

QUILOMBOLAS E INDÍGENAS 2017.2
 - iii. Anexar os seguintes documentos, em formato PDF:
 - Formulário de inscrição devidamente preenchido
 - Memorial descritivo
 - Autodeclaração

4.6. Não se efetivará a inscrição do candidato que não observar rigorosamente o estabelecido no item 4.5.

4.7. Para efeito de deferimento de inscrição neste certame, em caso de duplicação de inscrição, serão considerados os dados de registro da última inscrição registrada no *e-mail* selecao@unilab.edu.br.

4.8. As inscrições serão indeferidas nos seguintes casos:

- a) Envio de e-mail fora do prazo;
- b) E-mail sem formulário de inscrição;
- c) E-mail sem memorial descritivo
- d) E-mail sem autodeclaração
- e) Pedido de inscrição para curso não listado no edital
- f) Documento para a inscrição que não esteja no formato PDF (*Portable Document Format*);

Andréa Gomes Lima

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

5. RECURSO

5.1. Nos casos previstos no cronograma de seleção, o candidato poderá recorrer administrativamente, apresentando interposição de recurso utilizando formulário próprio (**Anexo IV**) exclusivamente pelo e-mail selecao@unilab.edu.br.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. Os candidatos que tiverem sua inscrição deferida serão submetidos a um processo seletivo de caráter eliminatório e classificatório, constituído de uma única etapa, a Etapa Específica, realizada por meio de avaliação do memorial e realização de prova Redação em Língua Portuguesa.

6.2. O memorial descritivo e a redação serão corrigidos pela Comissão Avaliadora.

6.2.1 O tema da redação será sorteado pelos integrantes da Comissão Avaliadora nomeada pela Prograd, dentre aqueles indicados no Anexo V sendo sorteado apenas um tema para quilombolas e apenas um tema para indígenas.

6.2.2. A escrita da redação consistirá na elaboração de um texto que apresente, no mínimo 20 linhas e no máximo 30 linhas, em que serão pontuadas as habilidades de expressão escrita, de argumentação e de articulação das ideias do/a candidato/a acerca do tema proposto. Busca-se verificar a competência comunicativa do candidato/a, manifestada através da redação de caráter dissertativo.

6.2.3. O/a candidato/a deverá escrever o texto definitivo na Folha de Redação com caneta esferográfica de tinta preta ou azul em material transparente. Essa folha será o único documento considerado para a correção da redação.

6.2.4. Será atribuída nota zero à redação que incorrer numa das seguintes situações:

- a) apresentar menos de 20 (vinte) linhas (excluindo o título);
- b) fugir ao tema da prova de redação;
- c) for escrita a lápis.

6.2.5. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identificação com fotografia.

6.2.6. A prova de redação terá 3 (três) horas de duração, cujo local e horário de início serão divulgados no *Site* da Unilab;

6.2.7. Não será permitida a consulta de qualquer tipo de material físico ou digital;

6.3. A classificação dos candidatos do processo seletivo de que trata este Edital será feita por meio da Nota de Classificação em ordem decrescente, por curso, de acordo com a equação abaixo:

$$NC = (NMD + NRED) / 2$$

André Gomes Coimbra

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Onde: **NC** – Nota de Classificação;
NMD – Nota do Memorial Descritivo;
NRED – Nota da Redação.

6.3. Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- I – maior idade;
- II - maior nota na prova de Redação.

7. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

8.1. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) no memorial descritivo e na prova de Redação
- b) chegar ao local de realização de prova após o horário estabelecido;
- c) exceder o tempo de realização da prova;
- d) faltar a prova escrita;
- e) ausentar-se do recinto de realização da prova sem a devida autorização da Comissão Avaliadora;

9. PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULA

9.1. O procedimento de matrícula na Unilab, acontecerá, necessariamente, em duas etapas:

- a) **Pré-matrícula:** a ser realizada presencialmente, em local a ser confirmado no Calendário de Pré-Matrícula;
- b) **Matrícula curricular:** a ser realizada na Coordenação de curso.

9.2. Para efetuar a pré-matrícula, o candidato deverá comparecer no dia, local e horário previstos no Cronograma, item 3.2 deste Edital, e publicado no endereço eletrônico <http://www.unilab.edu.br/editais-pro-reitoria-de-graduacao/> portando a documentação necessária para pré-matrícula, descrita no (Anexo VI) deste Edital.

9.3. No caso de impedimento de comparecimento, o representante legal do candidato, constituído por meio de Procuração (Anexo IX), fará a matrícula e entregará:

- I – procuração em que constem seus dados pessoais e número de documento de identidade;
- II – fotocópia autenticada do documento de identidade.

9.4. O não comparecimento do candidato ou de seu representante legal, no ato da matrícula, na data, local e horário estipulados, implicará a perda do direito à vaga no curso.

9.5. Não será permitido o recebimento de documentação de pré-matrícula de candidato ou de seu representante legal fora do dia, local e horário previstos no Cronograma.

André Gomes Lourenço

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. É de responsabilidade do estudante a observância dos prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações no endereço eletrônico da Unilab: <http://www.unilab.edu.br/editais-pro-reitoria-de-graduacao/>.
- 10.2. De acordo com o Artigo 2º da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009, “é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional”.
- 10.3. O candidato que, comprovadamente, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas deste Edital será eliminado e perderá o direito à vaga, a qualquer tempo, mesmo depois de matriculado e estará sujeito a aplicação das penalidades legais.
- 10.4 As vagas não ocupadas por candidatos do grupo quilombola poderão ser remanejadas para candidatos classificáveis do grupo indígena e vice-versa.
- 10.5. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Pró-Reitoria de Graduação da Unilab.

Acarape, 22 de dezembro de 2017.



Prof. Dra. Andrea Gomes Linard
Pró-Reitora de Graduação

Profª Drª Andrea Gomes Linard
Pró-Reitora de Graduação
SIAPE 2695865 - UNILAB

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO V

**EDITAL nº 33/2017, de 22 de dezembro de 2017
PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA QUILOMBOLAS E INDÍGENAS**

Temas – Prova de Redação para Quilombolas

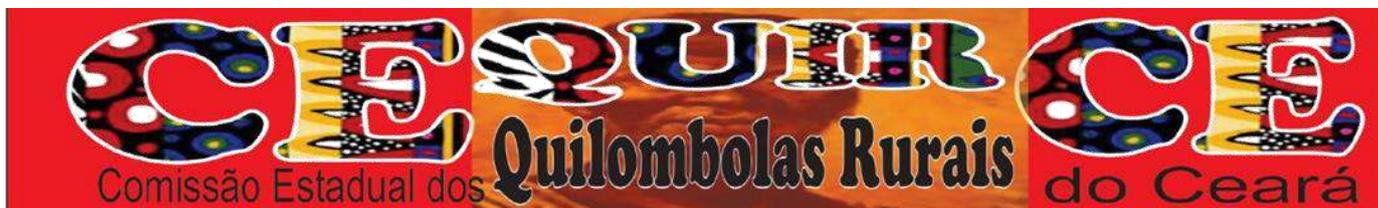
- I) Juventude Quilombola na Unilab: avanços e perspectivas.
- II) Formação de professores/as para a Educação Escolar Quilombola no Ceará
- III) Território e Territorialidade Quilombola: riquezas culturais existentes em espaços escolar e não escolar.

Temas – Prova de Redação para Indígenas

- I) Juventude indígena na Unilab: avanços e perspectivas
- II) Formação de professores/as para a Educação escolar indígena no Ceará.
- III) Território e territorialidade indígena: riquezas culturais existentes em espaços escolar e não escolar.

Amador Gomes de Menezes

ANEXO C – CARTA “CAMINHOS DO QUILOMBO”, CONSTRUÍDA DURANTE O 17º ENCONTRO DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS DO CEARÁ



CARTA “CAMINHOS DO QUILOMBO”

Nós, Comunidades Quilombolas Rurais do Estado do Ceará, com representação de 32 quilombos e com a participação de 136 mulheres, homens, jovens e crianças, presentes no 17º Encontro das Comunidades Quilombolas do Ceará com o tema “*Caminhos para o Quilombo: sujeitos de direito, avanços e desafios*” realizado nos dias 06, 07 e 08 de outubro de 2017, no Quilombo Sítio Veiga – Quixadá / CE, socializamos a todas as comunidades quilombolas do Brasil e a todas as instâncias do poder público municipal, estadual e federal, os nossos objetivos e encaminhamentos do nosso 17º encontro: defesa e garantia das políticas públicas para as comunidades quilombolas, seu reconhecimento, regularização e titularização dos territórios quilombolas.

Em tempos de golpe e negação de direitos, afirmamos a nossa resistência que nasce no chão do quilombo referenciado na luta de Ganga Zumba, Zumbi, Dandara e Tereza de Benguela, Preta Simoa, Dragão do Mar, Beatriz Nascimento, Lélia González, Luiza Bairros e outros (as) que se fazem em nosso cotidiano. Assim, denunciamos os ataques aos direitos das comunidades quilombolas na esfera municipal, estadual e federal; a burocratização do acesso às políticas públicas direcionadas às comunidades quilombolas, no sentido de respeitar a sua (s) diversidade (s) e particularidades; a criminalização contra lideranças quilombolas; a morosidade na demarcação dos territórios quilombolas; o avanço das políticas econômicas do agronegócio; o genocídio da juventude negra no campo e na cidade; o racismo institucional e ambiental; a perseguição as religiões de matriz africana; o sexismo; o machismo; o encarceramento em massa da população negra; o projeto de “cura gay”; o projeto da “Escola sem Partido”; o congelamento dos recursos destinados à saúde e educação; o extermínio da população indígena e o retrocesso dos direitos trabalhistas e previdenciário.

Reafirmamos nossa aliança com os povos das águas, das florestas e do campo, na luta pela demarcação de seus territórios tradicionais e na defesa do bem-viver enquanto projeto de sociedade. Por que chegamos até aqui e vamos avançar, pois o Brasil é quilombola e nenhum quilombo a menos.



Quilombos:

1. Bruto – Tamboril;
2. Sítio Veiga – Quixadá;
3. Base – Pacajus;
4. Alto Alegre – Horizonte;
5. Boqueirãozinho – Caucaia
6. Boqueirão da Arara – Caucaia
7. Serra do Chagas –
8. Lagoas – Salitre
9. Coité – Ipueiras
10. Sítio Trombeta – Ipueiras;
11. Serra da Conceição – Caucaia;
12. São Benedito –
13. Carnaúba II – São Benedito;
14. Morrinhos –
15. Conceição dos Caetanos – Tururu
16. Serra dos Paus – Parambu;
17. Bom Jardim dos Encantados – Tamboril;
18. Nazaré – Itapipoca;
19. Corrégo dos Lús – Acaraú;
20. Caetanos do Capuan – Caucaia;
21. Porteiras – Caucaia
22. Carnaúba –
23. Serra do Evaristo – Baturité;
24. Batoque – Pacujá;
25. Timbaúba – Moraujo;
26. Jucumanso –
27. Marco –
28. Serra dos Patos –
29. Lagoa dos Crioulos –
30. Serra da Rajada – Caucaia;
31. Cumbe – Aracati;
32. Barriguda - Tamboril

ANEXO D – PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DE ESTUDANTES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

31/05/2021

SEI/UNILAB - 0285204 - Portaria - Reitoria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 165, 28 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a atualização de constituição de membros da Comissão Permanente de Acompanhamento de Estudantes Indígenas e Quilombolas

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o Art. 12, XI, do Manual de Gestão do Programa Bolsa Permanência;

Considerando o que consta no processo nº 23282.007029/2021-31, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Permanente de Acompanhamento de Estudantes Indígenas e Quilombolas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

Representação Interdisciplinar e Multiprofissional	
Joanice Santos Conceição	Presidência
Ana Claudia Gomes de Souza	Representação Docente
Caroline Farias Leal Mendonça	Representação Docente
Eliane Costa Santos	Representação Docente
Emanuel Bruno Lopes de Souza	Representação técnica
Francisco de Assis Silveira	Representação técnica
Jacqueline da Silva Costa	Representação Docente
Rafael Palermo Buti	Representação Docente
Mighian Danae Ferreira Nunes	Representação Docente
Zelinda dos Santos Barros	Representação Docente

Representação Discente – Indígena	
Clara de Assis Freitas da Silva	Titular
Francisco Gleidison Cordeiro Lima	Suplente
Gabriela Silvestre de Castro	Suplente

https://sei.unilab.edu.br/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=327313&infra_sistema... 1/3

Paulo Sérgio Pitaguary	Titular
Representação Discente — Quilombola	
Francisca Tainara Eugenio da Silva	Titular
Tatiana Ramalho da Silva	Titular
Maria Isabel Gomes de Freitas	Suplente
Joselita Gonçalves dos Santos Borges	Suplente

Art. 2º O objetivo geral desta comissão é acompanhar o processo de adaptação acadêmica bem como das políticas de permanência dos estudantes Indígenas e Quilombolas no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), a fim de proporcionar um processo de qualidade e de respeito as suas identidades, itens considerados fundamentais para a obtenção de seus sucessos na universidade.

Art. 3º Objetivos específicos:

- a) acolher os estudantes indígenas e quilombolas por meio de atividades semestrais com a presença de equipe multiprofissional e interdisciplinar;
- b) realizar reuniões periódicas a fim de acompanhar a Ação Afirmativa destinada a estes grupos;
- c) trocar experiências com os estudantes indígenas e quilombolas durante o processo de sua formação acadêmica;
- d) organizar cursos de extensão, encontros, seminários e publicações;
- e) apoiar o fortalecimento dos seus pertencimentos de modo a contribuir para a sua atuação em sociedade e em suas realidades por meio de projetos de pesquisa, de extensão e de programas específicos;
- f) elaborar propostas e recomendações no âmbito normativo das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- g) assegurar ações didático-pedagógicas relacionadas aos saberes tradicionais e acadêmicos;
- h) em conformidade com o Programa de Bolsa Permanência aderido pela Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira; acompanhar, auxiliar, comprovar e fiscalizar, por meio da interdisciplinaridade, com a participação de indígenas e quilombolas, em conjunto com membros da sociedade civil, a condição de pertencimento étnico de estudantes indígenas e quilombolas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de assinatura.

Prof. Roque do Nascimento Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 31/05/2021, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?

ANEXO E – PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÃO AFIRMATIVA

26/10/2020

SEI/UNILAB - 0192200 - Portaria - Reitoria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 438, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a instituição e designação dos membros do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração das diretrizes legais para o Programa de Ações Afirmativas da UNILAB com critério de entrada e permanência das populações contempladas nesse Programa de Ações Afirmativas.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicada no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação;

Considerando a necessidade de instituição do Programa de Ações Afirmativas da UNILAB;

Considerando o que consta no processo nº 23282.410095/2020-12, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração das diretrizes, critérios de seleção, vagas e permanência das populações contempladas no Programa de Ações Afirmativas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º As ações afirmativas expressas no presente documento são orientadas pelos seguintes princípios:

1. Afirmação do atendimento plural à diversidade da sociedade brasileira e dos demais países membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP, especialmente os países africanos;
2. Correção de desigualdades de raça, classe, gênero, sexualidade, etnia, nacionalidade, religião tendo em vista a missão institucional da UNILAB para a qualidade acadêmica, considerando o compromisso da instituição com a promoção da justiça social.

Art. 3º O GT tem como objetivos:

1. Descrever as diretrizes legais das populações contempladas para formulação do Programa de ação afirmativa ;
2. Indicar critérios de seleção dos grupos específicos;
3. Estabelecer processo que oriente a distribuição das cotas institucionais segundo os grupos contemplados pelo programa de ações afirmativas;
4. Apontar orientações para política de permanência de estudantes contemplados(as) pelo programa de ações afirmativas;

Art. 4º As ações afirmativas propostas pelo GT serão estruturadas a partir dos seguintes eixos:

1. Acesso;
2. Dimensão de Permanência;
3. Continuidade e aprimoramento dessas políticas;
4. Formação do quadro administrativo (docentes e técnicos) da Unilab;
5. Apoio institucional aos estudantes oriundos de grupos beneficiários (as) das Ações afirmativas na Unilab;

Art. 5º O GT está vinculado a Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas (PROPAAE) e sua composição observará a representação da comunidade acadêmica dentre diferentes grupos identitários: Indígenas ; Quilombolas ; Ciganos(as) ; Outros povos de comunidades tradicionais (seringueiros(as), castanheiros(as), quebradeiras de coco-de-babaçu, comunidades de fundo de pasto, faxinalenses, pescadores(as) artesanais, marisqueiras, ribeirinhos(as), varzeiros(as), caiçaras, praieiros(as), sertanejos(as), jangadeiros(as), açorianos(as), campeiros(as), varzanteiros(as), pantaneiros(as), catingueiros(as), entre outros). Bem como, outros grupos vulneráveis – Refugiados(as); Jovens egressos(as) do cumprimento de medidas sócio-educativas e/ou medidas protetivas ; Pessoas trans ; LGTQIA+, e pessoas com deficiências.

Art. 6º O GT funcionará com participação da comunidade acadêmica e sociedade civil, a partir das seguintes representações e no cumprimento das funções definidas:

Membros	Representação (UF)	Função
Eliane Costa Santos	Servidora docente (BA)	Presidenta
Jacqueline da Silva Costa	Servidora docente (CE)	Vice-presidenta
Arilson dos Santos Gomes	Servidor docente (CE)	Representante CDH
Evaldo Ribeiro Oliveira	Servidor docente (CE)	Representante SEPIR
Caroline Farias Leal Mendonça	Servidora docente (CE)	Representante para pauta Indígena
Ana Cláudia Gomes de Souza	Servidora docente (BA)	Representante para pauta Indígena
Adelson Kaimbe	Discente (BA)	Representante para pauta Indígena
Sol Alves	Discente (CE)	Representante para pauta população trans.
Lauriane Tremembé	Discente (CE)	Representante para pauta Indígena
Eduardo Kanindé	Discente (CE)	Representante para pauta Indígena
Joanice Santos Conceicao	Servidora docente (CE)	Representante para pauta quilombola
Zelinda Barros	Servidora docente (BA)	Representante para pauta quilombola
Jucelia Bispo dos Santos	Servidora docente (BA)	Representante para pauta Refugiados(as)
Ana Eugenia	Discente (CE)	Representante para pauta quilombola
Antonio Jeovane da Silva Ferreira	Discente (CE)	Representante para pauta quilombola
Joselita Gonçalves dos Santos - Dona Joca	Discente (BA)	Representante para pauta quilombola
Vania Alves Gomes	Discente (BA)	Representante para pauta quilombola
Rafael Palermo Butti	Servidor docente (BA)	Representante para pauta outros povos e comunidades tradicionais
Sanatra Silva Roseira	Discente (BA)	Representante para pauta outros povos e comunidades tradicionais
Ana Rita de Cássia	Servidora docente (BA)	Representante para pauta pessoas com deficiência
Vanessa Nogueira	Servidora docente (CE)	Representante para pauta pessoas com deficiência
Tamara Vieira da Silva	Servidora Técnico Administrativo (CE)	Representante para pauta pessoas com deficiência

Manoel Martins	Discente (CE)	Representante para pauta pessoas com deficiência
Mighian Danae Ferreira Nunes	Servidora docente (BA)	Representante para pauta Refugiados(as)
Vania Maria Ferreira Vasconcelos	Servidora docente (BA)	Representante para pauta população LGBTQIA+
Caterina Alessandra Rea	Servidora docente (BA)	Representante para pauta população LGBTQIA+
Eliaquim Gonçalves	Discente (CE)	Representante para pauta população LGBTQIA+
Lailson Ferreira da Silva	Servidor docente (CE)	Representante para pauta povos ciganos
Joserlene Lima Pinheiro	Servidor Técnico Administrativo (CE)	Representante para pauta Jovens egressos de cumprimento de medidas socio-educativa e medidas protetivas
Flor Fontenele	Discente (CE)	Representante para as pautas: -Povos ciganos; -Jovens egressos de cumprimento de medidas socio-educativa e medidas protetivas

Art. 7º Os membros apresentarão propostas de diretrizes legais das populações contempladas, dos critérios de seleção dos grupos específicos e da definição do quantitativo de vagas disponíveis pela Pró-Reitoria de Graduação (PRPGRAD) das populações contempladas no Programa de Ações Afirmativas de Acesso e Permanência ao Ensino Superior no âmbito da UNILAB.

Art. 8º A designação de horas de trabalho dos membros servidores será de 4 horas semanais, estando a Presidenta ou a Vice-presidenta do GT acompanhando a contabilização da carga horária dedicada por cada membro e responsáveis pela eventual comprovação desses membros conforme necessário.

Art. 9º As reuniões ordinárias do GT ocorrerão semanalmente, mediante convocação da Presidenta, através de e-mail, e em caráter extraordinário, quando convocado pela mesma, ou a requerimento da maioria de seus membros. Funcionário com a presença da maioria absoluta dos membros, e suas decisões serão tomadas por maioria de votos das(os) presentes.

Art. 10 Cada reunião será registrada em ata, que deverá ser assinada por todos(as) os(as) membros participantes via SEI.

Art. 11 A Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (PROPAE) ficará responsável pelo apoio administrativo para a organização e registro das discussões do GT.

Art. 12 O referido GT terá um prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de um documento com diretrizes legais das populações contempladas; com os critérios de seleção dos grupos específicos; e com a definição do quantitativo de vagas disponíveis pela PROGRAD entre os grupos contemplados no Programa de Ações de Acesso ao Ensino Superior no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 13 Todos os Institutos da UNILAB poderão indicar um (01) representante para participar das reuniões do GT.

26/10/2020

SEI/UNILAB - 0192200 - Portaria - Reitoria

Art. 14 As propostas serão apreciadas e encaminhadas conforme as competências estatutárias e regimentais da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (PROPAE) e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

Art. 15 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (PROPAE).

Art. 16 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Roque do Nascimento Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 26/10/2020, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0192200** e o código CRC **C58DC0B8**.

Referência: Processo nº 23282.410095/2020-12

SEI nº 0192200

ANEXO F – PARECER DE APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS NA UNILAB PELO CONSELHO UNIVERSITÁRIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Parecer

Número do Processo: 23282.006160/2021-81

Interessado: CDH/PROPAE

Relatoria: Profa. Cláudia Ramos Carioca

Assunto: Aprovação da instituição e regulamentação do Programa de Ações Afirmativas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

1. HISTÓRICO/RELATÓRIO

O processo de número 23282.006160/2021-81 versa sobre a aprovação da instituição e regulamentação do Programa de Ações Afirmativas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

A produção textual da minuta de resolução encaminhada ao Consuni para a adoção das políticas relacionadas às ações afirmativas da Unilab consolidou-se com base nos documentos constantes nos autos do processo oriundos do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração das diretrizes legais para o Programa de Ações Afirnavas da UNILAB, instituído pela Portaria nº 438, de 19 de outubro de 2020, e de seis pareceristas internos e externos especialistas na temática.

O relatório apresentado ao final dos trabalhos do GT consiste em um documento de oito páginas, no qual consta: os princípios e objetivos do Programa; as populações abrangidas pelo Programa de Ações Afirmativas; a legislação relacionada às populações abrangidas pelo Programa; os instrumentos; os critérios de seleção para ingresso; a distribuição das vagas na Graduação e na Pós-Graduação; as ações de incentivo à permanência; o acompanhamento e avaliação do Programa; a criação de órgão específico para gerir os projetos de Ações Afirmativas; a criação da Comissão de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Acompanhamento e Avaliação do Programa de Ações Afirmativas da Unilab e a divulgação da Proposta de Programa de Ações Afirmativas.

O GT, instituído por meio da Portaria nº 438, de 19 de outubro de 2020, e prorrogado por meio da Portaria nº 531, de 28 de dezembro de 2020, finalizando em 25/02/2021. Após a entrega do relatório, finalizou-se as ações do GT.

Diante disso, a Reitoria, em conjunto com a CDH, decidiu convidar parecerista, externos e internos, com o intuito de aprimorar a proposta realizada pelo GT. Destaca-se que os pareceristas externos são gestores nas suas respectivas universidades de Programas de Ações Afirmativas.

Após o recebimento dos pareceres, a CDH, a pedido da Reitoria, de acordo com o Processo 23282.006160/2021-81, elaborou uma Minuta de Resolução com base na proposta do GT, pareceres dos especialistas, legislações nacionais e internacionais e legislação da Unilab, e por fim, apresenta ao Consuni a proposta de Resolução para a instituição e regulamentação do Programa de Ações Afirmativas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

Destaca-se que o trabalho feito pela Coordenação de Direitos Humanos (Propae/Unilab) com dedicação, zelo e averiguação singular da legislação vigente é digno de menção honrosa, pelo que se registra aqui para conhecimento público.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Os dispositivos que compõem a minuta foram construídos à luz da legislação vigente considerando:

1. A Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, o Estatuto e o Regimento da Unilab; o Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 e suas alterações; a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; a Portaria CAPES nº 1, de 4 de janeiro de 2012; a Portaria CAPES nº 81 de 2016; a Portaria MEC nº 1428, de 28 de dezembro de 2018; a Resolução CONSEPE/UNILAB 8/2019, de 18 de junho de 2019;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

2. A Constituição Federal, art. 3º, inciso IV; 5º, caput, incisos XLI e XLII; 7º, inciso XX e artigo 215;
3. O Decreto nº 63.223, de 06 de setembro de 1968, que promulga a Convenção relativa à luta contra a discriminação no campo do Ensino;
4. O Decreto nº 65.810, de 8 de dezembro de 1969, que promulga a Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial;
5. A Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou cor;
6. A Lei nº 10.558, de 13 de novembro de 2002, que cria o Programa Diversidade na Universidade;
7. O disposto no parágrafo 3º, do Art. 5º, do Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012;
8. A Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial;
9. O Decreto nº 6.040, de 07 de fevereiro de 2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais;
10. A Portaria Normativa do MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, alterada pela Portaria Normativa do MEC nº 09 de 05 de abril de 2017;
11. A Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio, alterado pelo Decreto Presidencial nº 9.034/2017;
12. O art. 7º, § 4º; art. 8º, § 1º, inciso II e Metas 12.5; 12.7; 12.9; 12.13; 12.17; 14.5; 15.5 da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que institui o Plano Nacional de Educação;
13. A Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Estatuto do Índio;
14. O Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

15. A Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência;

16. A Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, que altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnicos de nível médio e superior das instituições federais de ensino;

17. O Decreto nº 7.626, de 24 de novembro de 2011, que institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional;

18. O Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

19. A Lei nº 9.474/2007, de 22 de julho de 1997, que define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951, e determina outras providências;

20. A Resolução nº 348, de 13 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;

21. A Resolução do Conselho Nacional de Educação nº 02, de 19 de maio de 2010;

22. A Portaria nº 497/2019 da Unilab, que institui o Procedimento de heteroidentificação e a Comissão de Validação de Autodeclaração dos concursos públicos para preenchimento de cargos e empregos públicos da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira;

23. A Portaria nº 325/2020 da Unilab, que institui a Comissão Permanente responsável pela Verificação de Autodeclaração de Pretos e Pardos no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira;

24. A Lei nº 12.990/2014, de 9 de junho de 2014, que institui reserva aos negros de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União; e

25. O processo nº 23282.006160/2021-81.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

3. PARECER

Ante o exposto, a relatora dá parecer FAVORÁVEL à aprovação da minuta de resolução a aprovação da instituição e regulamentação do Programa de Ações Afirmativas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

É o parecer salvo melhor juízo.

Redenção-CE, 13 de agosto de 2021.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA
VICE-REITORA
Matrícula SIAPE: 1379478

ANEXO G – RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB Nº 40, DE 20 DE AGOSTO DE 2021 QUE APROVA O PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS DA UNILAB

23/08/2021

SEI/UNILAB - 0324450 - RESOLUÇÃO CONSUNI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB Nº 40, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

Aprova a instituição e regulamentação do Programa de Ações Afirmativas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais, em sua 74ª sessão ordinária, realizada no dia 20 de agosto de 2021, considerando: a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, o Estatuto e o Regimento da Unilab; o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 e suas alterações; a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; a Portaria CAPES nº 1, de 4 de janeiro de 2012; a Portaria CAPES nº 81 de 2016; a Portaria MEC nº 1428, de 28 de dezembro de 2018; a Resolução CONSEPE/UNILAB 8/2019, de 18 de junho de 2019; a Constituição Federal, art. 3º, inciso IV; 5º, caput, incisos XLI e XLII; 7º, inciso XX e artigo 215; o Decreto nº 63.223, de 06 de setembro de 1968; o Decreto nº 65.810, de 8 de dezembro de 1969; a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989; a Lei nº 10.558, de 13 de novembro de 2002; o § 3º, do art. 5º, do Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012; a Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010; o Decreto nº 6.040, de 07 de fevereiro de 2007; a Portaria Normativa do MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012; a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterado pelo Decreto Presidencial nº 9.034/2017; o art. 7º, § 4º; art. 8º, § 1º, inciso II e Metas 12.5; 12.7; 12.9; 12.13; 12.17; 14.5; 15.5 da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014; a Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973; o Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016; a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência; a Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, que altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012; o Decreto nº 7.626, de 24 de novembro de 2011; o Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003; a Lei nº 9.474/2007, de 22 de julho de 1997; a Resolução nº 348, de 13 de outubro de 2020; a Resolução do Conselho Nacional de Educação nº 02, de 19 de maio de 2010; a Portaria nº 497/2019 da Unilab; a Portaria nº 325/2020 da Unilab; a Lei nº 12.990/2014, de 9 de junho de 2014; e o processo nº 23282.006160/2021-81;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, parte integrante desta Resolução, a instituição e regulamentação do Programa de Ações Afirmativas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 1º de setembro de 2021.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Presidente do Conselho Universitário

ANEXO À RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 40, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

**PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA
LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)**

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º O Programa de Ações Afirmativas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) assegura as Políticas de Ações Afirmativas para o ensino, a extensão e a pesquisa com a finalidade de promover o ingresso e a permanência de indígenas, negros, quilombolas, ciganos, povos e comunidades tradicionais, refugiados, pessoas com deficiência, pessoas com identidades trans e pessoas em situação de privação de liberdade ou egressas do sistema prisional, ficando regulado por esta Resolução e pela legislação vigente.

CAPÍTULO II

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º As Políticas de Ações Afirmativas ficam implementadas no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, nos cursos de graduação vinculados à Pró-Reitoria de Graduação e nos Programas de Pós-Graduação lato sensu e stricto sensu vinculados à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, com o auxílio da Coordenação de Direitos Humanos, vinculada à Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis.

Parágrafo único. Todas as ações no âmbito de políticas afirmativas e estudantis que envolvam estudantes internacionais ou refugiados, nos cursos de graduação e nos Programas de Pós-graduação lato e stricto sensu, na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, envolverão a Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINTER).

Art. 3º Ações Afirmativas são consideradas como um conjunto de medidas e ações, específicas e especiais, necessárias para contribuir com o respeito à dignidade, à afirmação da identidade e da cultura de grupos socialmente vulnerabilizados.

Art. 4º Para fins do disposto no art. 1º, consideram-se:

I - indígenas: aquele(a) que pertença à comunidade indígena no território nacional;

II - negros (pretos(as) e pardos(as)): os(as) candidatos(as) que se autodeclararem conforme os quesitos de cor, raça e etnia utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

III - quilombolas: os grupos étnico-raciais, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida;

IV - ciganos: aquele(a) que pertença à comunidade cigana no território nacional;

V - povos e comunidades tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição, tais como: agricultores, seringueiros(as), castanheiros(as), quebradeiras de coco-de-babaçu, comunidades de fundo de pasto, pescadores(as) artesanais, marisqueiras, ribeirinhos(as), varjeiros(as), caiçaras, praieiros(as), sertanejos(as), jangadeiros(as), catingueiros(as), entre outros;

VI - refugiados: será reconhecido como refugiado todo indivíduo que:

a) devido a fundados temores de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas, encontre-se fora de seu país de nacionalidade e não possa ou não queira acolher-se à proteção de tal país;

b) não tendo nacionalidade e estando fora do país onde antes teve sua residência habitual, não possa ou não queira regressar a ele, em função das circunstâncias descritas no inciso anterior; e

c) devido a grave e generalizada violação de direitos humanos, é obrigado a deixar seu país de nacionalidade para buscar refúgio em outro país;

VII - pessoas com deficiência: aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

VIII - pessoas com identidades trans: transexuais, transgêneros, travestis, não-binárias, cross-dressers, pessoas que se identificam como terceiro gênero etc.; e

IX - pessoas em situação de privação de liberdade ou egressas do sistema prisional.

Art. 5º As finalidades do Programa de Ações Afirmativas são:

I - ampliar o acesso de pessoas pertencentes a grupos socialmente marginalizados aos Cursos de Graduação e Pós-Graduação da Unilab;

II - fortalecer ações para a permanência na universidade de pessoas pertencentes a grupos socialmente marginalizados e que são economicamente desfavorecidos;

III - oferecer ações e orientações pedagógicas para o desenvolvimento e aprimoramento acadêmico;

IV - contribuir para a eliminação das desigualdades e segregações e promover ações, projetos e programas para a educação das relações étnico-raciais e diversidades;

V - promover os direitos humanos em todos os âmbitos da universidade; e

VI - acompanhar e elaborar, junto à Pró-reitoria de Graduação, Direção de Institutos e Coordenação de Cursos, os processos seletivos específicos para as populações atendidas pelo Programa de Ações Afirmativas.

Art. 6º O Programa de Ações Afirmativas está sob a responsabilidade da Coordenação de Direitos Humanos, vinculada à Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis, em parceria com a Pró-Reitoria de Graduação, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura.

Art. 7º São princípios básicos do Programa de Ações Afirmativas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

I - promoção do acesso e permanência qualificada de estudantes pertencentes aos grupos historicamente desterritorializados e ou excluídos socialmente: indígenas, negros, quilombolas, ciganos, povos e comunidades tradicionais, refugiados, pessoas com deficiência, pessoas com identidades trans e pessoas em situação de privação de liberdade ou egressas do sistema prisional;

II - promoção e defesa dos direitos individuais e coletivos de grupos historicamente desterritorializados e/ou excluídos socialmente;

III - combate ao racismo, sexismo, capacitismo, xenofobia e todas as formas correlatas de preconceito e discriminação; e

IV - valorização dos diferentes saberes - fazeres dos distintos grupos que compõem a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

CAPÍTULO III

DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

Art. 8º São objetivos do Programa de Ações Afirmativas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

I - identificar e atuar para a redução de fatores condicionantes das desigualdades sociais, étnico-raciais e de oportunidades;

II - promover o acesso à universidade dos grupos historicamente excluídos, tanto nos cursos de graduação, quanto nos cursos pós-graduação;

III - garantir a permanência qualificada e o acompanhamento dos beneficiários da política no âmbito da graduação, da pós-graduação, de acordo com as especificidades culturais e sociais dos grupos específicos;

IV - combater, estruturalmente, o racismo e todas as formas de preconceito e discriminação na universidade;

V - instituir processos permanentes de formação de discentes, docentes, técnico-administrativos em educação e prestadoras(es) de serviço na temática da educação das relações étnico-raciais, gênero, sexualidade, origem e regionalidade, heteroidentificação e ações afirmativas;

VI - ampliar, incentivar e fortalecer a produção e disseminação de informações das diversas culturas africanas, afro-brasileiras, quilombolas, indígenas, ciganas e de outros povos de comunidades tradicionais presentes no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira;

VII - fortalecer e incentivar a criação de núcleos, centros e grupos de pesquisa, estudo e extensão afro-brasileiros e voltados às ações afirmativas no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira;

VIII - articular ações e fortalecer iniciativas interinstitucionais e comunitárias, com vistas à promoção da equidade étnico-racial, de gênero, de sexualidade, de origem, de religião e de regionalidade;

IX - estabelecer mecanismos de participação da comunidade acadêmica nos processos de elaboração, de implementação e de monitoramento das ações afirmativas e de promoção da equidade étnico-racial, de gênero, de sexualidade, de origem, de religião e de regionalidade;

X - planejar, monitorar e avaliar a implementação de ações afirmativas na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira;

XI - propiciar o acesso e a permanência qualificada das pessoas com deficiências, por meio da redução de barreiras arquitetônicas e atitudinais, na comunicação, informação e no currículo;

XII - promover a participação de estudantes negros, indígenas e imigrantes em projetos de pesquisa, extensão e monitoria, bem como, assegurar a temática das ações afirmativas nos editais de projetos de pesquisa e extensão;

XIII - realizar mapeamento das redes de movimentos sociais, conselhos, associações, dentre outros equipamentos de controle social voltados à consolidação das Políticas de Ações Afirmativas;

XIV - promover interlocução com lideranças de povos de terreiros, políticas, religiosas, comunidades tradicionais e povos indígenas onde a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira está instalada, visando aproximação com os territórios;

XV - produzir e divulgar dados estatísticos acerca das populações atendidas pelo Programa de Ações Afirmativas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira;

XVI - promover o acolhimento institucional das(os) estudantes atendidas pelo Programa de Ações Afirmativas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira;

XVII - promover atuação das representações estudantis junto aos Conselhos dos Institutos, interlocução com os Colegiados de Cursos, visando a inserção de políticas de ações afirmativas nos currículos e processos formativos;

XVIII - promover seminários, fóruns, campanhas, rodas de conversas, formações com ingressos (as), cursos, eventos, atividades formativas para discutir e divulgar as ações afirmativas;

XIX - elaborar o Programa de Acolhimento e Acompanhamento Pedagógico de Estudantes atendidos pelo Programa de Ações Afirmativas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira;

XX - promover interlocução com a Pró-reitoria de Graduação, a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, os Colegiados de Cursos e as Gestões de Ensino sobre implementação de programas de tutoria acadêmica e mitigação da evasão e retenção dos(as) estudantes beneficiários(as) desse Programa; e

XXI - mapear e avaliar o impacto do Programa de Ações Afirmativas na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

CAPÍTULO IV

DA SELEÇÃO

Art. 9º A seleção para ingresso nos cursos de Graduação ocorrerá:

I - por meio do Exame Nacional de Ensino Médio (Enem) e dos programas derivados deste, como o Sistema de Seleção Unificado (Sisu), mediante a reserva de vagas para negros e pessoas com deficiência, prevista na legislação específica; e

II - por meio de Processo Seletivo Especial, no caso de indígenas, negros, quilombolas, ciganos, povos e comunidades tradicionais, refugiados, pessoas com deficiência, pessoas com identidades trans e pessoas em situação de privação de liberdade ou egressas do sistema prisional.

§ 1º Outros critérios para seleção por meio do Processo Seletivo Especial:

I – todo o público beneficiário da seleção deverá ser oriundo de escola pública e integrar família com renda per capita de até 1,5 salário-mínimo; e

II - deverá ser apresentada declaração de que o beneficiário pertence à população contemplada pelo Programa:

a) a declaração de pertencimento à população quilombola, indígena, cigana ou de outros povos de comunidades tradicionais será fornecida pela Comunidade e assinada por 3 (três) representantes da instância superior da comunidade a qual pertencem;

b) a declaração dos(as) pessoas egressas do cumprimento de medidas socioeducativas e medidas sócio protetivas será fornecida pela instituição de cumprimento da medida; e

c) a declaração das pessoas transexuais, travestis e não-binárias será feita por meio de carta do(a) beneficiário(a) do Programa, com relato de sua trajetória (identificação) e da apresentação de, pelo menos um, dos seguintes documentos:

1. documento comprobatório de retificação da identificação; e

2. documento comprobatório de inclusão do nome social no cadastro de pessoa física (CPF).

§ 2º Os processos seletivos são de responsabilidade da Pró-Reitoria de Graduação.

§ 3º As bancas de heteroidentificação deverão ser uma etapa dos processos seletivos.

CAPÍTULO V DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Art. 10. 55% (cinquenta e cinco por cento) das vagas serão para ingresso via Enem por meio do Sisu, incluindo reservas de vagas já presentes no Sisu. Neste grupo devem estar inclusos:

I - candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;

II - candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;

III - candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;

IV - candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;

V - candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;

VI - candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;

VII - candidatos com deficiência, independentemente da renda; e

VIII - candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

Art. 11. 30% (trinta por cento) das vagas serão para ingresso por meio do Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros (PSEE), de responsabilidade da PROINTER, a ser regulado por resolução própria.

Art. 12. 15% (quinze por cento) das vagas serão para o ingresso por meio de Processo Seletivo Especial de Ações Afirmativas, assim distribuídas:

I - categoria 1: 3% (três por cento) para pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e autodeclarada quilombola;

II - categoria 2: 3% (três por cento) para pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e indígena;

III - categoria 3: 2% (dois por cento) para pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e autodeclarada membro de outros povos e comunidades tradicionais;

IV - categoria 4: 3% (três por cento) para pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e autodeclarada pessoa com identidade trans;

V - categoria 5: 2% (dois por cento) para pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e autodeclarada cigana;

VI - categoria 6: 1% (um por cento) para pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e autodeclarada refugiada; e

VII - categoria 7: 1% (um por cento) para pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e autodeclarada pessoa em situação de privação de liberdade ou egressa do sistema prisional.

§ 1º Cada curso deve garantir no mínimo uma pessoa por categoria.

§ 2º Se as vagas de uma categoria não forem totalmente preenchidas, as vagas restantes irão para a categoria seguinte, conforme segue: Categoria 1 para a Categoria 2; Categoria 2 para a Categoria 3; Categoria 3 para a Categoria 4; Categoria 4 para a Categoria 5; Categoria 5 para a Categoria 6; Categoria 6 para a Categoria 7; e Categoria 7 para a categoria 1. Realizado este ciclo, caso ainda haja vagas não preenchidas, elas deverão ser encaminhadas para as vagas de ações afirmativas descritas no art. 10.

Parágrafo único. A distribuição das vagas deve também ser aplicada em processos seletivos como o Sistema de Seleção Utilizando os Resultados do Enem (SISURE) e outros processos seletivos realizados pela universidade, exceto, os processos seletivos para seleção de estudantes estrangeiros para os cursos de graduação.

Art. 13. A seleção para ingresso nos cursos de Pós-Graduação lato sensu e stricto sensu; acontecerá por editais próprios, contemplando 70% (setenta por cento) das vagas para ampla concorrência, 20% (vinte por cento) das vagas para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência, e 10% (dez por cento) das vagas para as ações afirmativas segundo as categorias constantes no art. 12.

§ 1º Cada curso de pós-graduação deve decidir quais categorias serão contempladas em cada edital.

§ 2º Se as vagas de uma categoria não forem totalmente preenchidas, as vagas restantes irão para a categoria seguinte, conforme critério especificado no próprio edital.

§ 3º Por não se tratar de ação afirmativa, mas de política de desenvolvimento institucional, cada colegiado de curso de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu deverá decidir pela inclusão, nas vagas da ampla concorrência, de vaga específica para os Técnico-Administrativos em Educação (TAEs) da Unilab e de alunos internacionais.

Art. 14. Critérios adicionais para Ações Afirmativas:

I - todo o público beneficiário da seleção deve ser oriundo de escola pública e integrar família com renda per capita de até 1,5 salário-mínimo;

II - deve ser apresentada declaração de que o beneficiário pertence à população contemplada pelo Programa:

a) a declaração de pertencimento à população quilombola, indígena, cigana ou de outros povos de comunidades tradicionais será fornecida pela Comunidade e assinada por 3 (três) representantes da instância superior da comunidade a qual pertencem;

b) a declaração das pessoas egressas do cumprimento de medidas socioeducativas e medidas sócio protetivas será fornecida pela instituição de cumprimento da medida; e

c) a declaração das pessoas com identidades trans será feita por meio de carta do(a) beneficiário(a) do Programa com relato de sua trajetória (identificação) e da apresentação de, pelo menos um, dos seguintes documentos:

1. Documento comprobatório de retificação da identificação; e

2. Documento comprobatório de inclusão do nome social no cadastro de pessoa física (CPF).

III - As bancas de heteroidentificação devem ser uma etapa dos processos seletivos e as comissões de heteroidentificação devem ser criadas pela Coordenação de Direitos Humanos em parceria com as pró-reitorias acadêmicas envolvidas no respectivo edital.

CAPÍTULO VI DO INCENTIVO À PERMANÊNCIA

Art. 15. Das ações de Incentivo à Permanência na Universidade:

I - contribuir para o cumprimento do Plano Nacional de Assistência Estudantil, bem como para ações e planos internacionais, federais, estaduais, municipais, nas áreas de Ações Afirmativas e de Permanência;

II - articular, elaborar, promover e fomentar a política de assistência estudantil junto aos setores e Pró-reitorias, que compreende, a concessão de auxílios e fomento à criação de infraestrutura referente à moradia, alimentação, acessibilidade, entre outros;

III - articular, elaborar, promover e fomentar o acesso às diferentes modalidades de bolsas acadêmicas (ensino, extensão e pesquisa) oriundas de modelos já existentes e novos modelos de bolsas;

IV – articular a criação, reestruturação e ampliação de programas e ações já existentes na Universidade, que visam apoio econômico emergencial, apoio a moradia emergencial, acesso emergencial ao Restaurante Universitário (RU); entre outros;

V - articular, elaborar, promover e fomentar, junto aos setores e pró-reitorias, uma política de acompanhamento de desempenho acadêmico, psicossocial e pedagógico;

VI - articular, elaborar, promover e fomentar parcerias e convênios com instituições públicas e/ou privadas, para auxiliar as ações de incentivo à permanência estudantil;

VII - promover a inclusão do Programa de Ações Afirmativas no cotidiano universitário;

VIII - garantir que os grupos atendidos neste Programa sejam mencionados nos documentos e materiais de divulgação oficial da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, com a finalidade de incentivar a integração e evitar ações de discriminação contra esta população, desde que atendam aos critérios de comunicação institucional da Unilab; e

IX - fortalecer ações para a permanência na universidade de pessoas pertencentes a grupos socialmente marginalizados e que são economicamente desfavorecidos.

CAPÍTULO VII DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA

Art. 16. Deverá ser criado o Comitê de Acompanhamento das Políticas de Ações Afirmativas (CAPAF), com caráter permanente e consultivo, composto por:

I - representantes da Coordenação de Direitos Humanos;

II - representantes da Pró-Reitoria de Graduação;

III – representantes da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;

IV - representantes da Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura;

V - representantes dos docentes;

VI - representantes dos técnico-administrativos em educação;

VI - representantes dos discentes; e

VII - representantes dos segmentos sociais beneficiários das ações afirmativas.

Art. 17. O Comitê de Acompanhamento das Políticas de Ações Afirmativas será presidido pela Coordenação de Direitos Humanos.

Art. 18. A vice-presidência deverá ser exercida por membro da comunidade da Unilab.

Art. 19. São atribuições do Comitê de Acompanhamento das Políticas de Ações Afirmativas:

I - garantir a continuidade e o aprimoramento das políticas de ação afirmativas;

II - acompanhar a elaboração, a implementação, a avaliação e o aprimoramento do Programa, zelando pela articulação entre seus instrumentos e ações; e

III - elaborar um Plano de Ações Afirmativas envolvendo ensino, pesquisa e extensão para o ingresso e a permanência das populações atendidas pelo Programa de Ações Afirmativas, de acordo com os artigos desta Resolução.

§ 1º A avaliação do Programa de Ações Afirmativas deve ocorrer de 3 (três) em 3 (três) anos, quanto as suas metas, ações e adequações;

§ 2º Devem ser criados instrumentos pedagógicos para realizar-se a avaliação.

§ 3º Após 3 (três) avaliações, deve ser avaliada a continuidade do Programa.

CAPÍTULO VIII

DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO

Art. 20. Deve ser constituída uma comissão para verificar a autodeclaração dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) que funcionará de acordo com a legislação vigente.

Art. 21. Devem ser constituídas Comissões de Verificação e Validação para todas as categorias descritas nesta Resolução.

Parágrafo único. As bancas de heteroidentificação são acionadas como uma etapa dos processos seletivos e quando houver denúncias contra possíveis irregularidades na ocupação de vagas em cursos de graduação e pós-graduação.

CAPÍTULO IX

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. É de responsabilidade da Reitoria garantir as condições administrativas, pedagógicas e financeiras adequadas para a realização do Programa de Ações Afirmativas, mediante a existência de disponibilidade orçamentária.

§ 1º Os processos seletivos são de responsabilidade das pró-reitorias acadêmicas ou, no caso da pós-graduação, pelos colegiados dos cursos, se designado pela pró-reitoria.

§ 2º É recomendável que os Programas de Pós-Graduação decidam pela criação de linhas de pesquisas e/ou temáticas de pesquisa, entre outros, que contemplem as demandas dos grupos pertencentes às ações afirmativas.

Art. 23. Deverá ser divulgado em todos os espaços institucionais da Unilab o Programa de Ações Afirmativas, além da divulgação externa para atingir os públicos-alvo deste Programa.

Art. 24. Os casos omissos serão tratados pelo Comitê de Acompanhamento das Políticas de Ações Afirmativas da Unilab em primeira instância e, quando couber, enviados ao Consuni, última instância.

ANEXO H – CARTA DE APOIO A RETOMADA DO EDITAL Nº 29/2019, CONSTRUÍDA PELO COLETIVO DE ESTUDANTES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS NA UNILAB

CARTA UNIFICADA DOS DISCENTES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL E LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

À sociedade brasileira,
Às universidades e institutos federais brasileiros,

Os coletivos dos estudantes indígenas e quilombolas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), campus Ceará, vem a público repudiar veementemente a atitude autoritária e antidemocrática tomada, de um lado, pelo Governo Federal, ao intervir de forma arbitrária na autonomia universitária no que diz respeito à criação dos mecanismos próprios de acesso à mesma, e de outro, pela Reitoria da Unilab ao acatar a recomendação advinda do Ministério da Educação (MEC) de suspender o Edital 29/2019 de 09 de julho do ano corrente que torna público, pioneiramente, o processo seletivo específico para candidatos/as transgêneros/os e intersexuais nos cursos de graduação da Unilab.

Destacamos que a Unilab foi pioneira na criação de editais específicos para o acesso das populações indígenas e quilombola no Estado do Ceará. Esta conquista deu-se a partir da luta secular travada por estes povos no sentido de reivindicar o direito ao reconhecimento de sua identidade étnico-racial, bem como o acesso às políticas públicas, a exemplo da educação superior. Por sua vez, a realização destes editais impacta diretamente em nossas realidades reparando mesmo que minimamente às desigualdades educacionais e sociais que nos acometem no transcorrer da história do Brasil.

De igual forma, a população LGBTQI+ sofre historicamente com a violação de seus direitos básicos, acompanhada da persistente exclusão que vai desde o ambiente familiar até o próprio acesso à universidade. Logo, a medida adotada viola diretamente os direitos das populações supracitadas quanto o seu acesso à universidade pública, gratuita, plural e de qualidade, ferindo não só sua existência como também os tratados e legislações supraconstitucionais que amparam a sua luta.

Por fim, enquanto coletivos somos solidários com a população LGBTQI+ e nos prontificamos na defesa da realização do edital 29/2019 e cobramos das instâncias superiores da Unilab medidas urgentes que visem a garantia do acesso dessa população à universidade.

“Acima de tudo procurem sentir no mais profundo de vocês qualquer injustiça sendo cometida contra qualquer pessoa em qualquer parte do mundo (...)” (Che Guevara).

ANEXO I – CONVOCAÇÃO DE ESTUDANTES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS PARA A REUNIÃO TÉCNICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

**Coletivo de Estudantes Indígenas - COESI / Coletivo de Estudantes Quilombolas –
UNILAB**

Redenção, 27 de julho de 2019.

Assunto: Convocação Extraordinária para Reunião Técnica de Ações Afirmativas e Autonomia Universitária com Estudantes Indígenas e Quilombolas

Prezadas (os),

Com os nossos cumprimentos, através deste vimos convoca-los a participar da **Reunião Técnica de Ações Afirmativas e Autonomia Universitária com Estudantes Indígenas e Quilombolas**, sob organização dos Coletivos supracitados acima, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

Esta reunião, organizada em caráter de urgência, é fruto de uma agenda de mobilização dos coletivos citados que se dá diante de um contexto explícito de ataques aos direitos já garantidos no âmbito da Unilab quanto ao acesso de diferentes segmentos étnico-raciais e sociais, mais particularmente no que diz respeito à continuidade dos editais que inauguram uma política de ação afirmativa neste viés, especialmente no que se refere ao Processo Seletivo Específico para Indígenas e Quilombolas – PSE/IQ.

Diante disto, e após inúmeras assembleias e reuniões entre os coletivos indígenas e quilombolas, chegou-se a um consenso, portanto, a não unificação destes editais. Para tanto, e na tentativa de contornar tal situação, é que estamos convidando órgãos governamentais e institucionais, bem como representantes de ambos os movimentos sociais, para discutir estratégias conjuntas, seja em instâncias políticas, jurídicas e governamentais, para garantir a realização do PSE/IQ conforme vem sendo realizado já em sua 5ª edição. **Deste modo, a referida reunião técnica será realizada a partir das 14:00 horas, do dia 29/07/2019 no Auditório I do Campus das Auroras, na UNILAB, em Redenção/CE.**

Participantes:

Weibe Tapeba (FEPOINCE/Apoio Jurídico); Dr. Lucas Guerra (Apoio Jurídico Advogado); Arilson do Santos (SEPIR/UNILAB), Caroline Leal (GEPI/UNILAB); Jacqueline Costa (Inst. Humanidades); Livia Ribeiro (CONSUNI); COESI e Coletivo de Estudantes Quilombolas.

Atenciosamente,

COESI e Coletivo de Estudantes Quilombolas – UNILAB

ANEXO J – NOTA DE REPÚDIO EMITIDA PELA CONAQ QUANTO À DESCONTINUIDADE DOS PROCESSOS SELETIVOS PARA QUILOMBOLAS NA UNILAB



Pesquisa



12 mar

NOTA DE REPÚDIO

A CONAQ – Coordenação Nacional das Comunidades Negras Rurais Quilombolas manifesta repúdio à descontinuidade da realização do Edital para processo de seleção específico para ingresso de estudantes quilombolas e indígenas nos cursos de graduação presencial, ofertados nos Campi do Ceará e Bahia, pela Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

Desde o primeiro semestre de 2017 até o segundo semestre de 2019, a UNILAB vem destinando uma parte das vagas residuais dos seus cursos para quilombolas e indígenas através de um edital específico, assim como tem realizado quase todas as

universidades federais brasileiras: mantendo editais específicos em consonância com a Lei 12.711/2012.

Nesse período, mais de 250 estudantes quilombolas e indígenas ingressaram na UNILAB nos Estados do Ceará e da Bahia, em regiões com difícil acesso ao ensino superior, como são o Maciço do Baturité e o Recôncavo Baiano.

Apesar das conquistas, o Edital Quilombola e Indígena não foi lançado em 2020, descontinuando uma política pública exitosa de inserção na universidade de populações quilombolas e indígenas. Historicamente, tais populações sofrem com a dificuldade no acesso à educação além de terem suas próprias histórias invisibilizadas dentro do processo de construção do conhecimento acadêmico. Assim, esses editais representam conquistas dos movimentos sociais e vem ao encontro das políticas de ações afirmativas que visam à reparação histórica dos negros e indígenas na sociedade brasileira.

Assim, demandamos providências urgentes de recuperação do referido EDITAL!

CONAQ - Terra titulada liberdade conquistada e nenhum direito a menos!

ANEXO K – REALIZAÇÃO DA I REUNIÃO DE ACOMPANHAMENTO DE DISCENTES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS (I RADINQUI)

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Universidade Brasileira alinhada à integração com os países membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)

I Radinqui tem debates, intervenções e ampla participação da comunidade indígena, quilombola e interessados

Com o objetivo de acompanhar as ações afirmativas destinadas a indígenas e quilombolas, o Setor de Promoção de Igualdade Racial da Unilab promoveu, no último dia 16, a I Reunião Aberta de Acompanhamento de Discentes Indígenas e Quilombolas (I Radinqui).

A I Radinqui contou com a ampla participação de discentes indígenas, quilombolas, do público acadêmico e em geral. O encontro visou, em consonância com os objetivos da Comissão de Acompanhamento de Discentes Indígenas e Quilombolas da Unilab, trocar experiências com os estudantes indígenas e quilombolas durante o processo de sua formação acadêmica.

Na mesa inicial, estiveram presentes os membros da Comissão de Acompanhamento dos Discentes Indígenas e Quilombolas da Unilab.



Mesa formada por membros da Comissão de Acompanhamento de Discentes Quilombolas e Indígenas: Tatiana Ramalho da Silva, Rosângela Ribeiro da Silva, Itacir Marques da Luz, Joanie Santos Conceição e Paulo Sérgio Pereira.

O objetivo da comissão é acompanhar o processo de adaptação acadêmica bem como das políticas de permanência dos estudantes Indígenas e Quilombolas no âmbito da Unilab, para que seja um processo de qualidade e respeito às suas identidades, itens fundamentais para a obtenção de sucesso na universidade.

Na mesa institucional da I Radinqui, os participantes dialogaram sobre os desafios e as perspectivas dos editais específicos para discentes indígenas e quilombolas.



A mesa institucional foi formada por Silvana Fernandes, da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), Arilson dos Santos, do Setor de Promoção da Igualdade Racial (Sepir/Unilab) e Hericksson Paiva, da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (Propae).



O evento teve um ótimo público, atento e participativo.



Público em momento de confraternização.

Os discentes indígenas e quilombolas estiveram representados em mesa formada por representantes dos cursos de Pedagogia, História e do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades (MIH) da Unilab. Na ocasião, os relatos foram apresentados para público atuante e interessado.



Mesa formada dos discentes indígenas e quilombolas, formada por Fátima Gabriele Lourenço Lima, Lucas Eduardo, José Freires do Nascimento Neto e Ana Maria Eugênio.

Durante a atividade ocorreram inúmeras intervenções de discentes, professores e demais participantes. As trajetórias de vida de cada interlocutor, contadas por meio dos relatos envoltos em situações vivenciadas no cotidiano acadêmico e social foram elementos relevantes na I Radinqui.



Intervenções foram realizadas pelo público presente.

Todas as demandas da I Radinqui foram escritas pela relatoria do Setor de Promoção da Igualdade Racial da Unilab e serão apresentadas em reunião a ser realizada em breve, com os integrantes da Comissão de Acompanhamento de Discentes Indígenas e Quilombolas da Unilab que, posteriormente, formulará um documento contendo os resultados do encontro. As pautas serão entregues à Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (Propae) e à Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), no intuito de aperfeiçoar as ações afirmativas destinadas a esses grupos.

SECOM. **Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira**: Universidade Brasileira alinhada à integração com os países membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), 2019. I Radinqui tem debates, intervenções e ampla participação da comunidade indígena, quilombola e interessados. Disponível em: <<https://unilab.edu.br/2019/05/20/i-radinqui-tem-debates-intervencoes-e-ampla-participacao-da-comunidade-indigena-quilombola-e-interessados/>>. Acesso em: 21 de Mar. de 2022.